SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 12 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2268

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – CONVITE Nº 001/2019. CPL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital. **CONTRATADA:** SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 144.970,00 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2019**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

Abreu e Lima, 12 de fevereiro de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:A07F5BC3

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DEPREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019:Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aração de terras neste município. Valor estimado: R$ 225.945,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 13 de fevereiro de 2019, Limite para acolhimento das propostas: 10:30 h. do dia 26 de fevereiro de 2019, Abertura das Propostas: ás 11:00 h. do dia 26 de fevereiro de 2019, Início da Sessão de disputa: ás 11:30 horas, do dia 27 de fevereiro de 2019.Informações:pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade,local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 12:00 horas.

Agrestina, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:83626B23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
Com referência ao Pregão em epígrafe, para aquisição de cestas básicas, diante da interposição de recurso contra a empresa declarada vencedora **ALESSANDRO JORGE BEZERRA DA SILVA – EPP – CNPJ Nº 70.243.928/0001-82,** sendo após o julgamento do recurso declarada inabilitada. A Pregoeira do Município da Água Preta/PE, CONVOCA os licitantes interessados em participar da realização de reabertura da Sessão Pública, a fim de examinar as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, para negociação de preços, conforme Art. 4º, incisos XVI e XVII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Para tanto, a Pregoeira comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2019 às 10h00minhs, sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, neste Município. Informações: (81) 3681-1925 ou licitacaoap.pe@gmail.com.

Água Preta/PE, 11 de fevereiro de 2019.

TALUCHA CALADO
Pregoeira.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:54A80026

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. 05/2019 - Pregão Presencial n.º 03/2019. Compras. Aquisição de Botijões de Gás, Água e Vasilhames, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R$ 206.118,67. Sessão: 22/02/2019 às 14h30min, na sala da CPL.
Editais e anexos: (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min), exclusivamente através do E-mail: licitacaoap.pe@gmail.com. Informações na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, Fone (081) 3681-1925 – Ramal 220.

Água Preta – PE, 11 de fevereiro de 2019.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8B05D522

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 006/2019 - CONTRATO Nº 007/2016/PMA

-Processo Nº 006/2016/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 001/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de materiais como metralhas, entulhos, coleta de resíduos urbanos e atendimento as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 007/2016/PMA.
-Contratado: GERALDO PEDRO DE LIRA.
-CPF nº 370.502.144-34.
-Valor Contratado: R$ 24.532,80 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
-Termo Aditivo Nº: 006/2019.
-Prazo inicial: 31/12/2016.
-Prazo Acrescido: 210 (duzentos e dez) dias.

Alagoinha - PE, 20 de Fevereiro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DEF3DC63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2019 - CONTRATO Nº 009/2016/PMA

-Processo Nº 006/2016/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 001/2016.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de materiais como metralhas, entulhos, coleta de resíduos urbanos e atendimento as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 009/2016/PMA.
-Contratado: AURICELIO ANTUNES DA SILVA.
-CPF nº 488.432.614-87.
-Valor Contratado: R$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
-Termo Aditivo Nº: 005/2019.
-Prazo inicial: 31/12/2016.
-Prazo Acrescido: 210 (duzentos e dez) dias.

Alagoinha - PE, 20 de Fevereiro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8A28E3D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2018 - CONTRATO Nº 034/2015/FMS

- Processo Nº: 010/2015/FMS.
- Comissão: CPL.
- Modalidade/Nº: Credenciamento Nº 001/2015.
- Objeto Nat.: Serviço.
- Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de transporte de pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde na cidade de Recife - PE.
- Contrato nº 034/2015/FMS.
- Contratada: EDJANE MARIA DA SILVA LOCADORA – ME.
- CNPJ 09.038.686/0001-84.
- Valor Contratado: R$ 183.678,72 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).
- Termo Aditivo Nº: 004/2018.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 14 de Dezembro de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:15EA9423

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2019/PMA

-Processo Nº: 001/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 33.199,92.
Após o processamento do Pregão Nº 001/2019/PMA, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ Nº 05.605.752/0001-08, vencedora com o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 08 de Fevereiro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E1ABEBB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/PMA

-Processo Nº: 025/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2018.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Nova Escola no Povoado de Alverne, zona rural do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 001/2019/PMA.
-Contratado: VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO - ME.
-CNPJ Nº 02.469.801/0001-26.
-Valor Contratado: R$ 744.664,67 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
-Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias.

Alagoinha - PE, 30 de Janeiro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:72325158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/PMA

-Processo Nº: 026/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2018.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação em Pedras Graníticas, Drenagem, Sinalização Vertical e Acessibilidade em ruas da sede do município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 002/2019/PMA.
-Contratado: VENEZA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP.
-CNPJ Nº 15.803.425/0001-06.
-Valor Contratado: R$ 147.116,85 (cento e quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).
-Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

Alagoinha - PE, 04 de Fevereiro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:CDA4588C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/PMA

-Processo Nº: 001/2019/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.
-Contrato Nº: 003/2019/PMA.
-Contratado: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP.
-CNPJ Nº 05.605.752/0001-08
-Valor Contratado R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
-Vigência: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 08 de Fevereiro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:68E2C2B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **Inexigibilidade de licitaçãon° 003/2019-Processo Licitatório n° 005/2019**, para a contratação dos artistas: banda **Balanço de Nordestinos e Megga Star**, representadas legalmente pela empresa **Elton Paulo da Rocha – MEI**, inscrita no CNPJ nº 27.121.213/0001-28, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para apresentações de shows a serem realizados no dia 16 de fevereiro de 2019, em comemoração às festividades de São Sebastião, na Vila do Carão, neste município.

Altinho -PE, 11 de fevereiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:38D0CF42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

Processo Nº 0032/2019. Pregão Presencial Nº 003/2019. Aquisição. 1.1 **Aquisição de recarga de gás liquefeito do petróleo, botijão de 13kg, com entrega parcelada, para atender as demandas dos setores e das secretarias municipais do município de Amaraji/PE**, conforme Especificação dos Serviços – Anexo I. **VALOR MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO:** R$ 95.904,00 (noventa e cinco mil e novecentos e quatro reais). Data e local da Sessão de Abertura: **25/02/2019** às **09:00**. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 11.02.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:CE2FB81F

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, CNPJ nº 11.294.360/0001-60, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público a licitação realizada no dia 30/10/2018 às 9:00 na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 018/2018, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, de forma parcelada, por um período de 12 meses para atender as demandas das secretarias municipais, do município de Amaraji/PE** foi considerada **FRACASSADA** em razão do não comparecimento da única empresa habilitada, embora tivesse sido chamada por telefone, e-mail e publicação no diário oficial dos municípios. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 11.02.2019.

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:35616D5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.921 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA/PE, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 61, IV da Lei Orgânica Municipal. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° – A Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado da Câmara de Vereadores de Araripina é composta:

CAPÍTULO I
I – CARGOS EFETIVOS

Aux. de Serviços Gerais
Agente Administrativo
Assistente de Administração e Finanças
Oficial Legislativo
Vigia

CAPÍTULO II
I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

2.1. Assessor Jurídico
2.2. Assessor Contábil
2.3. Coordenador de Controle Interno
2.4. Assistente de Controle Interno
2.5. Diretor de Departamento de Finanças
2.6. Diretor de Departamento Pessoal
2.7. Diretor de Departamento de Administração
2.8. Tesoureiro
2.9. Assessor de Imprensa e Comunicação
2.10. Assessor de Diretoria
2.11. Chefe de Gabinete
2.12. Assessor Especial
2.13. Porteiro
2.14. Chefe de Limpeza
2.15. Auxiliar de Limpeza
2.16. Motorista

Art. 2° – Os cargos de Provimento em Comissão e os ocupantes de Cargo Efetivo da Câmara de Vereadores fica reestruturado conforme o Anexo I, inclusive em seus vencimentos, com as alterações introduzidas pela presente Lei .

Art. 3° – Funções Gratificadas são aquelas relacionadas à execução de atividades específicas, e destinam-se, exclusivamente, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, quando designados a ocupar cargos em comissão.

Art. 4° – Fica o Presidente autorizado a conceder gratificação aos ocupantes de cargos comissionados e efetivos.

Art. 5° – Os cargos de provimento efetivo, em comissão e as funções gratificadas obedecem respectivamente a símbolos: **N**- Nivel, **FS**- Faixa Salarial, **CC-1** – Cargo Comissionado 1, **CC-2** – Cargo Comissionado 2, **FG-1** – Função Gratificada.

Art. 6° – Fica revogado o Anexo I da Lei Municipal nº. 2.826, de 20 de janeiro de 2017 (que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal) executando-se o quantitativo, a nomenclatura e o símbolo.

Art. 7° – Esta Lei entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
I – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANT.	CARGO	N	FS-4
02	Aux. de Serviços Gerais	I	998,00
03	Agente Administrativo	I	1.669,04
02	Assistente de Administração e Finanças	I	3.715,84
01	Oficial Legislativo	I	4.730,86
02	Vigia	I	998,00

ANEXO II
II – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
01	Assessor Jurídico	CC-1	1.500,00
01	Assessor Contábil	CC-1	1.400,00
01	Coordenador de Controle Interno	CC-1	2.000,00
01	Assistente de Controle Interno	FG-1	1.500,00
01	Diretor de Departamento de Finanças	CC-1	2.000,00
01	Diretor de Departamento Pessoal	CC-1	2.000,00
01	Diretor de Departamento de Administração	CC-1	2.000,00
01	Tesoureiro	CC-1	2.500,00
03	Assessor de Imprensa e Comunicação	CC-1	1.000,00
15	Assessor de Diretoria	CC-2	1.000,00
15	Chefe de Gabinete	CC-2	1.700,00
15	Assessor Especial	CC-2	2.000,00
04	Porteiro	CC-2	1.000,00
01	Chefe de Limpeza	CC-2	1.050,00
02	Auxiliar de Limpeza	CC-2	1.000,00
02	Motorista	CC-2	1.000,00

CC-1 – Cargo Comissionado 1
CC-2 – Cargo Comissionado 2
FG-1 – Função Gratificada

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3DDFA7B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.922 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Altera o Inciso III e Suprime o IV do §1º do Art. 1º e o Anexo da Lei Municipal nº 2.830 de 03 de março de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 61, IV da Lei Orgânica Municipal. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° – Altera o Inciso III e Suprime o IV do §1º do Art. 1º e o Anexo da Lei Municipal nº 2.830 de 03 de março de 2017:
"Art. 1º...
§ 1º ...
I ...
II ...
III – Assessores, Chefe de Gabinete ou Cargo Comissionado desta Casa de Leis, desde que solicite por ofício ao Presidente a inclusão de seu nome.
IV – Suprime

Art. 2° – Esta Lei entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	VALOR R$
VEREADOR	2.000,00
ASSESSOR DE VEREADOR COM CARGOS NA MESA DIRETORA, CHEFE DE GABINETE OU CARGO COMISSIONADO.	500,00
ASSESSOR DE VEREADOR COM LIDERANÇA DE BANCADA, CHEFE DE GABINETE OU CARGO COMISSIONADO.	500,00
CARGO EFETIVO	500,00

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:22C68D18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.923 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: "Altera o Código Tributário Municipal – Lei nº 2.888/17 e dá outras providências**."**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 61, IV da Lei Orgânica Municipal. **FAÇO SABER** que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° – O anexo II previsto no artigo 109 da Lei Municipal nº 2.888/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

TABELAS PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇAO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Art.109 desta Lei

I – CONSUMIDORES RESIDENCIAIS E SUAS SUBCLASSES E CONSUMIDORES RURAIS E SUAS SUBCLASSES:

CÓDIGO	FAIXA DE CONSUMO Kw/h	UFM
2.1.001	De 0 a 30	2,00
2.1.002	De 31 a 50	2,50
2.1.003	De 51 a 100	5,00
2.1.004	De 101 a 150	7,00
2.1.005	De 151 a 300	12,50
2.1.006	De 301 À 500	23,00
2.1.007	De 501 à 1000	35,00
2.1.008	Acima de 1000	70,00

lI – CONSUMIDORES COMERCIAIS E SUAS SUBCLASSES; SERVIÇOS PÚBLICOS E SUAS SUBCLASSES, PODER PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL; CONSUMO (PRÓPRIO) DA CONCESSIONÁRIA:

CÓDIGO	FAIXA DE CONSUMO Kw/h	UFM
2.1.001	De 0 a 30	3,00
2.1.002	De 31 a 50	5,00
2.1.003	De 51 a 100	10,00
2.1.004	De 101 a 150	15,00
2.1.005	De 151 a 300	25,00
2.1.006	De 301 À 500	45,00
2.1.007	De 501 à 1000	50,00
2.1.008	Acima de 1000	100,00

lII – CONSUMIDORES INDUSTRIAIS URBANOS E RURAIS:

CÓDIGO	FAIXA DE CONSUMO Kw/h	UFM
2.1.001	De 0 a 30	3,00
2.1.002	De 31 a 100	10,00
2.1.003	De 101 a 300	15,00
2.1.004	De 301 a 600	25,00
2.1.005	De 601 a 1000	35,00
2.1.006	De 1001 à 5000	85,00
2.1.007	De 5001 à 10000	125,00
2.1.008	De 10001 a 15000	170,00
2.1.009	De 15001 a 20000	210,00
2.1.010	De 20001 a 25000	300,00
2.1.011	Acima de 25.000	500,00

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:82DE096D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.924 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: "Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização de sua alienação, mediante o instituto da doação, na forma e condições que especifica."

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 61, IV da Lei Orgânica Municipal. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° – Fica transferida para a categoria de bem público de uso especial do Município, a área de terra abaixo descrita, de propriedade da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, CNPJ nº 11.469.541/0001-80, com sede na Av. Florentino Alves Batista, s/nº, Bairro Universitário, Araripina-PE, qual seja: **LOTE DE TERRENO URBANO**, com Área de 1.881,38m² (um mil oitocentos e oitenta e um vírgula trinta e oito metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte**, medindo 66,00m, com terreno da Autarquia Educacional do Araripe; **Ao Sul**, medindo 55,40m com residências com frente para a Av. Florentino Alves Batista, e, 10,70m, com terreno com frente para a Rua Francisco Jeú de Andrade; **Ao Leste**,

medindo 8,40m, com a Rua Francisco Jeú de Andrade, e 18,17m, com terreno com frente para a Rua Francisco Jeú de Andrade; e, **Ao Oeste**, medindo 16,00m, com o passeio da Rua Claro Sinfrônio de Araújo, terreno este, que será desmembrado de uma área maior 7,86,50 HÁ, (78.650,00m²) que se encontra registrada sob Registro Geral nº 3.926, Matrícula nº R-1.3926, Livro nº 2-S, folha nº 258v, datada de 02/09/1983, destinada a implantação de Unidades Habitacionais para as famílias que foram desabrigadas do Bairro José Martins, neste Município.

Parágrafo Primeiro – A área destinada à desafetação encontra-se situada na Rua Martina Alves Lacerda, s/nº, Bairro Universitário, Araripina-PE.
Parágrafo Segundo – Fica autorizada a averbação da área, em nome da Prefeitura Municipal de Araripina, para em seguida se cumprir a destinação dada pela presente lei.

Art. 2° – Fica o Poder Executivo autorizado transferir, mediante doação, a respectiva área, conforme plano de parcelamento aos beneficiários.

Art. 3° – São anexos e parte integrantes desta lei:
I – Projeto de Parcelamento em que consta a relação dos beneficiários, o memorial descritivo da área expedido pela Autarquia Educacional do Araripe;
II – Levantamento planialtimétrico da área;
III – Ata da reunião do Conselho Deliberativo da Autarquia Educacional do Araripe, de 06/09/2018;

Art. 4° – Esta lei será custeada por dotações orçamentárias próprias através das rubricas já autorizadas na Lei Orçamentária em vigor ou emenda específica.

Art. 6° – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3C9EEA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.925 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre uso da Logomarca na frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei.**

Art. 1º - O uso da Logomarca em Veículos Automotores vinculados ao Poder Executivo Municipal, reger-se-á disposição desta Lei.

Parágrafo Único – Para fins e efeito desta Lei, São considerados veículos oficiais do Poder Executivo, os Automotores de propriedade do Município de Araripina e os locados, utilizados na Administração direta ou indireta, inclusive Secretarias, Autarquias e Fundações, destinadas ao Serviço Público.

Art. 2º - Os veículos Oficiais devem ser identificados externamente por meio do Brasão Oficial do Município de Araripina, bem como conter nas portas laterais dianteiras, na parte externa, os seguintes dizeres:
I – Prefeitura Municipal de Araripina;
II – Nome do setor e que está lotado;
III – Uso Exclusivo em Serviço.

Art. 3º - Os Veículos Oficiais são adquiridos em caráter definitivo ou temporário.

§ 1º - São formas de aquisição definitiva a compra, a doação e a cessão;
§ 2º - São formas de aquisição temporária, o convênio, o empréstimo e a locação;
§ 3º - O Empréstimo pode ocorrer entre órgãos da administração pública e, Excepciona mente, por liberalidade do particular para o Poder Público;
§ 4º - A compra e a locação dependem de licitação, na forma legislativa vigente;
§ 5º - A aquisição definitiva ou temporária, em qualquer de suas formas, deve ser feita através do competente instrumento escrito, observadas todas as determinações legais quantos aos atos administrativos.

Art. 4º - O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação para utilizar a logomarca em todos os automotores oficiais de propriedade do Município de Araripina/PE.

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1590BB02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.926 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Denomina de "SILVIO ALVES LACERDA" a Rua conhecida como Sítio Canastra, com inicio na primeira entrada antes da FAFOPA, paralela a Av. Florentino Alves Batista, sentido lado direito, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica denominada de "SILVIO ALVES LACERDA" a Rua conhecida como Sítio Canastra, com inicio na primeira entrada antes da FAFOPA, paralela a Av. Florentino Alves Batista, sentido lado direito, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:195C949D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
LEI Nº 2.927 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer doação de UM TERRENO URBANO, medindo de 958,16m², localizado na Rua José Raimundo da Silva, s/nº, Conjunto Asa Branca, Bairro Alto da Boa Vista, município de Araripina-PE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei.**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação de UM TERRENO URBANO, medindo de 958,16m², localizado no na Rua José Raimundo da Silva, s/nº, Conjunto Asa Branca, Bairro Alto da Boa Vista, município de Araripina-PE, com os seguintes limites e confrontações: Frente: medindo 23,40m (vinte e três metros e quarenta centímetros) de largura, limitando-se com o passeio Rua José Raimundo da Silva, Fundos: medindo 23,40m (vinte e três metros e quarenta centímetros) de largura, limitando-se com a casa nº 03, de Maria das Graças da Silva e a casa nº 04, de Gerlane; Lado Direito: medindo 41,30m (quarenta e um metros e trinta centímetros) de comprimento, limitando-se com o passeio da Rua Maria Gomes Ferreira e, Lado Esquerdo: medindo 41,30m (quarenta e um metros e trinta centímetros) de comprimento, limitando-se com o passeio da Rua Maria Rocha Alencar, conforme Planta Topográfico da área, atualmente registrado sob matrícula nº 7.878 às fls 26, do Livro 2-AF do Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Araripina-PE, datada de 31 de março de 2004, para a Paróquia Nossa Senhora das Dores, com endereço na Rua Santana, nº 744, Centro, Araripina-PE, inscrita no CNPJ nº 17.986.030/0001-11, representada pelo Administrador Paroquial Revmº Pe Fábio Junior da Silva, portador do CPF nº 6729723 SSP/PE e do CPF nº 044.386.574-40.

Art. 2º - O imóvel acima doado deverá ser desmembrado de uma área maior de 18.240,87m²(Dezoito mil duzentos e quarenta metros vírgula oitenta e sete centímetros), e se destinará exclusivamente à construção do Centro Paroquial da Paróquia Nossa Senhora das Dores, sob pena de reversão ao patrimônio municipal, caso não tenha a beneficiada cumprido a sua destinação no prazo de 24 (Vinte e quatro) meses, contados da vigência desta Lei.

Art. 3º - As despesas com escrituração e registro do imóvel em doação, correrão por conta da beneficiada.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4D9BA7FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP
Objeto Nat.: Compras - Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 547.085,44
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 25/02/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria- PE, 11 de fevereiro de 2019.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:A4109CC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
LEI N. 754/2019

EMENTA: Adota o salário mínimo nacional para o pagamento de servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras Providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Nenhum servidor público municipal perceberá vencimentos inferiores a R$: 998,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Art. 2º As despesas desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser criadas através de créditos adicionais e suplementadas se necessário, por ato do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Betânia – PE, 11 de fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Betânia

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:F83AE096

GABINETE DE PREFEITO
LEI N. 755/2019

EMENTA: Reajusta o vencimento base dos servidores do Magistério Público da educação básica municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O piso salarial profissional municipal, para os profissionais do magistério público da educação básica, a partir de janeiro de 2019, será de 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, observando o disposto no art. 2º §3º da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º As despesas desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas por ato do Chefe do Executivo, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Betânia – PE, 11 de fevereiro de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Betânia

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:40E33116

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 002/2019. Concorrência N.º 001/2019 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para conclusão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, COMUNICA que a empresa: M & M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 17.663.457/0001-36, foi habilitada e teve sua proposta aceita nos trâmites da referida licitação. Informa ainda que foi vencedora do certame pelo valor de R$ 196.430,52 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

Bezerros, 11 de fevereiro de 2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:712B30EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORIENTAÇÃO E APOIO A EVENTOS, PARA AS FESTIVIDADES POPULARES

Processo **N.º**027/2019. **Pregão Presencial N.º** 019/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em orientação e apoio a eventos, para as festividades populares do calendário da Secretaria de Turismo e Cultura, no ano de 2019. **Valor Máximo: R$ 188.500,00 - Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 27/02/2019 às 09:00 hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 12/02/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:EE7759B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E COMUNICADO

Processo nº 043/2018. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. **Objeto Nat:** Serviço**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar. A Pregoeira do Município de Bonito/PE torna público que, após a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas/licitantes **ADEILDO JOSÉ DA SILVA 01241888426; ALEX HENRIQUE DA SILVA 03234773483; ANTÔNIO JOÃO DA SILVA 05317488478; CÍCERO RICARDO DA SILVA 08756445466; EDUARDO VELOSO DA SILVA 10411586459; EZEQUIEL BATISTA DA SILVA 0715794470; GIVANILDO MANUEL DA SILVA JÚNIOR 125755724-60; INALDO INÁCIO DA SILVA 91955173400; JOSÉ ANDERSON BARBOSA KANEKO 08722622438; JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA 05259512456; JOSÉ JAIRSON BORBOSA 07477585490; JOSÉ VILMAR PORTELA DE MACEDO JÚNIOR 02163716430; JOSIMAR PORTELA DE MACEDO 03437288423; LERIVALDO LENILSON DE LIMA 06026477462; MICKAEL JOSÉ DA SILVA 11148054405; VALMIR JOSÉ DA SILVA 07722286470; e LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP.,** decidiu **HABILITÁ-LAS.** Comunicamos que fica aberto, a partir da presente publicação, o prazo legal para apresentação de recurso administrativo. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 113, Centro, nesta cidade.

BONITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:8E40FF44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2016,
RESOLVE:
CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2016, para comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no Art. 17, § 1.º da Lei Municipal 018/1993, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, situada na RUA MAESTRO TOMAZ DE AQUINO, Nº 07 - Centro – Brejo da Madre de Deus - PE, junto a Secretaria Administrativa da Câmara, a fim de apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2016 e demais normas correlatas.
Caso os candidatos abaixo relacionados deixarem de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nome: RENATO DE FRANÇA CELESTINO

Brejo da Madre de Deus, em 08 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO DA SILVA DINIZ
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:96170DCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 005/2019 - Processo Nº: 001/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO INTERNO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES DA

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Contratado: R. G. DE V. FERREIRA - ME. CNPJ/MF N° 22.658.035/0001-55. Valor Global: R$ 16.945,40 (dezesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: de 11/02/2019 a 10/02/2020. Cabo de Santo Agostinho, 11/02/2019.

Gestor do Contrato:
VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:66D5C36F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 027/2019

Ementa: Retificar portaria, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 415 – SEARH de 06/02/2018, folha de despacho Protocolo nº 415 – COLEG/SEARH de 07/08/2018 e despacho GERHU de 14/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR Portaria de Licença Prêmio SEARH Nº 012/2019 da Sra. **MATILDE DUTRA DA SILVA ALMEIDA**, mat. nº **8.056**, de 22 de Janeiro de 2019.

Onde se lê, MATILDA DUTRA DA SILVA.

Leia-se, MATILDE DUTRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Fevereiro de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:73A493FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Pregoeiro, informa o resultado de julgamento do Recurso do Pregão Presencial nº 093/FMS/2019. Considerando o Parecer do Coordenador Geral do SAMU CABO, recepcionado pela CPL na data de 31/01/19, assinado pelo Coordenador Geral Sr. Fábio Marinho, o qual NÃO acolhe o pleito estabelecido em Recurso da empresa LETRA FISIOLABOR LTDA. ME. Diante do exposto e das decisões imputadas, fica mantido o resultado no que concerne à declaração de **VENCEDORA** por parte da empresa JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. do certame em epígrafe. Publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios, e posterior homologação.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C32F55FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ADIAMENTO E NOVA DATA - CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/PMCSA-SECL /2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – Informa o Adiamento **Processo Administrativo**: Nº 023/2019 - **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/PMCSA-SECL/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Credenciamento para contratação de artista, banda e orquestra para show do Carnaval 2019, conforme, em estrita consonância com o Termo de Referência. Marcado Data/Hora: 12/02/2019 às 08h00min. **Motivo:** Para que os artistas com pouca ou nenhuma aptidão nesse formato de contratação (Chamamento Público), possam participar, baseado no fato de ser a primeira vez esse processo no ciclo carnavalesco desta municipalidade. **Nova Data**: **20/02/2019 às 08h00min Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9FFC127C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 014/2019 - **Processo Licitatório**: **008/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de adesivos dental, afastadores odontológicos, algodão, brocas, cimentos de ionômeros de vidro, cones endodônticos, entre outros, para atendimentos de Saúde Bucal da Rede Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 969.221,16 (novecentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte um reais e dezesseis centavos). **- Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 26/02/2019 às 09h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2019.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D7057E9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado a alimentação escolar com dispensa de licitação, fundamentada pela Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução Nº 4, de 02/04/2015 FNDE. CREDENCIADOS: **GILVANIA BARBOSA BARROS** CPF: 084.409.334-36 R$: 1.504,60; **GIVANILDO ANTONIO DE SANTANA** CPF: 040.199.744-89 R$: 2.258,50; **HELENILDA QUITERIA ROSA** CPF: 048.031.684-82 R$: 5.640,00; **LUIZ MATIAS BERNARDO** CPF: 052.298.784-28 R$: 12.097,00; **LUISA FERREIRA ALVES DE LIMA** CPF: 059.311.624-02 R$: 10.538,00; **LUSIA ALVES MATIAS** CPF: 064.437.174-90 R$ 3.318,70; **MARIA ZUZA TRINDADE** CPF: 039.950.254-80 R$: 3.596,50; **ROSALINA IRACEMA TRINDADE NENE** CPF: 017.192.813-00 R$ 5.569,00; **SEVERINO JOÃO DOS SANTOS** CPF: 746.904.184-20 R$ 5.621,00; **COOMAFAPE** CNPJ: 31.479.278/0001-17 R$: 120.565,24; **COOPAC** CNPJ: 14.732.396/0001-76 R$: 105.940,02; **COOPAFAPE** CNPJ: 26.765.930/0001-20 R$: 165.439,32; **COOPAGA** CNPJ: 13.047.872/0001-57 R$: 165.441,66. De acordo com o item 6 do edital os credenciados acima citados devem apresentar as amostras na sede da Prefeitura em até 2 dias após essa publicação. Outras informações: Fone: 87-3783-1126, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail cplcaetes@gmail.com

Caetés, 11 de Fevereiro de 2019.

ANGELICA MIRTIS DOS S. N. OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:65C377BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – CONVOCAÇÃO LANCES – PREGÃO 044/2018

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA CONVOCAÇÃO LANCES – PREGÃO nº 044/2018

EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADODECLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2018 – **COMPRAS. OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA A LEI MUNICIPAL Nº 717 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.Nos termos do relatório anexo aos autos, o Pregoeiro torna público o resultado de classificação provisória do certame: CLASSIFICADAS: **ITEM I – COTA PRINCIPAL**, 1º) MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO, com valor global de R$ 170.572,80 (cento e setenta mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); 2º) RM COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com valor global de R$ 175.104,00 (cento e setenta e cinco mil cento e quatro reais); 3º) ALESSANDRO JORGE BEZERRA DA SILVA, com valor global de R$ 175.584,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais); 4º) LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R$ 180.384,00 (cento e oitenta mil trezentos e oitenta e quatro reais); 5º) D. DE O BARBOSA, com valor global de R$ 182.784,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais); **ITEM II – COTA RESERVADA**, 1º) MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO, com valor global de R$ 42.643,20 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos); 2º) RM COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, com valor global de R$ 43.776,00 (quarenta e três mil setecentos e setenta e seis reais); 3º) ALESSANDRO JORGE BEZERRA DA SILVA, com valor global de R$ 43.896,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais); 4º) LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R$ 45.364,80 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); 5º) D. DE O BARBOSA, com valor global de R$ 45.696,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais). DESCLASSIFICADAS: SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI –ME; J.I. DO NASCIMENTO e MARCONDES C. PEREIRA. Fica designado o dia15 de fevereiro de 2019, às 10h00minpara instauração de sessão pública visando a realização da etapa de lances e demais atos necessários para a consecução do processo. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação situada na Av. Belmino Correia, nº. 2.430, Timbi, Camaragibe – PE. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo e-mail:cplcamaragibe2018@gmail.com, Fone/Fax:(81) 2129-9508.

Camaragibe/PE, 06 de fevereiro de 2019.

JUAREZ GUSMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:30F29883

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Compras. Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos de uso controlado, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 507.593,50. Data e Local da sessão de abertura: 27.02.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 11 de fevereiro de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:9891A584

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA FASE DE LANCES PROC. Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix torna público que a reunião para realização da etapa de lances e julgamento da fase de habilitação, referente ao processo em epígrafe para contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da atenção básica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da

Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix, 11 de fevereiro de 2019

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:4A60C2E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA FASE DE LANCES PROC. Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix torna público que a reunião para realização da etapa de lances e julgamento da fase de habilitação, referente ao processo em epígrafe para contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos da atenção básica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix, 01 de fevereiro de 2019

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:7FB62BE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 35/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária – **MARIA RIZONEIDE RIBEIRO PANTA –** Assistente Administrativo – Readaptação de função por 03(Três) meses, de acordo com parecer da junta médica, e setor jurídico nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 24 de janeiro de 2019 e retorna à sua função em 24 DE Abril de 2019.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 24/01/2019 , sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:90522447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 36/2019
O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária – **MARIA DE LOURDES DA SILVA –** PROFESSORA – Readaptação de função por 03(Três) meses, de acordo com parecer da junta médica, e setor jurídico nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 25 de janeiro de 2019 e retorna à sua função em 25 DE Abril de 2019.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 25/01/2019 , sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:08DB489E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 37/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a **EDNEIDE GUILHERME RODRIGUES DA COSTA** – PROFESSORA – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 03 (TRES) meses referente ao 2º decênio no período de 05/04/1995 a 05/04/2015** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **11/02/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 11 de FEVEREIRO de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:33CD47D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 38/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a **LUCINEIDE MARQUES DE SOUSA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 05 (CINCO) meses referente ao 2º decênio no período de 30/04/1995 a 30/04/2015** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **11/02/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a **11.02.2019** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 11 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6D7BDB2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 39/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a **CRISTINA DE FATIMA LIMA** – PROFESSORA – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 04 (QUATRO) meses referente ao 2º decênio no período de 01/01/1987 a 29/08/2009** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **11/02/2019.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 11 de FEVEREIRO de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F3315CE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 040/2019/PMC
EMENTA: Cede a servidora **Paula Sheiliana Gomes do Nascimento,** à AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO PERNAMBUCO – ADAGRO e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da cooperação entre os poderes constituídos em benefício da população **desta cidade.**
O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, pela Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Funcionários Civis do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1° - CEDER a servidora pública municipal Sra. Paula Sheiliana Gomes Nascimento, portador da Cédula de Identidade n° 4898460 SDS/PE e do CPF nº 021.953.434-94, matrícula nº 482-99, Assistente Administrativo, lotada na Secretária de Agricultura, para prestar serviço junto a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, Órgão vinculado a Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, a partir do exercício do ano 2019 até o seu final, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
Publique-se. Regitre-se. Arquive-se.

Carnaíba, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C3D675AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N º 108/2018

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2018 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2018 – TOMADA DE PREÇOS** Nº **005/2018** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **LM NUNES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** inscrito no **CNPJ Nº** 27.014.788/0001-41. O valor do contrato original, ora aditado corresponde a **R$ 25.446,70 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).**

Carnaíba (PE), 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:85E209AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
CONTRATO FMS Nº 033/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
CONTRATO FMS Nº 033/2018
BENEFICIÁRIO: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de medicamentos, medicamentos controlados, medicamentos farmácia básica e material médico cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, PSF's e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 58.491,58 **(Cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 01 de junho de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:223CACD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
CONTRATO FMS Nº 035/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017
CONTRATO FMS Nº 035/2018

BENEFICIÁRIO: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.785/0001-32.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de medicamentos, medicamentos controlados, medicamentos farmácia básica e material médico cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, PSF's e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 60.861,01 **(Sessenta mil oitocentos e sessenta e um reais e um centavo).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Chã Grande - PE, 12 de junho de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F96320B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
CONTRATO FMS Nº 042/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018
CONTRATO FMS Nº 042/2018
BENEFICIÁRIO: BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição com entrega imediata de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família, Urbano I, Urbano II, Urbano III e USF Malhadinha em Chã Grande, conforme proposta a Ementa Parlamentar n° 08625.167000/1140-01, bem como, para as Unidades de Saúde da Família: Vila Santa Luzia, Mutuns e Macacos em Chã Grande, conforme Proposta a Ementa Parlamentar n° 11.0498060001/1140-01, discriminados e de acordo com as especificações contidas na Proposta do Contratado e de acordo com o exigido nos Anexos I e II do Edital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **42.133,00 (Quarenta e dois mil cento e trinta e três reais).**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 03 de setembro de 2018.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D2E4F41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 052/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2018
CONTRATO Nº 052/2018
BENEFICIÁRIA: **NANI AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.729.346/0001-37.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Nani Azevedo, através da Empresa: Nani Azevedo Produções Artísticas e Culturais Ltda, para apresentação durante a Festividade do "Dia Municipal da Bíblia" na cidade de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **11.000,00 (Onze mil reais)**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 06 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:98025D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 054/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2018
CONTRATO Nº 054/2018
BENEFICIÁRIA: **SOFIA FERREIRA DE FREITAS ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.252.342/0001-80.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Tatah e Camila, através da Empresa: Sofia Ferreira de Freitas ME, para apresentação durante a Festividade do dia 16 de dezembro de 2018 no município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 10 de dezembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4D59ACB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONTRATO Nº 049/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2018
CONTRATO Nº 049/2018
BENEFICIÁRIA: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME.** Inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.789.244/0002-98.**
OBJETO: Contratação da Atração Artística: Pablo A Voz Romântica, através da Empresa: Bred Viagens e Eventos Ltda ME, para apresentação durante a Festividade dos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2018 no município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Chã Grande - PE, 13 de novembro de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BBC9D688

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 001/2019 - PE Nº 001/2019

PROCESSO LICITATORIO nº. 001/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2019. Objeto: Contratação de empresa distribuidora de combustíveis (posto Automotivo), para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel S.10 e álcool hidratado etanol), destinado ao abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade, todos com fornecimento a ser executado no perímetro urbano deste Município, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital, após o procedimento do PE nº. 001/2019, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: Pita Combustíveis – Ltda., inscrita no CNPJ nº. 23.726.843/0001-75, no valor R$ 4.041.520,00 (Quatro milhões

quarenta e um mil quinhentos e vinte reais), – Contrato nº. 005/2019, PL nº. 001/2019 – PE nº. 001/2019, Contratada: Pita Combustíveis – Ltda., inscrita no CNPJ nº. 23.726.843/0001-75, valor R$ 4.041.520,00 (Quatro milhões quarenta e um mil quinhentos e vinte reais). Vigência: de 25/01/2019 a 25/01/2020.

Correntes, 11 de fevereiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:92BE2BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 002/2019 - PE Nº 002/2019

PROCESSO LICITATORIO nº. 002/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2019. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de filtros automotor para manutenção dos veículos desta municipalidade, conforme Termo de Referência (Anexo IV) do Edital, após o procedimento do PE nº. 002/2019, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: Pita Combustíveis – Ltda., inscrita no CNPJ nº. 23.726.843/0001-75, no valor R$ 113.837,50 (Cento e treze mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), – Contrato nº. 006/2019, PL nº. 002/2019 – PE nº. 002/2019, Contratada: Pita Combustíveis – Ltda., inscrita no CNPJ nº. 23.726.843/0001-75, valor R$ 113.837,50 (Cento e treze mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: de 31/01/2019 a 31/01/2020.

Correntes, 11 de fevereiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:72080E48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTAS
Processo Nº: 001/2019. FMS. Pregão Presencial Nº 001/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Mista Elizabete Barbosa - UMEB. Analisadas a propostas das empresas participantes, após elaboração de relatório de análisa, onde ficam DESCLASSIFIDOS os itens das empresas a seguir. Empresa: Odontomed Comércio de Produtos Hospitalares; CNPJ: 09.478.023/0001-80, fica desclassificados os itens 4 e 5 de sua proposta; empresa: Polo Hospitalar LTDA, CNPJ: 13.742.015/0001-77, ficam desclassificados os itens 1, 3 e 5 da sua proposta; empresa Hospitalmed Eireli, CNPJ: 29.868.059/0001-88 ficam desclassificados os itens 4 e 5 de sua proposta; empresa: Celia Francisco de Carvalho – EPP, CNPJ: 15.659.814/0001-00, fica desclassificado o item 5 de sua proposta. O relatorio resultante das Diligencias pela Comissão de Pregão, será enviados para as empresas participantes através de e-mail cadastrado. Fica estipulado o prazo para contestação do resultado de análise das propostas, a partir desta publicação até o dia 14/02/2019.

Custodia, 11/02/2019.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:37BBB515

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 008/2019 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio da CPL, torna público que realizará dia 19/02/2019, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Processo nº 008/2019, CONVITE nº 005/2019, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TEXTIL ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**. Valor estimado R$ 42.588,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Nos moldes da Lei nº 8.666/93, em seu Art. 22. São modalidades de licitação: III **–** convite **§ 3º;** e lei 123/2006 e 147/2014. Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, até o dia 18/02/2019, podendo ser gravado em CD-ROM, Pen Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A619D052

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00004/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionados em botijões de 13 kg (1100 unidades), bem como botijões de 13 kg (100 unidades) para uso das diversas Secretarias do Município de Feira Nova. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00002/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2: Ribeiro & Albuquerque Ltda - EPP. CNPJ: 12.794.350/0001-56, pelo valor de R$93.850,00.

Feira Nova, 11/02/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:56B4F20B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00004/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019.

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2019, para Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionados em botijões de 13 kg (1100 unidades), bem como botijões de 13 kg (100 unidades) para uso das diversas Secretarias do Município de Feira Nova. Itens 1, 2: Ribeiro & Albuquerque Ltda - EPP. CNPJ: 12.794.350/0001-56, pelo valor de R$93.850,00.

Feira Nova, 11/02/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:23B263D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – PL Nº. 002/PMF/2019.
OBJETO: Contratação, por lote, de empresa de engenharia para realização das obras de reforma e revitalização no Cemitério São Francisco de Assis (Lote I) e no Estádio Paulo Viana de Queiroz (Lote II), ambos no munícipio de Ferreiros/PE. **EMPRESAS INABILITADAS**: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA – EPP. CNPJ /MF Nº. 03.671.887/0001-38; ADM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ/MF Nº. 28.037.940/0001-74 e C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ Nº. 17.331.335/0001-95. Fica aberto o prazo recursal nos termos da Lei nº. 8.666/93, restando franqueada aos interessados vistas aos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na situada Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros – PE. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo email: cplferreiros@gmail.com, Fone/Fax: (81) 36571156. Maiores informações pelo (81) 36571156, ramal 214.

Ferreiros/PE, 11 de fevereiro de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:1B747A52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 004/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 002/2019. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de Material hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier, USF e Farmácia Básica deste Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global: **R$ 1.277.729,20 (um milhões setecentos e setenta sete mil setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).** Início do acolhimento das propostas: 12/02/2019 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 22/02/2019 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 22/02/2019, às 10:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br . **Licitação Eletrônica nº 755012**.
Flores, 11/02/2019.

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:B9E1DA2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 039/18, de 19/12/18
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/18, de 19/12/18

Em conformidade com o disposto no art 43, Inc. VI, da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, homologo, nesta data, o Processo Licitatório referente à licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no edital de convocação.
Declara, ainda, para fins do disposto no Art. 43, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93, que os preços adjudicados estão compatíveis com os praticados no mercado.

FLORESTA - PE, 07 de Fevereiro de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito - Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:E0CB7558

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 023/2017. DISPENSA Nº 012/2017. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 039/2017

ERRATA

Em referência ao extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato **nº 039/2017** da **Dispensa Nº 012/2017.**
Publicado no dia 26/04/2018, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** informa:

Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO

Leia-se: 2º TERMO ADITIVO

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E69C65D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA AESGA, CONFORME EDITAL Nº 001/2019, PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, **EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº1115, de 12 de maio de 2017-GP, do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei Nº 3.376/2005.

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora da seleção simplificada de Professor nº 001/2019,

Considerando a relação final aprovados, classificados, desclassificados e ausentes, sendo convocados os candidatos LAHYS KATARINA DE BARROS ALVES, MARIA EDUARDA BRANCO NUNES LINS e NATÁLIA FELIZARDO BARBOSA.

FAZ SABER a todos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019 para seleção simplificada de professor nesta IES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando cópia nos locais de costume da AESGA.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, em 11 de Fevereiro de 2019.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A85AD29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2019-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 09.342.856/0001-10**,** através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 001/2019**, sob a modalidade **Concorrência nº 001/2019,** cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS - Manoel Camelo, localizada no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira no município de Garanhuns/PE**. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, constatou-se que as licitantes: **Atual Construtora e Serviços Ltda. ME,** inscrita no CNPJ Nº 09.249.063/0001/50, **CPM Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, **Construtora Correntes Ltda. – EPP,** inscrita no CNPJ nº 10.550.807/0001-51, atendem às exigências do edital, sendo declaradas **HABILITADAS.** É concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às **14:00h** (Horário de Brasília) do dia **19 de Fevereiro de 2019**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993. Não havendo manifestações recursais, fica definida para às 09:30h (Horário de Brasília) do dia **20 de Fevereiro de 2019**, hora e data para abertura da proposta de preços.

Garanhuns, 11 de Fevereiro de 2019.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:683122A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 050/2018** - CPLC, referente a Locação de imóvel situado à Rua São Miguel s/n – Boa Vista - Garanhuns-PE, destinado a sediar a **Escola Instituto Bíblico do Norte (IBN),** neste Município. **LOCADOR: INSTITUTO BÍBLICO DO NORTE-IBN**, inscrito no **CNPJ. 11.467.727/0001-08. Prazo de Vigência:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C51ED70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 155/2018** - CPLC, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento e manutenção de uma solução integrada de vídeo monitoramento para a Sede da Secretaria de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME**, CNPJ nº 02.338.597/0001-04. **Prazo de Vigência:** 12(doze) meses contados a partir de 01 Janeiro de 2019, ou até que se conclua novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9F19E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2015
DISPENSA Nº 001/2015
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 025/2015 – FMS** - Cujo objeto destina-se à locação de imóvel situado na Rua Otoniel Furtado Gueiros, nº 490 – Heliópolis – Garanhuns/PE, destinado a sediar nova Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Garanhuns-PE. **LOCADOR: JOSÉ RODOLFO DE LIMA E SILVA** - CPF nº 076.216.894-39. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019, iniciando esta vigência a partir do dia 01 de Janeiro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E88E909C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 050/2018 – FMS** - Cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP** - CNPJ nº 00.956.869/0001-04. **ACRÉSCIMO: R$ 187.761,72 (Cento e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB555D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 003/2019 – FMS

Contrato nº 006/2019-CPLC. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. Locador: **MARCELO DE SOUZA FAGUNDES - CPF nº 069.859.774-56. Objeto:** Rua Maria de Nazaré, nº 139, Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado a sediar o PSF Massaranduba, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **VALOR MENSAL: R$ 437,47.** Até o dia 31 de Dezembro de 2019, contados a partir de 15 de Janeiro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46FB8A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2014
DISPENSA Nº 003/2014
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 026/2014 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado no Lote 05 – Quadra "T" - Bairro Cohab II, destinado a sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF 3 - Cohab II). **LOCADOR: JOSÉ RODOLFO DE LIMA E SILVA** - CPF nº 076.216.894-39. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019, iniciando esta vigência a partir do dia 01 de Janeiro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68D90BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 035/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à prestação de serviços de recarga de toner, troca de chips e cilindros de impressoras, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REDE DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME** - CNPJ nº 19. 923.315/0001-39. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019, iniciando esta vigência a partir do dia 01 de Janeiro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A34FB5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 004/2019 – FMS

Contrato nº 007/2019-CPLC. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. Locador: **ROBÉRIO JOSÉ CAVALCANTE LIMA - CPF nº 469.761.674-04,** Representado por **Severino José Alves Paes Imóveis – Mano Imóveis**, inscrita no **CNPJ nº35.351.196/0001-43. Objeto:** Locação de Imóvel Situado na Rua Lulu de Almeida, nº 05, Francisco dos Santos Figueira (Cohab II), Garanhuns/PE, destinado a sediar o PSF Cohab, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **VALOR MENSAL: R$ 1.275,20 (Um mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de Dezembro de 2019, contados a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1A83D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – PMG

Contrato nº 009/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME** - CNPJ nº 10.882.680/0001-78**. Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros ao Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **VALOR: R$ 36.960,00 (Trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de Dezembro de 2019, contados a partir de 05 de Fevereiro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:872D577B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - (SRP).

O MUNICÍPIO DE IATI, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.374/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação o Pregoeiro da CPL do Município torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019 – (SRP),** cujo o objeto trata-se de: **Objeto Nat.:** Compras**. Objeto Descri.:** Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina, etanol e diesel s10), para a manutenção da frota das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no termo de referência.

Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, obteve-se o seguinte resultado: A licitante **MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS-ME**, inscrita no CNPJ nº **13.583.731/0001-59**, atendeu as exigências editalícias, motivo pela qual está declarada **HABILITADA.**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 11 de fevereiro de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4067B868

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis (Óleo diesel S10, Gasolina e Etanol) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itaíba.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 25/02/2019 (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove)**. Horário:** 09**:**h00min (Nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 1.977.235,00 (um milhão novecentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 11 de fevereiro de 2019.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:AD735096

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 004/2019**. NATUREZA DO OBJETO:** Serviços **- OBJETO:** registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços e veiculação de anúncios de notas, editais e portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos, relatórios financeiros e contábeis, tomada de preços, concorrência, ratificação e outros materiais de interesse do Município de Itaíba, em jornal de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união**. FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço por item**, LOCAL:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 07h30min as 13h30min**. DATA:** 26/02/2019 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove)**. Horário:** 09:h00min (Nove horas)**, VALOR MÁXIMO: R$** 201.488,20 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais). **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente**.**

Itaíba, 11 de fevereiro de 2019.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:695368FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019- NATUREZA DO OBJETO: compra **- OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis (Diesel S10, Gasolina e Etanol) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco **para o exercício de 2019**. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 25/02/2019 (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove)**. Horário:** 11:h00min (onze horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 653.400,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 11 de fevereiro de 2019.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:FB127D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 144/2019

Concede férias o (a) servidor (a): CARLOS FERREIRA DA GRAÇA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a portaria nº 04/2019, de 03 de janeiro de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CARLOS FERREIRA DA GRAÇA matrícula nº 032802, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Carpinteiro, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2017 a 05 de julho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 20 de fevereiro de 2019 e término em 21 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 11 de fevereiro de 2019.

SANDRA LÚCIA MUNIZ DA SILVA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0B06F5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

O Secretário Municipal de Educação do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados, decide REVOGAR o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019**. **NATUREZA DO OBJETO**: COMPRAS. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Educação do Município – Com itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**.** Fica **revogada** a licitação supracitada em vista da necessidade de readequação do objeto quanto ao quantitativo e sua organização para otimização do julgamento.

Itaíba, 11 de fevereiro de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:95F8A9D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que

objetiva: contratação do fornecimento de oxigênio medicinal, junto a empresa especializada, a ser utilizado nos serviços de Saúde do Município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 31/01/2019. Licitante cadastrado neste processo: Alexsandro Santos da Silva - CNPJ: 05.329.135/0003-80. Às 09:00 horas do dia 11/02/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Alexsandro Santos da Silva - Representante: Andreyna Thayná Felix Amarante, Brasileira, Solteira, Assistente Administrativa, residente e domiciliado na Avenida Cruz das Armas, 1375 - Cruz das Armas - João Pessoa - PB, CPF nº 709.609.754-62, Carteira de Identidade nº 4281024 SSD/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **Alexsandro Santos da Silva - Valor: R$ 51.309,00**. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
EDILENE DE SOUZA MACHADO	*ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA*

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação do fornecimento de oxigênio medicinal, junto a empresa especializada, a ser utilizado nos serviços de Saúde do Município.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- Alexsandro Santos da Silva.
Lote(s): 1; Valor: R$ 51.319,15.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Oxigênio Medicinal			
0	05.329.135/0003-80	Alexsandro Santos da Silva	51.319,15
1	05.329.135/0003-80	Alexsandro Santos da Silva	51.309,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, lote correspondente e respectivo valor total da contratação:
- Alexsandro Santos da Silva.
CNPJ: 05.329.135/0003-80.
lote(s): 1.
Valor: R$ 51.309,00.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
EDILENE DE SOUZA MACHADO	*ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA*

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:3A017CD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Contratação do fornecimento de oxigênio medicinal, junto a empresa especializada, a ser utilizado nos serviços de Saúde do Município. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2019, da seguinte maneira: Lote 1: Alexsandro Santos da Silva. CNPJ: 05.329.135/0003-80, pelo valor de R$51.309,00.

Itapetim, 11/02/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5DBB648B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019, para contratação do fornecimento de oxigênio medicinal, junto a empresa especializada, a ser utilizado nos serviços de Saúde do Município. Lote 1: Alexsandro Santos da Silva. CNPJ: 05.329.135/0003-80, pelo valor de R$51.309,00.

Itapetim, 11/02/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2DD62F0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00002/2019. Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Contratação do fornecimento de oxigênio medicinal, junto a empresa especializada, a ser utilizado nos serviços de Saúde do Município. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Alexsandro Santos da Silva. CNPJ: 05.329.135/0003-80. Valor R$51.309,00. Vigência: de 11/02/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 11/02/2019.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:77CB05B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N°003/2017 - PROCESSO N°020/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo da Tomada de Preço N° 003/2017
Proc. Nº 020/2017 – Tomada de Preço Nº 003/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa Contratada:**NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA EPP,CNPJ Nº 35.699.834/0001-11**. **Objeto do Contrato:**Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO DE OLIVEIRA
Gestora e Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:D09E0ECC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N°007/2017 - PROCESSO N°018/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo do Pregão Presencial N° 007/2017
Proc. Nº 018/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa Contratada:**SUPERNET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME,CNPJ Nº 09.416.808/0001-29**. **Objeto do Contrato:Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Internet a fim de suprir as necessidades do Município de Itaquitinga e demais Órgãos participantes**. Objeto do Aditivo**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através do F**UNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

JASSANDRA RICARDO BENTO DE OLIVEIRA
Gestora e Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:61343FEF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N°006/2017 - PROCESSO N° 016/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Terceiro Aditivo do Pregão Presencial N° 006/2017
Proc. Nº 016/2017 – Pregão Presencial Nº 006/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa Contratada:**V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP,CNPJ Nº *23.431.088/0001-00***. **Objeto do Contrato:Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos, pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga – PE**.. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06(SEIS) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2018 até 30 de JUNHO de 2019**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: **ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019.**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

JASSANDRA RICARDO BENTO DE OLIVEIRA
Gestora e Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:4E4A26B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Exclusiva para ME e EPP
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: **aquisição de Componentes para Cestas Básicas, a serem distribuídas para as Famílias Carentes deste Município pela Secretaria de Assistência Social. Valor Máximo Admitido**: **R$ 68.242,50**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 25/02/2019 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com

endereço na Avenida Antonio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: cpl.itaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga, **11/02/2019.**

JOSELITO ANTÔNIO DA SILVA.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:5657C0E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N°003/2017 - PROCESSO N° 020/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo da Tomada de Preço N° 003/2017
Proc. Nº 020/2017 – Tomada de Preço Nº 003/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa Contratada:**NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA EPP,CNPJ Nº 35.699.834/0001-11**. **Objeto do Contrato:**Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:7A52F3C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N°007/2017 - PROCESSO N°018/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo do Pregão Presencial N° 007/2017
Proc. Nº 018/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa Contratada:**SUPERNET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME,CNPJ Nº 09.416.808/0001-29**. **Objeto do Contrato:Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Internet a fim de suprir as necessidades do Município de Itaquitinga e demais Órgãos participantes**. Objeto do Aditivo**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:D687BB6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N°006/2017 - PROCESSO N° 016/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Terceiro Aditivo do Pregão Presencial N° 006/2017
Proc. Nº 016/2017 – Pregão Presencial Nº 006/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa Contratada:**V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP,CNPJ Nº *23.431.088/0001-00***. **Objeto do Contrato:Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos, pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga – PE**.. **Objeto do Aditivo:**Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (SEIS) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2018 até 30 de JUNHO de 2019**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Vigência: **ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019.**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:2456CFD2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO N°001/2017 - PROCESSO N°001/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo da Tomada de Preço N° 001/2017
Proc. Nº 001/2017 – Tomada de Preço Nº 001/2017
Órgão Gestor: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquitinga - ITAQUIPREV Empresa Contratada:**VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS,CNPJ Nº 10.150.076/0001-57**. **Objeto do Contrato:Prestação de Serviços para o Uso de Serviços de Advocacia Especializada em Direito Administrativo, Financeiro e Previdenciário**.. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquitinga - ITAQUIPREV**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2018

FLABIANE ANTONIA CESAR RODRIGUES JARDIM
Diretora Executiva

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:9F367481

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N°003/2017 - PROCESSO N°003/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo da Tomada de Preço N° 003/2017
Proc. Nº 020/2017 – Tomada de Preço Nº 003/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa Contratada:**NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA EPP,CNPJ Nº 35.699.834/0001-11**. **Objeto do Contrato:**Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:27245BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N°007/2017 - PROCESSO N° 018/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo do Pregão Presencial N° 007/2017
Proc. Nº 018/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa Contratada:**SUPERNET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME,CNPJ Nº 09.416.808/0001-29**. **Objeto do Contrato:Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Internet a fim de suprir as necessidades do Município de Itaquitinga e demais Órgãos participantes**. Objeto do Aditivo**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GEOVANI OLIVEIRA DE MLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:BE6A7E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N°008/2017 - PROCESSO N°022/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo do Pregão Presencial N° 008/2017
Proc. Nº 022/2017 – Pregão Presencial Nº 008/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa Contratada:**TRIBUTOS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP,CNPJ Nº 23.593.761/0001-08**. **Objeto do Contrato:Prestação de Serviços para o Uso de Sistema de Gestão Tributaria**. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B3B65A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N°006/2017 - PROCESSO N°016/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Terceiro Aditivo do Pregão Presencial N° 006/2017
Proc. Nº 016/2017 – Pregão Presencial Nº 006/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa Contratada:**V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP,CNPJ Nº 23.431.088/0001-00**. **Objeto do Contrato:Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos, pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga – PE**.. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (SEIS) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2018 até 30 de JUNHO de 2019**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: **ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:552ABB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO N°001/2017 - PROCESSO N° 006/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo da Tomada de Preço N° 001/2017
Proc. Nº 006/2017 – Tomada de Preço Nº 001/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa Contratada:**VILANOVA MARANHÃO ADVOGADOS,CNPJ Nº 10.150.076/0001-57**. **Objeto do Contrato:Prestação de Serviços para o Uso de Serviços de Advocacia Especializada em Direito Administrativo, Financeiro e Previdenciário**.. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei

Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019** Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

GEOVANI OLIVEIRA DE MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:49608657

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 PM
Contrato Nº 011/2019 PM. Processo Licitatório Nº 014/2018. Pregão Presencial nº 009/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses. Contratação dos serviços de impressão e fornecimento de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: GRAFICA PALMEIRAS LTDA-ME. CNPJ: 01.222.778/0001-08. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 25.106,60 (vinte e cinco mil, cento e seis reais e sessenta centavos*)*. Data da Assinatura 03/01/2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

João Alfredo, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:39B37021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019 PM
Contrato Nº 012/2019 PM. Processo Licitatório Nº 014/2018. Pregão Presencial nº 009/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses. Contratação dos serviços de impressão e fornecimento de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: GRAFICA PALMEIRAS LTDA-ME. CNPJ: 01.222.778/0001-08. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 2.498,95 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura 03/01/2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

João Alfredo, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:CCD2E3DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019 PM
Contrato Nº 013/2019 PM. Processo Licitatório Nº 014/2018. Pregão Presencial nº 009/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses. Contratação dos serviços de impressão e fornecimento de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: GRAFICA PALMEIRAS LTDA-ME. CNPJ: 01.222.778/0001-08. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 2.416,45 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos*)*. Data da Assinatura 03/01/2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

João Alfredo, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:E075F976

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 FMAS

Contrato Nº 003/2019 FMAS. Processo Licitatório Nº 014/2018. Pregão Presencial nº 009/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses. Contratação dos serviços de impressão e fornecimento de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: GRAFICA PALMEIRAS LTDA-ME. CNPJ: 01.222.778/0001-08. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 36.344,15 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), Data da Assinatura 03/01/2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

João Alfredo, 11 de fevereiro de 2019.

ANNA AMÉLIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:317A2714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 FME

Contrato Nº 003/2019 FME. Processo Licitatório Nº 014/2018. Pregão Presencial nº 009/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses. Contratação dos serviços de impressão e fornecimento de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: GRAFICA PALMEIRAS LTDA-ME. CNPJ: 01.222.778/0001-08. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 101.993,50 (cento e um mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), Data da Assinatura 03/01/2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

João Alfredo, 11 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:3CAB71A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 FMS

Contrato Nº 003/2019 FMS. Processo Licitatório Nº 014/2018. Pregão Presencial nº 009/2018. Registro de Preços. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses. Contratação dos serviços de impressão e fornecimento de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de João Alfredo/PE, conforme Termo de Referência do Edital. Empresa Contratada: GRAFICA PALMEIRAS LTDA-ME. CNPJ: 01.222.778/0001-08. Valor Contratado: O Contratante pagará a Contratada o Valor total de R$ 115.863,65 (cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), Data da Assinatura 03/01/2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

João Alfredo, 11 de fevereiro de 2019.

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:9CACC02F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017

Processo Licitatório Nº 014/2017. Pregão Presencial Nº 07/2017 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 03.264.833/0001-58, CARUARU OXIGÊNIO LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO GASOSO PARA USO MEDICINAL, (COM CILINDRO RETORNÁVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO – PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. Data de Assinatura: 06/11/2018.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elielma Cristina do Nascimento
Código Identificador:3166787C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2017, que se deu em 20 de agosto de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos efetivos, da Prefeitura Municipal de Jurema, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2017. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Conceição, 72, Centro, Jurema/PE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia 18 de fevereiro de 2019, no horário das 08h:00min às 13h:00min, para entrevista pré-admissionais e apresentação de documentos exigidos no edital e leis que criaram os cargos. Jurema-PE, 11 de fevereiro de 2019. AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS – **PREFEITO.**

ANEXO I

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017

(Assistente Social - CRAS) - Classificado nº 02
105564- NICACIA CAVALCANTI PRAZERES FERREIRA

(Agente Administrativo) - Classificados nº 01 e 02
104394 – KAIO GENIVAL BARROS E SILVA
100482 – POLYCARPO NUNES DE SANTANA

(Agente Comunitário de Saúde – USF Castelo) - Classificado nº 02
104603 – MARIA DANIELA DOS SANTOS

(Agente Comunitário de Saúde – USF Queimadas I) – Classificados n º 02 e 03
101454 – RAFAELA DE LIMA LOPES
102830 - NATÁLIA DANIELA DE MELO ALVES

(Agente Comunitário de Saúde – USF Queimadas II) – Classificado nº 02
101897 – ADRIANA INÁCIO DOS SANTOS MELO

(Auxiliar de Creche) – Classificados nº 01 a 05
104858 – MARCELAINE PEREIRA VITALINO SILVA
101911 – JOSÉ EDVALDO DE BRITO
103078 – ODAIZA DA CONCEIÇÃO CORREIA DE OLIVEIRA SILVA
104026 – MONICA DOMINGOS DE OLIVEIRA
102802 – ANDREZA CRISTIANE DA SILVA SANTOS

(Coveiro) – Classificados nº 01 e 02
104287 – FERNANDO JOSÉ DA SILVA
104021 – GISELDA EVARISTO GOMES

(Enfermeiro USF) – Classificados nº 03 a 06
102231 – MARIA CRISTIANE DE SOUZA
105623 – AURORA DANIELLY CARDOSO SOARES
104933 – JOCASTA DA SILVA DUTRA
102574 – DANIELLE BELMIRA FERRAZ FIGUEIREDO TORRES

(Enfermeiro Hospitalar) – Classificados nº 02 a 04
103572 – LEANDRO VILAR DA SILVA
103060 – MARIA IARA DE ALMEIDA
106723 – RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA SIQUEIRA

(Educador de Limpeza Escolar) – Classificados nº 01 a 07
106069 – MARCOS VASCONCELOS CAMPOS
102999 – FLAVIANA ARANDAS DE ARAÚJO
105313 – KLEBER HENRIQUE DE LIRA SILVA
106174 – BRUNO GERÔNIMO DA SILVA
102363 – JOSÉ ANDRÉ SILVA DOS SANTOS
105145 – MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUSA DUARTE
102630 – JOSEILDO FERREIRA DE ARAÚJO

(Fisioterapeuta) – Classificado nº 02
103982 – ARACELLI RAQUEL PINHEIRO DE FREITAS TEODOZIO

(Motorista Hospitalar – Categoria "D") – Classificado nº 01 a 05
102130 – RONALDO JOSÉ DA SILVA
106205 – JULIO HENRIQUE SOARES
106119 – ANTONIO ARISTOTENES GOMES DE SÁ
103646 – ADEJILSON DA SIlVA CADETE
104434 – GENILDO MANOEL DA SILVA

(Motorista – Categoria "D") – Classificados nº 01 e 02
103352 – CLEITON GUSTAVO PEREIRA ALVES DA SILVA
105011 – ROBERVAL DA SILVA ARAÚJO

(Odontólogo de USF) – Classificados nº 03, 04 e 05
101350 – ITALA KIEV DE MOURA MUNIZ
105981 – FELIPE JHONNE DIAS INACIO
101765 – ISABEL MARIA DA SILVA

(Professor do 6º ao 9º Ano – Educação Física – Séries Finais) – Classificados nº 01 e 02
100004 – JEFFERSON FERREIRA DE MOURA PEREIRA
102984 – ADRIELSON CASSINAO DA SILVA

(Professor do 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa – Séries Finais) – Classificados nº 01 a 03
104826 – AMOS PAULO DOS SANTOS
100296 – ADNALDO INÁCIO DOS SANTOS
101628 – GABRIEL CANTILINO SANTOS

(Professor do 6º ao 9º Ano – Matemática – Séries Finais) – Classificados nº 01 a 03
103589 – DIOGNES DE LIMA
102981 – RIMERSON ARNALDO DA SILVA
101878 – ALEFF DE ALBUQUERQUE SALVADOR

(Professor do 1º ao 5º Ano – Séries Iniciais) – Classificados nº 01 a 04
102349 – CARLOS HENRIQUE DA SILVA MATUTINO
104325 – MARIA GIRLENE CALLADO DA SILVA
104822 – DANIELA TIMOTEO DUQUE DE ALMEIDA
103526 – TIAGO FERREIRA DE ALCÂNTARA

(Psicólogo) – Classificado nº 02
100431 – JOAO AUGUSTO PONTES GOMES

(Sanitarista) – Classificado nº 01
104260 – ELENI DA COSTA BARBOSA

(Técnico em Enfermagem - Hospitalar) – Classificados nº 05 a 09
104727 – VILMA SEVERINA FERREIRA DA SILVA
103260 – JOSÉ NADYELISON BENTO CORDEIRO
105404 – ADELMA SANTANA ALVES
101396 – DANIELLE CRISTILLANE CORDEIRO DA SILVA
104740 – FLAVIA MANOELLA BARROS DA SILVA

(Professor Tradutor Interprete de Libras) – Classificado nº 01
104323 – GENILSON DE SOUZA SILVA

(Professor Instrutor de Libras) – Classificado nº 01
105222 – ELIOENAI ROSELMA DA SILVA

(Educador Alimentar) – Classificados nº 01 a 04
103822 – IGOR MARCOLINO GALDINO
105744 – ANA PAULA DANTAS DOS SANTOS
101361 – THAIS GOMES LIRA
105081 – ELTHON FLORENTINO DE ARAÚJO

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2019.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:CD4D8D30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2019 – GP

Nomear Servidores como Agentes de Desenvolvimentos Local do SEBRAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei do Código Municipal de Meio Ambiente N.º 82/86.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o quadro de Agentes de Desenvolvimento Local do SEBRAE no Município de Moreno, conforme abaixo:

• Servidor Sr. Geronildo de Amorim Barbosa, CPF. n. 061.379.184-32 e matrícula n. 35140;
• Servidor Sr. Matheus Falcão Cavalcanti, CPF. n. 083.711.614-76 e matrícula n.35.158;
• Servidora Sra. Ana Beatriz Ribeiro Araújo, CPF. n. 440.981.204-10 e matrícula n. 35105;
• Servidor Sr. José Felipe Nascimento de Santana, CPF. n. 098.662.884-04;
• Servidor Paulo Darlan Alcântara de Araújo, CPF. n. 245.776.773-34;
• Servidora Sra. Alexya Oliveira Vaz – CPF. n. 050.-526.584-08 e matrícula n. 032599;

Artigo 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento local é parte indispensável no fomento do desenvolvimento em parceria com a sociedade e o SEBRAE, que tem como objetivo a promoção, regulamentação e implementação da Lei Geral de Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar nº 123/2006 e 128/2008.

Artigo 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Fomentar a participação de MEI´S, ME's e EPP's nas aquisições municipais;
II – Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;
III – Identificar as lideranças locais nos setores públicos e privado e lideranças comunitárias que possam agir em conjunto com os agentes na realização do trabalho;
IV – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas, e dar a essa atividade um caráter oficial;
V – Manter diálogos constantes com o grupo de trabalho, lideranças identificadas e micros e pequenos empresários do município;
VI – Manter relatórios de todas as atividades realizadas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Moreno, 06 de fevereiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:DCE5D7DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, inciso I, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de fevereiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
20001 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Projeto/Atividade	2.86 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	**1**	**15.000,00**
Despesa	3.3.90.00.,00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**15.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
20001 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	101 – MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO		
Projeto/Atividade	1.74 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL	**1**	**15.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**15.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:AB906F04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PL Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019

UJ:Prefeitura – PL nº 003/2019. Comissão:Pregão. Modalidade: Pregão Presencial – Nº 002/2019– Nat: Serviços. Objeto Descr: Locação de Trio Elétrico, tipo carreta para as festividades carnavalescas. Valor máximo admitido: R$ 54.000 (Cinquenta e quatro mil reais). Data e Local da Sessão de abertura: 22/02/2019 às 09h00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo email cplpmnm@yahoo.com e no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira**.**

Nazaré da Mata 11 de fevereiro de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:5C7B712C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
DESIGNA OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES

PORTARIA Nº 22/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 57, e seus parágrafos do Regimento Interno – Resolução 573/91, considerando que a composição das Comissões Permanentes será feita bienalmente,

RESOLVE:

Art. 2° Designar os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, para o biênio 2019/2020, de acordo com a relação abaixo:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação **.....Jesuíno AraújoRicardo Sousa**
Graça Fonseca
Finanças, Orçamento e Assuntos Tributários ..... **Saulo HolandaJesuíno Araújo**
Ricardo Sousa
Educação e Esportes ..... **Irmão BiáJesuíno Araújo**
Prof. Marcelo
Cultura e Patrimônio Histórico e Turismo.....**Vlademir Labanca**
Edmilson Fernandes
Saulo Holanda
Obras, Urbanismo e Assunto do Meio Ambiente. .....**Irmão BiáMárcio Barbosa**
Severino Barbosa – Biai
Saúde, Higiene e Assistência Social ..... **Ricardo SousaSaulo Holanda**
Neto Beira Rio
Defesa e Proteção dos Direitos Humanos .....**Graça FonsecaJoão Pé no Chão**
Denise Almeida
Direito do Contribuinte e do Consumidor ..... **Marcelo SoaresGraça Fonseca**
João Pé no Chão
Segurança Pública ..... **Mizael PrestanistaVlademir Labanca**
Márcio Barbosa
Comissão dos Assuntos da Família ..... **Irmão BiáDenise Almeida**
Graça Fonseca
Comissão da Transparência..... **Severino Barbosa –BiaiJoão Pé no Chão**
Ricardo Sousa
Comissão de Ética.....**Ricardo Sousa Jesuíno Araújo Irmão Biá**

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Casa Bernardo Vieira de Melo, 11 de fevereiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:433C8816

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PMO - CPL I

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SDSCDH.

COMPRAS. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS VISANDO A CONFECÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE**. Após a **INABILITAÇÃO** da empresa **PADRAO GRAFICA EDITORA LTDA**, CNPJ: CNPJ: 01.496.690/0001-84, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declaram

HABILITADA e **VENCEDORA** do Certame a empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA**, CNPJ nº: 10.359.279/0001-58, com o **Valor Global de R$ 32.170,00 (trinta e dois mil, cento e setenta reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 11 de fevereiro de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA.
Secretário de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:15200C30

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 014/2018 – FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – CPL/OBRAS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2018 – FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA POLICLÍNICA RIO DOCE, SITUADA NA RUA TRINTA E OITO, S/N, NO BAIRRO DA IV ETAPA DE RIO DOCE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa BSR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 20.148.025/0001-44, no valor global corrigido de R$ 501.842,67 (quinhentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Olinda, 11 de fevereiro de 2019.

EMÍLIA CARDOZO GONZALEZ BOTELHO,
Secretária de Saúde do Município de Olinda.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:622D27C0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 072/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 072/2018
VALOR (R$): 47.440,25
Data: 01/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento da folha do administrativo, contribuição patronal, Celpe, Compesa, serviços prestados, HTM locações e ÁGIO Assessoria.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8D050BEC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 073/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 073/2018
VALOR (R$): 248.949,07
Data: 01/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação do valor a ser devolvido a PMO que por lapso procedeu depósito da contribuição dos servidores demais secretarias abril/2018 do Fundo Financeiro na conta do capitalizado.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0A82B704

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 074/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 074/2018
VALOR (R$): 36.835,00
Data: 08/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRF M1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação do pagamento dos consignados dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F07782AB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 075/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 075/2018
VALOR (R$): 162.213,02
Data: 08/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Transferir da conta movimento 46-3 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.260/0001-97 com índice de referência DI no valor de R$ 162.213,02 (cento e sessenta e dois mil duzentos e treze reais e dois centavos). A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: TÍTULOS PÚBLICOS
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.260/0001-97
Índice de Referência: DI

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:CA2D59C9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 076/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 076/2018
VALOR (R$): 1.000.000,00
Data: 11/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ Institucional Phoenix Ações de CNPJ nº 23.731.629/0001-07 com índice de referência IBOVESPA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 23.731.629/0001-07
Índice de Referência: IBOVESPA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:74C27CB2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 077/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 077/2018
VALOR (R$): 729.923,39
Data: 11/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação para aplicação no Fundo ITAÚ Institucional Phoenix Ações de CNPJ nº 23.731.629/0001-07.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B3D52D74

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 078/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 078/2018
VALOR (R$): 736,79
Data: 11/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento do consignado do Banco Bradesco.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:AE734CCC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 079/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 079/2018
VALOR (R$): 860.000,00
Data: 13/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0D112AAE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 080/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 080/2018
VALOR (R$): 250.000,00
Data: 13/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DD676830

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 081/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 081/2018
VALOR (R$): 228.325,77
Data: 20/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo ITAÚ SOBERANO IRF M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com indice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da antecipação do 13º salário dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DAA4C843

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 082/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 082/2018
VALOR (R$): 4.465,69
Data: 25/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, art. 7º, I b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 119.162-4 para a conta aplicação no fundo BB Previd IRF-M1 de CNPJ Nº 11.328.882/0001-35 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira:Banco do Brasil
CNPJ do Fundo: 13.322.205/0001-35
Índice de Referência: IDKA.

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E8A4DB22

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 083/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 083/2018
VALOR (R$): 676.972,84
Data: 27/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo ITAÚ SOBERANO IRF M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês de junho/2018 do Fundo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:8660F790

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 084/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 084/2018
VALOR (R$): 55.521,81
Data: 27/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo ITAÚ SOBERANO IRF M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês de junho/2018 do Fundo Financeiro.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F675D561

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 085/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 085/2018
VALOR (R$): 65.000,00
Data: 29/06/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para

capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0915616A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 087/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 087/2018
VALOR (R$): 290.000,00
Data: 10/07/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:92B3A948

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 093/2018

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 093/2018
VALOR (R$): 6.672,93
Data: 23/07/2018
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para complementação do pagamento da contribuição patronal do Fundo Financeiro e tributos do INSS dos cargos e serviços prestados.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:356248C6

SECRETARIA DE SAUDE
INFORME PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2019 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

CONSIDERANDO o Anexo III do Edital nº 001/2019, de Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Saúde de Olinda publicado em 18/01/2019;
CONSIDERANDO **o item 5.do Edital de Seleção Pública Simplificada** 001/2019 da Secretaria de Saúde de Olinda;
A Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada informa que a Relação Preliminar dos Inscritos encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Olinda:www.olinda.pe.gov.br

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:80EE68ED

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº01/2018

A SECRETARIA DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA e O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDACO, tornam público que **INSTITUTO ESPÍRITA ALLAN KARDEC E LAR CECI COSTA,** celebrou Termo de Colaboração, na data de 02/01/2019, tendo como objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme detalhado em Plano de Trabalho, para a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda.

O valor total do referido Termo de Colaboração é de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), sendo R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) custeado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – FMCA.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, possibilitada a sua prorrogação.

Olinda, 11 de Fevereiro de 2019.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:71001C99

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2018

A SECRETARIA DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA e O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDACO, tornam público que **ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO ,** celebrou Termo de Colaboração, na data de 02/01/2019, tendo como objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme detalhado em Plano de Trabalho, para a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda.

O valor total do referido Termo de Colaboração é de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), sendo R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) custeado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – FMCA.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, possibilitada a sua prorrogação.

Olinda, 11 de Fevereiro de 2019.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:882CA3C0

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2018

A SECRETARIA DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA e O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDACO, tornam público que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES ,** celebrou Termo de Colaboração, na data de 02/01/2019, tendo como objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme detalhado em Plano de Trabalho, para a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda.

O valor total do referido Termo de Colaboração é de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oitenta mil reais), sendo R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) custeado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – FMCA.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, possibilitada a sua prorrogação.

Olinda, 11 de Fevereiro de 2019.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B7CB007C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2018

A SECRETARIA DE DESENSOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA e O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDACO, tornam público que **INSTITUTO ESPÍRITA ALLAN KARDEC E LAR CECI COSTA ,** celebrou Termo de Colaboração, na data de 02/01/2019, tendo como objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme detalhado em Plano de Trabalho, para a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda.

O valor total do referido Termo de Colaboração é de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oitenta mil reais), sendo R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) custeado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – FMCA.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, possibilitada a sua prorrogação.

Olinda, 11 de Fevereiro de 2019.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:855DC391

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA N.º 014/2019

O PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL– no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Palmares e tendo em vista o OFÍCIO FUPREV nº 005/2019, de autoria da Gerente Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município dos Palmares, Sueleide Alves Cordeiro, solicitando a cessão de servidor público municipal a partir de 01 de janeiro de 2019 para Secretaria da Administração, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -**CEDER** o servidor público municipalJOSE´PESSOA DE SIQUEIRA NETO, matrícula nº 244-2, titular do cargo efetivo de Professor Assistente, a Secretaria de Administração dos Palmares, com ônus para o ente cessionário, a partir de 01/01/2019.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da **AEMASUL** – **Autarquia Educacional da Mata Sul**.

Palmares, 05 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Presidente da AEMASUL
Portaria Nº 0354/2018

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8607CF64

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
PORTARIA N.º 015/2019

O PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL– no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Palmares e tendo em vista o OFÍCIO, de autoria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura do Município dos Palmares, Alberto Porto, solicitando cedência a partir 01/02/2019, considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **-CEDER** o servidor público municipalCARLOS ALBERTO DE MESQUITA, matrícula nº 134, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, Secretaria de Infraestrutura dos Palmares, com ônus para o ente cessionário, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da **AEMASUL** – **Autarquia Educacional da Mata Sul**.

Palmares, 05 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Presidente da AEMASUL
Portaria Nº 0354/2018

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:9FED9695

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2019 – CPL/PMP. Processo Nº: 018/2018. CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Praça no bairro de Nova Palmares no município dos Palmares - PE. Contratado: PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME, CNPJ: 13.350.372/0001-90. Valor: R$ 132.776,41 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). Vigência: 28/01/2019 a 02/05/2019.

Palmares/PE, 28 de Janeiro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:6D4A114C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2019

REPUBLICADO POR TER HAVIDO INCORREÇÃO NO ORIGINAL

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a Sr.ª MARIA VIEIRA DE MELO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Contrato de Locação de Imóvel celebrado no dia 15-08-2018, entre este Município e a Sr.ª MARIA VIEIRA DE MELO, inscrita no CPFMF sob o n° 756.965.174-04, cujo objeto era a locação do imóvel de sua propriedade para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 1.060, Bairro de São Sebastião, nesta cidade, bem como,
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto Municipal no 032/2018, que determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento, por parte deste Chefe do Executivo Municipal, dos ditames contidos na Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, assim como se levando em consideração o disposto na Lei Federal n° 10.028/2000, que alterou o Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, introduzindo nestas normas vários dispositivos tipificados como crimes contra as finanças públicas;
CONSIDERANDO que é dever do administrador público tomar todas as medidas necessárias a readequação das contas públicas, inclusive rescindindo unilateralmente contratos que não sejam imprescindíveis ao funcionamento dos órgãos da Administração que lhe foram confiados a dirigir;
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, inciso XII, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.

Art. 2°. Da lavratura deste Decreto, intime-se a locadora, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1° do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3°. Fica concedido à locadora o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 4°. Assegura-se à locadora o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de dezembro de 2018**.

Art. 6°. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 15 de janeiro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:72FCEFE3

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2019

REPUBLICADO POR TER HAVIDO INCORREÇÃO NO ORIGINAL

Decreta LUTO OFICIAL por três dias em homenagem póstuma ao Ex-vereador e Ex-prefeito Milton D'Emery, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município dos Palmares, bem como,
CONSIDERANDO que a população palmarense recebeu com profundo pesar a notícia do falecimento do Ex-vereador e Ex-prefeito do Município, Sr. Milton D'Emery, ocorrido hoje, na Cidade de Caruaru – PE,
CONSIDERANDO as realizações deste ilustre homem público, pessoa humana das mais queridas e respeitadas neste Município e na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado "Luto Oficial" em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município dos Palmares, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-vereador e Ex-prefeito, Sr. Milton D'Emery, ocorrido nesta terça-feira, dia 15 de janeiro de 2019.

Art. 2°. Sensibilizado com o lamentável acontecimento, o Chefe do Poder Executivo Municipal, em nome da população do Município, vem de público externar as suas mais expressivas condolências à esposa e filhos, além dos demais familiares, rogando a Deus que em sua infinita luz de amor, bondade e misericórdia reconforte e abençoe a todos.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 15 de janeiro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:23980EC7

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2019

Revoga o Decreto Municipal nº 032/2018, que determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco e o artigo 30, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2018, de 10/10/2018, que determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências;
CONSIDERANDO que alguns órgãos da Administração Direta do Município tiveram o andamento dos serviços prejudicados, devido à redução enérgica de pessoal determinada pelo referido ato, fazendo-se necessária a readequação das medidas adotadas, visando restabelecer a normalidade da prestação do serviço público;
CONSIDERANDO ser inconstitucional a suspensão, supressão ou prestação ineficaz de serviço público, mormente aqueles considerados essenciais, por vulnerar a vida daqueles que necessitam das referidas atividades prestadas pelo Estado;
CONSIDERANDO, ainda, a regularização da Folha de Pagamento dos servidores inativos e ativos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO os princípios da oportunidade, interesse e conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, *ex nunc*, o Decreto Municipal nº 032/2018, de 10 de outubro de 2018, que determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências.

Art. 2º. Estedecretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 01 de fevereiro de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A68217E1

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2018

Revoga o inciso VIII do art. 2º do Decreto Municipal nº 024/2018, que determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco e o artigo 30, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como,
CONSIDERANDO a conveniência do Serviço Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso VIII do art. 2º do Decreto Municipal nº 032/2018, de 10 de outubro de 2018, que determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências.

Art. 2º. Estedecretoentrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **28 de dezembro de 2018**.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 28 de dezembro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:DCE0245E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2019 – SEMED/FME

ERRATA AO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2019 – SEMED/FME

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais**,**

Resolve:

Art. 1º. **ALTERAR** os itens 3.1, 5.3 alínea "B" e 7.2, todos do Edital da Seleção Pública Simplificada nº 001/2019 – SEMED/FME, os quais passarão a conter a seguinte redação:

3.1. **LOCAL:** ESCOLA MUNICIPAL JAYME DE CASTRO MONTENEGRO, Rua Benigno de Barros, S/N, Centro, Palmares-PE, CEP.: 55.540-000

5.3. ...

B. Nível Elementar e Nível Médio – **R$ 25,00 (vinte e cinco reais)**

7.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no ato da inscrição na data de 08.02.2019 à 11.02.2019, na sede da ESCOLA MUNICIPAL JAYME DE CASTRO MONTENEGRO, Rua Benigno de Barros, S/N, Centro, Palmares-PE, CEP.: 55.540-000, das 8h30min às 13:00 (horário local).

Palmares, 11 de fevereiro de 2019

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 363/2018
Secretaria de Educação dos Palmares/PE

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:1DDAC188

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM(PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 P.P 002/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Nocarvel – Nossa Senhora Do Carmo Veículos Ltda; CNPJ: 05.914.425/0001-20. Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km, tipo Pick Up, 4x4, Cabine Dupla, 04 portas, (Diesel), destinado a atender as necessidades do USF do São Domingos do Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), com recursos do Ministério da Saúde de n° 12.238.888000/1180-03, conforme esse termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos autos. Valor Total da Contratação R$: 147.000,00. Data: 07/02/2019.

Parnamirim, 07 de fevereiro de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:0EC06EBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 007/2019

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 007/2019. Carta Convite Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO COQUEIRO E RUA DO DENDÊ NA LOCALIDADE DA USINA MUSSUREPE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** JOSÉ VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ nº 30.309.072/0001-86, C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 17.331.335/0001-95 e GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 31.232.944/0001-18. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 18/02/2019 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 11/02/2019

WIGUIVALDO PATRIOTA DOS SNATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:13506C14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 005/2019

v

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DA DECORAÇÃO DO CARNAVAL 2019 DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **STUDIO NIGHT SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI – CNPJ Nº 24.395.873/0001-09**, no Valor Global de R$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**

Paudalho, 11 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5AB98C79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 003/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 003/2019-FME. Tomada de Preços Nº 002/2019. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA

MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICIPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PROCESSO N° 23400,003035/2017-40, ID-OBRA 3021483 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804353-1. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** MATERA EMPREENDIMETNOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 08.150.094/0001-97, AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 05.654.826/0001-98, MULTISET ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 03.539.154/0001-44, GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 31.232.944/0001-18 e VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 04.393.361/0001-04. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 35.684.968/0001-69. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 20/02/2019 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 11/02/2019

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DF4D468A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMS - N° 004/2019

Ementa: Nomeia a Comissão Geral da Seleção Pública 2019 de Provas para os Cargos: Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear os servidores: Francisco de Assis Bezerra Primo, RG: N°- 6.803.273 SDS/PE, Gilliard Henrique da Silva, RG: N° - 5.445.323 – SDS/PE, e Elainy Cristina Correia de Araújo, RG: N° - 4.969.387 - SDS/PE. Sob a Presidência do primeiro para compor a Comissão Geral da Seleção Pública 2019 de Provas, conforme Lei Federal 11.350/06 e art. 198 da Constituição Federal de 1988, para os Cargos: Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, que será realizada pela administração pública municipal de Paudalho.

Art. 2º. Os membros da Comissão Geral da Seleção Pública 2019 serão os responsáveis por todas as etapas da referida Seleção, bem como, pela fiscalização dos serviços em cada etapa a ser realizada pela Empresa Organizadora que se fizerem necessários ao fiel cumprimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 3°. Os membros desta Comissão Geral da Seleção Pública 2019 não poderão participar da mesma, como candidatos, bem como seus familiares até o terceiro grau de parentesco.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAUDALHO-PE, 31 JANEIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito - Municipal

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E0D4727F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/FMS - PROCESSO 001/2019/FMS - PREGÃO 001/2019

-Processo Nº: 001/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar o fornecimento parcelado de oxigênio medicinal e torpedos de oxigênio incluindo comodato e manutenção de cilindros e abastecimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº: 001/2019/FMS.
-Contratado: BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO LTDA-ME.
-CNPJ nº 08.181.188/0001-23.
-Valor Contratado: R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao fornecimento do item 01.

Poção - PE, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:85044EC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/FMS - PROCESSO 001/2019/FMS - PREGÃO 001/2019

-Processo Nº: 001/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para realizar o fornecimento parcelado de oxigênio medicinal e torpedos de oxigênio incluindo comodato e manutenção de cilindros e abastecimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção-PE.
-Contrato Nº: 002/2019/FMS.
-Contratado: OXIGÊNIO CARIRI LTDA - ME.
-CNPJ nº 08.983.257/0001-12.
-Valor Contratado: R$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais), referente ao fornecimento dos itens 02, 03 e 04.

Poção - PE, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C04FAEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 042/2015 - PROCESSO N° 027/2015 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015

Prorrogo o Contrato 042/2015 referente à Tomada de Preços N° 001/2015. Processo N° 027/2015, pelo prazo de 120 dias, ou seja, de 02/02/2019 a 01/06/2019. CPL. Serviço. **Objeto: a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Monsenhor Estanislau na sede do município de Poção/PE.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 31/01/2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C4DE1F7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019 – PL N.º 02/2019

Processo Nº: 02/2019. CPL. Pregão Nº 01/2019. Registro de preços, por item, para eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para suprir necessidades de diversas Secretarias do Município de Primavera – PE. **Valor máximo admitido para todos os itens:** R$ 2.137.107,93 (dois milhões cento e trinta e sete mil, cento e sete reais e noventa e três centavos). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 25/02/2019 às 09:00h. Prefeitura Municipal da Primavera: Rua Coronel Braz Cavalcante, nº. 42, Centro, Primavera – PE. CEP: 55.510-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitaprimavera.pe@gmail.com.

Primavera, 11.02.2019.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:42245D62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019. OBJETO NAT: Compra. A Prefeitura Municipal de Quipapá-PE, através de Seu Pregoeiro oficial, informa que às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2019, será à sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrútis e congelados para o Hospital Maria Digna e Postos de Saúde do Município de QUIPAPÁ-PE**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 724.963,00 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais)**. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. TIPO: Menor Preço Por Item. Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Quipapá/PE, 11 de fevereiro de 2019.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:0741CEFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº III EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e o Instituto Ecos, comunicam aos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que, encontra-se aberto o prazo recursal, para o resultado da avaliação final.
Os recursos deverão ser entregues, de forma fundamentada, à Comissão Organizadora, instalada na Prefeitura Municipal, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação do Resultado.
Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração com toda a documentação elencada no Item 8 do Edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação da Convocação, sob pena de ser considerado desistente.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:EC07096D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 013/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 03/2019, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a necessidade Professores para lecionar no Curso de Direito na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis no curso de Direito;
Considerando que no ano de 2017 foi realizado Processo de Seleção Simplificada Nº 001/2017, para Professor Universitário, Advogado Orientador, Interprete de Libras e Profissional em Braille;
Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Direito,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de Fabio Leandro de Barros, na função de Professor Universitário, no curso de Direito para lecionar as disciplinas de Direito Civil IV e Sucessões, pelo período de 01.02.2019 a 31.12.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:4922580C

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 011/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 03/2019, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, informando a necessidade Professores para lecionar nos Cursos de Direito e de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis no curso de Ciências Contábeis;
Considerando que a contratação dos professores abaixo pelo período de **01.02.2019 a 31.12.2019**, **por excepcional interesse público**, é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Ciências Contábeis,

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, *pro tempore*, JOSIANNE ALVES DE CARVALHO SÁ, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis e a função de Professor Universitário para lecionar 20 h/a na disciplina de Seminário De Introdução ao Curso e Prática de Contábil I, no curso de Ciências Contábeis;
Art. 2º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária pelo, dos Professores Universitários abaixo nas respectivas disciplinas;

• Cassio de Souza Santos – Contabilidade Introdutória e Contabilidade Intermediária – 40h/a;
• Maria Cristiane Santos Pereira Cantarelli – Administração Financeira e Orçamentária – 10h/a;
• Joenildo Junior – Informática Aplicada a Contabilidade – 10h/a.

Art. 3º- **Prorrogar** a contratação dos Professores Universitários abaixo, nas respectivas disciplinas, no curso de Ciências Contábeis:

• Carlos Peixoto Filho – Direito Público e Privado e Direito Trabalhista e Legislação Social – 40 h/a;
• Edder Carvalho Sá – Fundamentos da Economia – 30 h/a;
• Guilherme Guimarães - Comunicação Empresarial – 20 h/a.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:C5CA8032

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
NOTIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALOÁ, na qualidade de CONTRATANTE, NOTIFICA, a partir desta data, com base no contrato nº 032/2018, a Cooperativa: **AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SÍTIO ESTIVAS, ZONA RURAL DE CORRENTES/PE** , inscrita no CNPJ 14.732.396/0001-76, estabelecida à Sítio Estivas, Zona Rural, n° S/N, Correntes/PE, por descumprimento contratual. A empresa tem 48 (quarenta e oito) horas para se manifestar, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX e XI do contrato.

Saloá, 11 de fevereiro de 2019

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:F72EF8FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.681/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Republicado por conter incorreções.

"Institui o Plano Plurianual do Município de Santa Maria da Boa Vista, para o período 2018/2021 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Santa Maria da Boa Vista, PPA 2018/2021, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º. O PPA 2018-2021 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Seção II
Das Definições e Conceitos

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I - Plano, o conjunto de documentos elaborados com a finalidade de materializar o planejamento governamental por meio de programas e ações, compreendendo desde o nível estratégico até o nível operacional, bem como propiciar a avaliação e a instrumentalização do controle.
II - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;
III - Ações, operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender ao objetivo de um programa;
IV - Projeto, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
V - Atividade, o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
VI - Operação Especial, corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, consistindo em despesas financeiras com o pagamento de inativos, amortização e serviço da dívida, precatórios e outros;
VII - Programa Temático, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;
VIII - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental;

IX - Órgão orçamentário, maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
X - Unidade orçamentária, menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;
XI - Produto, resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I
Do Conteúdo Estrutural do PPA 2018/2021

Art. 4º. O PPA 2018/2021, formado por uma base estratégia e um conjunto de programas, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado.

Seção II
Da Organização do Plano

Art. 5°. O Plano Plurianual está estruturado com uma base estratégia, no ANEXO I e no ANEXO II a estrutura programática.

§ 1º. A base estratégica contextualiza o Município e apresenta a orientação estratégica do PPA 2018/2021.
§ 2º. A estrutura programática expressa por meio de demonstrativos de planejamento e orçamento, todos os programas de trabalho do governo para o período, discrimina as ações e atribui valores aos projetos de investimento e as atividades continuadas que propiciam a atuação governamental.

Art. 6º. Cada programa está estruturado com as seguintes informações:

I - número do programa;
II - nome do programas;
III - Órgão/Unidade responsável pelo programa;
IV - objetivo vinculado ao programa;
V - justificativa para a existência do programa;
VI - classificação orçamentária;
VII - público-alvo;
VIII - período de duração do programa;
IX - ações que serão realizadas no âmbito do programa, desdobradas em projetos e atividades;
X - fonte de recursos;
XI - indicadores.

Art. 7º. O programa Encargos Especiais compreende as despesas relativas às operações especiais, que não geram bens e nem serviços.

Art. 8º. Os indicadores dos programas finalísticos podem se apresentar:

I - com índices previstos para o início das ações e estimados para o final do período de vigência do plano;
II - os programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado podem ser estruturados sem mensuração por indicadores;
Parágrafo único. Os indicadores em construção e os índices em apuração serão determinados por ato administrativo a partir do início de 2018.
Art. 9º. Os programas e ações deste plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.
§ 1º. A inclusão, transformação ou exclusão de programas serão feitas durante a revisão da parcela anual, ou por meio lei específica.
§ 2º. Lei que autorizar abertura de crédito adicional especial poderá criar ou modificar programas no PPA 2018/2021.

Art. 10. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I
Da Gestão do PPA 2018/2021

Art. 11. A gestão do PPA 2018/2021 observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.

Art. 12. Serão designados servidores que ficarão responsáveis pela gestão dos programas.

Art. 13. Além da execução diária dos projetos e atividades vinculados a cada programa, cabe ainda ao gestor do programa acompanhar, periodicamente, a evolução dos índices e indicadores que refletem o desempenho do programa.

Seção II
Da Regulamentação e da Revisão do Plano Plurianual

Art. 14. O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 15. Anualmente, nas datas estabelecidas em lei complementar federal, o plano plurianual será revisado.

Parágrafo único. Até a entrada em vigor da lei complementar prevista nos incisos I, II e III do art. 165 da Constituição Federal, serão observados os prazos estabelecidos no Inciso IV, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única
Disposições Gerais e Transitórias

Art. 16. Durante a gestão do Plano Plurianual 2018/2021, o Poder Executivo poderá:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus índices

III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Art. 17. Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.

Art. 18. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, no Portal da Transparência do Município, na internet.

Art. 19. A execução orçamentária dos programas será disponibilizada pela Internet, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e alterações.

Art. 20. O Poder Executivo realizará, direta ou indiretamente, treinamentos e capacitações sobre planos e orçamentos públicos.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor em 1°de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 22 de dezembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

ANEXO I
À LEI MUNICIPAL Nº 1.681/2017

CONTEXTULIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021

1. APRESENTAÇÃO

Para atender a legislação atual, o Poder Executivo elaborou este Plano Plurianual, para o quadriênio 2018-2021, que tem uma base estratégica e um conjunto de programas de trabalho do Governo, onde constam todas as ações, projetos e atividades que serão executadas no período, contemplando as escolhas do governo e da sociedade.
O modelo institucional de planejamento público brasileiro foi estabelecido pela Constituição da República, por meio de três instrumentos legais, o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, contendo um conjunto de normas que regulamentam o processo de planejamento, compreendendo as dimensões estratégicas de médio prazo, tática de curto prazo e operacional até o nível de execução.
Enquanto não for editada a Lei da Qualidade Fiscal, prevista nos incisos I a III do § 9º do art. 165 da Constituição Federal, que disporá sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, os entes federativos seguirão os conceitos e disposições da Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999, para elaboração do PPA e da LOA.
Quanto ao prazo, os incisos II e III, do § 1º do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco determinaram que, até a entrada em vigor da Lei da Qualidade Fiscal, os projetos de Lei do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual serão apresentados à Câmara Municipal até o dia 5 (cinco) de outubro do primeiro ano do mandato do Prefeito e devolvidos para sanção, do Chefe do Poder Executivo, até o dia 5 (cinco) de dezembro do mesmo ano.

Pela norma vigente, no primeiro ano de mandato do Prefeito, o Poder Executivo Municipal elaborará o Plano Plurianual para vigorar do segundo ano da legislatura ao primeiro ano do mandato subsequente, consistindo no instrumento norteador das ações do governo, no período, contendo a orientação estratégica, objetivos e metas da administração municipal e as ações, sejam projetos de investimentos ou atividades continuadas, organizadas em programas de trabalho.
Foram elencadas, durante o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as áreas de atuação do governo e suas ações prioritárias, discriminadas no Anexo de Prioridades da LDO/2018, que integram também este PPA 2018/2021 e a Lei Orçamentária Anual – LOA 2018, para dar rumo ao plano.
No PPA consta tudo que a Prefeitura e suas entidades realizarão nos próximos quatro anos, sendo prioritárias as ações, conforme anexo de prioridades da LDO.

2. FORMAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO

O relato da formação histórica e administrativa do Município de Santa Maria da Boa Vista consta no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, reproduzido a seguir.

2.1. História

A formação do que viria a resultar na atual cidade de Santa Maria da Boa Vista, remonta ao ano de 1672, como outras comunidades do Vale do São Francisco, Santa Maria da Boa Vista foi inicialmente uma fazenda de gado do domínio de Garcia D`Ávila. No processo sucessório aparece a seguir a família Brandão, com uma propriedade denominada "Fazenda Volta", sabe-se também que havia várias aldeias indígenas na região, destacando-se dos Coripós na ilha de Santa Maria e dos Cariris na ilha do Aracapá.

2.2. Formação Administrativa

A Freguesia criada com a denominação de Boa Vista, pela resolução de 30- 01-1762, foi elevado à categoria de vila com a denominação de Boa Vista, pela lei provincial nº 58, de 19-04-1838. Instalada em 01-10-1838. Pelas leis provinciais nºs 530, de 07-06-186 e 921, de 18-05-1870, a vila de Boa Vista foi extinta, sendo elevada novamente à categoria de vila, pelas leis provinciais nºs 601, de 13-05-1864 e 1057, de 07-06-1872, reinstalada em 30-05-1873.
Pela lei municipal nº 4, de 16-01-1893, é criado o distrito de Caraíbas e anexado ao município de Boa vista. Pela lei municipal nº 10, de 08-01-1900, é criado o distrito de Jatobá de Santa Bárbara e anexado ao município de Boa Vista. Elevado à condição de cidade, pela estadual nº 991, de 01-07-1909.
Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Boa Vista, Caraíbas e Jatobá de Santa Bárbara. Pela lei municipal nº 66, de 24-04-1917, é criado o distrito de Malha da Real e anexado ao município de Boa Vista. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Boa Vista, Caraíbas, Jatobá de Santa Bárbara e Malha da Real.
Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 4 distritos: Boa Vista, Caraíbas, Jatobá de Santa Bárbara e Pontal ex- Malha da Real. Pelo decreto-lei estadual nº 235, 09-12-1938, o distrito de Caraíbas foi extinto e anexado ao distrito sede do município de Boa Vista e o distrito de Malhada Real ex-Pontal, também extinto, anexado ao distrito de Jutaí, ex-Jatobá de Santa Bárbara também teve sua denominação alterado pela mesma lei acima citada. Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o município de Boa Vista passou a denominar-se Coripós. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Caripós e Jutaí.
Pela lei estadual nº 1819, de 30-12-1953, o município de Coripós passou a denominar-se Santa Maria da Boa Vista. Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Santa Maria da Boa Vista e Jutaí. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 5 distritos: Santa Maria da Boa Vista, Caraíbas, Jutaí, Lagoa Grande e Urimamã. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1995. Pela lei estadual nº 11215, de 16-06-1995, desmembra do município de Santa Maria da Boa Vista os distritos de Lagoa Grande e Jutaí. Para formar o novo município de Lagoa Grande.
Por fim em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído de 3 distritos: Santa Maria da Boa Vista, Caraíbas e Urimamã. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

2.3. Cenário Macroeconômico

O diagnóstico relatado a seguir antever perspectivas de baixo crescimento econômico no país, enquanto que os indicadores das condições socioeconômicas, relatados acima, exigirão grande esforço da administração para melhorar as condições da população local.
O Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 30 de junho de 2017, projetado para o Produto Interno Bruto (PIB) um crescimento de apenas 0,39% (trinta e nove centésimos por cento) este ano e estimado 2,00% (dois por cento) para 2018, conforme ilustra o gráfico seguinte:

Fonte: Banco Central do Brasil – Relatório FOCUS 30-6-2017.

Como pode ser observado, a curva vermelha representa projeção de crescimento do PIB para 2018 de 2,00%, enquanto a curva preta aponta para 2017 0,39%.
Considerando a grande retração havida nas atividades econômicas, onde o País passou de um PIB de **3,0%** em 2013 para **0,10%** em 2014, **- 3,8%** em 2015 e **- 3,6%** em 2016, a perspectiva de crescimento de apenas **0,39%,** este ano e de **2,0%** para 2018, indica que estamos saindo do fundo do poço e retornando a crescer, mas ainda longe do nível de 2013.
Conforme gráfico abaixo, o comportamento da inflação em 2017 é declinante, sendo esperado IPCA de 3,46% este ano, conforme representado na curva preta, enquanto que para 2018 a projeção indicada estabilidade, devendo fechar o próximo exercício com IPCA de 4,25%, conforme demonstra a curva vermelha. Pode-se concluir que, caso se confirmem as projeções do Banco Central do Brasil para 2018, poderá representar o começo de um novo ciclo de crescimento com inflação controlada.

Fonte: BACEN – Relatório FOCUS de 30-06-2017.

Diante da perspectiva apresentada foram projetadas as receitas que propiciarão a realização das ações propostas, sendo que a Lei Orçamentária Anual
– LOA/2018 fixará as despesas orçamentária para 2018, através das dotações que propiciarão a execução dos programas constantes deste plano.
Dentro das limitações financeiras e orçamentárias impostas pelo fraco desempenho da economia nacional e considerando que a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, serão empreendidos os esforços necessários para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução das ações vinculadas aos programas de trabalho do governo constantes deste PPA, para prestação dos serviços públicos e aprimoramento do atendimento direto à população, em todas as áreas de atuação do governo.
Em que pese a crise econômica, serão empreendidos esforços para realizar as ações definidas no plano e priorizadas as ações destinadas a melhoria do quadro atual.

3. PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO GOVERNO E PELA SOCIEDADE

As ações identificadas a seguir terão prioridade na execução da LOA do exercício de 2018, não consistindo em limitação à programação orçamentária, consoante disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Federal nº 4.320/1964.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 22 de dezembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

ANEXO II
À LEI MUNICIPAL Nº 1.681/2017

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

4. ESTRUTURA PROGRAMÁTICA

Os programas de governo são as unidades básicas do Plano Plurianual, propiciando a organização das ações de tudo o que será feito pela Administração Municipal, quer sejam projetos de investimentos ou execução de atividades continuadas, tendo como objetivo solucionar problemas, carências ou atender demandas da sociedade.

4.1. PROGRAMAS E AÇÕES

Por meio de diversos demonstrativos são demonstrados os programas, com todos os atributos estabelecidos, organização das ações destinadas aos projetos de investimentos e as atividades de duração continuada, desdobradas nos instrumentos de programação orçamentária, projetos e atividades, com valores e fontes de recursos para cada exercício.

4.2. DEMONSTRATIVOS DO PPA 2018/2021

A seguir os anexos e demonstrativos de planejamento e orçamento que integram o Plano Plurianual, elaborados de acordo com a legislação vigente e compatíveis com os anexos e demonstrativos da lei orçamentária anual.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 22 de dezembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:F42652F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.682/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Republicado por conter incorreções*.*

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2018."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2018 no montante de R$ 106.212.000,00 (cento e seis milhões duzentos e doze mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016:
I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 106.212.000,00 (cento e seis milhões duzentos e doze mil reais), assim distribuída:
I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 75.462.000,00 (setenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e dois mil reais);
II - Orçamento da Seguridade Social no valor de 30.750.000,00 (trinta milhões setecentos e cinquenta mil reais), onde:
a) R$ 8.964.000,00 (oito milhões novecentos e sessenta e quatro mil reais) compreende receitas de saúde;
b) R$ 961.000,00 (novecentos e sessenta e um mil reais) compreende receitas de assistência social;
c) R$ 20.825.000,00 (vinte milhões oitocentos e vinte cinco mil reais) correspondente às receitas da entidade de previdência dos servidores municipais (RPPS).
Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem.
§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada a que se refere o caput deste artigo estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.
§ 2º. As fontes de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 106.212.000,00 e desdobrada, nos termos da LDO, em:
I - Orçamento Fiscal: R$ 66.413.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e treze mil reais);
II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 39.799.000,00 (trinta e nove milhões setecentos e noventa e nove mil reais):

a) R$ 16.260.000,00 (dezesseis milhões duzentos e sessenta mil reais) compreende despesas com saúde;
b) R$ 2.714.000,00 (dois milhões setecentos e quatorze mil reais) são despesas com assistência social;
c) R$ 20.825.000,00 (vinte milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais) corresponde às despesas do RPPS.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 4º R$ 9.049.000,00 (nove milhões e quarenta e nove mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.
§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos, estão demonstradas de forma analítica, individualizadas por órgão, no anexo 02 e consolidadas no resumo de natureza da despesa, com totalização na tabela abaixo:

CATEGORIA ECONOMICA DA DESPESA		VALOR (R$)
A	DESPESAS CORRENTES	89.435.000,00
B	DESPESAS DE CAPITAL	7.317.000,00
C	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.460.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		**106.212.000,00**

DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Órgão	Projeto	Atividade
02.13	04.122	Definido pelo Executivo

Classificação Econômica	Detalhamento
Categoria Econômica 9.9.99_	Emenda Parlamentar

Descrição da Ação	Valor R$
Apoio a implantação de planos de trabalhos e investimentos em áreas estratégicas	260.000,00

Seção IV
Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender aos incisos V e VI do § 1º do art. 31 da LDO/2018, integra a presente Lei:
I - o Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da LDO;
II - o Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

CAPÍTULO III
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS
Seção Única
Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por centro) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.
Art. 9º O limite estabelecido no art. 8º não será onerado quando as dotações se destinarem ao atendimento às despesas:

I - do Poder Legislativo;
II - de pessoal e encargos;
III - com previdência social;
IV - com o pagamento da dívida pública;
V - de custeio dos sistemas municipais de educação, de saúde e assistência social;
VI - despesas destinadas à defesa civil, combate aos efeitos de catástrofes, secas e as epidemias;
VII - despesas para execução de investimentos com recursos de transferências voluntárias do Estado e da União.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as mudanças de fontes de recursos, nos grupos de despesas não constituem créditos adicionais ao Orçamento e serão feitas por Decreto.

Art. 11. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2018, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art. 13. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas margens de expansão referentes as projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1˚ do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo que vigora a partir de janeiro de 2018.

Art.15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e as do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos do dia 01 janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 22 de dezembro de 2017.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:18336204

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2016

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2016; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviços de consultoria e assessoria na área de recursos humanos , incluindo instalação de software para administração de pessoal, bem como treinamento com objetivo de otimizar as rotinas inerentes ao setor da Prefeitura de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 018/2016 ; Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2016; Contratado (a): BETA INFORMÁTICA Ltda - EPP; CNPJ: 24.448.730/0001-18; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Vigência de prorrogação: 28/12/2018 à 31/12/2019.

São Bento do Una: 28/12/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2FB85F32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2016

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2016; Alteração no valor do contrato referente a: Contratação de serviços de consultoria e assessoria na área de recursos humanos , incluindo instalação de software para administração de pessoal, bem como treinamento com objetivo de otimizar as rotinas inerentes ao setor da Prefeitura de São Bento do Una, oriundo do Processo nº018/2016 ; Modalidade Pregão Presencial nº 10/2016; Contratado (a): BETA INFORMATICA LTDA - EPP; CNPJ: 24.448.730/0001-18; Valor acrescido: R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil novecentos reais);

São Bento do Una: 05/02/2019

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3682C952

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº006/2019 – CREDENCIAMENTO Nº03/2018 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

Contrato nº006/2019 – CREDENCIAMENTO nº03/2018 – Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 03/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentação de grupos musicais, bandas, e músicos, para atender aos eventos culturais promovidos pela Secretaria de Turismo Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): MAYTALLA SILVA DA ROCHA; CPF: 134.053.344-89, Valor: R$ 2.733,33(dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Vigência: 03 (três) horas; para apresentação durante as festividades em honra a Nossa Senhora de Lourdes, dia: 09/02/2019 a partir das 21:00h.

São Bento do Una, 08/02/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2F705911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº016/2019 – CREDENCIAMENTO Nº05/2018 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

Contrato nº016/2019 – Credenciamento nº05/2018 – Modalidade: Chamada Pública nº 05/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física ou jurídica, pedreiro e servente, para reforma e manutenção em instalações públicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA; (SERVENTE); CPF: 084.882.064-96, Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); " Serviço de reforma e assentamento de cerâmica, e pintura de todas as áreas da Escola de Ensino Fundamental: Luiz Salustiano dos Santos, localizada no Povoado da Pimenta, neste Município; Vigência: 02 (dois) meses; 11/02/2019 a 11/04/2019.

São Bento do Una, 11/02/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:557605D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº017/2019 – CREDENCIAMENTO Nº05/2018 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018

Contrato nº017/2019 – Credenciamento nº05/2018 – Modalidade: Chamada Pública nº 05/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento através de pessoa física ou jurídica, pedreiro e servente, para reforma e manutenção em instalações públicas municipais de diversas secretarias deste município; Contratado (a): RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA; (PEDREIRO);CPF: 101.198.714-75, Valor: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais); " Serviço de reforma e assentamento de cerâmica, e pintura de todas as áreas da Escola de Ensino Fundamental: Luiz Salustiano dos Santos, localizado do Povoado da Pimenta, neste Município; Vigência: 02 (dois) meses; 11/02/2019 a 11/04/2019.

São Bento do Una, 11/02/2019.

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AF17F04C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que por conveniência administrativa, vem informar aos participantes do **Processo Licitatório Nº 02/2019 - Pregão Presencial Nº 02/2019,** cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios não-perecíveis destinados à merenda escolar municipal, que a sessão pública fora adiada para o dia 15 de fevereiro de 2019 às 13 hs**,** na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email: prefeiturasaojoao@hotmail.com Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João – PE, 11 de Fevereiro de 2019.

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Renato Virgulino Rodrigues
Código Identificador:4859CF32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 005/2019 PL N° 009/2019 - OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte e o Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.449.309,15 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e nove reais e quinze centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 26/02/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0984CA11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Material médico, para atender as necessidades das da Atenção básica e Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município. Contrato nº 001/2019. Contratada: COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME - CNPJ Nº 20.037.253/0001-47. Valor Contratado: R$ 261.556,70 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8D0C003E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Material médico, para atender as necessidades das da Atenção básica e Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município. Contrato nº 002/2019. Contratada: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.224.321/0001-56. Valor Contratado: R$ 561.416,20 (quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos). Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BDDAF5CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Material médico, para atender as necessidades das da Atenção básica e Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município. Contrato nº 003/2019. Contratada: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA- CNPJ Nº 10.779.833/0001-56. Valor Contratado: R$ 107.647,80 (cento e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:71CE6B8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Material médico, para atender as necessidades das da Atenção básica e Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município. Contrato nº 004/2019. Contratada: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40. Valor Contratado: R$ 172.299,30 (cento e setenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C7AEE471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Material médico, para atender as necessidades das da Atenção básica e Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município. Contrato nº 005/2019. Contratada: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52. Valor Contratado: R$ 525.389,24 (quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:38CC8640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Material médico, para atender as necessidades das da Atenção básica e Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município. Contrato nº 006/2019. Contratada: VITALE COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 07.160.019.0001-44. Valor Contratado: R$ 17.458,80 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:41A6F6C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades da Atenção básica e Unidade Mista Castelo Branco deste município. Contrato nº 007/2019. Contratada: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 06.224.321/0001-56. Valor Contratado: R$ 246.266,00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais). Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:9C07B0DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades da Atenção básica e Unidade Mista Castelo Branco deste município. Contrato nº 008/2019. Contratada: DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. Valor Contratado: R$ 822.881,70 (oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:13F2FA9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades da Atenção básica e Unidade Mista Castelo Branco deste município. Contrato nº 009/2019. Contratada: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- CNPJ Nº 08.819.724/0001-73. Valor Contratado: R$ 349.203,75 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:D27EC572

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender as necessidades da Atenção básica e Unidade Mista Castelo Branco deste município. Contrato nº 010/2019. Contratada: PHARMAPLUS LTDA- CNPJ Nº 03.817.043/0001-52. Valor

Contratado: R$ 979.663,25 (novecentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:6BFA922B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 076/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017. **OBJETO:** Aquisição de combustível, óleo, lubrificante, graxas, limpador de ar condicionado, anticorrosivo, aditivos para radiadores e filtros de óleo e de ar, destinados aos veículos do Fundo Municipal de Saúde, com as referidas trocas e reposições por conta da empresa contratada. Contrato nº 011/2019. Contratada: L. S DA SILVA COMBUSTÍVEIS - CNPJ Nº 03.337.055/0001-80. Valor Contratado: R$ 117.826,00 (cento e dezessete mil oitocentos e vinte e seis reais). Vigência: 02/01/2019 à 02/04/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:58090FA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de água mineral e gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), para atender o Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 012/2019. Contratada: IVANILDO SEVERINO DA SILVA ME - CNPJ Nº 11.006.366/0001-94. Valor Contratado: R$ 25.662,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais). Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:9B7209AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018. **OBJETO:** Prestação de serviços de Lavagem de Veículos, pertencentes a frota municipal, para atender o Fundo Municipal de Saúde, com estabelecimento instalado em um raio máximo de 15km do município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 020/2019. Contratada: ADEILTON PETRONIO DE OLIVEIRA 99599872487 - CNPJ Nº 23.923.366/0001-38. Valor Contratado: R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), mensal. Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:CC919194

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 7 a 10 m³ e 1 a 2 m³, para atender as necessidades da Unidade Mista Castelo Branco do Município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 021/2019. Contratada: OXIL GASES EQUIPAMENTOS COMÉRCIO LTDA EPP - CNPJ Nº 00.351.766/0001-10. Valor global estimado pela contratada: R$ 75.624,00 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais). Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:DB1BAD93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018. **OBJETO:** Aquisição de pneus para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 022/2019. Contratada: J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME - CNPJ Nº 08.980.197/0001-84. Valor Contratado: R$ 33.696,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais). Vigência: 02/01/2019 à 02/04/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:DF459592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018. **OBJETO:** Aquisição de pneus para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte. Contrato nº 023/2019. Contratada: P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - CNPJ Nº 10.578.395/0001-68. Valor Contratado: R$ 24.330,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta reais). Vigência: 02/01/2019 à 02/04/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:3077958B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018. **OBJETO:** Prestação dos serviços de mecânica, funilaria e pintura nos veículos do Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 024/2019. Contratada: MOSCOU AUTO PEÇAS EIRELI - CNPJ Nº 07.669.867/0001-83. Valor máximo, fixo e irreajustável, referente o período contratual no importe de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: 02/01/2019 à 02/04/2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 11/02/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:334EB23F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

EDITAL Nº 001/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, inciso V, da Lei Municipal nº 896/2001, estabelecem as normas e divulgam a abertura de inscrições para a realização da Seleção Pública destinada a recrutar profissionais da área de educação para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de São José do Belmonte.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
A Seleção Pública será regida por este Edital e executada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no **subitem 1.2** do presente instrumento, visando à seleção de professores substitutos para a formação de Cadastro de Reserva, de acordo com o estabelecido no **Anexo I**.
A Seleção efetivar-se-á em uma única etapa (prova objetiva) para todos os candidatos e terá caráter eliminatório e classificatório.
Todo o processo seletivo em epígrafe será realizado na cidade de São José do Belmonte-PE.
Os candidatos aprovados na Seleção regulamentada por este Edital serão lotados no período da manhã, tarde e/ou noite, nas Escolas Municipais localizadas na sede e distritos, obedecendo-se rigorosamente à ordem crescente de classificação final, por área de sua opção.
A lotação dos participantes aprovados e convocados, por meio de edital, será realizada pela Secretaria Municipal da Educação (SEDUC), por meio de chamada pública, momento em que serão apresentadas as carências disponíveis e os candidatos serão lotados por ordem crescente de classificação final, respeitada a opção indicada no ato da inscrição.
As vagas surgidas serão ser ocupadas pelos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva, e serão preenchidas de acordo com as orientações constantes nos **subitens 1.4** e **1.4.1**.
A Seleção visa à formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto, integrado pelos candidatos que obtiverem a nota mínima de aprovação, de acordo com o estabelecido no **subitem 5.2**.
O candidato somente poderá inscrever-se para uma única opção de área e distrito, de acordo com o estabelecido no **Anexo I**.

O Professor Substituto selecionado será contratado por meio de contrato administrativo, regido pela Lei Municipal nº 896/2001, e terá remuneração proporcional à efetiva jornada de trabalho, percebendo por hora/aula trabalhada, R$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos) que corresponde ao piso Nalcional dos Professores vigente no municipio.
Entende-se por carga horária trabalhada o somatório das horas de efetiva regência de classe, acrescido das horas destinadas ao planejamento das atividades.
O profissional selecionado fará jus aos direitos em vigor.
As áreas e os requisitos são os constantes do **Anexo I**, parte integrante deste Edital.
A aprovação e a classificação final na Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem crescente de classificação final por área e do prazo de validade da Seleção.
A contratação do candidato selecionado será realizada com o objetivo de suprir a necessidade temporária de profissionais das áreas relacionadas no **Anexo I** deste Edital, visando ao excepcional interesse público e a substituir os docentes de carreira ligados à Secretaria Municipal da Educação que se encontrem afastados/licenciados, de acordo com o consignado na Lei Municipal nº 896/2001.
Consideram-se como necessidade temporária de excepcional interesse público as situações cuja ocorrência possa gerar prejuízo à oferta de serviços sob a responsabilidade da Administração Municipal e que tenha prazo definido, ou se destine a antecipar a acomodação de uma demanda que será suprida por um processo mais longo de concurso público.
A Seleção destina-se a suprir a carência decorrente de afastamentos/licenças de docentes na carreira, bem como de outras hipóteses previstas na Lei Municipal.
Os profissionais selecionados assumirão temporariamente o posto de trabalho, não podendo, em hipótese alguma, substituir em definitivo os servidores do quadro efetivo.
Conforme estabelecido em lei, ficam impedidos de serem contratados os servidores e empregados públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo os servidores do Município de São José do Belmonte, bem como de servidores e empregados públicos de quaisquer de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos.
Os seguintes **Anexos** são partes integrantes deste Edital:
Anexo I – Área e requisito;
Anexo II – Conteúdo programático;
Anexo III – Atribuições do Professor Substituto.
As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do Calendário de Atividades (**item 11**), poderão ser alteradas pelo Comissão, segundo critérios de conveniência e oportunidade, o qual dará publicidade às novas datas por meio de edital divulgado exclusivamente pela *INTERNET*, no endereço eletrônico saojosedobelmonte.pe.gov.br

DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

O candidato regularmente inscrito na Seleção Pública de que trata este Edital será contratado para a função específica de magistério se atendidas as seguintes exigências:
ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida neste Edital;
ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988; no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no inciso I do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
gozar dos direitos políticos;
estar quite com as obrigações eleitorais;
estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
comprovar o requisito exigido no **Anexo I** deste Edital, de acordo com a área escolhida no ato da inscrição;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos à época da contratação;
ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato;
apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos;
não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de São José do Belmonte, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos;
havendo acumulação lícita de cargo, emprego e/ou função públicos, deverão ser observadas as disposições contidas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e, nestes casos, será exigida a compatibilidade de horário entre os cargos (ou empregos) exercidos, devendo existir, entre o final de um expediente de trabalho e o início do outro, um intervalo de tempo mínimo que permita o deslocamento, a alimentação e o repouso do servidor.
Além dos comprovantes das situações acima relacionadas, poderá ser exigida, por ocasião da contratação, a apresentação de outros documentos necessários para a admissão no serviço público municipal.
A documentação a que fazem referência os **subitens 2.1** e **2.2** deverá ser apresentada na Secretaria Municipal da Educação (SEDUC), de acordo com as orientações do Edital de Convocação dos candidatos aprovados, oportunamente divulgado.
Para a contratação, exigir-se-á do candidato a apresentação de declaração de não acumulação indevida de cargos/empregos públicos, comprovando que o mesmo não tem vínculo empregatício com o serviço público, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos.

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

As pessoas com deficiência poderão participar da Seleção Pública regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições de Professor Substituto do Município de São José do Belmonte, bem como desde que observadas as regras estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015) e pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.
Será reservado aos candidatos com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas referentes às carências surgidas no prazo de vigência do certame, desde que a deficiência esteja enquadrada nas categorias definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e que seja compatível com o exercício das atribuições de Professor Substituto.
No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a condição de deficiente e indicar se pretende concorrer nessa condição diferenciada.
A reserva de vagas para candidatos com deficiência será calculada com base no quantitativo de vagas que surgirem no decorrer do prazo de vigência da Seleção.
De acordo com o que dispõe o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem 3.1.1** resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
Os candidatos que, no formulário de inscrição, se declararem deficientes, uma vez classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem crescente de classificação final.
Os candidatos que se declararem deficientes, se aprovados e convocados, serão submetidos a exame médico e deverão apresentar laudo médico à Secretaria Municipal da Educação (SEDUC). A realização do exame médico será de exclusiva responsabilidade do candidato.
O laudo a que se refere o **subitem 3.1.2.4** deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da data prevista para o término das inscrições e deverá atestar ainda a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), com a assinatura do médico e o carimbo com o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, o candidato de que trata o **subitem 3.1** deste Edital, se classificado e convocado, será submetido à avaliação da perícia médica a qual decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições da área para a qual foi aprovado.
Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com as atribuições da área para a qual foi aprovado, na forma do **subitem 3.1.2.6** deste Edital, ou não tenha atingido a pontuação suficiente para constar na lista geral de aprovados, será considerado eliminado da Seleção.
Ao candidato regularmente aprovado que se sentir prejudicado está assegurado o direito à interposição de recurso contra o resultado da avaliação da perícia médica, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do referido resultado.

Os recursos deverão ser interpostos pelo próprio candidato ou por seu procurador (mediante instrumento procuratório público ou particular), acompanhados da cópia do documento oficial de identidade original do interessado (e do documento oficial de identidade original do procurador, quando for o caso), junto à Secretaria Minicipal de Administração, situada na Rua Augusto Zacarias da Silva, 10, Centro, São José do Belmonte-PE, das 8h às 13h.
No recurso deverá constar a justificativa do pedido, acompanhada da sua fundamentação.
O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de deficiência não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
As pessoas com deficiência, uma vez atendidas as exigências previstas pelo Decreto Federal nº 3.298/1999, participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para a aprovação, de acordo com o disposto no art. 41 do referido Decreto.
A pessoa que se declarar com deficiência deverá, OBRIGATORIAMENTE, entregar laudo médico de acordo com o previsto no **subitem 3.1.2.17**, na Secretaria Municila de Administração, na data prevista no **subitem 3.1.2.16**, para ter direito a concorrer à vaga de deficiente que eventualmente surgir no decorrer do certame.
O **atendimento diferenciado** dar-se-á de acordo com o disposto nos **subitens seguintes**, desde que formalmente solicitado pela **pessoa com deficiência** ou **com necessidades especiais/emergenciais**.
O candidato com deficiência e/ou com a comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/1989 e o art. 27, §§1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverá solicitar, na Secretaria de Adminsitração, condição diferenciada para a realização da prova objetiva.
Os benefícios previstos nos §§1º e 2º do artigo citado no **subitem 3.1.2.15**, bem como a alteração de nome (no caso dos candidatos transgêneros), deverão ser requeridos (mediante protocolo) nos dias

úteis, no período de inscrições, das 8h00min às 13h:00min na Secretaria de Administração.
Para a confirmação do direito de concorrer à vaga de deficiente que eventualmente surgir no decorrer do certame e/ou de ser beneficiado com atendimento diferenciado, o candidato deverá proceder da seguinte forma:
preencher e assinar o requerimento (pessoalmente ou por intermédio de representante legal, com a entrega de instrumento procuratório público ou particular, com firma reconhecida);
anexar, **obrigatoriamente**, ao requerimento a cópia do laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da data prevista para o término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), devendo nele constar a assinatura do médico e o carimbo com o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
anexar cópia do documento oficial de identidade original (do candidato e do seu procurador, se for o caso) e do comprovante de pagamento da taxa correspondente.

3.2. PARA O ATENDIMENTO DIFERENCIADO, PODERÃO SER SOLICITADOS:
no caso de deficiência visual (total e/ou baixa visão): DosVox, prova ampliada (fonte 18), ledor, acréscimo de 01 (uma) hora do tempo de prova;
no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
De acordo com o Decreto Federal nº 3.298/1999, o tempo de realização das provas poderá ser acrescido de 01 (uma) hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o atendimento diferenciado previsto nas **alíneas "a"** e **"b"** do **subitem 3.2**.
O candidato que não requerer atendimento diferenciado até a data mencionada no **subitem 3.1.2.16** e não entregar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital ficará impossibilitado de realizar a prova em condições diferenciadas e não terá direito à ampliação de tempo.
O atendimento às condições solicitadas no Requerimento de Atendimento Diferenciado ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência e/ou as candidatas lactantes que queiram solicitar atendimento diferenciado deverão preencher o requerimento na Secretaria de Administração e anexar o atestado médico e/ou as cópias do documento oficial de identidade original (da mãe da criança lactente) e da certidão de nascimento da criança (conforme o caso), mediante a devida protocolização, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese o Municipio atenderá às solicitações de atendimento diferenciado em residência, hospitais ou qualquer outro espaço físico distinto dos locais de prova previamente definidos.
A lactante que necessitar amamentar durante a aplicação da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira de acordo com o previsto no **subitem anterior**.
Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
A criança lactente deverá ser acompanhada de um adulto responsável pela guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
Não será disponibilizado pelo MUNICÍPIO um responsável para a guarda da criança, de modo que, na ausência deste, a candidata ficará impossibilitada de realizar a prova.
O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização da prova deverá solicitar o atendimento diferenciado, na forma e no prazo previsto no **subitem 3.1.2.16** deste Edital.
As publicações oficiais referentes a todos os candidatos regularmente inscritos apresentarão o nome e o gênero constantes do registro civil dos participantes, independentemente de serem estes transgêneros ou não.
O candidato que necessitar do uso de objetos especiais, tais como lupa, óculos escuros, marca- passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos/utensílios metálicos, aparelho auditivo, adereço religioso etc., deverá solicitar autorização junto à Secretaria de Administração, até 05 (cinco) dias úteis antes da data da aplicação da prova, sendo expressamente proibido o seu uso sem o deferimento da Comissão Organizadora da Seleção.
Se a solicitação de atendimento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto nos **subitens 3.1.2.16**, **3.2.2**, **3.2.4** e **3.2.10** (quando for o caso), o pleito do candidato não será atendido no dia da realização da prova.
À exceção do que se encontra previsto nos **subitens 3.2.5** a **3.2.8** do presente Edital, o MUNICÍPIO não permitirá a permanência de crianças no ambiente de prova, ainda que acompanhadas de um responsável pela sua guarda.

DAS INSCRIÇÕES
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do MUNICÍPIO, exclusivamente pela *internet*, no endereço eletrônico www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, a partir das 14 horas do dia 11 de fevereiro de 2019, até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2019 (horário de São José do Belmonte-PE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de São José do Belmonte, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame.
O candidato poderá fazer, no MUNICÍPIO, até o dia 05 de março de 2019, das 8h30min às 11h30min, correções e/ou alterações em seus dados informados no formulário de inscrição. Entretanto, qualquer alteração referente à área escolhida somente será permitida caso o pedido tenha sido realizado até o último dia previsto para a interposição de recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição.
No ato da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de correspondência eletrônica (*e- mail*) cuja validade ele possa assegurar até o final da Seleção.
No formulário de inscrição consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece todas as prescrições, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos pelo presente Edital.
Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico, o qual, durante o período de inscrição desta Seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.
Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela cujo número de referência coincidir com a informação bancária correspondente ao efetivo pagamento da respectiva taxa. Neste caso, as demais inscrições realizadas e os respectivos boletos bancários gerados tornar-se-ão automaticamente inválidos.
O MUNICÍPIO não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos decorrentes de tais condutas.
O pedido de inscrição e as informações prestadas no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato e o mero preenchimento, a confirmação e o envio dos dados desse formulário não ensejam, por si sós, qualquer direito de participação na Seleção Pública objeto deste Edital.
Após o envio dos dados, conforme exigido no **subitem 4.2**, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento, o qual será emitido em seu nome, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$110,00 (cento e dez reais) para , em qualquer agência, terminal ou correspondente bancário do Banco do Brasil, através do Banco Postal ou de *Internet Banking*, até a data do vencimento. Só será aceito o boleto de pagamento impresso por meio do endereço eletrônico do MUNICÍPIO, conforme as orientações constantes dos **subitens 4.2** e **4.2.7**, e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO COM ENVELOPE. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do valor correspondente.

Para a correta leitura do código de barras, o boleto bancário deverá ser impresso em impressora a
laser ou a jato de tinta.
O candidato terá sua inscrição confirmada na data divulgada no Calendário de Atividades, mediante a publicação do resultado definitivo da solicitação de inscrição, de acordo com o previsto no **item 11** deste edital.
Não será deferida a inscrição se, por qualquer motivo, houver a inexistência do pagamento da taxa de inscrição.
O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato solicitou sua inscrição na Seleção.
Não será válida a inscrição cujo pagamento tenha sido realizado em desobediência às condições previstas nos **subitens 4.2** e **4.2.6.1** deste Edital ou no caso de preenchimento incompleto do formulário eletrônico disponibilizado no portal do MUNICÍPIO (**www.saojosedobelmonte.pe.gov.br**).
O requerimento da inscrição é particular e individual e o valor pago referente à taxa de inscrição é intransferível e insubstituível.
O Municipio não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento ou suspensão do processo seletivo e de pagamento em duplicidade, a maior ou a menor.
No ato da inscrição **NÃO** serão solicitados os comprovantes exigidos no **item 2** deste Edital. No entanto, ficará impedido de ser contratado e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não os apresentar, durante o processo de contratação, na Secretaria Municipal de Administração, nas datas previstas e de acordo com as orientações constantes do edital de convocação e/ou de chamada pública oportunamente divulgado.
O MUNICÍPIO divulgará o resultado preliminar da solicitação de inscrição com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, da condição de deficiente e/ou do atendimento diferenciado, de acordo com o previsto no Calendário de Atividades (**item 11**), cabendo recurso contra o indeferimento desta solicitação.
O prazo de recurso previsto no **subitem 4.2.15** destina-se exclusivamente à regularização de qualquer problema ocorrido com a solicitação de inscrição, da condição de deficiente e/ou do atendimento diferenciado feita pelo candidato interessado.
O candidato deverá obter o Edital da Seleção exclusivamente no endereço eletrônico **www.saojosedobelmonte.pe.gov.br**. O MUNICÍPIO não se responsabilizará por *downloads* do presente Edital realizados em outro sítio que não o indicado **neste subitem**.

DA PROVA OBJETIVA
Será aplicada uma prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, a qual avaliará o grau de conhecimentos básicos e específicos do candidato em relação ao conteúdo programático constante do **Anexo II**, parte integrante deste Edital, com o valor máximo de 40 (quarenta) pontos, contendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, conforme descrição do quadro abaixo, a cada uma sendo atribuído 1,0 (um ponto), todas com 04 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C, D), sendo somente uma considerada correta.

ÁREA	PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
TODAS AS ÁREAS (EXCETO LÍNGUA PORTUGUESA	**Prova I** Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10
		Didática	10
	Prova II Conhecimentos Específicos	Disciplina específica da área	20

Serão considerados aprovados os candidatos que acertarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das questões da prova objetiva, o que corresponde a 20 (vinte) questões certas e a 20 (vinte) pontos.
A nota da prova objetiva será calculada pela seguinte fórmula:

NPO = NQC
Onde:
NPO = nota da prova objetiva
NQC = número de questões certas

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
As provas objetivas serão aplicadas na cidade de São José do Belmonte-PE, com duração de 03 (três) horas, nas seguintes datas:
PARA TODOS OS CARGOS: dia 17 de março de 2019 (domingo), no horário das 08h às 11h (horário de São José do Belmonte);
O candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.saojosedobelmonte.pe.gov.br** 04 (quatro) dias antes da data de realização da prova objetiva e imprimir o cartão de identificação, documento do qual constará o respectivo local de realização da prova objetiva.

Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço fornecido pelo candidato.
O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com a antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início das provas, conforme disposto no **subitem 6.1** e considerando-se o horário da cidade de São José do Belmonte-PE.
A partir das 08h, não mais será permitido o acesso de candidatos aos locais de realização da prova.
O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de **caneta esferográfica obrigatoriamente fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta**, e de seu documento oficial de identidade original com foto.
Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.
A desobediência ao disposto nos **subitens 6.4** e **6.5** implicará a exclusão do candidato desse certame.
Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc.), aceitar-se-á a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial em formulário próprio.
Para que seja realizada a identificação especial, o candidato obrigar-se-á a entregar ao coordenador do local de prova a cópia do respectivo Boletim de Ocorrência (B.O.). Caso não disponha da cópia do documento, deverá deixar a via original do B.O., sob pena de ser impedido de fazer a prova e, consequentemente, ser eliminado do certame.
No caso de documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, adotar-se-á o procedimento de identificação especial do candidato. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial em formulário próprio.
O cartão de identificação do candidato não é considerado documento oficial de identidade. Por este motivo, o candidato também deverá estar munido do seu documento oficial de identidade original com foto, na forma prevista no **subitem 6.12,** a fim de apresentá-lo na entrada do local de prova e ao adentrar a sala.
Fechados os portões às 08h (turno da manhã) para a aplicação da prova objetiva, iniciar-se-ão os procedimentos operacionais relativos à presente Seleção Pública.
A inviolabilidade do malote contendo as provas será comprovada somente no momento de romper o lacre do malote, o que ocorrerá na presença de dois candidatos, mediante a aposição de suas assinaturas em um termo formal, na sala da coordenação do local de prova.
São considerados documentos oficiais de identidade:
carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, Secretarias de Segurança Pública, unidades militares do Corpo de Bombeiros, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem ou conselho de classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores;
passaporte;
certificado de reservista e carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como identidade;
carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

carteira profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS).
Não serão aceitos como documento oficial de identidade certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, CNH digital, etc.

Os documentos dos candidatos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação e deverão conter, obrigatoriamente, a sua fotografia.
Para assegurar a lisura e a segurança da Seleção, durante a realização das provas poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento oficial de identidade original e coleta da assinatura e/ou das impressões digitais.
No dia da realização das provas, o MUNICÍPIO poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, nos corredores e nos banheiros.
Durante a realização da prova objetiva, não será admitida, sob pena de exclusão do presente certame, qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos, porte de arma, nem o porte e/ou utilização de caneta fabricada em material não transparente, lápis, borracha, corretivo, lapiseira, marca-texto, régua, pincel, grafite, livros, manuais, impressos ou anotações, papel (ainda que em branco), máquinas de calcular ou equipamento similar e demais aparelhos eletrônicos, tais como bip, *e-books*, telefone celular, *smartphone*, *tablet*, *iphone*®, *ipod*®, *ipad*®, *walkman*®, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, fone de ouvido, alarme de qualquer espécie, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e dados, máquina fotográfica, protetor auricular, artigos de chapelaria (bonés, gorros, chapéus, etc.), lenços, turbantes, óculos escuros (ainda que contenham grau), relógios de qualquer espécie e artigos/adereços religiosos, aparelho de surdez e/ou lupa não autorizados pela comissão coordenadora do certame.
Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e, juntamente com os demais objetos descritos no **subitem 6.16**, acondicionados no porta-objeto fornecido pelo MUNICÍPIO, exclusivamente para tal fim, o qual deverá ser colocado sob a cadeira e ali permanecer até o término da prova. O porta-objeto não poderá ser colocado dentro de bolsa, sacola, etc., e só poderá ser aberto após a saída do candidato do local de prova.
Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período destinado à realização da prova.
Será disponibilizado, em cada sala de aplicação da prova objetiva, um instrumento de marcação do tempo de duração das provas da Seleção.
É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma. O candidato que estiver armado não poderá fazer as provas.
Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a prova.
Em hipótese nenhuma o candidato poderá submeter-se à aplicação da prova fora da data determinada para a realização do certame, fora do horário estabelecido para o fechamento dos portões (**subitem 6.10**) e em outro local que não seja o predeterminado.
Somente será permitido o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato, **obrigatoriamente com caneta esferográfica fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta**.
Proibir-se-á qualquer colaboração ou participação de terceiros para tal fim, exceto nos casos de atendimento diferenciado previamente autorizados pela comissão coordenadora do certame.

O candidato deverá, **obrigatoriamente**, no momento da sua identificação, assinar o cartão-resposta e a lista de presença.
A assinatura constante do cartão-resposta e da lista de presença deverá ser obrigatoriamente igual à do documento oficial de identidade original apresentado pelo candidato.
O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova por meio de processamento eletrônico. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos documentos de aplicação. Em nenhuma hipótese haverá a substituição do cartão-resposta em virtude de erro provocado pelo candidato.
O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar para cada questão um, e somente um, dos campos do cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com rasura, com emenda ou com campo de marcação não preenchido integralmente.
O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se definitivamente do recinto de realização da prova depois de decorrida 01 (uma) hora do seu início. A inobservância deste aspecto acarretará a não correção do cartão-resposta e, consequentemente, a eliminação do candidato da Seleção.
Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará obrigatoriamente ao chefe de sala o seu cartão- resposta assinado e o seu caderno de prova, bem como a folha de anotação de gabarito, de acordo com o previsto no **subitem 6.29**.
Por razões de ordem técnica e de segurança do certame, não serão permitidos:
o ingresso e/ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas, desde a abertura dos portões do local de prova até o término dos trabalhos da coordenação do local de prova;
a permanência, no local de prova, de candidato que já tenha finalizado a sua prova e deixado a sala de aplicação;
o fornecimento de qualquer exemplar ou cópia do caderno de prova a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do certame. No entanto, o caderno da prova objetiva e o seu gabarito preliminar serão disponibilizados no endereço eletrônico do MUNICÍPIO (**www.saojosedobelmonte.pe.gov.br**), no dia da realização da prova objetiva, a partir das 19h (horário local).
Somente será permitida a saída levando a folha de anotação do gabarito individual da prova objetiva aos candidatos que permanecerem na sala nos últimos 30 (trinta) minutos do tempo total de prova, sob pena de exclusão do certame. Para tais candidatos será disponibilizada uma folha específica para a anotação do gabarito.
É proibido ao candidato fazer qualquer anotação referente às questões, bem como registrar informações relativas às suas respostas ou qualquer outra informação no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não o permitido, sob pena de ser eliminado do certame.
Os eventuais erros de digitação (inclusive quanto à **data de nascimento**) verificados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia da aplicação das provas, exceto com relação ao CPF e à área escolhida no ato da inscrição, deverão ser corrigidos mediante solicitação do candidato, ao chefe de sala no Formulário de correção de dados cadastrais dos candidatos.
O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos previstos no **subitem anterior** deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.
Após receber a sua prova objetiva, o candidato terá somente 15 (quinze) minutos para reclamar e solicitar a substituição da mesma, em caso de erros gráficos ou imperfeições do caderno de prova.
Durante a aplicação da prova, caso haja eventual falta de prova ou material de aplicação em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição dos mesmos, será entregue ao candidato prova ou material reserva, o que será registrado em ata, desde que observado o tempo para reclamação previsto no **subitem 6.31**.
6.32. O MUNICÍPIO, na qualidade de órgão responsável pela execução da Seleção, não se responsabilizará pela perda e/ou pelo extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
Admitir-se-á recurso administrativo contestando:
o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado;
o conteúdo de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva;
o resultado preliminar da prova objetiva.
Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação dos eventos referidos no **subitem 7.1**, no endereço eletrônico do MUNICÍPIO (**www.saojosedobelmonte.pe.gov.br**), de acordo com o previsto no Calendário de Atividades (**item 11**) deste Edital.
Admitir-se-á um único recurso, por candidato, contra cada evento referido no **subitem 7.1** deste Edital.
Todos os recursos deverão ser dirigidos à Secretaria de Administração do MUNICÍPIO, formalizados por meio de processo administrativo, e

devidamente fundamentados, inclusive com referências bibliográficas (e a disponibilização, em cópias legíveis, dos textos referenciados), dentro do prazo estabelecido no **subitem**
7.2 e entregues, das 8h00min às 14h00min na Secretaria de Administração do MUNICÍPIO, situada na Rua Augusto Zacarias da Silva. 10, Centro, São José do Belmonte-PE.
O candidato deverá anexar também a cópia do seu documento oficial de identidade original e no caso de recurso interposto contra o indeferimento da inscrição, o candidato deverá anexar ainda o comprovante de pagamento da taxa correspondente.
No caso de recurso interposto por procurador, este deverá anexar a cópia do seu documento oficial de identidade original e a respectiva procuração particular ou pública, além dos documentos indicados anteriormente.
Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com a indicação do nome da seleção pública, do nome do candidato, do número de inscrição e do CPF do candidato, bem como a assinatura do candidato ou do seu procurador.
No caso de recurso interposto por procurador, este deverá cumprir todas as exigências contidas no
subitens 7.5 e **7.5.1**, devendo indicar o CPF do candidato no requerimento de recurso administrativo, bem como anexar a respectiva procuração particular ou pública.
Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s).
O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da protocolização.
O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.
Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que efetivamente fizeram a prova, independentemente da formulação de recurso.

DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E DO RESULTADO FINAL
A classificação final, por área/distrito, obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, de acordo com a nota final (NF).
A nota final (NF) corresponde à pontuação obtida pelo candidato na prova objetiva e será calculada através da seguinte fórmula:

NF = NPO
Onde:
NF = nota final
NPO = nota da prova objetiva

Serão considerados aprovados para a formação do Cadastro de Reserva os candidatos que atenderem à condição prevista no **subitem 5.2**.
Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:
idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
maior nota na prova de conhecimentos específicos;
a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.
Serão considerados eliminados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no **subitem 8.3** deste Edital.

DA HOMOLOGAÇÃO
O resultado final dos candidatos aprovados no Cadastro de Reserva, o qual corresponderá ao resultado definitivo da prova objetiva, será devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município (DOM) e divulgado no endereço eletrônico **www.saojosedobelmonte.pe.gov.br**, obedecendo-se à ordem crescente de classificação final por área/distrito, não se admitindo recurso contra esse resultado.
O resultado final ficará disponível no endereço eletrônico do MUNICÍPIO somente após a autorização para a devida divulgação.
A homologação do resultado final da Seleção será feita por ato do Prefeito Municipal.
O Secretário Municipal de Administração poderá, a seu critério, antes da homologação do resultado final da presente Seleção Pública, suspender, alterar ou cancelar o certame, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo contra tais atos.
A publicação no Diário Oficial do Município (DOM) substitui atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, média ou nota do candidato.

DA CONTRATAÇÃO E DA LOTAÇÃO
Os candidatos aprovados serão oportunamente convocados por meio de chamada pública, mediante edital publicado pela Secretaria Municipal Administração, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo de validade previsto no **subitem 12.1**. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado, na data e no prazo determinados no referido edital.
A contratação do candidato aprovado na Seleção fica condicionada à satisfação das exigências constantes deste Edital e de outras condições complementares, de acordo com a legislação vigente, no prazo constante da convocação feita pela Secretaria Municipal de Administração, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo-se à rigorosa ordem crescente de classificação final e à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal da Educação (SEDUC), de acordo com o orçamento consignado na Lei vigente.
A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato Administrativo assinado por ambas as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública.
A contratação dos candidatos selecionados, na forma da Lei Municipal nº 896/2001, fica submetida ao regime jurídico administrativo, sendo-lhes assegurados o prazo de contratação de até 12 (doze) meses e, a depender do interesse de ambas as partes, a sua prorrogação por, no máximo, até 12 (doze) meses.
Os candidatos já contratados (e com vínculo vigente) em razão da aprovação em certames anteriores poderão participar do presente processo seletivo, ficando sua contratação condicionada ao encerramento do vínculo contratual vigente à época da convocação, na forma prevista no **subitem 10.1**, salvo no caso de acumulação lícita de cargo/emprego público (**subitem 1.12**).
Os candidatos aprovados, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Administração os documentos necessários para a sua contratação, de acordo com o previsto no **item 2** e segundo as orientações do Edital de Convocação oportunamente divulgado.
A fim de que seja preservado o objetivo da concorrência diferenciada (candidatos com deficiência) e haja vista a necessidade de se garantir a proporcionalidade da ocupação das vagas que venham a surgir destinadas à ampla concorrência por área, a cada grupo de 20 (vinte) candidatos convocados, o primeiro deles será da ampla concorrência, o segundo será da concorrência diferenciada (candidato com deficiência) e os demais serão da ampla concorrência, devendo ser utilizado procedimento semelhante para os próximos 20 (vinte) candidatos classificados na sequência, e assim sucessivamente.
O candidato aprovado e devidamente convocado não optará pela sua lotação sendo está designada pela administração pública municipal, de acordo com as carências existentes e observada a sua ordem de classificação final por área, conforme seu interesse e conveniência.
O candidato que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pela Secretaria de Administração.
O candidato que não comparecer à lotação, de acordo com o previsto no **subitem 10.6**, perderá automaticamente o direito à vaga para a qual foi aprovado.
Após a assinatura do memorando de lotação, o professor substituto terá o prazo-limite de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se à respectiva unidade escolar. Ao descumprir o prazo, o professor terá rescindido o seu contrato imediatamente, salvo no caso de situações devidamente justificadas e comprovadas através de documentos.

DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	11/fevereiro/2019
Solicitação de inscrição pela *internet* para todas as áreas (www.saojosedobelmonte.pe.gov.br)	**11º a 28/fevereiro/2019**

Requerimento de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado	21 a 27/fevereiro/2019
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de deficiente e/ou do atendimento diferenciado	28/fevereiro/2019
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	01/março/2019
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	04/março/2019
Disponibilização do cartão de identificação por meio do *site* do MUNICÍPIO	08/março/2019
Prova Objetiva – Professor de Área Específica	**17/março/2019, das 08h às 11h**
Gabarito preliminar da prova objetiva	17/março/2019
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva	18/março/2019
Resultado definitivo do gabarito da prova objetiva	22/março/2019
Resultado preliminar da prova objetiva	22/março/2019
Resposta do recurso contra as questões e o resultado do gabarito preliminar da prova objetiva	22/março/2019
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	22/março/2019
Resultado final e ato de homologação	**25/março/2019**

DA VIGÊNCIA

Esta Seleção Pública tem prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final.

O prazo de vigência estabelecido para esta Seleção não gera obrigatoriedade para a PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE de aproveitar, neste período, todos os candidatos aprovados no Cadastro de Reserva de Professor Substituto. O aproveitamento dos selecionados será regido pelos procedimentos vigentes no âmbito da PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE e adequar-se-á à sua disponibilidade orçamentária e financeira em razão da nova despesa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todo o conjunto de atividades, ações, informações, resultados e demais atos pertinentes, até a disponibilização do resultado final, será divulgado, exclusivamente, no portal do MUNICÍPIO (**www.saojosedobelmonte.pe.gov.br**), sendo o acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Em situações excepcionais, o MUNICÍPIO poderá entrar em contato telefônico ou enviar *e-mail* para os candidatos inscritos por meio dos registros constantes do formulário de inscrição, de acordo com os dados fornecidos pelos próprios candidatos.

Em caso de dúvida, o candidato poderá solicitar esclarecimentos acerca do presente processo seletivo através do seguinte endereço eletrônico: selecao@saojosedobelmonte.pe.gov.br na ocasião, o interessado deverá informar o nome da Seleção, o número do Edital, o seu nome completo, o seu CPF, o seu número de inscrição no certame (quando for o caso) e a área para a qual concorre.

A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, determinará a eliminação do candidato da Seleção Pública, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

Será excluído da Seleção, por ato do Presidente da Comissão, o candidato que:

for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a realização da prova;

for flagrado, inclusive através do uso de detector de metal, portando ou utilizando qualquer material descrito no **subitem 6.16**;

faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

não entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;

afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova e/ou o cartão-resposta;

descumprir as instruções contidas no caderno de prova e no cartão-resposta referente ao certame e as orientações repassadas pelo chefe/fiscal de sala, bem como não atender às determinações constantes de qualquer material de aplicação;

não permitir a coleta de sua assinatura e/ou impressão digital e/ou recusar-se a realizar a transcrição da frase (quando for o caso);

for surpreendido portando qualquer tipo de arma;

fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

for responsável por falsa identificação pessoal;

utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros no certame;

não atender às determinações regulamentares do MUNICÍPIO.

São obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos e nas respectivas publicações. Caso haja algum erro, o candidato deve solicitar a correção em requerimento protocolado na Secretaria de Administração do MUNICÍPIO, situada na Rua Augusto Zacarias da Silva. 10, Centro, São José do Belmonte-PE, no decorrer de toda a Seleção.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que tenha o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado da Seleção, bem como poder-se-á anular a inscrição, a prova objetiva e/ou a convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados.

Não será expedida ou enviada nenhuma correspondência ou convocação aos candidatos para nenhum procedimento previsto para a Seleção de que trata este Edital.

Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação na Seleção, valendo para este fim as publicações oficiais.

O candidato poderá consultar, no endereço eletrônico do MUNICÍPIO (**www.saojosedobelmonte.pe.gov.br**), conforme previsto no **item 11**, as datas de divulgação dos eventos relativos ao certame.

O candidato aprovado será convocado por meio de Edital expedido pela Secretaria Municipal de Administração, sendo que a ordem de chamada de lotação obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação final dos candidatos.

Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Presidencia da Comissão da Seleção, por intermédio da comissão coordenadora do certame, juntamente com a Secretaria Municipal da Educação (SEDUC).

A Comarca de São José do Belmonte é o foro competente para decidir quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e à respectiva Seleção Pública.

São José do Belmonte, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANDO DE MOURA
Prefeito

ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2019

ÁREA	REQUISITO
1. Língua Portuguesa	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, de licenciatura plena em Letras
2. Língua Inglesa	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa
3. Matemática	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, de licenciatura plena em Matemática
4. Ciências	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, de licenciatura plena em Ciências ou Biologia ou Física ou Química
5. Geografia	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, de licenciatura plena em Geografia
6. História	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, de licenciatura plena em História
7. Artes	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, de licenciatura plena em Artes (Dança ou Música ou Teatro ou Cinema ou Desenho e Artes Plásticas) ou Licenciatura Plena em Pedagogia (com Especialização na área de artes) fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC
8. Educação Física	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, de licenciatura Plena em Educação Física.
9. Pedagogia	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, de licenciatura Plena em Pedagogia em Regime Regular ou Especial ou Formação de Professores do Ensino Fundamental (Normal Médio)

ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2019 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (TODAS AS ÁREAS)

Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.

Ortografia oficial.
Acentuação gráfica.
Flexão nominal e verbal.
Emprego das classes de palavras.
Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação.
Verbos: conjugação e vozes, regulares, irregulares e impessoais.
Concordância verbal.
Crase.
Pontuação.
Sintaxe da oração e do período.
Regência nominal e verbal.
Semântica.
Interpretação de texto.

CONHECIMENTOS PEDAGOGICOS (TODAS AS ÁREAS)

Diferentes concepções de Educação e Didática:
As diferentes concepções de Educação;
A importância da educação como processo de mudança;
Origem e concepção de Didática;
A Didática e a formação do profissional da educação.
Contexto da Instituição Escolar:
Escola: local de trabalho docente e processo de ensino;
Conceituação de ensino-aprendizagem;
A formação do professor na sociedade;
Profissão docente: compromisso e ética;
O aluno: sua dimensão cognitiva, socioeconômica, afetiva e cultural;
O papel do professor no processo de ensino-aprendizagem;

Revendo o espaço da sala de aula (espaço de "interações"):
Diferentes concepções sobre Ensinar e Aprender;
Trabalhando com Projetos;
O professor e a utilização das novas tecnologias educativas;
Gestão do espaço e do tempo na escola;
Relações professor/ aluno na sala de aula (inclusive aspectos étnico–raciais);
Organização Curricular da Escola;
O planejamento como instrumento de ação educativa;
Um plano de aula e seus componentes;
A utilização de jogos como ferramenta de trabalho pedagógico;
Construção da Autonomia do aluno;
A avaliação como processo de construção do conhecimento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
LÍNGUA PORTUGUESA
Ensino de Língua Portuguesa: parâmetros curriculares.
Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção textual.
Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino.
Variação linguística e ensino de língua materna.
Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico.
Articulação morfossintática: correlação entre teoria e prática de ensino.
A sintaxe no texto: subordinação e coordenação.
Significação e contexto: propostas de ensino.
Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto.
Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.

LÍNGUA INGLESA
Aspectos metodológicos para o ensino-aprendizagem de inglês como língua estrangeira.
Aspectos sócio-políticos e formais do ensino de inglês como instrumento de comunicação internacional.
O ensino-aprendizagem de inglês para fins específicos (English for Specific Purposes – E.S.P.) na habilidade de compreensão leitora (popularmente denominado "Inglês Instrumental").
Aspectos linguísticos do inglês como língua estrangeira: Present Tenses: Simple Present, Present Progressive, Present Perfect; Past Tenses: Simple Past, Past Progressive, Past Perfect.
Simple Past X Present Perfect; Future Tenses: Near future (going to), Immediate future (will); Modal Verbs; Phrasal verbs; Conditional sentences: 1st Conditional (will), 2nd Conditional (would).
Information questions (WH-questions) e YES/NO questions: diferenciações na estrutura da pergunta/resposta; Formatos de texto escrito em língua inglesa (e.g. carta formal/informal, e-mail formal/informal, fax, descrição, narração, dissertação, etc.), estrutura e layout (disposição das partes do texto), paragrafação, margens e pontuação.

MATEMÁTICA
Números e operações:
Números naturais: múltiplos e divisores, números primos, operações básicas, introdução às potências
Números decimais: representação, transformação em fração decimal, operações básicas;
Números racionais: representação fracionária e decimal, operações com decimais e frações, transformação de decimais finitos em frações, dízimas periódicas e frações geratriz;
Potenciação: propriedade para expoentes inteiros, problema de contagem;
Números reais: conjuntos numéricos, números irracionais, radiciação em R, notação científica.
Álgebra: expressões algébricas: equivalências e transformações, produtos notáveis, fatoração algébrica.
Álgebra: equação do 2ª grau, resolução e problemas.
Funções: construção de tabelas e gráficos para representar funções de 1ª e 2ª graus.
Equações, sistema de equações, inequações do 1ª grau.
Espaço e forma: formas planas, formas espaciais, perímetro e área, unidade de medidas, perímetro de uma figura plana, cálculo de área por composição e decomposição, situação problemas envolvendo área e perímetro de figuras planas.
Ângulos, polígonos, circunferências, simetria, construções geométricas.
Conceitos de semelhança, semelhança de triângulos, razões trigonométricas, teorema de Pitágoras.
Teorema de Tales, área de polígonos, circunferências, círculos e suas partes, volume do prisma, pirâmides, esfera, cone, setor circular, volume e área do cilindro.
Grandezas e medidas: sistema de medidas: medidas de comprimento, massa e capacidade, sistema métrico decimal, múltiplo e submúltiplos da unidade.
Medidas por meio de estimativas e aproximações; cálculo de área, superfície, volume, perímetro e diâmetro.
Proporcionalidade: variação de grandezas diretamente ou inversamente proporcionais.
Tratamento da informação: Leitura e construção de gráficos e tabelas, média aritmética, mediana, moda, desvio padrão, problemas de contagem, probabilidade de contagem, introdução à probabilidade.

CIÊNCIAS
Fundamentos teóricos e metodológicos do ensino de Ciências.
Meio Ambiente:
História da formação e constituição do planeta Terra e a importância de cada uma de suas camadas para a manutenção da vida;
Os outros planetas do sistema solar e suas interações com a Terra:
Os ciclos da água;
Ecossistemas;
Poluição ambiental;
Preservação do meio-ambiente.
Ser Humano e Saúde:
Estudo da célula como componente de todos os seres vivos;
Sistemas do corpo humano e suas interações entre si e com o ambiente circundante;
Higiene corporal e ambiental.
Tecnologia e Sociedade:
Estudo das transformações dos recursos materiais e energéticos em produtos necessários à vida humana, aparelhos, máquinas, instrumentos, e as implicações sociais do desenvolvimento e do uso dessas tecnologias; investigações sobre as questões éticas, valores e atitudes compreendidos nessas relações;
A origem e o destino social dos recursos tecnológicos, as consequências para a saúde pessoal e ambiental e as vantagens sociais do emprego de determinadas tecnologias.

GEOGRAFIA

Princípios teóricos e metodológicos do ensino da Geografia. Categorias básicas de análise: espaço e tempo, lugar, natureza, paisagem, escala, sociedade e cultura.
Cartografia: localização, orientação, direção, distância e proporção geográfica. Leitura, interpretação e representação do espaço: plantas e mapas simples.
Processos constituintes do espaço físico e a apropriação da natureza pelo trabalho social.
Compreensão das relações entre sociedade e natureza na produção das diferentes paisagens urbanas e rurais.
Tecnologia e meio ambiente: preservação da natureza e ética socioambiental.
Geografia de São José do Belmonte: aspectos naturais da paisagem; modo de vida urbano e rural e a relação cidade- campo; aspectos sócio - culturais na produção do espaço da cidade: bairros históricos e modernos, os conjuntos habitacionais, feiras de bairros, entre outros.
Geografia de Pernambuco: paisagens naturais: litoral, serra e sertão; a produção do espaço e a rede urbana cearense; população, cultura, modos de vida e migração.

HISTÓRIA
Princípios teóricos e metodológicos do ensino da História.
Sujeito histórico e a dimensão cotidiana das relações sociais.
Tempo histórico e tempo físico.
Relação espaço – temporal.
Relações de permanência, mudança, transformação, continuidade, simultaneidade, ordenação e duração.
Relação de causa e efeito.
Semelhanças, diferenças, identidade.
O município de São José do Belmonte e o Estado de Pernambuco: Trabalho, cotidiano, sociedade e poder.

ARTES
A Função da Arte no Processo de Formação Humana: ética, estética e educação; como a inserção da arte no processo educativo pode contribuir para que o educando encontre possibilidades de convívio com experiências estéticas significativas.
A inserção da Arte no cotidiano escolar: possibilidades de trabalhos com arte na escola a partir de enfoque específico que contemple as diferentes linguagens da arte e as possibilidades de integração destas mesmas linguagens.
Avaliação em Arte: processos avaliativos em produções artísticas escolares com atenção para os processos de criação deslocando o foco avaliativo do produto artístico final.
Manifestações artísticas tradicionais e Educação Estética: reflexões sobre o saber/fazer artístico popular (tradicional), em processos formativos no espaço escolar.
As diferentes linguagens artísticas e suas relações: percepções sobre possíveis articulações entre as diversas áreas artísticas no mundo contemporâneo.
Possibilidades de sonorização e expressão corporal na aprendizagem rítmica: a prática percussiva na escola e o corpo do estudante como produtor de expressões de som e movimento.

EDUCAÇÃO FÍSICA
Histórico da Educação Física.
Educação Física como linguagem.
Processo ensino e aprendizagem na Educação Física.
Construindo competências e habilidades em Educação Física.
Avaliação em Educação Física.
Educação Física e sociedade.
Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física.
Atividade física e saúde.
Crescimento e desenvolvimento.
Aspectos da aprendizagem motora.
Aspectos socio-históricos da Educação Física.
Política educacional e Educação Física.
Cultura e Educação Física.
Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.
Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do ensino fundamental para a disciplina de Educação Física.

PEDAGOGIA

BLOCO I - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E LEGISLAÇÃO
Função social da Educação Infantil: educar e cuidar, ações indissociáveis à formação da criança na creche e na pré-escola.
Função social do Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos.
Teorias do desenvolvimento humano e aprendizagem, de acordo com Piaget, Vygotsky e Wallon.
O Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, sua estruturação e organização.
O papel da linguagem, da arte, do brincar e do movimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.
Organização do trabalho escolar: diagnóstico, planejamento, projeto político-pedagógico, avaliação e seus diferentes processos (avaliação institucional e avaliação do desempenho escolar).
O papel do professor na integração escola-família e comunidade.
Democratização da educação e gestão participativa.
Educação Especial na perspectiva da Inclusão: práticas pedagógicas de acolhimento à diversidade.
Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Constituição da República Federativa do Brasil (do art. 205 ao 214).
Emenda Constitucional nº 53/2006.
Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
Decreto Federal nº 5.154/2004 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 16. Lei Federal nº 11.114/2005.
17. Lei Federal nº 11.274/2006.
18. Política da Educação Especial na Perspectiva.

BLOCO II – MATEMÁTICA APLICADA À PEDAGOGIA
Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da Matemática.
Construção do pensamento lógico-matemático.
Números e operações: os diversos significados dos números na sociedade; princípios do sistema de numeração decimal; ideias e propriedades das operações fundamentais e números racionais.
Geometria: exploração do espaço e dos movimentos, localização e deslocamento nos espaços de uma, duas e três dimensões.
Grandezas e medidas: a presença das grandezas e suas medidas nas atividades humanas; o conceito de grandeza; estimativa; medidas não convencionais.
Tratamento da Informação: estudos relativos a noções de estatística, (coleta e organização de dados, interpretação de tabelas e gráficos), de combinatória (situações-problema que envolvam combinações, arranjos, permutação) e probabilidade (noções de acaso e incerteza do cotidiano de natureza aleatória).

ANEXO III AO EDITAL Nº 001/2019 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUBSTITUTO

Com base no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/1996, mais especificamente de acordo com seu art. 13, os docentes incumbir-se-ão de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:FE4AD3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AO PROGRAMA FUTURO DA GENTE

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AO PROGRAMA FUTURO DA GENTE

EDITAL Nº 02/2019, PUBLICADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte - PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão devidamente nomeada para conduzir o presente processo de Seleção Pública Simplificada, torna pública a presente seleção que visa a contratação temporária de profissionais para as funções relacionadas neste edital, para atuarem no funcionamento, desenvolvimento e manutenção do Programa Municipal Futuro da Gente.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção Pública Simplificada será regida por este edital e executada pela Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rua Augusto Zacarias de Barros, nº 10, Centro, São José do Belmonte/PE – CEP: 56.950-000. Fone/Fax: (87)3884.1056.

A Seleção Pública Simplificada destina-se a selecionar candidatos (as) visando o preenchimento das vagas nas funções elencadas nos ANEXOS I e II deste edital, observados os quantitativos de cada categoria profissional, vagas, salário e carga horária.
Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos a critério da comissão da seleção, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, m;;;oralidade, publicidade e eficiência da administração pública.
Serão realizadas provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para TODAS AS FUNÇÕES,conforme conteúdo programático disponível no ANEXO III deste edital.
Os documentos entregues nas diversas etapas desta Seleção Pública Simplificada não serão devolvidos em hipótese alguma.
Os (as) candidatos (as) aprovados (as) dentro do número de vagas ofertadas neste edital poderão ser contratados temporariamente no período de validade desta seleção, a critério da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte., havendo apenas expectativa de direito a contratação., que realizar-se-á de acordo com o interesse e a necessidade do Programa Futuro da Gente.
Poderão ser contratados temporariamente os (as) candidatos (as) classificados (as) segundo a ordem de classificação, já considerados os critérios de desempate, ficando, neste caso, a contratação temporária condicionada às disposições pertinentes e às necessidades da Prefeitura de São José do Belmonte.
As provas serão realizadas no Município de São José do Belmonte, conforme disponibilidade de local e quantitativo de inscritos, e serão aplicadas no domingo (17/03/2019), no horário da manhã.
A presente Seleção Pública Simplificada será realizada sob a supervisão da Comissão da Seleção Pública Simplificada e da Secretaria Municipal de Educação.
Este edital inclui os seguintes anexos:
ANEXO I - DAS VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL.
ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL.
ANEXO III - DO CONTEÚDO E COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.
ANEXO IV - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA
ANEXO V - MODELO DO CARTÃO RESPOSTA.

ANEXO VI - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA ADOTADOS DURANTE A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.**CAPÍTULO II**

DO CRONOGRAMA PREVISTO

A Seleção Pública Simplificada será realizada nas datas prováveis descritas a seguir:

ATIVIDADE	**DATA PROVÁVEL**
Divulgação do Edital	11/fevereiro/2019
Solicitação de inscrição pela *internet* para todas as áreas (www.saojosedobelmonte.pe.gov.br)	**11 a 28/fevereiro/2019**
Requerimento de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado	21 a 27/fevereiro/2019
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de deficiente e/ou do atendimento diferenciado	28/fevereiro/2019
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	01/março/2019
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	04/março/2019
Disponibilização do cartão de identificação por meio do *site* do MUNICÍPIO	08/março/2019
Prova Objetiva – Professor de Área Específica	**17/março/2019, das 08h às 11h**
Gabarito preliminar da prova objetiva	17/março/2019
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva	18/março/2019
Resultado definitivo do gabarito da prova objetiva	22/março/2019
Resultado preliminar da prova objetiva	22/março/2019
Resposta do recurso contra as questões e o resultado do gabarito preliminar da prova objetiva	22/março/2019
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	22/março/2019
Resultado final e ato de homologação	**25/março/2019**

Poderá a Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada realizar alterações nas datas previstas.

A comissão Organizadora determinará o dia e horário de aplicação das provas objetivas das funções a depender da disponibilidade dos locais oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação para realização de provas.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES

1. O quantitativo de vagas por função da Seleção Pública Simplificada está descrito no ANEXO I do edital.

CAPÍTULO IV
DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO

São requisitos básicos para a investidura na função:
Ser aprovado na Seleção Pública Simplificada;
Ter a nacionalidade brasileira;
Estar em gozo dos direitos políticos;
Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
Estar quite com as obrigações eleitorais;

Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme edital;
Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
O (a) candidato (a), na solicitação de inscrição, declara ter ciência e aceita que, caso aprovado (a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos neste edital e na legislação vigente para a função/área/especialidade por ocasião da contratação;
Cumprir as determinações deste edital.

Por ocasião da contratação temporária, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos: CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho); cédula de identidade (original e cópia); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia); comprovação de registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste edital (original e cópia); Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia); Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia); Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia); 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes; Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia); comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia); atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública quando for o caso; Comprovante de residência.

A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará da Seleção Pública Simplificada o (a) candidato (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à contratação na função e ensejará a convocação do (a) próximo (a) colocado (a).

Quando convocados (as), os (as) portadores (a) de deficiência deverão entregar laudo médico original emitido por médico especialista na

área da deficiência, datado nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao Laudo Médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.

Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que implique em acentuada dificuldade para integração social.

Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência não poderá, após a contratação, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença ou quaisquer outros tipos de afastamento.

CAPÍTULO V DAS VAGAS

As informações sobre o total de vagas por categoria profissional estão disponíveis no ANEXO I deste edital.

As informações sobre as atribuições, remunerações, carga horária e requisitos para a contratação estão disponíveis no ANEXO II deste edital.

CAPÍTULO VI
DAS VAGAS DESTINADAS AOS (ÀS) CANDIDATOS (AS) PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PPD)

Às pessoas portadoras de deficiência (PPD) é assegurado o direito de se inscrever na Seleção Pública Simplificada para contratação temporária nas funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão previstas até 5% (cinco por cento) das vagas referentes a cada função, conforme o art. 97, VI, alínea a, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem acima resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme artigo nº 1º, § 3º do Decreto nº 9. 508, de 24 de setembro de 2018.

Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o (a) candidato (a) portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

As vagas definidas para os (as) portadores (as) de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos (as), por reprovação na seleção ou no exame médico, serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as), observada a ordem geral de classificação.

A pessoa portadora de deficiência (PPD) poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Nº 3.298, De 20 de Dezembro De 1999, e suas alterações.

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os (as) candidatos (as) portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as), no que tange o horário de início, o local de aplicação, o conteúdo, a correção das provas, os critérios de aprovação e todas as demais normas de regência da seleção.

O (a) candidato (a) que não se declarar portador de deficiência no formulário de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos (às) candidatos (as) com deficiência.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O (a) candidato (a) portador (a) d e deficiência aprovado (a) na seleção, será convocado (a) e antes da contratação temporária, será submetido (a) à avaliação, a ser realizada por Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação de São José do Belmonte/PE, objetivando verificar se a deficiência se enquadra nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto. O (a) candidato (a) terá o prazo de 15 dias a contar da convocação para se apresentar à Equipe Multidisciplinar.

O (a) candidato (a) que não se manifestar dentro do prazo estabelecido para a avaliação será eliminado (a) da concorrência para as vagas de pessoa com deficiência, devendo constar da lista geral de classificação.

Para a avaliação, o (a) candidato (a) portador de deficiência deverá apresentar documento de identidade original e copia e o laudo médico emitido por especialista na área da deficiência (original e cópia) e emitido nos últimos 12 meses anteriores à data de convocação, no qual se ateste a espécie e grau ou nível de deficiência, com referência ao código da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Caso seja necessário, a Equipe Multidisciplinar poderá solicitar outros exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do (a) candidato (a) com deficiência à avaliação.

Se a deficiência do (a) candidato (a) não se enquadrar nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça ele (a) será classificado (a) em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as), desde que se enquadre nos limites para classificação geral estabelecidos neste edital.

As vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência (PPD) que não forem preenchidas por falta de candidatos (as) com deficiência ou por reprovação na seleção ou em caso de não enquadramento como portador de deficiência pela avaliação da Equipe Multidisciplinar, esgotadas as listagens de pessoas com deficiência, serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as) com estrita observância à ordem classificatória.

O laudo médico enviado no período das inscrições terá validade somente para esta Seleção Pública Simplificada e não será devolvido.

CAPÍTULO VIII
DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

As inscrições serão realizadas exclusivamente no site (www.saojosedobelmonte.pe.gov.br).

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegardes conhecimento.

O valor da taxa de inscrição obedecerá a tabela a seguir:

Funções fundamental de nível	R$ reais)	60,00	(sessenta
Funções de nível médio e normal médio	R$ reais)	80,00	(oitenta

Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do MUNICÍPIO, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico indicado no Item 1 deste capítulo, a partir das 14 horas do dia 6 de fevereiro de 2019, até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de março de 2019 (horário de São José do Belmonte-PE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de São José do Belmonte, não sendo permitida a alteração da respectiva data de

vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. Para inscrever-se, o candidato terá que optar pela área e indicar seus próprios RG e CPF.

O candidato poderá fazer, no MUNICÍPIO, até o dia 05 de março de 2019, das 8h30min às 11h30min, correções e/ou alterações em seus dados informados no formulário de inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de correspondência eletrônica (*e- mail*) cuja validade ele possa assegurar até o final da Seleção.

No formulário de inscrição consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece todas as prescrições, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos pelo presente Edital.

Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico, o qual, durante o período de inscrição desta Seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela cujo número de referência coincidir com a informação bancária correspondente ao efetivo pagamento da respectiva taxa. Neste caso, as demais inscrições realizadas e os respectivos boletos bancários gerados tornar-se-ão automaticamente inválidos.

O MUNICÍPIO não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

O candidato que fizer declaração e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos decorrentes de tais condutas.

O pedido de inscrição e as informações prestadas no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato e o mero preenchimento, a confirmação e o envio dos dados desse formulário não ensejam, por si sós, qualquer direito de participação na Seleção Pública objeto deste

Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, através do e-mail selecao@sãojosedobelmonte.pe.gov.br ou através de contato telefônico no número (87) 3884-1056.

Após o envio dos dados, conforme exigido no subitem 4.2, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento, o qual será emitido em seu nome, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência, terminal ou correspondente bancário do Banco do Brasil, através do Banco Postal ou de Internet Banking, até a data do vencimento. Só será aceito o boleto de pagamento impresso por meio do endereço eletrônico do MUNICÍPIO, conforme as orientações constantes dos subitens 4.2 e 4.2.7, e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITOCOM ENVELOPE. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do valor correspondente.

Para a correta leitura do código de barras, o boleto bancário deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta.
O candidato terá sua inscrição confirmada na data divulgada no Calendário de Atividades, mediante a publicação do resultado definitivo da solicitação de inscrição, de acordo com o previsto no item 11 deste edital.

Não será deferida a inscrição se, por qualquer motivo, houver a inexistência do pagamento da taxa de inscrição.

O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato solicitou sua inscrição na Seleção.

Não será válida a inscrição cujo pagamento tenha sido realizado em desobediência às condições previstas neste Edital ou no caso de preenchimento incompleto do formulário eletrônico disponibilizado no portal do MUNICÍPIO (www.saojosedobelmonte.pe.gov.br).

O requerimento da inscrição é particular e individual e o valor pago referente à taxa de inscrição é intransferível e insubstituível.

O Municipio não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento ou suspensão do processo seletivo e de pagamento em duplicidade, a maior ou a menor.

No ato da inscrição NÃO serão solicitados os comprovantes exigidos no item 2 deste Edital. No entanto, ficará impedido de ser contratado e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não os apresentar, durante o processo de contratação, na Secretaria Municipal da Educação (SEDUC), nas datas previstas e de acordo com as orientações constantes do edital de convocação e/ou de chamada pública oportunamente divulgada.

O MUNICÍPIO divulgará o resultado preliminar da solicitação de inscrição com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, da condição de portador de deficiência / ou do atendimento diferenciado, de acordo com o previsto no Calendário de Atividades, cabendo recurso contra o indeferimento desta solicitação.

O prazo de recurso previsto no subitem anterior se destina exclusivamente à regularização de qualquer problema ocorrido com a solicitação de inscrição, da condição de deficiente e/ou do atendimento diferenciado feita pelo candidato interessado.

O candidato deverá obter o Edital da Seleção exclusivamente no endereço eletrônico(www.saojosedobelmonte.pe.gov.br). O MUNICÍPIO não se responsabilizará por downloads do presente Edital realizados em outro sítio que não o indicado neste subitem.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Os (as) candidatos (as) poderão obter esclarecimentos sobre o processo de inscrição através do e-mail selecao@sãojosedobelmonte.pe.gov.br e do telefone (87) 3884-1056.

É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como as inscrições realizadas via postal,

via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.

Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (a) candidato(a).

As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Comissão da Seleção do direito de excluir da seleção aquele (a) que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

A Comissão da Seleção poderá enviar comunicação pessoal dirigida ao (à) candidato (a) através do correio eletrônico selecao@sãojosedobelmonte.pe.gov.br informado no momento da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) a

manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não desobriga o (a) candidato (a) do dever de observar o edital e suas atualizações.

Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste edital.

O (a) candidato (a) assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de função.

CAPÍTULO X
DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Estará isento (a) do pagamento da taxa de inscrição o (a) candidato (a) que estiver inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD único), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

Especificamente os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa pelo motivo exposto no item anterior deverão fazê-lo através do e-mail selecao@sãojosedobelmonte.pe.gov.br enviando nome completo, número de CPF, e função a qual pretende concorrer, além dos documentos comprobatórios da situação de hipossuficiência.

Serão analisadas apenas as solicitações de isenção da taxa de inscrição que forem enviadas dentro do período estabelecido no cronograma deste edital e enviadas para o e-mail selecao@sãojosedobelmonte.pe.gov.br.

O (a) candidato (a) a esta Seleção Pública Simplificada que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deve enviar um e-mail para selecao@sãojosedobelmonte.pe.gov.br, enviando a documentação de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

A documentação de requerimento de isenção de taxa de inscrição, a ser enviada através do e-mail selecao@sãojosedobelmonte.pe.gov.br, é composta por:

Requerimento contendo o Número de Identificação Social (NIS) - existente na base do CAD ÚNICO, conforme Anexo IV do presente edital;
Declaração do próprio punho de que a renda familiar per capta seja inferior a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
Cópia dos documentos pessoais dos integrantes da família utilizados para o cálculo da renda mensal per capta.
Comprovante de inscrição, após o preenchimento do formulário de inscrição e incluindo o devido preenchimento do NIS do (a) candidato (a) solicitante.
Todos os documentos enviados para a solicitação da isenção da taxa de inscrição deverão estar legíveis, conforme o edital.

A Comissão da Seleção consultará o órgão gestor do CAD único para constatar a veracidade das informações apresentadas pelo (a) candidato (a). A declaração de dados incorretos ou inverídicos causará o indeferimento da solicitação de isenção.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao (à) candidato (a) que: omitir informações e/ou torná-las inverídicas; fraudar e/ou falsificar documentação; não observar a forma e o prazo estabelecidos no cronograma deste edital; apresentar informações incorretas, imprecisas ou inverídicas.

Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax, via requerimento administrativo, ligação, ou de forma diversa daquela descrita no edital.

A relação provisória dos (as) candidatos (as) que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data prevista no cronograma deste edital, no site da prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE e no mural de avisos localizado no átrio da Prefeitura.

O (a) candidato (a) disporá de um período, de acordo com o previsto no cronograma, para contestar seu indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, através do formulário específico de recursos disponível site da Prefeitura.

Os (as) candidatos (as) que, após recursos, tiverem o seu pedido de isenção indeferido, após recursos, poderão ainda concluir o processo de inscrição e efetuar o pagamento do boleto bancário conforme procedimentos descritos neste edital.

O (a) candidato (a) que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído (a) da Seleção Pública Simplificada.

CAPÍTULO XI
DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

O (a) candidato (a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários a tal atendimento.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar, no dia de realização das provas, um (a) acompanhante adulto (a) com idade igual ou superior a 18 anos, portando documento oficial com foto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

A Comissão da Seleção não disponibilizará acompanhante para guarda de crianças. A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).

Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.
O (a) candidato (a) que não solicitar atendimento especial no formulário de inscrição, e não especificar quais recursos serão necessários a tal atendimento, não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio de laudo/documentos não é suficiente para o (a) candidato (a) ter o seu atendimento deferido.

A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

CAPÍTULO XII
DAS FASES DA SELEÇÃO

Serão realizadas provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todas as funções.

O (a) candidato (a) poderá interpor recurso sobre o gabarito preliminar das provas objetivas através do formulário disponível no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de São José do Belmonte – PE.

CAPÍTULO XIII
DAS PROVAS OBJETIVAS

As provas objetivas, todas eliminatórias, serão aplicadas no dia determinado no cronograma da seleção, em conformidade com os conteúdos programáticos, como se encontra disposto no ANEXO III deste edital.

A Comissão da Seleção poderá definir novos dias e horários de realização das provas objetivas, de acordo com o quantitativo de inscritos (as) e disponibilidade de prédios no município de São José do Belmonte - PE.

As informações sobre datas, horários e locais de realização de prova de cada função serão divulgadas no momento de divulgação do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO e no Site da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE (https://saojosedobelmonte.pe.gov.br/).

A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas, sendo aplicada aos domingos, no seguinte horário (horário local):

Abertura dos Portões: 07h00 (sete horas)
Fechamento dos Portões: 08h00 (oito horas)
Início das Provas: 08h15 (oito horas e quinze minutos)
Encerramento das Provas: 11h15 (onze horas e quinze minutos)

As provas serão realizadas no município de São José do Belmonte - PE, em locais determinados pela Comissão da Seleção e divulgados nas datas e locais descritos no cronograma deste edital através do Cartão de Confirmação de Inscrição e no sítio eletrônico.

É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) a identificação correta de seu local de prova e endereço, disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura e do Cartão de Confirmação de Inscrição, bem como o comparecimento ao local de prova no horário determinado.

Caso o número de candidatos (as) inscritos (as) exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas no município de São José do Belmonte - PE, a Comissão da Seleção reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos (as) candidatos (as).

As provas terão tempo de duração definido conforme cronograma disponível neste edital e em hipótese alguma serão realizadas fora do local, cidade e horário determinados pela Comissão da Seleção.

Os portões dos locais de prova serão abertos com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início das provas e serão fechados no horário determinado pela Comissão da Seleção.

A Comissão de Seleção recomenda a chegada ao local de realização das provas com pelo menos 30(trinta) minutos de antecedência.

Todos os horários relacionados à aplicação da prova serão definidos considerando o horário local da cidade na qual a prova será aplicada.

Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso do (a) candidato (a) ao prédio.

Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos (as) exclusivamente de caneta esferográfica(tinta azul ou preta) de material transparente, de documento de identificação oficial com foto atualizada e do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

O horário de abertura e fechamento dos portões, assim como o horário de início das provas objetivas, será divulgado no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

O relógio da equipe da Comissão de Seleção será acertado pelo horário local (município de São José do Belmonte - PE).

Poderá ser admitido o ingresso de candidato (a) no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos (as) afixada na entrada do local de provas e o candidato (a) apresentar documento de identificação oficial com foto atualizada.

Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato (a) na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos (as) mediante verificação do documento de identificação original com foto atualizada, não sendo aceita cópia do documento de identificação ainda que autenticada, bem como protocolo de documento. Serão considerados documentos de identificação aceitos, desde que na data de validade e com foto atualizada, os seguintes:

Carteira de órgão público que, por lei federal, valha como identidade;
Carteira de órgão fiscalizador de exercício profissional (Ordens, Conselhos, OAB, etc);
Carteira de Trabalho;
Carteira Funcional do Ministério Público;
Carteira Nacional de Habilitação;
Certificado de Reservista;
Documento de identificação emitido por Comando Militar;
Documento de identificação emitido por Corpo de Bombeiros Militares;
Documento de identificação emitido por Instituto de Identificação;
Documento de identificação emitido por Secretaria de Defesa Social;
Documento de identificação emitido por Secretaria de Segurança Pública;
Passaporte.

Não serão aceitos como documento de identificação (ainda que autenticados): Certidões de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo que não possui foto), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado (a) de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original, descrito no item anterior, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência com data de emissão de até 30 (trinta) dias anteriores à data de realização da prova. O (a) candidato (a) poderá submetido (a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, do (a) candidato (a) cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

O (a) candidato (a) que não apresentar documento de identificação oficial original no momento de realização das provas, na forma definida neste edital, será automaticamente eliminado (a) da Seleção Pública Simplificada e não poderá realizar a prova.

Após o fechamento dos portões, não será permitido o recebimento de documento de identificação ou material de qualquer tipo por parte do (a) candidato (a) através de terceiros que estejam fora do prédio. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do (a) candidato (a), caracterizando-se tentativa de fraude.

Será eliminado o (a) candidato (a) que:
Acessar o prédio de realização da prova portando armas;
Acessar o prédio de realização da prova portando TELEFONE CELULAR (ainda que desligado);
Acessar o prédio de realização da prova portando qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, calculadora e/ou similares, ligados ou não);
Durante a realização das provas comunicar-se com outro (a) candidato (a);

Durante a realização das provas utilizar ou consultar livros (dicionários, vade mecum etc.), relógio, anotações, material didático, réguas de cálculo, lápis grafite, borracha, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou portar boné.

Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao certame no estabelecimento de aplicação das provas.

A ausência do (a) candidato (a), por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará na sua eliminação da Seleção Pública Simplificada.

A Comissão de Seleção NÃO disponibilizará sacos plásticos com lacre para guardar equipamentos eletrônicos ou materiais de qualquer tipo.

Nas situações que se fizerem necessárias, A Comissão da Seleção poderá, a qualquer momento,durante a aplicação das provas da

seleção, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica e/ou fazer uma vistoria rigorosa em candidatos (as) (inclusive utilizando detector de metais).

O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao certame, devendo o (a)candidato (a) ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do certame.

O (a) candidato (a) apenas poderá abrir o caderno de questões com a autorização do fiscal de sala.

Não será permitido ao (à) candidato (a) transitar pelo prédio de realização da prova portando o caderno de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

Não será permitido o acesso aos banheiros portando o caderno de provas.

Não é permitido mostrar o caderno de provas a outro (a) candidato (a) antes do horário de término da prova objetiva.

Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o (a) candidato (a) deverá notificar o fiscal de sala para que o mesmo tome as providências cabíveis.

Deve o (a) candidato (a) verificar se a função em que se inscreveu encontra-se devidamente identificada no caderno de provas.

O (a) candidato (a) só poderá retirar-se do local de realização das provas após assinar a ata de sala e o cartão resposta. Caso contrário, será considerado (a) faltoso (a).

O (a) candidato (a) só poderá retirar-se do local de realização das provas portando o caderno de provas após transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.

A Comissão de Seleção disponibilizará os arquivos dos cadernos de provas no site da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE (https://saojosedobelmonte.pe.gov.br/) no primeiro dia útil após a aplicação das provas.

O fiscal de sala, membro da equipe de aplicação da Seleção Pública Simplificada:
Não está autorizado a tirar quaisquer dúvidas sobre o caderno de provas do (a) candidato (a);
Não está autorizado a fazer quaisquer alterações no conteúdo dos cadernos de provas do (a) candidato(a);
Deverá apenas passar todas as informações necessárias para o processo de realização das provas, que também devem estar contidas neste edital ou no caderno de prova;
É encarregado de manter a ordem e o silêncio em sala.

O fiscal tem autorização explícita da Comissão Organizadora da seleção para advertir ou recolher aprova do (a) candidato (a) que perturbar o bom andamento das atividades da Seleção Pública Simplificada.

Os (as) três últimos (as) candidatos (as), de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação da seleção. Caso haja recusa de algum (a) desses (s) candidatos (as) em permanecer na sala, o (a) mesmo (a) será eliminado (a) da seleção.

A prova estará em envelope lacrado, até o momento do início dos trabalhos, quando o fiscal competente pela sala o abrirá e entregará a prova ao (à) candidato (a), que deve guardá-la até autorização verbal do fiscal para o início.

O (a) candidato (a) não deve manusear o caderno de prova, preencher ou fazer qualquer atividade que não esteja autorizada na capa do caderno de provas ou pelo fiscal, até que todos os (as) candidatos (as) da sala tenham recebido seu caderno de provas, sob pena de advertência verbal e até o impedimento da sua participação na Seleção Pública Simplificada.

Durante a realização da prova objetiva, todos os (as) candidatos (as) receberão um cartão resposta no qual deverão marcar as suas respostas às questões da prova, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

O cartão resposta não deverá ser amassado, dobrado, rasurado, usado para anotação ou cálculos, sob o risco de ter uma ou mais questões anuladas.

A rasura resultará na anulação da resposta do (a) candidato (a) sobre a questão, considerando a resposta como errada.

A tentativa de modificar a resposta já marcada no gabarito, de caneta esferográfica, anulará a questão, sendo esta considerada como errada.

Para cada questão, o (a) candidato (a) deverá marcar apenas uma única opção de resposta.

Não será disponibilizado outro cartão resposta por falha do (a) candidato (a).

Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital, com as instruções presentes no cartão resposta e no caderno de provas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

Não será permitido que as marcações no cartão resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato (a) que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o (a) candidato(a) será acompanhado por um fiscal da Comissão de Seleção devidamente treinado.

O cartão resposta será o único meio levado em consideração para efeito de correção da prova objetiva, sendo corrigido por meio de processamento eletrônico. Portanto, não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

O (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, assinar o cartão resposta no campo específico para esse fim conforme seu documento de identificação. O não cumprimento dessa regra eliminará o (a) candidato (a) da seleção.

É vedado o acesso aos banheiros portando papéis, canetas, lápis, aparelhos eletrônicos, livros,anotações e qualquer material que permita realizar anotações.

Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará obrigatoriamente ao chefe de sala o seu cartão- resposta assinado e o seu caderno de prova, bem como a folha de anotação de gabarito, de acordo com o previsto no subitem.

Somente será permitida a saída levando a folha de anotação do gabarito individual da prova objetiva aos candidatos que permanecerem na sala nos últimos 30 (trinta) minutos do tempo total de prova, sob pena de exclusão do certame. Para tais candidatos será disponibilizada uma folha específica para a anotação do gabarito.

É proibido ao candidato fazer qualquer anotação referente às questões, bem como registrar informações relativas às suas respostas ou qualquer outra informação no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não o permitido, sob pena de ser eliminado do certame.

CAPÍTULO XIV
DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

Os conteúdos programáticos das provas objetivas estão descritos no ANEXO III, parte integrante deste edital.

Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

Os itens de avaliação (questões) da prova objetiva poderão abordar mais de um tema, habilidade e assunto por item.

A prova objetiva poderá trazer textos, imagens, gráficos e outros recursos complementares aos itens de avaliação a fim de tornar a avaliação de conhecimentos mais completa.

O (a) candidato (a) deverá ler atentamente o enunciado de todas as questões a fim de identificar o comando necessário para responder à mesma.

Para cada questão, o (a) candidato (a) deverá marcar apenas 1 (uma) resposta no seu cartão resposta.

CAPÍTULO XV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

A prova objetiva para funções de nível fundamental e médio será composta de 20 (vinte) questões,sendo: 12 (doze) questões de conhecimentos gerais e 8 (oito) questões de conhecimentos específicos.

As provas para as funções de todas as escolaridades terão 20 (vinte) questões, com valor igual de2,00 (dois) pontos para cada questão.

A pontuação máxima na prova objetiva será de 40 (quarenta) pontos.

Uma questão será considerada pontuada quando o (a) candidato (a) selecionar a alternativa correta de acordo com o gabarito definitivo no cartão resposta da prova e o mesmo não apresentar rasuras que afetem a sua correção.
Será atribuída "nota zero" à questão que for assinalada mais de uma vez, a que estiver em branco ou a que for detectada rasura no cartão resposta, conforme as determinações deste edital.

Na possibilidade de alguma questão ser anulada, a pontuação será contabilizada em favor de todos os (as) candidatos(as).

Na possibilidade de alguma questão ter seu gabarito oficial preliminar alterado, após recursos, será considerado, para fins de correção do cartão resposta, o gabarito oficial final.

Os (as) candidatos (as) classificados (as) e aprovados (as) serão ordenados (as) de acordo com os valores decrescentes das notas finais na seleção.

Será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que: obtiver nota inferior ou igual a 20 (vinte) pontos na prova objetiva ou não comparecer à prova objetiva.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL NORMAL MÉDIO

Será aplicada uma prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, a qual avaliará o grau de conhecimentos básicos e específicos do candidato em relação ao conteúdo programático constante do Anexo III, parte integrante deste Edital, com o valor máximo de 40 (quarenta) pontos, contendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, conforme descrição do quadro abaixo, a cada uma sendo atribuído 1,0 (um ponto), todas com 04 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C, D), sendo somente uma considerada correta.

ÁREA	PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Educador Infantil	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10
		Didática	10
	Conhecimentos Específicos	Disciplina específica da área	20

Serão considerados aprovados os candidatos que acertarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento)das questões da prova objetiva, o que corresponde a 20 (vinte) questões certas e a 20 (vinte) pontos.

A nota da prova objetiva será calculada pela seguinte fórmula:NPO = NQC
Onde:
NPO = nota da prova objetiva NQC = número de questões certas

A pontuação máxima na prova objetiva será de 40 (quarenta) pontos.

Uma questão será considerada pontuada quando o (a) candidato (a) selecionar a alternativa correta de acordo com o gabarito definitivo no cartão resposta da prova e o mesmo não apresentar rasuras que afetem a sua correção.

Será atribuída "nota zero" à questão que for assinalada mais de uma vez, a que estiver em branco ou a que for detectada rasura no cartão resposta, conforme as determinações deste edital.

Na possibilidade de alguma questão ser anulada, a pontuação será contabilizada em favor de todos os (as) candidatos(as).

Na possibilidade de alguma questão ter seu gabarito oficial preliminar alterado, após recursos, será considerado, para fins de correção do cartão resposta, o gabarito oficial final.

Os (as) candidatos (as) classificados (as) e aprovados (as) serão ordenados (as) de acordo com os valores decrescentes das notas finais na seleção.

Será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que: obtiver nota inferior ou igual a 20 (vinte) pontos na prova objetiva ou não comparecer à prova objetiva.

CAPÍTULO XVI

DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de
|São José do Belmonte – PE (https://saojosedobelmonte.pe.gov.br/) no primeiro dia útil após a aplicação das provas objetivas.

O (a) candidato (a) que desejar interpor recursos sobre os gabaritos oficiais preliminares deverá fazê-lo ainda no Setor de Recursos Humanos - Secretaria de Administração durante o período de 3 (três) dias após a aplicação das provas.

A Comissão de Seleção defenderá exclusivamente os gabaritos que forem objeto de recurso por parte dos (as) candidatos (as).

Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no Setor de Recursos Humanos e Site da Prefeitura Municipal de São José do Blemonte – PE https://saojosedobelmonte.pe.gov.br/).

O (a) candidato (a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os (as) candidatos (as), independentemente de terem recorrido.

Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os (as) candidatos (as), independentemente de terem recorrido.

Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou anulação de item integrante de prova adaptada,em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos (às) candidatos (as) que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

Não será aceito recurso via postal, via fax, ou em formato diverso do estipulado neste edital ou, ainda,fora do prazo.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

Recursos cujo teor desrespeite a Banca serão preliminarmente indeferidos.

CAPÍTULO XVII DOS RESULTADOS

A pontuação máxima na prova objetiva será de 40 (quarenta) pontos. O gabarito preliminar da prova objetiva da Seleção Pública Simplificada será divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE (https://saojosedobelmonte.pe.gov.br/) e nos seus murais na data prevista no cronograma deste edital.

O gabarito definitivo da prova objetiva da Seleção Pública Simplificada será divulgado no site da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE (https://saojosedobelmonte.pe.gov.br/) e nos seus murais na data prevista no cronograma deste edital.

A pontuação final nas provas objetivas da Seleção Pública Simplificada será divulgada no site da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE (https://saojosedobelmonte.pe.gov.br/) e nos seus murais na data prevista no cronograma deste edital.

A listagem dos aprovados da Seleção Pública Simplificada, considerando as notas na prova objetiva e todos os critérios de desempate aplicáveis, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE (https://saojosedobelmonte.pe.gov.br/) e nos seus murais na data prevista no cronograma deste edital, homologada e publicada em meio de publicação oficial.

CAPÍTULO XVIII
DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA DAS PROVAS OBJETIVAS

Os recursos poderão ser interpostos nos dias definidos no cronograma deste edital, através do formulário específico, disponível no Setor de Recursos Humanos – Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE.

Após a submissão de cada recurso no formulário específico disponível no Setor de Recursos Humanos –Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, o (a) candidato (a) deverá anotar o número do protocolo eletrônico de submissão do recurso.

O (a) candidato (a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

Não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de resposta.

Em hipótese alguma será realizada revisão de recurso.

Se houver alteração de resposta do gabarito preliminar, esta valerá para todos os (as)candidatos (as), independentemente de terem recorrido.

Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os (as) candidatos (as).

Caso o (a) candidato (a) não tenha sido qualificado como portador de deficiência, este passará a constar da lista geral de ampla concorrência, não cabendo recurso dessa decisão.

CAPÍTULO XIX
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, terá preferência, na seguinte ordem, para efeito de classificação o (a) candidato (a) que atender aos seguintes critérios de desempate:

1º	CANDIDATO (A) COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS. Critério definido a partir do estabelecido na Lei Nº 10.741 de 2003 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de publicação do edital.
2º	CANDIDATO (A) COM IDADE MAIOR. Critério aplicável a partir dos dados informados pelo candidato (a) no momento da realização da inscrição, considerando o ano, mês e dia da data de nascimento.
3º	CANDIDATO (A) QUE TIVER EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO. Critério definido a partir do estabelecido no artigo 440 do Código de Processo Penal, considerando para julgamento desse critério a informação disponível na respectiva opção disponível no formulário de inscrição.

Na possibilidade de 2 (dois) ou mais candidatos (as) permanecerem empatados (as) após a aplicação dos critérios estabelecidos neste edital, será realizado sorteio público na presença de testemunhas e dos (as) candidatos (as) ou seus (uas) procuradores (as) legalmente designados (as).

CAPÍTULO XX
DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

A nota final do (a) candidato (a) será composta pela pontuação total na prova objetiva.

Todos (as) os (as) candidatos (as) classificados (as) serão ordenados (as) a partir da pontuação total na seleção, considerando os critérios de desempate deste edital.
Os (as) candidatos (as) desclassificados (as), os (as) faltosos (as) e os (as) eliminados (as) serão dessa forma identificados (as) e não constarão entre os (as) classificados (as).

A homologação do resultado final da Seleção Pública Simplificada será feita pela Secretaria de Administração do Município, através de publicação na imprensa oficial.

CAPÍTULO XXI
DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

A efetivação da contratação temporária ficará a critério da Prefeitura de São José do Belmonte – PE e obedecerá à ordem de classificação específica dos (as) candidatos (as) habilitados (as).

No caso de desistência formal do candidato, será procedida a contratação temporária dos (as)demais candidatos (as), observada a ordem classificatória.

Previamente à contratação, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (Lei Nº 4.375/1964 e Lei Nº 4.754/1965 e Decreto Nº 57.654/1966);
comprovante de idade mínima de 18 anos;
comprovante de inscrição no CPF;
comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art.201 da Lei 442/2009, e suas alterações;
declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para a função;

registro no Conselho de Classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
cédula de identidade (RG);
declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos;
certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos até a data da contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura de São José do Belmonte, ainda que já tenha sido publicada a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

A contratação temporária na função fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na legislação em vigor e aos regulamentos.

O (a) candidato (a) nomeado (a) que, por qualquer motivo, não efetivar a contratação temporária,terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

Somente serão contratados temporariamente os (as) candidatos (as) considerados (as) aptos (as)em inspeção de saúde física e mental realizadas pela Prefeitura de São José do Belmonte.

A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do Programa Futuro da Gente até o número de vagas do presente edital.

O contrato terá prazo determinado de, no máximo, 1 (um) ano, prorrogável por igual período, dentro do prazo de vigência do Programa Futuro da Gente e em conformidade com a necessidade e o interesse público do Município de São José do Belmonte.

CAPÍTULO XXII
DA COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES

1. A Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada será composta por representantes das Secretarias Municipais de Educação e de Administração que terão suas atribuições instituídas por portaria.

CAPÍTULO XXIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será fornecido ao (à) candidato (a) qualquer documento probatório de classificação na seleção, valendo para este fim a lista dos classificados homologada e publicada em veículo de comunicação oficial, localizado por meio digital através do sítio: (www.saojosedobelmonte.pe.gov.br/) e no mural do átrio da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo legal permitirá à Prefeitura de São José do Belmonte - PE declará-lo (a) desistente e convocar o (a) próximo (a) classificado (a).
Será excluído (a) da Seleção Pública Simplificada o (a) candidato (a) que:
Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
Não mantiver atualizado seu endereço junto ao Setor de Recursos Humanos – Secretaria de Administração.
Usar de incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas.
For surpreendido durante a aplicação das provas em comunicação com outro (a) candidato (a)verbalmente, por escrito ou por qualquer meio, na tentativa de burlar a prova.
For responsável por falsa identificação pessoal.
Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização.
For surpreendido (a) dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas.
Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário,notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou Pager e/ou que se comunicar com outro (a) candidato(a).
Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste edital.
Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas.
Recusar-se a entregar o cartão de respostas ao término do tempo destinado à sua realização.
Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas.
Não permitir a coleta de sua assinatura ou de sua digital.
Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos dentro dos prédios onde será realizado o certame, mesmo que o aparelho esteja desligado.
Estiver portando arma.

A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Durante a realização das provas objetivas, não será permitido o ingresso de candidatos (as), em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

O horário de início das provas será definido, observado o tempo de duração estabelecido neste edital.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do (a) candidato (a) e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada.
A Seleção Pública Simplificada terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte - PE.

Todo o material resultante da seleção, incluindo ficha de inscrição, relações de inscritos, atas de presença à prova, cartões-resposta, recursos, relação de classificados e de aprovados, os relatórios da comissão da seleção e demais documentos recebidos, serão guardados pela Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 10 (dez) anos.

Prefeitura Municipal d São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, em 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito do Município de São José do Belmonte

ANEXO I - DAS VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

O quantitativo de vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência será de 5% (cinco por cento) das vagas referentes a cada função, conforme o artigo 97, § 6, alínea a, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Caso a aplicação do percentual de que trata o item acima resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme artigo 1º, § 3º do Decreto nº 9. 508, de 24 de setembro de 2018.

O quantitativo de vagas, portanto, obedecerá ao disposto no quadro abaixo.

A área geográfica em que o candidato convocado irá atuar fica a cargo da Administração do município de São José do Belmonte.

O candidato contratado poderá atuar no Programa Futuro da Gente, de acordo com a necessidade, a critério da Administração do Município de São José do Belmonte - PE.

Nº 01	AUXILIAR DE MERENDA	C.R	-	C.R
Nº 02	AUXILIAR DE LIMPEZA	C.R	-	C.R
Nº 03	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	04 + C.R	1	05
Nº 04	MOTORISTA	C.R	-	C.R
Nº 05	AGENTE DE APOIO ESCOLAR	03+ C.R	01	04
Nº 06	ASSISTENTE EDUCACIONAL INFANTIL	08 + C.R	01	09
Nº 07	EDUCADOR INFANTIL	08 + C.R	01	09

ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL

O (a) candidato (a) à Seleção Pública Simplificada deverá, no momento da contratação, preencher aos seguintes requisitos, assim como a outros requisitos determinados por decisões sindicais, decisões de classe, determinações de leis federais referentes à função e determinações dos conselhos regionais e federais de classe:

FUNÇÃO Nº 01: AUXILIAR DE MERENDA
ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino fundamental completo.
VENCIMENTO: R$ 998,00
CARGA HORÁRIA: 40h
ATRIBUIÇÕES: Preparar e servir merenda escolar; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher; lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório; fazer arrumação no local de trabalho onde produz a merenda; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e matérias em geral (do local de trabalho); zelar para que os utensílios utilizados estejam sempre em boas condições de higiene e uso; servir merenda, executar outras tarefas correlatas.

FUNÇÃO Nº 02: AUXILIAR DE LIMPEZA
ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino fundamental completo.
VENCIMENTO: R$ 998,00
CARGA HORÁRIA: 40h
ATRIBUIÇÕES: Executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis, para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza nas unidades escolares e/ou demais órgãos ligados ao Programa Futuro da Gente, tais como: varrer, lavar, limpar fachadas, janelas, basculantes e manter o local higiênico e em boa ordem.

FUNÇÃO Nº 03: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino fundamental completo
VENCIMENTO: R$ 998,00
CARGA HORÁRIA: 40h
ATRIBUIÇÕES: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; executar tarefas afins; tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos, auxiliar nas atividades diárias da creche e executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO Nº 04: MOTORISTA
ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino fundamental completo + CNH - categorias D ou superior
VENCIMENTO: R$ 1.200,00
CARGA HORÁRIA: 40h
ATRIBUIÇÕES: Providenciar o abastecimento do veículo. Desempenhar outras atribuições inerentes à função. Manter o veículo sobre sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento. Cumprir normas, procedimentos e instruções quanto à identificação, utilização, abastecimento e manutenção do veículo sob sua responsabilidade. Manter o veículo limpo, interno e externamente e em condições de uso, levando-o a manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes da sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros que fizerem necessários para o transporte. Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la a chefia imediata quando do término da tarefa. Zelar pela segurança dos alunos verificando o fechamento das portas e o uso do cinto de segurança. Observar o limite de passageiros, conduzir os servidores do serviço ou Programa, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Anotar em formulário próprio a quilometragem rodada, viagens realizadas, itinerário percorrido e outras ocorrências. Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. executar outras atribuições afins.

FUNÇÃO Nº 05: AGENTE DE APOIO ESCOLAR
ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino Médio completo.
VENCIMENTO: R$ 998,00
CARGA HORÁRIA: 40h
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar no atendimento e organização da entrada e saída dos estudantes, pais ou responsáveis, funcionários e demais pessoas na Unidade Escolar; supervisionar as dependências do prédio escolar para evitar possíveis danificações; participar ativamente de todas as ações previstas no Calendário Escolar; colaborar e participar da implementação em conjunto com a Equipe Escolar das regras de convivência; orientar os estudantes sobre as normas de comportamento, garantindo a disciplina dos mesmos; supervisionar e garantir o bom andamento do recreio; informar à gestão da escola sobre conduta dos estudantes, através do registro de ocorrências; garantir a disciplina e segurança dos alunos; zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento; executa tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FUNÇÃO Nº 06: ASSISTENTE EDUCACIONAL INFANTIL
ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Ensino médio completo.
VENCIMENTO: R$ 998,00
CARGA HORÁRIA: 40h
ATRIBUIÇÕES: Atuar junto às turmas de educação infantil, dentre as atribuições estabelecidas para a função estão: responsabilizar-se pelos estudantes, zelando pela sua segurança, integridade física e bem estar, organizar os materiais necessários para atender os estudantes, promover pela manhã o banho de sol, administrar remédios com a prescrição médica, obedecendo a horários e dosagens estabelecidos, zelar pela higiene do bebê e estudante, ninar e acalentar os estudantes na hora do sono ou repouso, manter o ambiente sempre limpo, fazer registro de ocorrências e observações diárias, manter sempre as unhas curtas e limpas para cumprir com qualidade o desempenho da função, zelando pela assiduidade e pontualidade, cumprir a carga horária para a sua função, apoiar no administrativo da Unidade Infantil, manter articulação com a família de cada estudante relatando por escrito a cada unidade ou quando necessitar o desenvolvimento do mesmo, trocar informações com os colegas de trabalho na mudança de turno, participar ativamente dos encontros de formação continuada e dos planejamentos, contribuir com o convívio amigável entre os colegas de trabalho, agindo com

respeito, companheirismo e ética profissional, comunicar e justificar sua falta ao trabalho com antecedência, usar roupas confortáveis compatíveis com o exercício das suas atribuições, cumprir a carga horária.

FUNÇÃO Nº 07: EDUCADOR INFANTIL

ESCOLARIDADE E REQUISITOS: Nível Normal Médio ou Superior em Pedagogia **VENCIMENTO**: R$ 1.841,51 (mil oitocentos e quarenta e um reais
CARGA HORÁRIA: 40h
ATRIBUIÇÕES: Atribuições: Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a freqüência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

ANEXO III - DO CONTEÚDO E COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

NIVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

A - As provas objetivas serão compostas por 20 (vinte) questões objetivas com 4 (quatro) alternativas cada, conforme quadro a seguir:

Conhecimentos Gerais	12
Conhecimentos Específicos	8
Total de questões	20

B - O conteúdo programático para as questões da área de conhecimento de CONHECIMENTOS GERAIS (12), presente nas provas objetivas de todas as funções, obedecerá ao disposto no quadro abaixo:

Língua Portuguesa	6	Compreensão e interpretação de textos em português.
Matemática	6	Divisão, multiplicação, soma e subtração.

C - O conteúdo programático para as questões da área de conhecimento de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (8), conforme a função, obedecerá ao disposto a seguir:

FUNÇÃO Nº 01: AUXILIAR DE MERENDA
1. Os alimentos. 2. Proteção dos alimentos. 3. Cuidados pessoais no trabalho. 4. Segurança no trabalho.
5. Da merenda escolar. 6. Preparação dos alimentos. 7. O gás de cozinha. 8. Utilização e manuseio dos eletrodomésticos. 9. Elaboração dos pratos. 10. Estocagem dos alimentos. 11. Controle de estoque. 12. Melhor aproveitamento de alimentos. 13. Conservação e validade dos alimentos. 14. Relacionamento interpessoal. 15. Conservação de alimentos e manipulação de carnes. 16. Conservação e higiene. 17. Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos. 18. Relação entre saúde e alimento.
19. A classificação dos alimentos. 20. Os nutrientes e sua atuação no organismo. 21. Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos. 22. Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios.
23. Atendimento ao público. 24. Cidadania e ética na administração pública. 25. Desenvolvimento e controle de cronogramas. 26. Ética profissional da função. 27. Gerenciamento do tempo. 28. Limpeza e organização. 29. Planejamento e organização das atividades de trabalho. 30. Reciclagem e preservação ambiental. 31. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. 32. Alimentação de crianças e adolescentes.

FUNÇÃO Nº 02: AUXILIAR DE LIMPEZA
1. Atendimento ao público. 2. Cidadania e ética na administração pública. 3. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 4. Conhecimento sobre atribuições, leis e normas técnicas inerentes à função. 5. Materiais e produtos de limpeza. 6. Decreto Nº 1. 171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). 7. Desenvolvimento e controle de cronogramas. 8. Equipamento de Proteção Individual (EPI). 9. Equipamentos de segurança em serviços

de limpeza. 10. Ética profissional da função. 11. Gerenciamento do tempo. 12. Limpeza e organização. 13. Materiais corrosivos utilizados em limpeza e manutenção. 14. Materiais de limpeza. 15. Materiais recicláveis. 16. Noções de instalações elétricas e hidráulicas. 17. Noções de limpeza urbana. 18. Noções de manutenção de prédios. 19. Norma regulamentadora 32 - NR 32 (segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde). 20. Planejamento e organização das atividades de trabalho. 21. Reciclagem e preservação ambiental. 22. Reciclagem e preservação ambiental. 23. Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

FUNÇÃO Nº 03: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
1. Noções básicas sobre direção defensiva. 2. Noções básicas de como evitar acidentes no trânsito. 3. Normas gerais de circulação e conduta (capitulo III do CTB). 4. Ética e cidadania. 5. Relacionamento interpessoal. 6. Noções básicas sobre meio ambiente. 6. Primeiros socorros. 7. Movimentação e transporte de emergência. 8. Conhecimentos básicos sobre a rotina do transporte escolar. 9. Criança e Adolescente. 10. Direitos e proteção. 11. Cuidados a serem tomados com a integridade física da criança.
12. Medidas de Segurança. 13 Noções de Higiene e bem-estar. 14. Regras de Comunicação. 15. Organização, responsabilidade e interação. 16. Segurança e conforto das crianças em veículos de transporte escolar. 17. Disciplina e vigilância das crianças; Hierarquia. 18. Controle e movimentação das crianças. 19. Cotidiano escolar. 20. O brincar, o jogo e a brincadeira. 21. A indisciplina em veiculo de transporte escolar. 22. O Bullying escolar: O que é bullying? 23. Cuidados básicos com crianças portadoras de deficiência e de necessidades especiais. 24. Disciplina e vigilância dos alunos. 25. Controle e movimentação do aluno. 26. Observação e orientação sobre o comportamento dos alunos. 27. Noções básicas de elaboração de relatórios sobre o transporte escolar. 28. LDB (Lei de Diretrizes e Bases). 29. Conhecimentos do ECA – Estatuto da criança e do Adolescente.

FUNÇÃO Nº 04: MOTORISTA
1. Atendimento ao público. 2. Cidadania e ética na administração pública. 3. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 4. Conhecimento sobre atribuições, leis e normas técnicas inerentes à função. 5. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 1 ao 230). 6. Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). 7. Desenvolvimento e controle de cronogramas. 8. Direção defensiva. 9. Equipamento de Proteção Individual (EPI). 10. Ética profissional da função. 11. Gerenciamento do tempo. 12. Infrações de trânsito. 13. Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). 14. Limpeza e organização. 15. Manutenção de veículos. 16. Mecânica de veículos. 17. Noções de hardware, redes de computadores e software. 18. Planejamento e organização das atividades de trabalho. 19. Primeiros socorros. 20. Reciclagem e preservação ambiental. 21. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. 22. Segurança no transporte de passageiros. 23. Sinalização de trânsito.

FUNÇÃO Nº 05: AGENTE DE APOIO ESCOLAR
1. Boas Maneiras. 2. Comportamento no ambiente de trabalho. 3. Organização do local de trabalho. 4. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. 5 Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. 6. Noções de segurança no trabalho. 7. Boas práticas de segurança. 8. Noções de primeiros socorros. 9. Tipos de limpeza. 10. Técnicas de limpeza. 11. Atendimento ao público. 12. Cidadania e ética na administração pública. 13. Desenvolvimento e controle de cronogramas. 14. Ética profissional da função. 15. Gerenciamento do tempo. 16. Limpeza e organização. 17. Planejamento e organização das atividades de trabalho. 18. Reciclagem e preservação ambiental. 19. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. 20. Estatuto da criança e do adolescente. 21. Lei de diretrizes e bases da educação.

FUNÇÃO Nº 06: ASSISTENTE EDUCACIONAL INFANTIL

Boas Maneiras. 2. Comportamento no ambiente de trabalho. 3. Organização do local de trabalho. 4. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. 5 Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. 6. Noções de segurança no trabalho. 7. Boas práticas de segurança. 8. Noções de primeiros socorros. 9. Tipos de limpeza. 10. Técnicas de limpeza. 11. Atendimento ao público. 12. Cidadania e ética na administração pública. 13. Desenvolvimento e controle de cronogramas. 14. Ética profissional da função. 15. Gerenciamento do tempo. 16. Limpeza e organização. 17. Planejamento e organização das atividades de trabalho. 18. Reciclagem e preservação ambiental. 19. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. 20. Estatuto da criança e do adolescente. 21. Lei de diretrizes e bases da educação.

NÍVEL NORMAL MÉDIO

A - As provas objetivas serão compostas por 40 (vinte) questões objetivas com 4 (quatro) alternativas cada, conforme quadro a seguir:

ÁREA	PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Educador Infantil	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	10
		Didática	10
	Conhecimentos Específicos	Disciplina específica da área	20

FUNÇÃO Nº 07: EDUCADOR INFANTIL

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. 1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Flexão nominal e verbal. 4.Emprego das classes de palavras. 5. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. 6. Verbos: conjugação e vozes, regulares, irregulares e impessoais. 7. Concordância verbal. 8. Crase. 9. Pontuação. 10. Sintaxe da oração e do período. 11. Regência nominal e verbal. 12. Semântica. 13.Interpretação de texto.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: 1. Diferentes concepções de Educação e Didática: 1.1. As diferentes concepções de Educação; 1.2. A importância da educação como processo de mudança; 1.3. Origem e concepção de Didática; 1.4. A Didática e a formação do profissional da educação. 2. Contexto da Instituição Escolar: 2.1. Escola: local de trabalho docente e processo de ensino; 2.2. Conceituação de ensino- aprendizagem; 2.3. A formação do professor na sociedade; 2.4. Profissão docente: compromisso e ética; 2.5. O aluno: sua dimensão cognitiva, socioeconômica, afetiva e cultural; 2.6. O papel do professor no processo de ensino-aprendizagem; 3. Revendo o espaço da sala de aula (espaço de "interações"): 3.1. Diferentes concepções sobre Ensinar e Aprender; 3.2. Trabalhando com Projetos; 3.3. O professor e a utilização das novas tecnologias educativas; 3.4. Gestão do espaço e do tempo na escola; 3.5. Relações professor/aluno na sala de aula (inclusive aspectos étnico–raciais); 3.6. Organização Curricular da Escola; 3.7. O planejamento como instrumento de ação educativa; 3.8. Um plano de aula e seus componentes; 3.9. A utilização de jogos como ferramenta de trabalho pedagógico; 3.10. Construção da Autonomia do aluno; 3.11. A avaliação como processo de construção do conhecimento.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E LEGISLAÇÃO: 1. Função social da Educação Infantil: educar e cuidar, ações indissociáveis à formação da criança na creche e na pré-escola. 2. Função social do Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos. 3. Teorias do desenvolvimento humano e aprendizagem, de acordo com Piaget, Vygotsky e Wallon. 4. O Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, sua estruturação e organização. 5. O papel da linguagem, da arte, do brincar e do movimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. 6. Organização do trabalho escolar: diagnóstico, planejamento,

projeto político-pedagógico, avaliação e seus diferentes processos (avaliação institucional e avaliação do desempenho escolar). 7. O papel do professor na integração escola-família e comunidade. 8. Democratização da educação e gestão participativa. 9. Educação Especial na perspectiva da Inclusão: práticas pedagógicas de acolhimento à diversidade. 10. Lei Federal nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 11. Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 12. Constituição da República Federativa do Brasil (do art. 205 ao 214). 13. Emenda Constitucional nº 53/2006. 14. Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações. 15. Decreto Federal nº 5.154/2004 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 16. Lei Federal nº 11.114/2005. 17. Lei Federal nº 11.274/2006. 18. Política da Educação Especial na Perspectiva.

MATEMÁTICA APLICADA À PEDAGOGIA: 1. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino da Matemática.
Construção do pensamento lógico-matemático. 3. Números e operações: os diversos significados dos números na sociedade; princípios do sistema de numeração decimal; ideias e propriedades das operações fundamentais e números racionais. 4. Geometria: exploração do espaço e dos movimentos, localização e deslocamento nos espaços de uma, duas e três dimensões. 5. Grandezas e medidas: a presença das grandezas e suas medidas nas atividades humanas; o conceito de grandeza; estimativa; medidas não convencionais. 6. Tratamento da Informação: estudos relativos a noções de estatística, (coleta e organização de dados, interpretação de tabelas e gráficos), de combinatória (situações-problema que envolvam combinações, arranjos, permutação) e probabilidade (noções de acaso e incerteza do cotidiano de natureza aleatória)

ANEXO IV –FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

À Comissão Geral da Seleção,

Eu,_, portador do RG nº._,
CPF nº._, candidato (a) à função:_, venho, através deste Instrumento, requerer a isenção da Taxa de Inscrição para a Seleção Pública Simplificada nº 002/2019, da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte - PE, de acordo com este edital e seus subitens.

Declaro, ainda, sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital.

( )	Requerimento contendo o Número de Identificação Social (NIS) - existente na base do CAD ÚNICO, conforme Anexo IV do presente edital.
( )	Declaração do próprio punho de que a renda familiar per capta seja inferior a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
( )	Cópia dos documentos pessoais dos integrantes da família utilizados para o cálculo da renda mensal per capta.
( )	Ficha de dados cadastrais emitida pelo Setor de Recursos Humanos – Secretaria de Administração do Município, após o preenchimento do formulário de inscrição e incluindo o devido preenchimento do NIS do (a) candidato (a) solicitante.

( )

Cidade, dia, mês e ano:

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA ADOTADOS DURANTE A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A - Não será permitida a entrada do (a) candidato (a) no local de prova, após o horário de início da mesma, com o correspondente fechamento da entrada de acesso.

B - O (a) candidato (a) poderá ser filmado durante a realização das provas. As imagens poderão ser usadas para comparação/identificação do (a) candidato (a) visando à segurança da seleção.

C - O (a) candidato (a) poderá ser submetido à verificação de detector de metais.

D - Recomenda-se ao (à) candidato (a) de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o (a) candidato (a) esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos ouvidos do (a) candidato (a).

E - Os (as) candidatos (as) deverão portar exclusivamente embalagens feitas de material transparente, inclusive: canetas de tubo transparente, sacos plásticos transparentes, garrafas transparentes.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:1D128010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018 – CONVITE 010/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Perfuração de poços tubulares em diversas localidades do Município.

CONTRATADO: **OLHO D'ÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA**, estabelecida à Fazenda Serrotinho, s/nº, zona rural, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 03.301.159/0001-34.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8EA9DFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 – DISPENSA 011/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Serviços de hospedagem do site institucional da Prefeitura.

CONTRATADO: **SANDERSON DA C QUEIROZ & CIA LTDA - ME,** estabelecida na Travessa Araújo Jorge, nº 60, centro, cidade de Triunfo (PE), inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.561/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6416E940

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de borracharia para atender veículos da frota municipal.

CONTRATADO: Empresa **JAMERSON TIAGO SOARES SANTOS**, Inscrita no CNPJ nº 31.140.138/0001-10, Avenida Euclides de Carvalho, nº 181, Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A76544E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018 – CONVITE 011/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento a pessoas carentes do Município.

CONTRATADO: Empresa **HUGO SALATIEL ALVES FEITOSA**, Inscrita no CNPJ nº 01.380.998/0001-60, sita à Rua Cel. José Davi Barros Silva, nº 301, centro, São José do Belmonte (PE).

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:050468DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018 – DISPENSA 024/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Mendes nº 107, Carmo, Distrito de São José do Belmonte, destinado ao funcionamento da biblioteca pública.

CONTRATADO: Sr. **AGNALDO XAVIER DE MOURA**, brasileiro, policial militar, casado, inscrito no RG nº 16886 SDS-PE e CPF nº 038.746.564-20, residente e domiciliado nesta cidade.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B5C38EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018 – CONVITE 012/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Aquisição de fardamento para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: **JOSÉ IVANDRO LUIZ DA SILVA 02679807448**, inscrita no CNPJ nº 12.892.872/0001-90, sita à Avenida da Integração, nº 1198, Bairro Palhinhas, Petrolina (PE).

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C3A11A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018 – CONVITE 013/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de plotagem, impressão digital de placas, banners e confecção de outdoors para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: **MARIA CAMILA SANTOS ANDRADE 09100023477**, estabelecida à Rua Cassiano Rodrigues, nº 24, Bairro Centro, São José do Belmonte - PE, CNPJ/MF sob o n° 30.675.723/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:69B02F3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2019. Processo Nº: 005/2019. Compra. Que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 19/2017/FNDE/MEC (Pregão Eletrônico nº 019/2017) do FNDE/MEC, cujo objeto é a Aquisição de Veículo de Transporte Escolar diário para Estudantes, denominado de ônibus Rural Escolar (ORE), visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE, da seguinte maneira: Item : Man Latin America Industria e Comercio de Veiculos Ltda. CNPJ: 06.020.318/0001-10, pelo valor de R$189.900,00.

São José do Egito, 31/01/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:AFE6A40A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00002/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00002/2019. Processo Nº: 005/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 19/2017/FNDE/MEC, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2017, realizado pela FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Compra. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 19/2017/FNDE/MEC (Pregão Eletrônico nº 019/2017) do FNDE/MEC, cujo objeto é a Aquisição de Veículo de Transporte Escolar diário para Estudantes, denominado de ônibus Rural Escolar (ORE), visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos Federais Dotação Prevista no QDD/2019 . Contratado: Man Latin America Industria e Comercio de Veiculos Ltda. CNPJ: 06.020.318/0001-10. Valor R$189.900,00. Vigência: de 31/01/2019 a 31/01/2020.

São José do Egito, 31/01/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:1DE6D7C1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00002/2019. Processo Nº: 006/2019. Compra. Que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 19/2017/FNDE/MEC (Pregão Eletrônico nº 019/2017) do FNDE/MEC, cujo objeto é a Aquisição de Veículo de Transporte Escolar diário para Estudantes, denominado de ônibus Rural Escolar (ORE), visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE, da seguinte maneira: Item : Mercedes-benz do Brasil Ltda.. CNPJ: 59.104.273/0001-29, pelo valor de R$226.550,00.

São José do Egito, 31/01/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:D8258139

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00003/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00003/2019. Processo Nº: 006/2019. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00002/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 019/2017/FNDE/MEC, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2017, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Compra. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 19/2017/FNDE/MEC (Pregão Eletrônico nº 019/2017) do FNDE/MEC, cujo objeto é a Aquisição de Veículo de Transporte Escolar diário para Estudantes, denominado de ônibus Rural Escolar (ORE), visando atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recursos da Secretaria Municipal de Educação Recursos previstos no QDD2019. Contratado: Mercedes-benz do Brasil Ltda.. CNPJ: 59.104.273/0001-29. Valor R$226.550,00. Vigência: de 31/01/2019 a 31/01/2020.

São José do Egito, 31/01/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:4107FD58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 060/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 167/2018. Pregão Presencial Nº 060/2018. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS COM VISTAS À REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, EM LITÍGIOS QUE TENHAM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DA PERCEPÇÃO E/OU O INCREMENTO DA RECEITA DE ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E XISTO BETUMINOSO NO SUBSOLO BRASILEIRO E NA PLATAFORMA CONTINENTAL, QUANDO DECORRENTES DA EXISTÊNCIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DENOMINADA PONTO DE ENTREGA DE GÁS NATURAL**. Diante das inquirições formuladas pela Egrégia Corte de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, o Pregoeiro do Município de São Lourenço da Mata - PE, comunica que a sessão inaugural do certame, que seria realizada no dia**14 DE FEVEREIRO DE 2019 às 09:30h**,**FICA ADIADA*SINE DIE***. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SLM, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou pelo E-mail: cplsaolourenco@hotmail.com.

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:1FC27E58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 114/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018 –PREGAO PRESENCIAL Nº 022/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE, tendo como contratante: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Drº Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata - PE, neste ato representado legalmente por seu secretário de Finanças o senhor: Lourivaldo Pacheco Oliveira Filho, brasileiro, casado, funcionário público, portador d cédula e identidade nº 6.093.499 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.691.274-60, Avenida Drº Paulo Petribu nº 400 – C. AP. 102 – BL – 03 – Pixete/São Lourenço da Mata – PE e a empresa **TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **23.593.761/0001-08**, localizada na **Av. Doutor Claudio José Gueiros Leite, 4351, LJ 02, Janga, Paulista - PE**, neste ato representada por **Luan Tadeu Paz de Oliveira**, inscrito(a) no CPF nº. **058.147.784-74** e no RG nº. **6.381814 SSP/PE**, residente e domiciliado na Rua Itacoatiara, 145, Vasco da Gama, Recife-PE, Valor: **R$78.000,00** (Setenta e oito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13 de Junho de 2018. Signatários: Lourivaldo Pacheco Oliveira Filho; Luan Tadeu Paz de Oliveira.

Publicado por:
Vitor Hugo Duarte Bezerra
Código Identificador:90205A93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 –INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018, tendo como Objeto a contratação da empresa **EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME,** para apresentação artística de **"DUDU DO ACORDEÃO",** no dia 02/02/2019, na Tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz, no Município de São Lourenço/PE, a teor da Ofício nº 007/2019 – GS/SECEJ, pelo custo total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). tendo como contratante: o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **11.251.832/0001-05** com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, nesta cidade, neste ato representado legalmente por seu Prefeito, **BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado no Município, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.764.466/0001-29**, com sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 97, CXPST 1106, Pina, Recife – PE, CEP 51.011.530, neste ato, representada pelo Sr. **Eduardo Henrique de Araújo Silva**, brasileiro, Valor: **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, Vigência: 60 (sessenta) dias,. Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Eduardo Henrique de A Silva.

Publicado por:
Vitor Hugo Duarte Bezerra
Código Identificador:25BB2BD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 –INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018, tendo como objetoContratação da empresa **EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA - ME,** para apresentação artística de **"PADRE DAMIÃO SILVA",** no dia 02/02/2019, na Tradicional Festa de Nossa Senhora da Luz, no Município de São Lourenço/PE, a teor da Ofício nº 005/2019 – GS/SECEJ, pelo custo total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).tendo comocontratante: o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **11.251.832/0001-05** com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, nesta cidade, neste ato representado legalmente por seu Prefeito, **BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado no Município, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **18.764.466/0001-29**, com sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 97, CXPST 1106, Pina, Recife – PE, CEP 51.011.530, neste ato, representada pelo Sr. **Eduardo Henrique de Araujo Silva**, brasileiro, Valor: **R$ R$ 20.000,00 (vinte mil reais** Vigência: 60 (sessenta) dias,. Data da Assinatura: 31 de Dezembro de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Eduardo Henrique de A Silva.

Publicado por:
Vitor Hugo Duarte Bezerra
Código Identificador:E514DA19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ Nº 11.251.832/0001-05, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e como contratada: **ÁGUA VANESSA LTDA,** CNPJ Nº 22.657.058/0001-45, localizado na Travessa da Estrada da Mumbeca, 3000, Lote 40, Guabiraba, Recife-PE, cujo objeto é: C**ontratação de empresa especializada para o fornecimento água mineral, acondicionada em garrafões para atender as necessidades das secretarias e unidades administrativas deste Município, conforme TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor: **R$ 4.455,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01 de Novembro de 2018. Signatários: Kely Morgana Bezerra de Lima; Victor Braz de Freitas Cavalcanti.

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:F6653200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca a pessoa jurídica: **CASA D CARNE SILVA EIRELLI ME , inscrita no CNPJ sob o nº.08.908.736/0001-74, a assinar o** Contrato, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2018,**no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta convocação, sob pena das sanções cabíveis no Instrumento Convocatório, na Lei 8666/93.

São Lourenço da Mata - PE, 11 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:29C0EBDF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO - PL Nº 012/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO

Processo Licitatório Nº: 012/2019. Tomada de Preços Nº 001/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Valor Máximo Aceitável: R$ 2.638.093,77 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Noventa e Três Reais e Setenta e Sete Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 01/03/2019; Hora: 08:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 11/02/2019.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:00B10C13

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 118/2018 – Tomada de Preços Nº 022/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Contratada:** STATICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. **CNPJ**: 02.124.282/0001-64. **Prazo Acrescido:** 60 (Sessenta) Dias.

São Lourenço da Mata, 03 de Janeiro de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:3004DEEC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 118/2018 – Tomada de Preços Nº 022/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Contratada:** CONSTRUTORA BG EIRELI EPP. **CNPJ**: 05.244.095/0001-02. **Prazo Acrescido:** 90 (Noventa) Dias.

São Lourenço da Mata, 03 de Janeiro de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:6AB197B0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 118/2018 – Tomada de Preços Nº 022/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Contratada:** TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI. **CNPJ**: 17.156.048/0001-96. **Prazo Acrescido:** 60 (Sessenta) Dias.

São Lourenço da Mata, 03 de Janeiro de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:BDE8CED6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 118/2018 – Tomada de Preços Nº 022/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDOS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Contratada:** CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA – EPP. **CNPJ**: 14.341.080/0001-53. **Prazo Acrescido:** 90 (Noventa) Dias.

São Lourenço da Mata, 03 de Janeiro de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:1E48E66A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2018.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 120/2018 – Tomada de Preços Nº 024/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Contratada:** A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ**: 00.999.591/0001-52. **Prazo Acrescido:** 60 (Sessenta) Dias.

São Lourenço da Mata, 13 de Dezembro de 2018.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:A17C43B0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 006/2019

CONTRATO Nº 006/2019. Processo Licitatório Nº 125/2018. Pregão Presencial Nº 044/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS A, B E E PROVENIENTE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO - PE. CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 01.568.077/0002-06. VALOR: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

São Lourenço da Mata/PE, 07 de Janeiro de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura.
Secretária Infraestrutura.

KARLA FREITAS NOGUEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:5ADEB980

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 024/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 024/2019

CONTRATO Nº 024/2019. Processo Licitatório Nº 148/2018. Tomada de Preços Nº 030/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXPANSÃO DE REDE COM AUMENTO DE CARGA, PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TRECHO PE-005 / BR-408, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. CONTRATADA: CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 08.580.757/0001-03. VALOR: R$ 203.253,44. VIGÊNCIA: 09 (Nove) Meses.

São Lourenço da Mata/PE, 29 de Janeiro de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura.
Secretária Infraestrutura.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:C806BE28

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 025/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 025/2019

CONTRATO Nº 025/2019. Processo Licitatório Nº 159/2018. Tomada de Preços Nº 033/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA JOSUÉ PEREIRA, LOCALIZADA NA AV. MIGUEL ARRAES, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE. CONTRATADA: ESTRUCTURAL CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 12.505.080/0001-16. VALOR: R$ 1.577.962,60. VIGÊNCIA: 14 (Catorze) Meses.

São Lourenço da Mata/PE, 30 de Janeiro de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária Infraestrutura.
Secretária Infraestrutura.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:914A898F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 094/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 094/2018 – Concorrência Pública Nº 008/2018 – A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Licitação do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Empresas Declaradas CLASSIFICADAS:** FGTECH –SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 04.792.477/0001-08, CASMATEL SERVIÇOS ELETRICOS LTDA EPP – CNPJ Nº

08.580.757/0001-03, HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME – CNPJ Nº 00.779.608/0001-66, PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 12.664.934/0001-45, ECOLEDS ENGENHARIA EIRELLI – CNPJ Nº 16.613.609/0001-94, VASCONCELOS E SANTOS LTDA – CNPJ Nº 01.346.561/0001-00, DIRETRIX ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 01.085.073/0001-96, EIP SEVIÇOS DE ILUMINANÇÃO – CNPJ Nº 03.834.750/0001-57, REAL ENERGY LTDA – CNPJ Nº 41.116.138/0001-38, VC BATISTA EIRELLI – CNPJ Nº 10.664.921/0001-02 , ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 41.105.990/0001-00, VIA RETA COM.SERV.IMP.EXP.LTDA - CNPJ Nº 06.138.254/0001-57 e SELT ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 19.187.475/0001-67. **Empresa Declarada VENCEDORA:** CASMATEL SERVIÇOS ELETRICOS LTDA EPP – CNPJ Nº 08.580.757/0001-03, no Valor de R$ 950.153,26 (Novecentos e Cinquenta Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos). Fica facultado o Prazo Recursal Previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata – PE 11/02/2019

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:7AD8BB65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019-FMSS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-FMSS

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019-FMSS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-FMSS

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 004/2019 -FMSS, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS DE EXAMES LABORATÓRIAIS DE PACIENTES DO AMBULATORIAL E INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA. Valor Máximo Aceitável R$ 172.771,80. Data: 22/02/2019 às 9:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro – Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:A4420DF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019-FMSS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-FMSS

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Saúde de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019-FMSS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-FMSS

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 005/2019 -FMSS, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE CARNE E FRIOS DESTINADO AO HOSPITAL E CAPS, PERTENCENTESA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 20.238,80. Data: 22/02/2019 às 10:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:F9316EE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº076/2018. Pregão nº 004/2018 - PMS. Contratada: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20L, e a aquisição de vasilhames vazios para água mineral (capacidade 20L), com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Escolas Municipais de Ensino, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 18.570,55 (dezoito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 019/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CC9A849A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº077/2018. Pregão nº 005/2018 - PMS. Contratada: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito do Petróleo – GLP – Gás de cozinha, recarga em botijão retornável P-13, armazenamento em recipiente fabricado segundo as normas da ABNT, e a aquisição de vasilhame de gás GLP – 13KG, com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Escolas Municipais de Ensino, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 9.387,00 (nove mil, trezentos e oitenta e sete reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 020/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B2BC8583

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 135/2018. Pregão nº 015/2018 - PMS. Contratada: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA –ME – CNPJ nº 12.867.032/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para suprir as necessidades de funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Sertânia-PE, no valor de R$ 11.949,23 (onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 067/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:234660DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 136/2018. Pregão nº 015/2018 - PMS. Contratada: MARIA DE LOURDES SILVA GONÇALVES - ME – CNPJ nº 02.785.229/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para suprir as necessidades de funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Sertânia-PE, no valor de R$ 1.679,65 (mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 067/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D2A99D5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 113/2018. Pregão nº 011/2018 - PMS. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atendimento às diversas Secretarias do Município, no valor de R$ 31.741,24 (mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 038/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1FEDAEC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 114/2018. Pregão nº 011/2018 - PMS. Contratada: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ME – CNPJ nº 11.966.359/0001-34. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidráulico e Elétrico para atendimento às diversas Secretarias do Município, no valor de R$ 1.130,20 (mil, cento e trinta reais e vinte centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 038/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D8962F67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 109/2018. Pregão nº 010/2018 - PMS. Contratada: ADLA MARIA SANTOS DA SILVA 10171880412 – CNPJ nº 28.406.022/0001-75. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente para ser utilizado pelas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 031/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DA22FD45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 107/2018. Pregão nº 010/2018 - PMS. Contratada: MARIA DE LOURDES SILVA GONÇALVES – ME - CNPJ nº 02.785.229/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente para ser utilizado pelas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 7.757,22 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 031/2018.
Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2DED3D7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 108/2018. Pregão nº 010/2018 - PMS. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente para ser utilizado pelas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 5.046,00 (cinco mil e quarenta e seis reais). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 031/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:86E23DCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 081/2018. Pregão nº 006/2018 - PMS. Contratada: ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 10.586.626/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada, exclusivamente Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para o fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos destinados aos veículos da Frota Municipal de Sertânia-PE, no valor de R$ 18.364,44 (dezoito mil, trezentos e sessenta e

quatro reais e quarenta e quatro centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 022/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8968224E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 128/2018. Pregão nº 006/2018 - PMS. Contratada: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA – ME - CNPJ nº 20.042.445/0001-41. Objeto: Contratação de empresa especializada, exclusivamente Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para o fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos destinados aos veículos da Frota Municipal de Sertânia-PE, no valor de R$ 15.441,83 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos). Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 022/2018.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2018.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:011CDD0F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 003/2019. Processo nº 006/2019. CPL. Compras. Fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos destinados à premiação do IPTU, conforme Lei Municipal nº 1.584.2017. Fundamentação legal: art. 24, inciso V, e art. 26, da Lei nº 8.666/93. Contratado:VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ nº. 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 12.641,16.

Sertânia (PE), 11 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:169A7ED5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE** comunica a todos os interessados que **a partir do dia 12/02/2019**, estará Aberto o procedimento de Credenciamento Público, nº 001/2019, cujo objeto consiste no credenciamento de entidades que tenham interesse na prestação de serviços na área da saúde de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede municipal de saúde/sistema único de saúde, a pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde. Os interessados em adquirir cópia do edital e anexos deverão requerer junto à Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Batista, n.º 80, Centro, no horário das 08:00hs às 12:00h. Também podem adquirir cópia no endereço eletrônico www.surubim.pe.gov.br , ou, ainda, requerer através do e-mail cpl.surubim@outlook

Surubim/PE, 11 de fevereiro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:10E5D89B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO** de empresas especializadas em estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídica e ambiental, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria publica-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no município de Tabira – PE, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.000/2018 e as disposições constantes do edital e seus anexos. Considerando que o presente processo de credenciamento será de 12/02/2019 a 29/03/2019 das 07:00 horas às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira – PE, sala de licitação, prédio da prefeitura, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço e horário da sessão, ou através do fone: (87) 3847-1156, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 11 de fevereiro de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:542BC16B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 009/2019. Processo Nº 046/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL CONVENCIONAL TIPO 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RANCHO ALEGRE, no Município de Tacaimbó/PE.** Pelo período de 08 meses. Contratado **GESSE DE SOUZA SANTANA**, CNPJ n.º **30.700.985/0001-29**. Valor: R$ 875.944,91 (oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Vigência: de 17/01/2019 a 17/09/2019.

Tacaimbó, 17/09/2019.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:DFDEE50D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº01/2018

O Prefeito do Município de Toritama -PE no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº01/2018, realizado em 25 de novembro 2018, para provimento dos cargos de Professor – Educação Infantil, Professor I Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental Língua Portuguesa, Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental Matemática, Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental Ciências, Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental História, Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental Geografia, Professor II – Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental Educação Física, Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental Inglês, Agente Comunitário de Saúde, Agente comunitário de Endemia, Guarda Municipal e Agente de Trânsito e Transportes para o quadro de pessoal desta Prefeitura com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção dos vícios não ocultos, e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 01/2018, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste município, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Publique-se. Registre-se.

Toritama, 08 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:BD27385F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
CONCURSO PÚBLICO 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao item XV do Edital de Concurso Público nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição de 13 de agosto de 2015; bem como Homologação do Resultado Final do Concurso Público - Decreto nº 049/2015 datado de 31/12/2015 e alterado pelo Decreto nº 050/2017 de 18/12/2017; por fim o Decreto nº 030/2018 de 06/07/2018 que prorroga por 02 (dois) anos o Concurso Público nº 001/2015**.**

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Combate às Endemias, Engenheiro, Merendeira, Professor I, Professor II - Matemática, Professor II - Língua Portuguesa e Técnico de Enfermagem, para realização de perícia médica pré-admissional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Triunfo/PE - TRIUNFOPREV, situado na Av. José Veríssimo dos Santos, 247 - Guanabara - Triunfo/PE, nos dias **20/02/2019** ou **27/02/2019** às 07 horas; e apresentação de documentos na Prefeitura de Triunfo/PE, situada à Avenida José Veríssimo dos Santos, 365, Guanabara, Triunfo/PE, das 08 às 13 horas de segunda a sexta-feira, no período de **12/02/2019 A 13/03/2019**, na forma dos itens XV e XVI do Edital de Concurso Público nº 001/2015:

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
11	Janílson Ferreira da Silva	56,00	NÃO
12	Fábio Antônio da Silva	56,00	NÃO
13	Juliana Alves Bezerra	56,00	NÃO
14	Ana Caroline Ferreira Da Silva	55,00	NÃO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
7	Luana de Pádua Souza	61,50	NÃO

ENGENHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
2	Dênis Silva Santos Junior	84,00	NÃO

MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
6	Adriana Lopes dos Santos Diniz	62,00	NÃO
7	José Everton Ferreira de Souza	60,00	NÃO
8	Érika Araújo Magalhães	59,00	NÃO

PROFESSOR I

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
11	Vilma Gomes de Pádua	66,50	NÃO
12	Tiago Barroso da Silva	66,00	NÃO

PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
4	Antônio Ailton Gomes do Nascimento	67,50	NÃO
5	Joana Paula Ribeiro Xavier	65,50	NÃO
6	Adriana Rodrigues da Silva	61,50	NÃO

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
7	Elias Vieira dos Santos	62,00	NÃO
8	Janine Maria Bezerra de Carvalho	61,50	NÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
12	Ana Carla Belo da Silva	58,00	NÃO
13	Maria das Graças Araújo Lopes	57,00	NÃO

O Edital na íntegra, e outras publicações referentes ao Concurso Público 001/2015 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal, da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:7976AD1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 009/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.
OBJETO: Aquisição de filmes e material para o RX, destinado à atender as necessidades das unidades de saúde e dos munícipes de Venturosa - PE.
O Fundo Municipal de Saúde de Venturosa através da Pregoeira Oficial, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de Impugnação ao Edital do Processo supracitado impetrado pela empresa **ALIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME**, CNPJ 28.421.328/0001-09. Após análise, a Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Venturosa resolve ACATAR EM PARTES o pedido de impugnação do Edital, excluindo os itens **"9.2.8" e "9.2.10" referentes à HABILITAÇÃO, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.** Mantendo a sessão de abertura para o dia **14/02/2019 às 09h00min**.

Venturosa, 11 de fevereiro de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:1E1C6242

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 024/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2019, de 25 de janeiro de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017 - Processo Seletivo Simplificado e a Portaria conjunta de homologação nº 002/2017 e seus anexos I, II e III, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o proposito de atuarem como professores I e II, Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO ainda a lista de convocados até a presente data: que se apresentaram no prazo previsto no edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017, a lista de convocados que não compareceram, bem como a lista de convocados que desistiram;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **VILANE VIANE DA SILVA** matrícula nº **23043**, RG: nº ***.620.1** - SSP/PE**, CPF nº *****.644.454-****, para a função de **PROFESSOR I - SEDE**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1B152039

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 025/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 21, Inciso II da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Unidade Escolar II, a servidora **JEANDIA YUCAID RODRIGUES TENORIO**, matrícula nº **1953**, lotada na Unidade Escolar Delmiro Alexandre Silva, atribuindo-lhe a gratificação constante do inciso II, da Lei nº 799 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7F13D985

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 026/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 21, Inciso V da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Unidade Escolar II, a servidora **MARCIA DE OLIVEIRA BERNARDO**, matrícula nº **1984**, lotada na Unidade Escolar Delmiro Alexandre Silva, atribuindo-lhe a gratificação constante do inciso V, da Lei nº 799 de 05 de abril de 2018.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:9F1435FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXONERA A PEDIDO, KÁSSIA REGINA DE ARAÚJO ALVES

PORTARIA N° 29/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a servidora efetiva Sra. **KASSIA REGINA DE ARAÚJO ALVES**, CPF n°. 899.895.624-15, Agente Administrativo - **Secretaria de Administração e Finanças** do Município de Verdejante – PE,
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdejante – PE, 04 de fevereiro de 2019.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Silva Leite
Código Identificador:9134ACF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2018

Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Município de Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03/2018, de 25 de Janeiro de 2018, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00020/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet/satélite, da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 08.916.501/0001-24.

VENCEDOR: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA EPP				
CNPJ: 00.405.867/0001-27				
TOTAL: 23.616,00				
1 - Serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet/satélite, da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	serviços especializados de monitoramento e rastreamento de veículos com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS com instalação e software em comodato via web integrando logística – gerenciamento de frota – obs: os equipamentos serão fornecimentos ao Fundo de Saúde em regime de comodato para período de 12 (doze) meses para quant. de 32 (trinta e dois) veículos		mês	12
2	Serviço de habilitação de Equipamentos de rastreamento por veículos, quant. de 32 (trinta e dois) veículos		Parcela Ún	1
Total do Lote 1		23.616,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00020/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00020/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00020/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA EPP.
CNPJ: 00.405.867/0001-27.
lote(s): 1.
Valor: R$ 23.616,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão - PE, 05 de Dezembro de 2019

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:C837433C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 - PROCESSO Nº: 083/2015

Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2016 – PROCESSO Nº: 083/2015 – Tomada de Preço n° 013/2015. CPL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses o contrato supra mencionado que objetiva a contratação de empresa especializada para a locação de licenças de sistema informatizado para administração tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da secretaria de administração do Município da Vitória de Santo Antão. Contratado: TINUS INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 35.408.525/0001-45. Valor: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Prazo: de 04/01/2019 a 04/01/2020. Fundamentação legal: inciso IV do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 04 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUÍS TENÓRIO DA CRUZ
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:AD7E9DA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 136/2018

Nº CONTRATO:136/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 093/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 050/2017, datada de 05 de dezembro de 2017.
PORTARIA DA CPL: 716/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: N PAES DE MELO JÚNIOR COMÉRCIO EIRELLI EPP.
CNPJ/MF: 05.938.234/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, para fornecimento de produtos para preparação da alimentação escolar, lanches e almoços, com aquisição e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para os alunos das Escolas Municipais de Paulista. LOTE 01 – NÃO PERECÍVEIS.
VALOR TOTAL: 1.569.112,67 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil cento e doze reais e sessenta e sete centavos).
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001958
ATIVIDADE(S): ATIVIDADE: 4009 (Alimentação nas Escolas) / **ELEMENTO**: 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE**: 10000 (Recursos Ordinários) / 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 30/11/2018.

Paulista/PE, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:DF57ED88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, de acordo com o Item 06 do Edital nº 03/2018, conforme relação abaixo.
Diante do atraso para conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima resolve proceder com a publicação apartada dos cargos de professores com vistas ao cumprimento do prazo para inicio do ano letivo vinculado no site oficial da Prefeitura. O resultado da classificação dos demais cargos será publicado até o dia 15/02/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Educação, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PÁGINA 1				
PROFESSOR				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**CD**	**PCD**
2252	WALTER CHAGAS	85		
2178	GLENDA MUGRABE DE O. MAGALHÃES	82		
1833	FRANCISLENE GONÇALVES MARTINS SOUZA	79		
2233	ADEMIR DE BRITO OLIVEIRA	78		
933	ETELVINA DE SÁ LEITÃO SANTANA	78		
1425	IARA JANE MARIA SILVA DA PAIXÃO	75		
1051	LUCIENE DA SILVA LUNA	70		
CORREIO	MEIRIANA XAVIER VILA NOVA	70		
313	ANA PAULA RODRIGUES BARROS	70		
761	MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA	69		
2633	MARIA TACIANA RALPH	69		
618	JACQUELINE ALVES BARBOSA	68		
255	GLAUCIETY HERMINIO MACHADO	67		
1154	GEVANIA DOS ANJOS SILVA	67		
1954	SAMUEL MOYZELLYS SANTANA DE LIMA	66		
2294	ANTONIO MOREIRA CABRAL	66		
2191	JOZINEIDE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	66		
1067	JOSELI DE OLIVEIRA DA SILVA CORREIA	66		
279	DAIANNY LILIA ROCHA DE LIMA	66		
1483	MAGNO DE SOUZA HOLANDA	66		
1497	ELAINE BARBOSA FERREIRA	65		
3904	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO LIMA SILVA	64		
357	MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS	64		
1194	LUCI MARIA DA SILVA	64		
456	GLÊDJA MARIA MACÊDO DA SILVA NEVES	63		
CORREIO	PAULA VIRGINIA DE VASCONCELOS SOUZA	63		
1667	REBECA CARMO COSTA	63		
1584	SILVIO PROFIRIO DA SILVA	63		
82	MICHELINE CAVALCANTI TELINO	63		
2123	FABIANA GOMES FERREIRA	63		
1956	EDLENES LINS ZÓZIMO	62		
409	PERLA FLORIANO DOS SANTOS	62		
542	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	62		
1970	ROSIANE MARIA DE ANDRADE SOARES	62		

4006	MARTA MARIA CABRAL	61,81		
1221	ROSENILDA FERREIRA CAMPOS SILVA	61		
1312	MAURICÉIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	61		
783	GIVANILDO GOMES DE MOURA	61		
76	ERONICE BARBOSA DA SILVA	61		
2068	IÊDA REGINA MENDES EMÍDIO	61		
1429	ELIANE BEZERRA BRITO	60		
1287	RENATA SANDREIA DA SILVA GOMES	60		
341	ROSIMERE GONZAGA DOS SANTOS	60		
CORREIO	IARA CRISTINA DA SILVA	60		
2064	HAMILTON SEVERINO ALVES JUNIOR	60		
1946	GISELLE DE FREITAS	59,16		
1806	JOSETE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	59		
210	MIRIAM DE LIMA SANTOS	59		
260	FLADJANYS DA SILVA RIBEIRO	59		
266	ROSETE PAULINA DE SOUZA CAVALCANTI	59		
2133	ACACIA REIS DA SILVA	59		
873	RAFAELA ARAÚJO DO CARMO NOGUEIRA	59		
1328	EDNALVA MARIA DE SOUZA AMARO	59		
1110	DULCINEIA LIMA DE SANTANA	59		
356	ROSANY DOS SANTOS LIMA CAVALCANTE	59		
83	GREICY KELLY DA SILVA	59		
636	LUIZA CARLA LYRA DOS SANTOS	58		
1370	MARLI BATISTA DE LIMA BARROS	58		
659	VERA LUCIA DA SILVA RAMOS	58		
1634	GLAUCE FERREIRA DE ARAÚJO	58		
5891	JULIO CESAR TEIXEIRA DE LIMA	58		
471	GILBERTO MENDES BARBOSA JUNIOR	58		
1202	TERESINHA FERRAZ DA SILVA	58		
1259	ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA	58		
177	ROMILDA SIMONE DA SILVA SANTOS	58		
1003	VASTI JOSÉ DA SILVA VALENÇA	58		
55	GRACILENE ALVES DE SOUSA	58		
228	LUCIA GUALBERTO VITOR HOLANDA	58		
1979	CLARISSA DE FRANÇA OLIVEIRA SILVA	57		
5160	MARILENE CRISTINA GOMES	57		
1162	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA	57		
182	ADRIANA PATRÍCIA TEIXEIRA	57		
105	ANA LÚCIA FREITAS MEDEIROS	57		
894	PATRÍCIA VALÉRIA NEVES MELO PEREIRA	57		
CORREIO	JACKSON PINTO DOS SANTOS	57		
1385	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	56		
2170	INACIA FLAVIANE DA SILVA	56		
2204	NATÁLIA PONTES COSTA	56		
1849	BRUNO AYRON DE SOUZA AGUIAR	56		
204	ISABEL MARIA DA SILVA	56		
703	MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO	56		
3076	LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA VASCONCELOS	56		
955	MARILUCE BARBOSA DAS CHAGAS	56		
338	MORGANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	56		
918	ELIENE GONÇALVES DA SILVA	56		
1320	SUZANA MARIA DA SILVA	56		
152	JOEL LEANDRO DA SILVA	56		
7047	GLEICE ALMEIDA DA SILVA	56		
1509	MARIA SILENE LIMA DOS SANTOS	56		
972	CÉLIA MARIA DA SILVA	56		
803	LUCIENE CAMPOS DA SILVA	56		
1540	CLEYCE DA RESSURREIÇÃO SANTOS	56		
507	TERESA CRISTINA PATRÍCIO	56		
1482	IRANIR CRISTIANE DE MELO	56		
5056	ELIZABETH BATISTA DE ALMEIDA	55		
1980	JOSELIA RAMALHO FERRAZ	55		
3587	MARIA HELENA DA SILVA	55		
765	ALVANI ROGERIA DOS SANTOS	55		
789	LUCIA DE FÁTIMA LEITÃO DE FARIAS	55		
112	DELMA DA COSTA VELOSO LEANDRO	55		
1280	ROSÂNGELA ALVES DE ARAÚJO LOBO	55		
2156	LUCAS RICARDO DINIZ DA SILVA	55		
CORREIO	AZENATE DE ALMEIDA SILVA	55		
CORREIO	ANDRE JOSÉ DOS SANTOS	55		
1145	GLÉCIA REGINA LEÃO DA SILVA	54		
757	ANDREZA DE FARIAS MONTEIRO	54		
143	MARIA STELA PEREIRA DA SILVA	54		
31	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ALMEIDA	54		
2027	LUCINALVA MARIA PEREIRA	54		
1173	ZILDA JOSÉ BARBOSA	53	CD	
1223	VERA LUCIA RAMOS DA SILVA	53	CD	
352	MARIA DO CARMO DE FARIAS SILVA PINHEIRO	53	CD	
475	VERA LUCIA FERREIRA GALVÃO	53	CD	
1679	MARTA MARIA SANTOS DA COSTA	53	CD	
1030	MARIA ISABEL SANTOS DE ASSIS	53	CD	
2060	MARILIA RIBEIRO DE LIMA	53	CD	
1983	ELIETE BATISTA DA SILVA	53	CD	
350	GLEYSEN KELLY LIRA DE SOUZA	53	CD	
1093	SHIRNEIDE GOMES DE MELO	53	CD	
2110	HELENA DE ABREU BONFIM	53	CD	
328	DANIELE DOS SANTOS CHIMENES	53	CD	
1168	LEANDRO TAVARES SANTOS BRITO	53	CD	
1675	SHEILA VIEIRA LEITE DE SOUZA	53	CD	

5299	ANNY MARY AQUINO DOS SANTOS	53	CD	
CORREIO	BENAIA GONÇALVES DE FRANÇA BARROS	53	CD	
411	SILVANIA MARIA JACINTO	53	CD	
233	MARCIA ROUSE BEZERRA DE LIMA	53	CD	
2183	HOSANA MARIA MENDES	53	CD	
540	JANEIDE MARIA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	53	CD	
5191	POLIANA CONCEIÇÃO DE LIMA	53	CD	
706	ÁDRIA SABRINA MENDES DA SILVA	53	CD	
2657	MANUELA REYNAUX DE ALBUQUERQUE BORBA	53	CD	
1070	ENÉIAS SANTOS DO NASCIMENTO	53	CD	
CORREIO	KARINA MAIA BATISTA DE OLIVEIRA	53	CD	
861	JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA GARCIA	53	CD	
1135	MÁRCIA MARIA DE SANTANA	53	CD	
CORREIO	JULIANA GUEDES PEREIRA	53	CD	
1882	EDNA VIEIRA DE SOUSA	53	CD	
2056	GILVANIA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	53	CD	
CORREIO	GÉSSICA DAYANE CORDEIRO DE LIMA	53	CD	
1673	ANDRÉA HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	53	CD	
77	MESSULAN MIGUEL DA SILVA	53	CD	
89	MARIA VÂNIA ANA DA SILVA	53	CD	
1918	PAULO HENRIQUE DE SENA CORDEIRO	53	CD	
238	JACIRLEYDE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AMORIM	53	CD	
1845	JAILZA MARIA DE AQUINO DO NASCIMENTO	53	CD	
5926	ANDREZA RAFAELA DA SILVA MONTEIRO	53	CD	
1904	EDVANIA LOPES VIEIRA	53	CD	
222	REJANE MARIA DA SILVA	53	CD	
1815	JOSIANE MARIA DE SOUZA	53	CD	
185	MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES	53	CD	
1997	ARTUR OLIVEIRA DA SILVA	53	CD	
5311	FERNANDA GRACIELE SILVA NEVES	53	CD	
129	CIBELLE DE AZEVEDO SILVA	53	CD	
CORREIO	LARISSA KATARINA MENDONÇA	53	CD	
2070	MÁRCIA MARIA ALVES DE MEDEIROS	52		
231	MANUEL COSME DE CARVALHO FILHO	52		
670	EDUARDO ALVES DE MENEZES	52		
1735	ADRIANA VIANA SILVA DE ARAÚJO	52		
6150	CLEMILDA MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE	52		
347	LUDMILLA SALDANHA DOS SANTOS	52		
339	RAQUEL NERES DA SILVA GOMES PAULINO	52		
602	MARIA JOSÉ DA SILVA	52		
382	EDIENE MARIA DE MATES	52		
1243	GIRLEIDE OLIVEIRA DE LIMA	52		
852	EDJANE ROSA DA SILVA	52		
CORREIO	SÉRGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	52		
1760	ANDRÉA ALMEIDA TRINDADE	51,06		
1454	ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	51		
1380	GLAUCY MARY LIMA DA SILVA	51		
1361	LETICIA DE ARAÚJO MOREIRA	51		
677	LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	51		
5173	LUZIA PEREIRA DA SILVA	51		
766	ALDENIS VENANCIO DA SILVA	51		
85	DIANA CABOCLO FRANKLIN	51		
1996	FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS	51		
708	MÔNICA MARIA ARAÚJO DE SOUZA	51		
1612	MARIANA GOMES DE LIMA	51		
704	ILZALETE DE PAULA DIAS NASCIMENTO	51		
115	JOSELMA MORAES LOPES	51		
60	MARIA HERMÍNIA DA SILVA	51		
56	ADRIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE	51		
860	ANA PAULA LUPERCINIO DIAS DO NASCIMENTO	51		
1019	ANA LÚCIA SOARES DE LIMA	51		
1183	MIRIAN ELIODORO DE SANTANA	51		
1341	ÉRIKA BETÂNIA TELES DA SILVA	51		
1308	ROSA MARIA BEZERRA DA SILVA	51		
2083	GLEIZE GONÇALVES DA SILVA	51		
1515	EDILENE CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES	51		
152	CESAR DARIO PEREIRA DA SILVA	51		
CORREIO	ANTONIO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO	51		
539	DAYSE MARIA DA SILVA ALCOFORADO	51		
2732	DENISE BARBOSA FREIRE	51		
303	NACI MARIA DOS SANTOS	51		
CORREIO	MIRIAM MARIA DA SILVA TORRES	51		
1201	MARIA GORETE TEIXEIRA DOS SANTOS	50,64		
CORREIO	MARIA JANAINA SIQUEIRA AMARA	50,33		
1832	GRACIELA KELLY DA SILVA	50,16		
1822	SUELANE BORBA DA SILVA	50		
1857	BERENICE LEITE DA ROSA BONCINHA	50		
1378	ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS	50		
1366	BRUNA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	50		
671	JOSINETE MARIA DA HORA	50		
225	ANGELA DO ESPIRITO SANTO	50		
256	JACIARA FERREIRA DA SILVA	50		
3035	BETÂNIA CRISTINA V. MONTEIRO	50		
5355	MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO BEZERRA	50		
457	MARIA HELENA TAVARES DE MENEZES	50		
2424	MARTA MARIA RAMOS DE SOUZA LIMA	50		
	LUZINEIDE MOREIRA	50		
3925	EDNA VERÔNICA SILVA SANTOS	50		
2044	ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA	50		

1626	LIYONEL BERNARDINO DE ARRUDA	50		
391	JOANA D'ARC FERREIRA	50		
580	EVELYN FERREIRA DE MELO	50		
CORREIO	SIMONE CORREIA DA SILVA	50		
1605	NAASSON FERREIRA DA SILVA	50		
515	JANETE ALVES BATISTA XAVIER DE BRITO	50		
1065	GEOVANEIDE SEVERINA DO NASCIMENTO	50		
13	MARIA ZENAIDE LOPES DE SOUZA LEITE	50		
15	SANDRA MARIA DA SILVA	50		
1511	ELISÂNGELA VIANA DOS SANTOS	50		
1022	LÍGIA GOMES DE PAIVA SILVA	50		
SEDEX	MILCA BEZERRA DE LIMA FERNANDES	50		
558	JOELMA SANTIAGO NUNES LEITE	50		
4048	EDILENE MARIA DA SILVA	50		
1355	JOSÉ BELARMINO PEREIRA FILHO	50		
1950	IRAN CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	49		
1698	SAMARA DA SILVA GOMES	49		
1727	ANGELA CLAUDIA DA SILVA	49		
676	ALAIDE CRISTINA CANDIDA DE LIRA ALVES	49		
652	IVANILDA GOMES DOS SANTOS	49		
298	JOSINETE FRANCELINA DA SILVA	49		
1349	ERIVANE DOS SANTOS FURTADO	49		
291	ANA ROSA DAS NEVES	49		
3507	TACIANA MARIA FERREIRA DA COSTA	49		
5951	SILVANIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	49		
850	MARIA DO CARMO DE SOUZA	49		
278	JAQUELINA DE BARROS DA SILVA	49		
564	ANA LÚCIA MARIA BORBA	49		
782	JOSÉ PEDRO DA SILVA	49		
63	EDNA BRITO DE ALMEIDA	49		
908	ELISANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	49		
23	VALÉRIA BARBOSA DA SILVA	49		
881	DIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	49		
309	IZABEL CRISTINA FERREIRA	49		
90	ANDRÉA PAULA GONÇALVES RODRIGUES	49		
1285	GLAYDES SIMONE BARROS RAGO GUERRA	49		
974	DÁRIO FRANCISCO DE MELO	49		
1094	EDILENE SOUZA DA SILVA	49		
1434	ANA MARIA DA SILVA	49		
519	EVERTHON ADAMS DE ARAÚJO	49		
555	DILZA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	48		
637	MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA BARROS	48		
431	ANA CLAUDIA FELIX GALDINO	48		
477	ERIKA VIVIANE FREIRE DA SILVA	48		
792	CRISTIANA CRISPIN BARRETO DO NASCIMENTO	48		
484	FABIANA MARQUES DA SILVA	48		
1459	AMÉLIA CILENE DA SILVA CAVALCANTE	48		
2025	SIRLEIDE VENTURA DA COSTA SOARES	48		
1889	MARIA DORIVANE DA SILVA	48		
237	LAUDENICE OLIVEIRA GUEDES	48		
1725	RUTH CARVALHO DA SILVA	48		
299	ALZENI FRANCISCA VANDERLEI DOS SANTOS	48		
6384	JUCILENE BENEDITO DE LEMOS	48		
3522	DAYANNE CRISTINA DA SILVA BORGES	48		
774	RUTE NASCIMENTO	48		
3542	MICHELINE PEREIRA DOS SANTOS	48		
5309	MARIA DE LURDES SILVA DE FREITAS	48		
6073	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA VASCONCELOS RODRIGUES DA SILVA	48		
4014	SOLANGE BAHIA CAVALCANTI	48		
5907	LIGIA MARIA ELIAS DA SILVA	48		
6078	ROSANA VALÉRIA PRESBÍTERO SILVA	48		
430	IRINÉIA MARIA DE BARROS	48		
10	PAULO MÁCIO DA SILVA	48		
412	JACIARA VIEIRA ROCHA DA SILVA	48		
1546	ROBÉRIA DIAS CORREIA DE OLIVEIRA	48		
1767	JOSICLEIA MARIA DA SILVA	48		
2094	KEYTIANE ALEXANDRE DA SILVA	48		
2214	ESTELITA AGOSTINHO DE SOUZA	48		
2523	WILMA GOMES DA SILVA	48		
1629	ALICE MICHELLE MARQUES DA SILVA	48		
387	ERALDO JOSÉ DE LIMA MACHADO	48		
1179	SUSETE BOTELHO SILVA	48		
2042	SILVIA CELESTINA SIQUEIRA SANTOS	48		
2000	FABIO TRINDADE DE SOUZA	48		
5188	MARTA VERÔNICA DA SILVA	48		
5052	JULIANA GISELLE PEREIRA DE MELO	48		
996	GISELE CODECEIRA DA SILVA	48		
CORREIO	ANA MARIA LUCAS DA SILVA	48		
1272	ELIANE BEZERRA DA SILVA	48		
1260	ROSIANE MARIA DA SILVA	48		
377	EDNA RIBEIRO DA SILVA	48		
428	HELAYNE CRISTINA PEDROSA DA CUNHA SILVA	48		
51	HOSTILENE DOS SANTOS BROCHARDT	48		
937	EDINALVA DOMINGOS DA PAIXÃO SILVA	48		
2110	SUELY REGINA DA COSTA MORAIS	48		
181	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	48		
1190	ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	48		
582	JULIANA FERREIRA VIEGAS	48		
1242	ZELIZIA GLORIA SOARES	48		

CORREIO	JOSEFA CRISTINA DA SILVA	48		
1484	GLORIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	48		
964	IONEIDE DA SILVA SANTOS	48		
807	FLAVIA MARIA GOMES DA SILVA CAVALCANTI	48		
1517	ALDA LÚCIA DO NASCIMENTO	48		
1625	CHIRLENY MARQUES PEREIRA	48		
CORREIO	MARIA DE FÁTIMA DOMINGOS DA SILVA	48		
617	CARLA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	48		
1581	GERCINEIDE FREIRE DE OLIVEIRA	48		
151	TARCIANA GUEDES DO NASCIMENTO	48		
1657	MARIA DOS PRAZERES DAMIÃO	48		
164	JOSEFA EDILENE FERREIRA EVANGELISTA	48		
2610	LUCIENE MARIA DA SILVA	48		
1422	EUNICE CÂNDIDA GOMES	48		
191	ELIANE SOARES DE SOUZA	48		
2180	LUZINETE CANUTO GICO	47,99		
2011	HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA	47		
1578	GABRIEL HENRIQUE DE LIMA	47		
2115	EDINALVA RODRIGUES DE ALMEIDA	47		
1360	REGINA SANTOS DE OLIVEIRA MIRANDA	47		
1972	MARLUCE GONÇALVES DO NASCIMENTO	47		
2286	MARIA DAS DORES PAULINO DE OLIVEIRA MESQUITA	47		
1644	SILVIA REGINA ALVES PEREIRA SILVA	47		
739	ELOIR GENECI CASTRO DA SILVA	47		
1846	LUCIANA PONTES DOS SANTOS	47		
685	CACILDA MARIA DE FARIAS	47		
5025	ELAINE CORDEIRO MANSO	47		
3109	LINDALVA LIMA DE SANTANA	47		
1293	SHEILA ELIZABETH CRUZ LOREIRO	47		
2200	LAUDICEIA GOMES DA SILVA	47		
5094	CLEONICE RAMOS FARIAS DE LIRA	47		
2335	RISELDA BERNARDO DA SILVA	47		
1872	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	47		
2160	IVANEIDE MARIA DE LIMA	47		
1269	ALINE DE FRANÇA BARBOSA	47		
954	ELIANE PEREIRA DA SILVA	47		
405	ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA SANTOS	47		
684	CRIVANILDA GOMES DE ARAÚJO MEDEIROS	47		PCD
CORREIO	SOLANGE XAVIER SILVA DE SOUZA	47		
119	SANDRA GOUVÊIA COSTA	47		
128	MÁRCIA FERREIRA DE LIMA RAMOS	47		
57	MARIA PRAZERES CAMPOS DA SILVA	47		
1336	ROSÂNGELA BRAGA NAVARRO	47		
337	MAYARA THAYS PEREIRA DA SILVA	47		
1115	GLEYSIANE NASCIMENTO SILVA	47		
1251	JOSETE JOSÉ GOMES	47		
970	MAURIZIA DA PENHA MENDES	47		
1064	MARIA JOSÉ DA SILVA GRANDE	47		
304	CRISTINA SILVA DA CUNHA	47		
819	SILVANIA DE OLIVEIRA ALVES	47		
1662	EDINAI ALVES DA SILVA COUTINHO	47		
CORREIO	SERGILANE BOTELHO DA SILVA	47		
149	JOSÉ ANDRÉ DE MEDEIROS PEREIRA	47		
169	MORGANIA ALVES DE SOUZA	47		
2645	LUCIANO VITAL DE SANTANA	47		
669	ROBSON RODRIGUES BARBOSA	47		
1317	CINTHIA GONÇALVES DA SILVA	47		
488	ROSICLÉA LOURDES DE CASTRO	46,49		
2188	FABIANA CAROLINA GOMES CAVALCANTI DA SILVA	46		
1779	ROSELI MARIA DO NASCIMENTO LIMA	46		
727	LENILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	46		
3866	KATJA MARIA FRANÇA DOS SANTOS COELHO	46		
5812	ELIETE MARIA DE LIRA	46		
435	DARIO JOSÉ BORGES RIGAUD PEIXOTO	46		
2504	EDUARDO RODRIGO PEREIRA	46		
919	PATRÍCIA BATISTA DE ALMEIDA	46		
306	DAYSE DE SOUZA ACIOLI	46		
84	MIRIAN BEATRIZ CAZORLA MENDONZA	46		
2181	NANCI ALVES DA SILVA	46		
767	JOANA D'ARC BRAZ FERREIRA	46		
2927	RAFAELLY CALIXTO DE FRANÇA	46		
1322	ELIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO ANDRADE	46		
693	ROSA MARIA JUSTINO DOS SANTOS	46		
1620	KATIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA	46		
1606	MARIA EDILEUZA BARBOSA DE ALMEIDA	46		
787	MÁRCIA PATRÍCIA DE CALDAS BRANDÃO	46		
172	PATRÍCIA MACENA DA SILVA	46		
832	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	46		
1801	ANA LÚCIA ROCHA DA SILVA VASCONCELOS	46		
CORREIO	LUCIO FLAVIO SANTOS DE MELO	46		
312	DAYSE MARGARET CESÁRIO MILET	46		
1188	NAILDES DA CRUZ DUARTE	46		
1410	MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DA CUNHA FARIAS	46		
877	SAUNARIA ALVES DE ARAÚJO SOUZA	46		
CORREIO	SHEILA DA SILVA ARAÚJO AMARAL	46		
2611	GERLANE FABIANA ALVES RIBEIRO	46		
5999	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RODRIGUES	46		
5142	MARTA MARIA GUEDES GONDIM	46		
904	EDER GOMES DA COSTA	45,83		

559	ROSELMA BARBOSA DOS SANTOS	45		
1575	MILENA NIELLE DOS SANTOS SILVA	45		
1363	GLAUCE GOMES DA SILVA	45		
1466	LIGIA PEREIRA DE OLIVEIRA	45		
1465	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	45		
1479	ADRIANA BEZERRA MATIAS DOS SANTOS	45		
2249	MARIA BETÂNIA ELOI LIMA	45		
2284	CILENE LINS DE SOUZA	45		
1790	MARIA LUCIENE BATISTA DA CRUZ	45		
2109	ERICKA MARIA RODRIGUES FERREIRA	45		
1383	RISOLENE MARIA DE OLIVEIRA	45		
1371	JOANA D'ARC PEREIRA SILVA DE ARAÚJO	45		
2256	CRISTIANI DE OLIVEIRA ANACLETO SANTOS	45		
2035	ELINALDO NEVES DOS SANTOS	45		
1859	SUELY VIEIRA DA SILVA	45		
1368	VANUZIA FELIZ MARINHO	45		
1935	MARIA DA CONCEIÇÃO P. DE ALBUQUERQUE	45		
1426	MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES BORGES	45		
277	LEDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	45		
1781	MECHELINE MARIA DOS SANTOS	45		
216	MONICA MARIA DE ARAÚJO	45		
217	MARIA GORETTI FIGUEIREDO DE CARVALHO	45		
212	MARIA LUIZA DE SANTANA HENRIQUE	45		
716	ELIANE SIMPLICIO DE OLIVEIRA	45		
265	NÁSIA DE SÁ CARDOSO DA SILVA LINS	45		
3768	LUCIDALVA FAUSTINO PEREIRA	45		
5809	PEDRO ALBERTO DE SOUZA MAIA	45		
3135	CLAUDIONE DOS SANTOS SILVA	45		
5228	THAYANE KARLA SOARES DA SILVA	45		
5257	ALTEMAR ANTONIO GALVÃO BARBOSA	45		
3934	MONICA DIAS DA SILVA	45		
3094	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	45		
2262	GILVANEIDE SALES DOS SANTOS DIAS	45		
3823	MARLENE JOSÉ FELICIANO	45		
4047	ROSANGELA PEREIRA BAZANTE	45		
6094	ZILDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	45		
916	MUSA ANTONINO DA SILVA	45		
386	EDNALDA MARIA DE SOUZA SILVA	45		
2139	VILMA HELENO DE MEDEIROS DA SILVA	45		
451	RAABE CÁSSIA SANTOS DE ARRUDA	45		
1721	MICHELANE MENEZES DE LIMA	45		
929	LUCIDALVA MARTINS DE SOUZA LINS	45		
2861	TARCIA REGINA CAMPOS MORAIS NUNES	45		
244	JOSINEIDE ALVES MORAIS	45		
69	PRISCILLA DE CÁSSIA SILVA FONSÊCA	45		
303	WALÉRIA MARIA DE LIMA	45		
3850	SUZANA SECUNDINA CASTRO DA SILVA	45		
848	ESTER CAMPOS DA LUZ SILVA	45		
905	SANDRA AZEVEDO LUNA	45		
1305	ROSIVANE DE ARAÚJO SANTANA	45		
2440	VERÔNICA LÚCIA DA SILVA	45		
361	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES E SILVA	45		
1627	ANA LIA MOURA DA SILVA ARAGÃO	45		
1993	ARÃO PHILIPPI SANTOS DA COSTA	45		
841	EVILSON JOSÉ DE LIMA	45		
847	ANA CARLA UMBELINO ALVES SILVA	45		
957	ZULEIDE ALVES DOS SANTOS	45		
1252	RAMIDA RALINE SOUZA DE MOURA	45		
392	CINTIA BIANCA DOS SANTOS RIBEIRO	45		
1992	VERLUCE SOUZA RIOS	45		
1763	HENRIQUE JOSÉ GONÇALVES REGUEIRA TRINDADE	45		
828	DAYANE SANTOS DO NASCIMENTO	45		
1900	PATRÍCIA DUARTE PEQUENO BARBOSA	45		
1609	MÁRCIA DIONÍSIO DA SILVA	45		
CORREIO	MARIA DE FATIMA FERRÃO DA SILVA	45		
939	EDJANE KASSIA SILVA DE LIMA	45		
941	ELENISE VICENTE DE SANTANA	45		
180	VERÔNICA OLINTO DA SILVA	45		
156	CLAUDECI HENRIQUE CORREIA SILVA	45		
192	ANA LUIZA DE SOUZA	45		
117	EDILENE PIMENTEL DE MIRANDA	45		
179	FABIANA DA SILVA MELO SANTANA	45		
1261	JOSILENE MARIA DA SILVA LOPES	45		
1585	ANA PAULA GABRIEL DE SANTANA	45		
1061	MARIA DO SOCORRO T. SILVA	45		
1541	KAMILA GISELLE LINS DA SILVA	45		
815	ERICA FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA	45		
78	MÁRCIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO CIPRIANO	45		
384	ANGELA CRISTINA DE ARAÚJO	45		
1167	FERNANDA MARIA PARAÍSO	45		
963	EUDES DE OLIVEIRA BARROS	45		
893	GLEIDE ARANTES DA SILVA	45		
1128	RODRIGO CARLOS BONIFÁCIO DE SOUZA	45		
1716	ELIANE FERNANDES PAIXÃO	45		
525	CLÁUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	45		
1524	MARIA JOSILENE DA SILVA	45		
1486	PAULO VICENTE DE ARAÚJO GALLINDO	45		
748	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA SANTOS DA SILVA	45		
530	SIMONE MORAES	45		

1039	MÁRCIA LANUZA REYNAUX PEREIRA	45		
323	JADÉRCIA ALVES DA SILVA	45		
160	BRUNA MARIA PAZ DE LIRA	45		
*** PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
**** CRITÉRIO DE DESEMPATE**				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:DDB3B677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, de acordo com o Item 06 do Edital nº 03/2018, conforme relação abaixo.
Diante do atraso para conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima resolve proceder com a publicação apartada dos cargos de professores com vistas ao cumprimento do prazo para inicio do ano letivo vinculado no site oficial da Prefeitura. O resultado da classificação dos demais cargos será publicado até o dia 15/02/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Educação, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PÁGINA 2				
PROFESSOR				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**CD**	**PCD**
1005	JOELMA APOLONIO DA SILVA	45		
1469	SILVANA MARIA FERREIRA SOARES	45		
205	LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	44,98		
105	MARIZA CARLOS MARTINS	44,62		
1049	RIVIANE GOMES DE ARAÚJO	44,3		
1689	VALCKXANDYRA LOURBHIA SOUZA DA SILVA	44		
921	CECILIA FERREIRA DA SILVA	44		
5994	ANGELICA MARIA BEZERRA	44		
6511	JOZENILDA CABRAL DOS SANTOS E SILVA	44		
696	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	44		
838	DEYSE DA COSTA VELOZO	44		
994	HILDA LEÃO DA SILVA	44		
1411	HELMITON CAMPOS MONTENEGRO	44		
CORREIO	MARY CRISTIANE F. SILVA	44		
1132	JONATH FREIRE BEZERRA	44		
1597	ADEILZA MARIA ANDRADE DE BARROS	43		
5271	ADELINA RAMOS MELO	43		
855	ADENIZE ALVES BARRETO ARAGÃO	43		
2388	ADILENE MACIEL DE AGUIAR	43		
86	ADILMA OLIVEIRA RODRIGUES	43		
1439	ADILSON JOSÉ DA SILVA	43		
242	ADNA ARAÚJO DE SIQUEIRA	43		
1771	ADRIANA ALVES DA SILVA	43		
1345	ADRIANA BORGES DA SILVA SOUZA	43		
3575	ADRIANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO	43		
675	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO	43		
588	ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS	43		
364	ADRIANA QUITÉRIA DE FIGUEIREDO	43		
562	AILDES GENUINO DE MOURA FERREIRA	43		
572	ALANE KELLY DE ANDRADE MORAES	43		
1963	ALBERIS FORTUNATO DE OLIVEIRA	43		
1383	ALCENIRA ALICE DA SILVA	43		
3348	ALDA BARBOSA SILVA DE ALMEIDA	43		
6459	ALDECÉIA MOURA DA SILVA	43		
1228	ALDINEIDE ALVES PEREIRA	43		
472	ALDJANE DUARTE DE LIMA LIRA	43		
2166	ALESSANDRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	43		
2020	ALINE DE FRANÇA BARBOSA	43		
3588	ALINE DE LIMA SOARES PESSOA	43		
1038	ALINE MATIAS DE ALMEIDA	43		
SEDEX	ALRISANGELA ROBÉRIO DOS SANTOS	43		
1152	ALTIENE GONÇALVES DE ARAÚJO	43		
1977	AMELIA QUERIBINA OLIVEIRA DA SILVA LOPES	43		
2481	ANA BEATRIZ CRUZ DE SÁ SOBREIRA	43		
1226	ANA CLAUDIA DA SILVA	43		
1654	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	43		
5134	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA	43		
SEDEX	ANA CLÁUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	43		
993	ANA CLAUDIA PITMAN VILAR	43		
393	ANA CRISTINA DA SILVA	43		
3513	ANA LÚCIA BARROS DA SILVA	43		
5274	ANA LUIZA DE LIMA BEZERRA	43		
772	ANA MARIA BRITO DOS SANTOS	43		
5037	ANA MARIA CORDEIRO DE FRANÇA BARROS	43		
315	ANA MARIA DE LIMA	43		
220	ANA MARIA DOS SANTOS FISCHER	43		
1519	ANA PAULA ARTUR DE MEDEIROS LIMA	43		
283	ANA PAULA CARNEIRO DE SOUZA	43		

526	ANA PAULA DA SILVA MOTA	43		
763	ANA PAULA DE FREITAS RAMOS	43		
521	ANA PAULA DE SANTANA PESSOA	43		
SEDEX	ANA PAULA DELMIRO DOS SANTOS	43		
2080	ANA PAULA DOS SANTOS	43		
43	ANA PAULA GALDENCIO DA SILVA	43		
1654	ANA PAULA GARCIA ALVES SANTOS COELHO	43		
67	ANA PAULA GOMES DE MOURA SENA	43		
758	ANA PAULA MALTA GAMA	43		
333	ANA VALERIA MONTEIRO DA SILVA	43		
1103	ANADIR ALVES BARRETO	43		
417	ANDRÉ LUÍS GOMES FIGUEIREDO	43		
1967	ANDRÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA	43		
2012	ANDRÉA CÍCERA MONTEIRO DA SILVA	43		
1915	ANDREA FERNANDA BARBOSA CAVALCANTI	43		
1530	ANDREA REGINA ALMEIDA	43		
609	ANDREZA KELLY NASCIMENTO CARVALHO	43		
133	ANDREZA LINO BRANDER DA SILVA	43		
446	ANICE GUEDES ARAÚJO	43		
1864	ANNE MARGARETH PEREIRA DA SILVA	43		
628	ANSELMO FRANCISCO TEODORO	43		
372	ARLENE DO ESPÍRITO SANTO BEZERRA	43		
34	ARMANDO JOSÉ GOMES FILHO	43		
88	AUREA DIAS LIMA	43		
539	AURILENE GOMES DA SILVA	43		
856	AZENAITE BEZERRA CORREIA DA SILVA	43		
1053	BALBINA RODRIGUES AMORIM	43		
5845	BETÂNIA ANDRADE DE LIMA	43		
98	BRUNO RAFAEL MARINHO NEVES	43		
SEDEX	CARLA GERLANE DA SILVA OLIVEIRA	43		
1764	CIBELE OLIVEIRA DE SOUZA	43		
624	CICERA MARIA DA SILVA	43		
930	CÍCERA PAULA MELO DA SILVA	43		
1085	CÍCERA SIMÕES DA SILVA BEZERRA	43		
2119	CINTIA FRAGOSO DE SOUZA	43		
281	CINTIA PATRICIA DOS SANTOS ROMÃO	43		
2120	CLAUDECI CARNEIRO DO NASCIMENTO	43		
455	CLAUDIA CARLA DA SILVA FERREIRA	43		
1724	CLAUDIA DE VASCONCELOS ANDRADE SILVA	43		
1279	CLAUDIA EDVANY MENDES DA SILVA	43		
40	CLAUDIA MARIA PEREIRA AGRIPINO	43		
1687	CLÁUDIA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS	43		
1199	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	43		
419	CLEMENTE ROSIVALDO DE LIRA FRANÇA	43		
389	CLEONICE ALAÍDE DE BARROS VITAL	43		
5159	COSMA CABRAL DE ARAÚJO SILVA	43		
2004	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	43		
63	CRISTIANO DE LIMA ALVES	43		
150	CRISTIANY CAVALCANTE ALMEIDA COSTA	43		
2114	CRISTINA MARIA CABRAL DE LIRA CUNHA	43		
1759	CYBELLE CARLOTA MOURA PATÚ	43		
1510	CYNTHIA KAROLINE PEREIRA GALDINO	43		
1902	DANIELA RIBEIRO DE MELO	43		
2559	DANIELE CONCEIÇÃO DA SILVA	43		
768	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	43		
1012	DANIELLE DE CÁSSIA ANDRÉ RIBEIRO	43		
5971	DANIELLY DE OLIVEIRA MILFONT	43		
6656	DEBORA EUSTÁQUIO DE ARAÚJO	43		
1013	DENISE LEANDRO VIEIRA	43		
68	DEYSE BOTELHO RATIS E SILVA CAVALCANTI	43		
1974	DILEAN AZEVEDO BISPO	43		
538	DILMA ADRIANO DA SILVA	43		
1069	DJANIRA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	43		
966	DJGENS HERRYSON DE CASTRO MENDONÇA	43		
1618	EDIENE ARCELINO DE OLIVEIRA SILVA	43		
60	EDILENE GOMES DE AGUIAR	43		
880	EDILENE LOPES DA SILVA LUIZ	43		
4054	EDILENE MARIA DE SOUZA	43		
346	EDILENE OLIVEIRA SANTANA SANTOS	43		
2152	EDILEUZA ALBUQUERQUE BORGES	43		
1800	EDILSON GOMES DOS SANTOS	43		
512	EDNA FELICIANO BEZERRA DA SILVA	43		
615	EDNA KARLA SANTOS	43		
326	EDNA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	43		
434	EDNA MARIA SOARES SALES	43		
1148	EDNA VELAME MENDES	43		
524	EDNADJA MARIA COUTO DE LIMA	43		
351	EDNALDA FRANCISCA DA SILVA BARROS	43		
187	EDNEIDE FEITOSA DOS SANTOS	43		
2719	EDNEIDE RAMOS DA SILVA	43		
1403	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	43		
29	EDUARDO HENRIQUE DE MELO	43		
6314	EDVÂNIA XAVIER DA SILVA	43		
825	ELCILENE MEDEIROS MONTE	43		
2125	ELIANE CRISTINA MARINHO ALEXANDER	43		
5004	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	43		
1576	ELIANE GOMES SILVA ALMEIDE	43		
2284	ELIANE LEANDRO DE LIMA	43		
147	ELIANE LEANDRO DE LIMA	43		

149	ELIANE MARIA SALES DA SILVA	43		
3770	ELIANE MARIA SALES DA SILVA	43		
616	ELIANE MARIA SANTANA DAVID	43		PCD
275	ELIANE MATOS DE LUNA SILVA	43		
750	ELIANE SEVERINA DOS SANTOS	43		
6158	ELIGIA CORDEIRO DE SÁ LEITÃO	43		
5220	ELIOENAI GEDÁLIAS GONZAGA	43		
679	ELIS CARINE SILVA REZENDE	43		
640	ELIUDE XAVIER DA SILVA	43		
1304	ELIZABETE DA SILVA FRANÇA	43		
804	ELIZABETE REJANE NERI	43		
2238	ELIZABETH DA SILVA SOARES	43		
736	ELIZANGELA FRANCISCA DE ARAUJO	43		
1407	ELZA GERALDO DA SILVA	43		
2250	EMMANUELLE AROUXA M. RIBEIRO	43		
1430	ENÉAS DE OLIVEIRA SILVA	43		
1372	ERICKA SUZANY BEZERRA	43		
1852	ERICO HENRIQUE DE SENA BARAÚNA	43		
639	ERIKA RODRIGUES SANTIAGO	43		
949	ESMERALDA VALENTIM DA SILVA	43		
290	EUDES LIMA DAMASCENA	43		
6425	EUGÊNIA OLIVEIRA TIMÓTEO	43		
1181	EUZE LUZIA FERREIRA COÊLHO	43		
560	EVA MARIA DE SOUZA AMARO	43		
759	EVANIA FERREIRA DE BARROS LINS	43		
6182	EVERALDO CARDOSO DA SILVA	43		
1653	EVERALDO GOMES DA SILVA	43		
833	FABIANA CAMILO DE SANTANA	43		
198	FABIO FRANCISCO DA SILVA	43		
5981	FAUSTO LEONILDE DE OLIVEIRA E SILVA	43		
80	FLAVIA CAMPOS DE SOUZA	43		
316	FLÁVIA REGINA DE MOURA SANTOS	43		
1729	FRANCINETE MARIA DE FRANÇA	43		
1880	FRED TELES DE ARAÚJO	43		
1320	GEANE DE OLIVEIRA	43		
20	GENALVA ALVES DA SILVA	43		
3554	GENILDO SEVERINO DA SILVA	43		
404	GERLANE ALVES FARIAS DE ALBUQUERQUE	43		
1547	GIANNE DO CARMO DA SILVA ANDRADE	43		
517	GILBERLANE GEILDA DOS SANTOS ARAGÃO	43		
1216	GILDETE BISPO	43		
1518	GILVÂNIA JEREMIAS DA SILVA	43		
980	GIOVANNA GOMES DA SILVA	43		
947	GIRLEIDE PEREIRA VIEIRA	43		
1222	GISELI DA SILVA FERREIRA	43		
173	GIZELI DOS PRAZERES FONSECA	43		
1329	GLAUCE MARIA DA SILVA SANTOS	43		
1762	GLEICY VALÉRIA SANTOS	43		
650	GLEYCE KELLY ROCHA DA SILVA	43		
3313	GRACIANA MARIA GUANABARA	43		
2292	GREYSE DA SILVA NASCIMENTO FREIRE	43		
202	GUARACI MARIA DA SILVA	43		
1405	HELTON SIMPLICIO DA SILVA	43		
1730	HERCÍLIA CLAUDINO DA SILVA CARMO	43		
5859	INÊS MARIA FERREIRA DE SANTANA	43		
1573	IRIS MARIA DA SILVA	43		
1896	ISAÍAS JOSÉ DOS SANTOS SILVA	43		
1796	ITALO MARIO RODRIGUES DE SOUZA	43		
1537	IVANA MARIA GENUINO DE MORAIS SILVA	43		
1881	IVANE MARIA DE LIMA	43		
18	IVANE RODRIGUES DA COSTA GOMES	43		
6555	IVANILDO LIRA DA SILVA	43		
1728	IVANISE SILVA SANTANA	43		
74	IVANIZE RODRIGUES DOS SANTOS	43		
886	IZABEL CHRISTINA DE QUEIROZ	43		
5323	IZABEL CRISTINA BATISTA OLIVEIRA	43		
1586	IZABEL MARIA DE ALMEIDA SALES	43		
1432	JACIARA MARIA ALVES DA VEIGA	43		
1330	JACILENE MARIA NEVES DE ARRUDA FRANÇA	43		
2091	JAMERCIA MARIA DA CONCEIÇÃO LAPA	43		
1013	JANAINA BARROS DE LIMA FERREIRA	43		
344	JANAINA MARIA PEREIRA	43		
760	JANAINNA MORAIS DE MEDEIROS	43		
920	JANE FERREIRA DA SILVA	43		
5763	JANECLEIDE DA SILVA GOMES	43		
1035	JANIZE CAVALCANTE DA SILVA	43		
1118	JAQUELINE ENEDINA DA SILVA BARBOSA	43		
433	JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS	43		
1819	JAUDEILTON BEZERRA DA SILVA	43		
1617	JEOVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	43		
CORREIO	JESSICA LIMA DA SILVA	43		
614	JIVAGO MAGALHÃES SILVA	43		
678	JOELMA DOS SANTOS BRAZ SANTANA	43		
CORREIO	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	43		
877	JOSÉ DANIEL MEDEIROS DE ARAÚJO	43		
2013	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	43		
127	JOSEANE ANDRADE RAMOS LIMA	43		
CORREIO	JOSEFA BERNARDO DE OLIVEIRA	43		
476	JOSEFA DANIELLE MEDEIROS DE ARAÚJO	43		

302	JOSÉLIA MARIA DA PAZ	43		
604	JOSELMA MARIA	43		
574	JOSENAITE DO CARMO LEITE	43		
442	JOSEVANDRO GOMES DA SILVA	43		
418	JOSIANE MARIA DA PAZ	43		
97	JOSILDA BARRETO NOTARO	43		
415	JOSINEIDE CRISTINA DE MELO GAMA	43		
5058	JOSINETE JOSÉ GOMES	43		
1282	JUCINEIA PEREIRA DE LIMA	43		
1139	JULIANA CHRISTINA DA SILVA	43		
2831	KALLINE NASCIMENTO BELTRÃO	43		
2149	KARINE ALVES DOS SANTOS	43		
132	KAROLINA DA COSTA CORREIA	43		
514	KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	43		
6	KATIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	43		
626	KEILA LUCAS VELOSO	43		
834	KEITY MICHELE DA MOTA E SILVA BARROS	43		
1441	LADJANE SEDECY DE SANTANA GRANJA	43		
6208	LADJANE SILVA MACIEL	43		
4004	LÊDA MARIA GUERRA	43		
2217	LEIDIANE MARIA DA SILVA CABRAL	43		
1368	LEIDILENE AMARO DA SILVA	43		
1352	LEONEIDE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	43		
1268	LETÍCIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	43		
967	LEVSON TIAGO PEREIRA GOMES DA SILVA	43		
19	LIDIA FERREIRA SOUZA SILVA	43		
687	LUCIA MARIA BORBA DE MELO SILVA	43		
1166	LÚCIA MARIA PEREIRA	43		
1451	LUCIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE	43		
773	LUCIANA KARLA M. DA SILVA	43		
1903	LUCICLEIDE DE LIMA ROSA	43		
2266	LUCIDALVA MARQUES DA SILVA	43		
840	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	43		
479	LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO	43		
1377	LUCILEIDE DA SILVA PAZ	43		
2193	LUCIMEIRE CASTRO	43		
174	LUCINETTE MARIA FERREIRA LIMA	43		
1009	LUSIA EVARISTO DA SILVA ARAÚJO	43		
277	LUZENI DA S. FERREIRA	43		
261	LUZIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	43		
867	MADALENA ODETE DA SILVA	43		
593	MAIARA CRISTINA DA SILVA	43		
2287	MANACELIA SEVERINA VITOR DA SILVA	43		
6338	MANOELA SIMPLICIO DA SILVA	43		
903	MARCELA BISPO MORAIS	43		
121	MARCELLA MARIA DA SILVA BARROS	43		
1050	MARCIA DE MELO SILVA	43		
1072	MÁRCIA MARIA ALVES DA SILVA PIRES	43		
1057	MARCIA MARIA DOS SANTOS BOTELHO	43		
4012	MÁRCIA RODRIGUES ALEXANDRE DE QUEIROZ	43		
1177	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA	43		
126	MARCIO CAVALCANTI FEITOSA	43		
1478	MARCIO FARAEL NUNES BEZERRA	43		
135	MARCIO VIEIRA DE QUEIROZ GOMES	43		
2303	MARCOS CAVALCANTI DE BRITO	43		
	MARCUS CÉSAR DE OLIVEIRA	43		
749	MARIA APARECIDA FERNANDES DE MENESES	43		
3794	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	43		
1867	MARIA BETANIA DA SILVA VALENÇA MOTA	43		
2118	MARIA BETÂNIA DE BARROS RAMOS DE SOUZA	43		
1193	MARIA CRISTINA AMORIM DOS SANTOS	43		
68	MARIA CRISTINA BARBOSA	43		
328	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	43		
288	MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO VERMELHO	43		
3081	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	43		
3334	MARIA DA CONDIÇÃO SILVA MONTEIRO DE CRISTO	43		
1672	MARIA DA PAZ DOS SANTOS FERREIRA	43		
3863	MARIA DA PAZ DOS SANTOS FERREIRA	43		
984	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	43		
5324	MARIA DE FÁTIMA DE SIQUEIRA	43		
64	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DIAS	43		
1	MARIA DE FÁTIMA XAVIER DE SOUZA	43		
545	MARIA HELENA LOPES PEREIRA	43		
214	MARIA ISABEL DA SILVA	43		
619	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	43		
1323	MARIA JOSÉ DA SILVA	43		
3330	MARIA JOSÉ DA SILVA	43		
830	MARIA JOSÉ PIMENTEL DE SANTANA	43		
573	MARIA JOSÉ RAMOS DE SOUZA	43		
243	MARIA JOSÉ TAVARES	43		
464	MARIA LÊDA DA SILVA OLIVEIRA	43		
1616	MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	43		
6225	MARIA LÚCIA MENDES DA SILVA	43		
611	MARIA MARCIONILA ARAÚJO BATISTA	43		
2079	MARIA PRISCILA DE ARAÚJO SILVA	43		
1018	MARIA RENATA DE ALBUQUERQUE RABELO	43		
1638	MARIA SALETE LOPES	43		
353	MARIA SEBASTIANA DE FRANÇA SANTANA	43		
5203	MARIA SEVERINA DA SILVA	43		

1559	MARIA SIMONE ALVES OLIVEIRA LIMA	43		
6695	MARIA TEREZA DOS SANTOS	43		
289	MARIA THEMIS DE SIQUEIRA CAMPOS MOURA	43		
359	MARINALVA NICACIO LAURENTINO DA SILVA	43		
776	MARISTELA DE LIMA FERREIRA	43		
603	MARIZA PEREIRA DA SILVA	43		
698	MARLI CAVALCANTI DA SILVA	43		
485	MARLI MARIA DE FRANÇA	43		
1655	MARLUCE MONTEIRO DO NASCIMENTO	43		
24	MARLY FRANCISCA DA SILVA	43		
158	MARTA CAMPELO FERREIRA	43		
1711	MARTA OLIVEIRA ALVES PEREIRA	43		
2253	MAURICEA GOMES DE LIRA	43		
1033	MAURINANDES BARBOSA DA SILVA	43		
2053	MAURINEIDE GUEDES BEZERRA DUARTE	43		
699	MÉRCIA CLAUDIA GUSMÃO DO Ó	43		
952	MERCIA FLOR DOS SANTOS TAVARES	43		
438	MICAL ELIAS GOMES	43		
795	MICHEL FREIRE MATIAS	43		
608	MICHELIA MENEZES DE LIMA	43		
310	MICHELLINE MARIA VIEIRA	43		
5802	MIRELLA SANTOS DA SILVA	43		
391	MIRIAM FERRAZ BEZERRA	43		
2074	MIRIAM PINHEIRO SANTOS MORAIS	43		
1797	MIRIAN GALDINO FERREIRA COSTA	43		
31	MIRIAN MARIA DA SILVA	43		
2446	MIRIAN MENDES DE ARAÚJO	43		
1010	MOACIR PEDRO DA SILVA	43		
1143	MONICA MARIA DA SILVA	43		
157	MÔNICA MARIA DE SANTANA BRAGA	43		
2134	MÔNICA MARIA SPINELLI M. DE MOURA	43		
354	MOZART JOSÉ MACHADO JUNIOR	43		
4088	NADJA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES VELOSO	43		
2137	NADJA RODRIGUES BANDEIRA DE SOUZA	43		
599	NAIRAN GOMES DA SILVA	43		
501	NAYARA FERNANDA DO NASCIMENTO LOPES	43		
5212	NECI MARIA DOS SANTOS	43		
1712	NELI ANA ANDRADE DA SILVA	43		
1209	NÉZIA SELMA SANTOS	43		
734	NORMA LUIZA XAVIER DE ARAÚJO E SILVA	43		
2410	PATRICIA ALMEIDA WANDERLEY	43		
230	PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA DE REZENDE	43		
1138	PATRICIA MARIA DA SILVA	43		
781	PATRÍCIA MENDONÇA ALFINO	43		
2106	PATRÍCIA PATRÍCIO ALVES	43		
6146	PAULA MENDES BORBA	43		
2826	PENÉLOPE BARBOZA DE LIMA	43		
1773	RACHEL MARIA LEITE PENHA MACHADO	43		
2099	RAFAELA FERNANDA GOMES	43		
1565	RAFAELA MARIA DA SILVA	43		
1886	RAIMUNDA MIGUEIS DE LIMA MACÊDO	43		
245	RAQUEL DOMINGO DA SILVA	43		
917	REBEKKA THAÍS GOMES BRAGA SANTOS	43		
1926	RENATA PATRICIA DA SILVA	43		
259	RENATA PEREIRA MONTEIRO	43		
786	RENATA SALVIANO MARQUES	43		
331	RITA CACIA LEITÃO DE FARIAS	43		
1579	RITA DE CÁSSIA CUNHA	43		
3544	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	43		
1549	ROBERTA MORGANA DA SILVA SOUZA	43		
1342	ROBERTA OLIVEIRA LEITÃO	43		
1688	ROGÉRIA MARIA GOMES	43		
7716	ROGERIO DA SILVA TORRES	43		
1035	ROGÉRIO FRANCISCO DAS NEVES	43		
250	ROSALIA DA CONCEIÇÃO CHAVES MARQUES	43		
1006	ROSALIA MARIA DOS SANTOS SILVA	43		
273	ROSANA LÚCIA DA SILVA ALAÍDE	43		
1795	ROSANA PEREIRA DA SILVA	43		
7042	ROSANGELA DA SILVA GOMES	43		
381	ROSELAYNE DINIZ DOS SANTOS	43		
664	ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA	43		
658	ROSELY MARIA DE LIMA AZEVEDO	43		
1187	ROSEMARY ALVES DA SILVA	43		
520	ROSILENE BEZERRA DA SILVA ROCHA	43		
1278	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	43		
2116	ROSILENE MARIA DA SILVA	43		
1416	ROSIMERE MARIA SILVA DE A. REIS	43		
5372	ROSINEIDE DE SOUZA LEITÃO	43		
1016	ROSINEIDE GOMES DO NASCIMENTO	43		
2566	SALETE MELO DA SILVA	43		
1256	SAMUEL DE BARROS WANDERLEY NETO	43		
1290	SANDRA CANDIDO DE SANTANA ROSENDO	43		
1768	SANDRA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	43		
1580	SANDRA GORETE DOS ANJOS	43		
1024	SANDRA HELENA BESERRA DE OLIVEIRA	43		
3307	SANDRA LUCIA PEREIRA ALVES	43		
338	SARA ANACLETO PINTO	43		
249	SELMA OLIVEIRA DE MORAES	43		
798	SEVERINA CASSIANO DO NASCIMENTO	43		

469	SEVERINA ELIANE DA SILVA	43		
1692	SEVERINA MARIA SILVA GALDINO	43		
3080	SHEILA MARIA DA SILVA	43		
273	SHEYLA RODRIGUES ALVES	43		
643	SHIRLEY DE MELO LIMA	43		
1119	SHYRLE BARBOSA RAMALHO	43		
1681	SIDELMA MARIA FERREIRA DE FREITAS	43		
239	SIDRONIA FRANCISCA DA SILVA	43		
922	SILVANIA MARIA DE SOUZA	43		
551	SIMONE GOMES DA SILVA	43		
5071	SIMONE MARIA DA SILVA	43		
125	SIMONE MARIA DE CAMPOS	43		
50	SIMONE MARIA GOMES DA SILVA	43		
1671	SOLANGE DE SOUZA MENDES	43		
30	SOLANGE LEAL SILVA FERREIRA	43		
65	SOLANGE MIGUEL ALVES DA SILVA	43		
1669	SUELENE SALES DE MELO ARRUDA	43		
1871	SUELI VERÍSSIMO DE LIRA MOTA	43		
932	SUELY DA SILVA PEREIRA	43		
839	SUELY FERREIRA SOARES DO NASCIMENTO	43		
5243	SUELY MARIA MOREIRA DA SILVA	43		
1008	SUERDA RIBEIRO DE SOUZA	43		
1245	SULAMITA AMARA DE SANTANA GONÇALVES	43		
6174	SULAMITA SILVA DOS SANTOS	43		
2	TACIANA CRISTINA REIS FERREIRA	43		
2126	TÂNIA ANDRÉA COSTA DA CUNHA	43		
633	TATIANA DA SILVA COSTA CANDIDO	43		
301	TATIANA FERREIRA DA SILVA	43		
1670	TATIANA RAMOS DA ROCHA LEÃO	43		
842	TATIANE VITOR BARBOZA	43		
94	TELMA CRISTINA RAMOS DA SILVA	43		
976	TRÍCIA TÚLIO PESSOA	43		
1753	VALDETE FRANCISCA DA SILVA LIMA	43		
1678	VALDETE GALDINO DA SILVA	43		
1144	VALÉRIA BORGES DE ASSIS	43		
818	VALÉRIA MONTE DA CUNHA	43		
5838	VALESCA PATRÍCIA DA PENHA ASSUNÇÃO	43		
702	VALQUÍRIA LUCIANE PEREIRA DA SILVA	43		
577	VANIA DE FREITAS CAVALCANTI	43		
5302	VANILDA MENDES VIEIRA	43		
SEDEX	VERA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	43		
1229	VERONICA PETRONILA NÓBREGA DO NASCIMENTO	43		
1246	VERUSCHKA D'VIRGINIA ATHANÁSIO	43		
492	VILMA MARIA SOARES	43		
131	VIRGINIA KARLA MOTTRA BEZERRA DE MENEZES	43		
1419	VIVIAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	43		
2086	VIVIANE CALADO XAVIER DOS SANTOS	43		
166	WALCYRANYA ALVES DA SILVA	43		
808	WALDINEZ NAZARIO DE SOUZA VASCONCELOS	43		
6628	WALERIA MARIA DE LIMA	43		
246	WILSON LIMA DOS SANTOS	43		
1635	WINDNA PEDROZA DO NASCIMENTO	43		
*** PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
**** CRITÉRIO DE DESEMPATE**				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:48B2C3BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, de acordo com o Item 06 do Edital nº 03/2018, conforme relação abaixo.
Diante do atraso para conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima resolve proceder com a publicação apartada dos cargos de professores com vistas ao cumprimento do prazo para inicio do ano letivo vinculado no site oficial da Prefeitura. O resultado da classificação dos demais cargos será publicado até o dia 15/02/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Educação, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PÁGINA 3				
PROFESSOR				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**CD**	**PCD**
867	YOLANDA MARIA DE MOURA SILVA	43		
571	NAIARA CRISTINA DA SILVA	43		
2051	JOSILMA RODRIGUES DE MESQUITA	42,66		
738	MARILIAN BOACHÁ SAMPAIO	42,49		
321	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	42,49		
793	MARINES FIDELIS DA SILVA	42,16		
1548	WALTENYCE FRANCISCO SILVA	42		
1386	JOSEANE ALVES ARAÚJO	42		

5051	ROSEMARY FRANCELINO DE CARVALHO	42		
924	SINDIVAL FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	42		
414	HERBTON SEVERO CALAFANGE DA SILVA	42		
139	VALDENICE MENDES DE LIMA	42		
1971	VIVIANE DA SILVA PAIVA	42		
2007	EMÍLIA MARIA ALMEIDA ARNALDO	42		
CORREIO	ADENILDA MARIA DA SILVA	42		
22	MÁRCIA GOMES DOS SANTOS	42		
1066	BETÂNIA CABRAL DE O. DE ANDRADE	42		
1869	LIDIAN ESTEVÃO DA PAZ ARAÚJO	42		
5868	TATHIANA MARIA CAMILO GUERRA	41,33		
797	MARIANE SILVA FRANCISCO	41,32		
2175	ADRIANA RÉGIS DE ALMEIDA CHAVES	41,16		
2283	LOMARCA SILVA DE LIMA	41		
1981	CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	41		
1648	ELTON FRANCIS B. ARAÚJO	41		
201	MARIA ELECIANA GOMES	41		
361	TANIA PEREIRA DA SILVA	41		
463	VANESSA MARIANA BARBOSA DA SILVA	41		
1769	JANAIR DE LIRA SANTOS	41		
1101	ADRIANA DUARTE DA SILVA	41		
669	TELMA MARIA FERREIRA DA SILVA	41		
CORREIO	VERÔNICA DIAS DE MOURA MARQUES	41		
72	WILLIAN DOUGLAS DA SILVA LIRA	41		
2141	VERÔNICA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	41		
1170	ROSANA SILVA DO NASCIMENTO	41		
451	FABIOLA OLIVEIRA FRAZÃO CORREIA	40,68		
961	MARTA MARIA SANTANA FREITAS	40,49		
1461	ORNECI GOMES DOURADO	40,49		
1994	JOSÉ LUIZ CARVALHO BATISTA	40,47		
1613	VANESSA MARQUES DE SOUZA	40,4		
1447	NILTON ANDRADE RIBEIRO	40,33		
445	FERNANDO LUIZ MONTEIRO DE CRISTO	40		
1476	JORDÂNIA ALVES DA SILVA SANTOS	40		
1953	MIRIAM SILVINA DOS SANTOS SILVA	40		
2059	LUCIANA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	40		
2274	LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA	40		
2196	ANDREA BARBARA DE FRAGA FERRAZ	40		
1776	MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA	40		
648	EDNA PEREIRA LIBERATO DE LIMA	40		
1894	VALÉRIA PAULA DO NASCIMENTO	40		
682	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	40		
416	AURENI FRANCISCA WANDERLEI	40		
444	VANESSA VENTURA DOS SANTOS	40		
5075	IRACEMA VICENTE DO NASCIMENTO VASCONCELOS	40		
2886	ANDREA REGINA MENDES PRAXEDES	40		
1164	MICHELLE DA SILVA BARBOSA ANDRADE	40		
755	JANETE DA SILVA BEZERRA	40		
185	IVONETE RODRIGUES DE SALES FÉLIX	40		
601	ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA GOMES	40		
1919	AUDENISE ANDRADE DA SILVA	40		
1427	BRUNO RAFAEL DA SILVA GOMES	40		
1031	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO SANTOS FILHO	40		
56	SAMUEL PEDRO GONZAGA	40		
1390	MARIA APARECIDA VIDEIRA DA SILVA	40		
1038	KACIANA GONÇALVES ALVES	40		
932	ALCILETE MARTINS DA SILVA BAGETTI DE LIMA	40		
459	MARIZE ALVES BRANDÃO	40		
1733	ANSELMO DE LIRA FERRAZ	39,98		
227	BRUNO CESAR SANTOS DE MELO	39		
464	SEVERINA MONICA DA SILVA	39		
6043	DIOGO BEZERRA DE BARROS	39		
794	AMANDA MORGANA LIMA DE MELO	39		
692	VILMA MARCIONILA SEVERA SANTOS	39		
1489	IVANISE MARIA DE SANTANA	39		
631	CRISTIANA MARIA LINS	39		
305	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA MORAES	39		
826	SOLANGE VIANA DA SILVA	39		
1339	MARIA SOCORRO FERREIRA DE LIMA	39		
2084	SHEILLA DE AQUINO SILVA	39		
1516	ROBERTA VIRGINIA DA SILVA	38,83		
566	VANESSA TELES CORREIA DA SILVA	38,83		
123	ANA VITÓRIA DE SOUSA MATOS	38,81		
1848	EDNA BARBOSA DE LIMA ARAÚJO	38,8		
756	VANESSA KELLY RODRIGUES	38,49		
2374	EDIJANE DA SILVA SOARES DE LIMA	38,33		
420	GEORGE BARROS	38,15		
1376	ROBERTA DUTRA MELO	38		
722	EDVANE RODRIGUES DA SILVA	38		
3101	BRAZ FERREIRA DA SILVA NETO	38		
3619	JOSELMA CAVALCANTI DE SOUZA	38		
6304	ADILEIDE GOMES DE OLIVEIRA	38		
889	SIMONE GONÇALVES DA LUZ SILVA	38		
3829	MARCELA VALESSA DA SILVA CESÁRIO	38		
3851	JOELMA BARBOSA DOS SANTOS	38		
6443	VALÚZIA GONZAGA DE MELO BARROS	38		
1153	SIDNEIDE MARIA VIEIRA DA ROCHA ACIOLY	38		
358	JOSINEIDE RUFINO DE MELO	38		
1309	RIZOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA	38		

390	PAULA MARIA BARBOSA DE LIMA GOMES	38		
938	ANA HONÓRIO DA SILVA SANTOS	38		
373	SUELY DE FRANÇA SANTOS DA SILVA	38		
1281	AMARA TORRES DOS SANTOS	38		
130	JARLEIDE REGIS DA SILVA	38		
1325	SANDRA MARIA DA SILVA GOMES	38		
1583	LUCICLEIDE CRISTÓVÃO NUNES	38		
600	SIMONE GONÇALVES DA LUZ SILVA	38		
2858	ANA AMÉLIA DE SOUZA LIMA	38		
2397	TALITA BEZERRA DOS ANJOS	38		
6647	ANA CRISTINA DA SILVA	38		
3123	GILVÂNIA ARAÚJO DE LIMA PASSOS	38		
3859	FLÁVIA CÉLIA DE LIMA SILVA	38		
536	DELZUITA GERMANO DE ANDRADE	38		
636	ISOLDA CRISTINA RAMOS MIQUILES	38		
672	LUÍZA CARLA LYRA DOS SANTOS	38		
516	GUSTAVO CAMPELO SILVA	37,83		
493	CLEONICE MARIA DA SILVA	37		
1580	ALCIONE BEZERRA DA SILVA	37		
1471	ANA PAULA VICENTE PEREIRA CORREIA	37		
1888	JOSELITA FERREIRA RAMOS DA SILVA	37		
1382	FÁBIO MURILO DE MELO	37		
1839	ADRIANA CLÁUDIA ALELUIA	37		
1493	LUIZ EDUARDO SILVA	37		
1097	MÁRCIA BARBOSA DE AGUIAR SILVA	37		
1697	SUELY ARAÚJO DOS SANTOS	37		
3622	MARIA DO SOCORRO COSTA	37		
2153	JAILMA MARIA DA SILVA	37		
3628	HERICLIS MIGUEL SILVA DE CARVALHO	37		
8	SIRLENE SOUZA MENDES DE OLIVEIRA	37		
372	ANDREA LUCIA FERNANDES BARBOSA DE FARIAS	37		
2071	MARIA DE CASSIA PEREIRA CAMARA	37		
447	IVONE MENDES EMÍDIO	37		
872	SIMONE NELCINA FERREIRA	37		
378	SEVERINA FERREIRA DE LIMA	37		
49	KÁTIA CILENE DA SILVA	37		
936	SUELI DE SOUZA MENDES	37		
1238	ANA LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS	37		
1332	MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	37		
1276	EDELAIDE ROSA DA SILVA	37		
134	MICÉIA SECUNDINO DA SILVA	37		
45	VERÔNICA MARIA DA COSTA ROSEVEL	37		
1288	GERALDA GOMES CABRAL	37		
745	JOQUEBEDE DOS SANTOS COSTA MOTA	37		
823	ROSILENE MARIA DA SILVA	37		
1603	LUCIANA FIDELIS ARAÚJO	37		
2062	CREMILDA DA SILVA FERREIRA	36,32		
CORREIO	ALEXANDRA BORGES MEDEIROS BAZANTE	36		
596	GABRIEL VICTOR DE LIRA BARROS DIAS	36		
336	DERICE EUGENIA FERREIRA DE LIRA	35,83		
423	WALLÚCIA MARIA MULITERNO BEZERRA	35,49		
3115	MARIA HOSANA PEREIRA	35,45		
1623	VALERIA VANDA FERNANDES DA COSTA	35,32		
3107	ADRIANA ALVES DE LIMA QUEIROZ PONTES	35		
1969	ADRIANA ALVES DOS REIS	35		
525	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	35		
719	ADRIANA NUNES DOS SANTOS	35		
1092	ALCI MARIA DA SILVA	35		
470	ALDACILENE ANDRADE DA SILVA PEREIRA	35		
1027	ALDENIZE MARIA SOUZA DA SILVA	35		
6065	ALESSANDRA CARVALHO FERREIRA	35		
2032	ALESSANDRA GUEDES DA SILVA MAIA	35		
307	ALEXANDRA BORGES MEDEIROS BAZANTE	35		
7139	ALEXANDRA FREIRE BORGES	35		
2156	ALEXANDRA MARIA MOREIRA REIS	35		
CORREIO	ALEXSANDRO FERNANDO RIBEIRO	35		
1553	ALISSON VENÍCIO DE SOUZA ALVES	35		
325	AMANDA DOS SANTOS RIBEIRO	35		
1927	ANA CATARINA CAVALCANTI DE ALMEIDA	35		
1219	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	35		
28	ANA CLAUDIA MARTINS LOPES DA SILVA	35		
589	ANA CRISTINA BANDEIRA ARAÚJO DE SOUZA	35		
54	ANA LUCIA CORREIA DE ALBUQUERQUE DUARTE	35		
1084	ANA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO	35		
47	ANA LUCIA GOIS DOS SANTOS	35		
1631	ANA PATRÍCIA DA SILVA CAVALCANTI	35		
215	ANADEISE MARIA FELIPE DA SILVA	35		
1843	ANDRÉ DERTRUDES DE MACENA	35		
1224	ANDRÉ LUIZ TORRES DE SANTANA	35		
1633	ANDREA CORREIA DA SILVA	35		
223	ANDREA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	35		
1794	ANDREA MARIA MELO VIANA DE SANTANA	35		
7502	ANDREA SILVA MACIEL	35		
1069	ANDREIA MARIA DA CRUZ	35		
5078	ANNY ROSY DA SILVA OLIVEIRA	35		
707	ANTONIA MARIA FIDELIS DA SILVA	35		
2305	ANTONIA MARIA MORAIS	35		
1322	APARECIDA MARIA DE MOURA	35		
1550	ARLETE SILVA DOS SANTOS	35		

CORREIO	AURENISE MARIA FERREIRA	35		
3303	AURILENE BEZERRA DE MENESES	35		
CORREIO	BETÂNIA SANDRA GUIMARÃES SANTOS	35		
713	BIANCA ALEXANDRE DOS SANTOS	35		
2026	CARLA MICHELINE BARBOSA	35		
1252	CARLA PALOMA CASTRO E SANTANA	35		
1783	CARMEM LUCIA MENDES DA SILVA	35		
1934	CAROLINA SUELY FERREIRA DA SILVA	35		
122	CAROLINY SEVERINO DA SILVA	35		
1571	CECÍLIA ANA FERREIRA DA SILVA	35		
7	CÍCERA REGINA NORONHA DA COSTA SOUZA	35		
1105	CINTYA SOARES FALCÃO	35		
200	CLARICE SOARES DO MONTE	35		
2750	CLAUDECI JUVINO DA SILVA	35		
959	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	35		
534	CLAUDILENE FERNANDES DE MELO	35		
2069	CLÉCIA CRISTINA DE LIMA LOPES	35		
5202	CLEIDE LIMA DOS SANTOS VITAL	35		
1356	CONCEIÇÃO KÁTIA NUNES	35		
75	CRISTIANE RAMOS MUTRAN DA SILVA	35		
3873	DAGMAR MARIA FRANCISCA DA SILVA	35		
1045	DAISY VALÉRIA DA SILVA	35		
2125	DAISY VALÉRIA DA SILVA	35		
2142	DANIELA SILVA FERREIRA	35		
1381	DAYANNE FERREIRA MARQUES	35		
36	DAYSE CARLA TORRES DA SILVA	35		
1078	DÉBORA ISABEL CORDEIRO	35		
5888	DEBORA SILVA FERREIRA	35		
5819	DEIBSON DE MENDONÇA COELHO	35		
1658	DEISE DA SILVA NASCIMENTO	35		
1533	DENISE BRAGA DA SILVA	35		
1213	DENISE LIMA CABRAL	35		
162	DENIZE LUZIA NASCIMENTO RODRIGUES	35		
1570	DIONE ARAMARI DE SANTANA	35		
1850	EDILEIDE MARIA BERNARDA DA SILVA	35		
1924	EDILENE DELMIRO DA SILVA	35		
2134	EDILMA FERREIRA	35		
871	EDJANE RODRIGUES BORBA	35		
1058	EDNA JOAQUIM DA SILVA FELIX	35		
1253	EDNEUZA TAVARES VASCONCELOS	35		
1576	EDUARDO FERREIRA LIMA	35		
892	EDYMARIE LEMOS DA SILVA	35		
2054	ELAINE DE SOUZA GAIA LEAL	35		
1283	ELAINE PATRICIA CABRAL DA SILVA	35		
1542	ELIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	35		
2203	ELIAS RAMOS TEIXEIRA	35		
7066	ELIENE NOBERTO PEREIRA	35		
5082	ELIETE ANGELA ALVES	35		
35	ELINE GOMES DA SILVA	35		
253	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	35		
686	ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA	35		
1189	ELIZABETH CRISTINA TAVARES	35		
646	ELIZANGELA MARIA DA SILVEIRA LIMA	35		
1608	ELMA BELARMINO DA SILVA	35		
864	ELOISA DE ASSIS PINTO	35		
742	ELOISA HELENA CORREIA	35		
155	ERIKA TATIANE SOARES	35		
1792	ESMERALDA CRISTINA FERREIRA FAUSTINO BEZERRA	35		
1307	ESMERALDINA MENEZES SILVA GOMES	35		
362	ETIENE DE SOUZA GAIA OUREN	35		
218	EVANS MARIA DE MELO	35		
2022	EWELYN RAFAELA SANTOS CABRAL	35		
3939	FABIANA CRISTINA DE SANTANA OLIVEIRA	35		
205	FABIANA GOMES DA SILVA DELGADO	35		
1780	FABIANA GOMES VITORINO	35		
1907	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	35		
2005	FÁBIO MARINHO FALCÃO	35		
1827	FELIPE CUSTÓDIO DE MELO CABUS	35		
498	FERNANDA PAULA GOMES DO NASCIMENTO	35		
5040	FERNANDA SOUZA DE ANDRADE	35		
6074	FERNANDA VILAÇA HENRIQUES	35		
1895	FLÁVIA GOMES DA SILVA	35		
1700	FLAVIA LUIZA DA SILVA SANTOS	35		
1477	FLAVIO ALVES LEITE DE SOUZA	35		
2047	FLAVIO BARBOSA DE OLIVEIRA	35		
2269	FLÁVIO CLEMENTE DA SILVA	35		
613	GABRIELA OLIVEIRA DE MELO COSTA	35		
103	GENICE RODRIGUES DE SALES	35		
653	GENILANDE MORAES GALINDO	35		
304	GILSON LUIZ DA SILVA	35		
163	GIRZELMA CAVALCANTI	35		
6007	GISELE FRANCISCA DA COSTA	35		
2119	GLASIELE KÉSIA TAVARES DA SILVA	35		
1731	GLAUCIENE MARIA DA SILVA BARBOSA	35		
1554	GLAUCYEVENN GUIMARÃES	35		
CORREIO	GLEYCE KELLY NASCIMENTO LIMA	35		
627	GRAZIELE ELISANDRA DO NASCIMENTO	35		
1107	HELBA GILEADE BARCELOS DE MELO SOUZA	35		
CORREIO	HELENILDA GOMES DA SILVA	35		

1960	HENRIQUE GOMES RIBEIRO DE SENNA	35		
836	IANE MELO DA SILVA DUARTE	35		
5023	IARA CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	35		
9	IARA LEITE DA SILVA	35		
95	ILANDE VALÉRIA INÁCIO DIAS BRITO	35		
1364	ILMA CURSINO DA SILVA	35		
1133	ILZE LOPES DA SILVA	35		
3113	IRAILDA SOUZA DO CARMO	35		
5	IRMA SEBASTIANA DA SILVA	35		
1500	ITALO DE OLIVEIRA CHAVES	35		
6444	IVANICE BARROS DA SILVA	35		
5725	IVANIZE VENCESLAU COUTINHO	35		
1059	IZABEL MARIA FERREIRA CÂNDIDO DA SILVA	35		
688	IZAEL GOMES DO BONFIM	35		
3344	JACILVANIA SOARES DA SILVA	35		
715	JACIMAR DE LIMA DINIZ	35		
154	JANAINA MARTINS SANTOS	35		
2085	JANE KARINE DA SILVA	35		
466	JANE KELLY DE ARAÚJO GUTEMBERG	35		
3085	JANEIDE ISABEL DE ARAÚJO	35		
1804	JANETE SANTOS DE LEMOS	35		
2709	JANINI CRISTINA ALBUQUERQUE DA CRUZ SOUZA	35		
587	JEANNE DA SILVA MELO	35		
232	JEOVÁ LACERDA DA SILVA	35		
340	JÉSSICA GABRIELE DOS SANTOS	35		
1470	JOANA COELLI DA SILVA	35		
CORREIO	JOANA DARC DOS SANTOS MEDEIROS	35		
33	JOCELLYNNE KARYFFE DE PONTES PIRES FERREIRA	35		
497	JOELMA SANTANA BARBOSA DA SILVA	35		
1299	JOSÉ CARLOS HENRIQUE BATISTA	35		
1054	JOSÉ GERALDO DA SILVA	35		
2380	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	35		
2486	JOSÉ RODRIGO MARCELINO DOS SANTOS	35		
1176	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	35		
1695	JOSEANA FERREIRA DA SILVA	35		
1436	JOSEANE MARIA DA LUZ	35		
1590	JOSENILDA CARNEIRO ARAÚJO BARROS	35		
1666	JOSENILDA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	35		
1147	JOSILENE BATISTA DE ARAÚJO	35		
3538	JOSINEIDE NOEMIA DA SILVA LIMA	35		
784	JOSINETE ALVES PEREIRA MILITÃO	35		
859	JOSINETE FREIRE CUPERTINO	35		
4016	JOZIDETE FRANCISCA ALVES LIMA	35		
1491	JUCILENE BATISTA DA SILVA LEÃO	35		
2270	JULIANA APARECIDA DA SILVA	35		
2255	KÁTIA OLIVEIRA DE MELO	35		
1453	KATRINA LORNNA DA CRUZ	35		
573	KÉLIA MARIA DOMÍCIO DA SILVA	35		
39	LADIJANE ALVES DOS SANTOS SILVA	35		
1513	LAÍS TOMAZ SILVA COSTA	35		
503	LAUDICÉIA BARROS GOMES	35		
1831	LEONARDO DANTAS LIMA	35		
2389	LINDINALVA FRANCISCA DOS ANJOS SILVA	35		
CORREIO	LUCÉLIA MARIA DA SILVA	35		
1382	LUCIANA CARNEIRO LEÃO SILVA	35		
1195	LUCIANE MELO DE CASTRO	35		
349	LUCIDALVA SILVA COSTA	35		
983	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	35		
1568	LUCIENE MARIA DE ANDRADE	35		
1583	LUCINEIA SEVERINA DOS SANTOS	35		
908	LUCINEIDE INÊS DA SILVA CAMPOS	35		
2263	LUCINEIDE MARQUES SILVINO	35		
3867	LUIZA CATARINA DE FREITAS BARBOSA BARRETO LINS	35		
1390	MADALY FABIANA DA SILVA	35		
1048	MAGALI GONÇALVES DA SILVA ALVES	35		
317	MAISA SOARES PIMENTEL	35		
296	MANUELA CAMAROTTI GOMES DOS SANTOS	35		
849	MÁRCIA MARIA DE SANTANA	35		
5092	MÁRCIA VERÔNICA DE ALBUQUERQUE XAVIER	35		
595	MARCIANA RODRIGUES DA SILVA LIMA	35		
1878	MARCO AURÉLIO DE SOBRAL SILVA	35		
1149	MARCOS ANTONIO SILVA DE LIMA	35		
6169	MARCOS PAULO DA SILVA	35		
5959	MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA LEITE	35		
1534	MARIA ANGELA RUFINO DO EGITO	35		
1404	MARIA BETÂNIA DA SILVA SOUZA	35		
5210	MARIA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA	35		
6251	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA SANTOS	35		
1656	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	35		
710	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	35		
635	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS LACERDA	35		
1380	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	35		
141	MARIA DA PENHA DOS SANTOS RIBEIRO	35		
1577	MARIA DAS GRAÇAS ROMUALDO	35		
645	MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA	35		
2247	MARIA DE LOURDES DA SILVA TELES	35		
602	MARIA EDNA BATISTA	35		
500	MARIA EDNA CALADO DO MONTE	35		
1397	MARIA GERLANE BEZERRA DOS SANTOS FERREIRA	35		

2202	MARIA GOMES PEDROZA	35		
869	MARIA JOSÉ DA SILVA	35		
324	MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA	35		
777	MARIA JOSÉ SOARES DE ATAÍDE	35		
5073	MARIA LUCIA CLARINDA DOS SANTOS CARNEIRO	35		
6332	MARIA LUCIANA DA SILVA MORAIS	35		
1401	MARIÊ FERREIRA DA SILVA	35		
3315	MARILEIDE MARIA DA SILVA	35		
1114	MARINEIDE ELIAS DA SILVA SANTOS	35		
1569	MARIZETH MOREIRA BRAGA	35		
1588	MARLENE DA SILVA	35		
958	MICHELANE NASCIMENTO DA SILVA	35		
1641	MILTON BASTOS DE NAZARÉ	35		
41	MÔNICA ALVES DA SILVA	35		
3578	MÔNICA CAETANO DOS SANTOS	35		
902	MONICA MARIA DE SOUZA PAIXÃO DE MELO	35		
2717	MÔNICA NUNES DOS SANTOS CABRAL	35		
2220	MYRTIS MARIA DOS SANTOS	35		
845	NADIJANE MARINHO DA SILVA	35		
593	NADJA CRISTINA ESTEVÃO DA SILVA	35		
472	NATALIA PATRICIA DE SOUZA CARVALHO	35		
5278	NIRCÉLIA DO CARMO SOARES	35		
6154	NITZI SHENARIAH MIRANDA	35		
2241	OTONIEL LAURINDO DA SILVA	35		
CORREIO	OZIAS DE OLIVEIRA LIMA	35		
5934	PAMELLA FERREIRA DA SILVA	35		
1184	PATRICIA MAURICIO DA SILVA	35		
2151	PAULA MARIA SANTANA DA SILVA	35		
486	RAFAELA BLANCHY SANTOS PAULO	35		
165	RAQUEL INGLÊS LIMA DE OLIVEIRA	35		
1901	RAQUEL MARIA SILVA MENDES	35		
3722	RENATA MARIA DE SOUZA FERRAZ	35		
846	RICARDO DE SOUZA BANDEIRA	35		
2049	RINALVA EPIFANIO LOPES	35		
885	RIVALDO REIS DOS SANTOS NETO	35		
556	ROBERTA LEITE SANTANA	35		
5012	RODINEIDE AMÉLIA DA SILVA	35		
1830	RODRIGO CRISTIAN SOARES DE SANTANA	35		
5197	ROMANDA SOUZA DA SILVA	35		
2028	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	35		
1567	ROSANGELA FRANCILINA DE CARVALHO	35		
CORREIO	ROSEMARY FRANÇA SILVA	35		
1825	ROSINEIDE ALVES DINIZ SILVA	35		
1552	ROSINEIDE GOMES DA SILVA SERPA	35		
1668	ROZILDA BARBOSA DA SILVA	35		
1663	RUTE MARIA BATISTA	35		
1187	RUTE MARIA DE ALBUQUERQUE PESSOA	35		
2101	ROSELY BATISTA DOS SANTOS DE MACÊDO	35		
824	RUTH SALES WANDERLEI FILHA	35		
3534	SAMUEL DUARTE DE SANTANA	35		
504	SHIRLEY CRISTHIANE MARIA DE ARAÚJO	35		
241	SILVANA CORREIA DE FRAGA	35		
5071	SILVANA FELIPE DA SILVA	35		
1828	SILVIO DAMASCENO DA SILVA	35		
557	SIMONE MARIA DE CAMPOS	35		
4011	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	35		
4053	SUELENE FERNANDES LINS DA SILVA	35		
2082	SUELY ALEXANDRINA DO NASCIMENTO CAMPOS	35		
553	SUELY APARECIDA PEREIRA DA SILVA	35		
569	TANIA MARIA DA SILVA	35		
1691	TANIA MARIA MICHELE	35		
649	TEREZA CRISTINA CALHEIROS	35		
1987	VALDENIA FEITOSA VARELA	35		
42	VALDENIZE GOMES DE LIMA	35		
1396	VALGEAN CARVALHO DA SILVA	35		
1887	VALQUÍRIA PAULINO DA COSTA E SILVA	35		
962	VANDECI MARIA SOARES	35		
1910	VERA LÚCIA DA SILVA COUTINHO	35		
3922	VERA LÚCIA SOARES DE LIMA	35		
883	YANCA SANDRINY DOS SANTOS FERREIRA	35		
923	YONÁ BONIFÁCIO DE FARIAS	35		
2146	ZENEIDE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	35		
940	ZILKA DE FRANÇA MELO SILVA	35		
1622	ZUELÂNDIO SOARES BARBOSA	35		
7250	ANDREA CRISTINA DE SENNA BRITO	34,66		
CORREIO	TATIANA MARIA DOS SANTOS SENA	34,66		
87	FLÁVIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	34,66		
2182	ELENICE NOGUEIRA SANTOS	34,48		
16	MAURICÉLIA RODRIGUES LEÃO	34,43		
625	CARLA DISIER BARROS DA SILVA	34,16		
2158	VALÉRIA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	34,16		
406	VALÉRIA VANDA CAMPOS	34,15		
6519	NATALIA LOBO DE M. LIMA	34		
5242	ALDA VALERIA DE CARVALHO ARCANJO	33,83		
590	DANIELA FALCÃO DE MORAIS	33,83		
686	ANAROSA PRÍMOLA GUEDES ALCOFORADO	33,81		
2002	ELAYNE FERREIRA DE ALMEIDA	33,74		
1063	TARCIA SAVANA BEZERRA DOS SANTOS	33,33		
927	JOSIANE DE MELO SILVA	33,33		

2097	DANIELA FRANCISCA DA SILVA	33		
897	BÁRBARA NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	32,98		
945	BÁRBARA TAYNÁ MELO DO NASCIMENTO SILVA	32,49		
557	WILIAN KATIA SILVA DA PAIXÃO	32,49		PCD
3529	VANDA PEREIRA DA SILVA	32,16		
1095	ADRIANO JOSÉ DO NASCIMENTO	32,16		
1912	LUCIELMA GOMES DA SILVA	32,15		
1002	LAURIENE GOIANA DA SILVA	32		
1182	JADERLICE FELIX DA SILVA	32		
*** PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
**** CRITÉRIO DE DESEMPATE**				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:584111D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, de acordo com o Item 06 do Edital nº 03/2018, conforme relação abaixo.
Diante do atraso para conclusão do processo de Seleção Pública Simplificada em epigrafe, excepcionalmente, a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima resolve proceder com a publicação apartada dos cargos de professores com vistas ao cumprimento do prazo para inicio do ano letivo vinculado no site oficial da Prefeitura. O resultado da classificação dos demais cargos será publicado até o dia 15/02/2019.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Educação, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
PÁGINA 4				
PROFESSOR				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**CD**	**PCD**
593	ALEXSANDRA DE SIQUEIRA PEREIRA	31,83		
2087	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE ALBUQUERQUE	31,66		
254	KARLA CRISTINA BARBOZA VAZ	31,32		
219	THASSIO GUILHERME BARBOSA DE LIMA	30,83		
1668	JOSEANA CABRAL MARTINS	30,83		
629	ELCIO HARMOGENES DE BARROS	30,82		
1292	SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA	30,66		
733	ARLETE DO ESPÍRITO SANTO BEZERRA	30,49		
5757	MÉRCIA MARIA GOMES DA ROCHA	30,49		
666	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	30		
754	DIOMAR OLIVEIRA VIANA DE SANTANA	30		
13	WILLES JOSÉ DE SANTANA	30		
1600	CAROLINE RISBER SILVA MEDEIROS DA HORA	30		
5029	MARIA OTACI DE LIMA	30		
7635	MARIA CRISTINA DA SILVA	30		
3738	DIANA SOUZA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	30		
953	ANGELA PIMENTEL SILVA CARVALHO	30		
2650	JOSÉ ROBERTO EUFRASIO PEREIRA	30		
694	ANGÉLICA MARIA FALCÃO ARAÚJO	30		
1344	JULIANE BARBOSA SALES DA SILVA	30		
1676	ENÃ SOARES DE OLIVEIRA SILVA	30		
1394	HAYZA LAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	30		
1922	SIMONE BRASIL PEREIRA DA SILVA	30		
1028	GIVALDO FRANCISCO ALVES	30		
1032	ELHANE GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	30		
CORREIO	EDIVÂNIA LUIZ DE FRANÇA GUEDES	30		
1414	MÉRCIA MARIA DOS SANTOS	30		
6518	JAILTON DA SILVA NASCIMENTO	30		
412	GISELE NUNES DE LIMA	30		
6265	NATHÁLIA ANDRINE AMORIM DE SOUZA LUCENA DE OLIVEIRA LEMOS	30		
342	GIZANE FREITAS DE MENEZES	30		
73	KÁTIA VALÉRIA DAVID SANTANA	30		
1696	CRISTINA RAFAEL DOS SANTOS	29,99		
271	TIAGO FELIX DA SILVA MARINHO	29,99		
CORREIO	SILVANIA BATISTA DE ARÁUJO	29,66		
257	JOELMA ROSSANA DE MEDEIROS SILVA	29,66		
2107	ALBANICE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	29,66		
1365	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA	29,49		
2103	CAROLINA ALVES TINCE	29,16		
1932	LEANDRO WAGNER DE ALBUQUERQUE DA SILVA	29,15		
1545	LAUDIENE MARIA FERREIRA DE ABREU	29		
CORREIO	BÁRBARA RAQUEL TIMOTEO DO AMARAL FRAGOSO	28,82		
81	MAGALI AMARAL DA SILVA ALVES	28,81		
893	MICHELE CARINE VELOSO GUEDES PEREIRA	28,81		
1758	GIRLENNE RÊGO XAVIER	28,56		
1379	DEYVANI ALBUQUERQUE DA SILVA	28,33		
1715	ELIZABETE LUIZ DA SILVA	28,32		
1375	MARIA MADALENA DE ARAÚJO SILVA	28,3		
1811	MARIA ANA CUNHA DE SOUZA	28		
2195	MAGDA NOEMIA DE LIRA MARQUES	28		
128	ADEMISIO BORGES DA SILVA	28		
973	EDSON DE OLIVEIRA SILVA	28		

751	LILIAN CRISTINA OLIVEIRA LEITÃO	28		
2074	AURINEIDE CARNEIRO DO NASCIMENTO	28		
161	MARIA REGINALDO COSTA DO NASCIMENTO	28		
1539	TOBIAS DA SILVA PINTO	28		
1890	DÉBORA CORREIA DA SILVA	28		
7194	GESICLEIDE ALBUQUERQUE MACHADO	27,82		
1703	ALAN DELAVINNY AMORIM DE SOUZA	27,49		
2096	DAYSIANDE CRISTINY DE ANDRADE E SILVA	27,49		
1159	JOSIVANE FILGUEIRA DE ANDRADE	27,49		
1481	JACQUELINE BEZERRA DA SILVA	27,16		
892	GICÉLIA SANTANA DE ARRUDA	27,16		
3788	AVANI DA SILVA BORGES	27,16		
874	ANA CARLA DO NASCIMENTO	27		
294	PAULA EMANUELLE GOMES DE OLIVEIRA	27		
2596	ELÂNE BALBINO DOS SANTOS	26,99		
2037	NAFATALI MARIA DA SILVA	26,66		
CORREIO	IONÁ CLAUDINO FERREIRA	26,66		
4010	ERICKA CRISTINA SILVA RAMOS	26,66		
523	ANA PAULA LAUDINO	26,33		
1357	ALEXSANDRA RAMOS DA SILVA	26,15		
697	FRANKLENE CRISTINA ANDRADE DA SILVA	26		
1522	VIVIANE PEREIRA DA SILVA DANTAS	25,83		
612	ALLYSON WESLEY GONÇALVES CARNEIRO	25,83		
1196	LIBIANE DA SILVA SANTOS	25,83		
1820	MARCELA SILVA DA CUNHA	25,5		
3514	MARIETA BRENDA M. ARAÚJO	25,49		
2246	VANESSA LUCIANA DA SILVA CAVALCANTE	25,32		
2276	GENILTON DA SILVA NERI	25,13		
6369	EVERALDO MACHADO DE OLIVEIRA	25		
6679	ELISABETHE CRISTINA LUIZ BEZERRA	25		
1873	JUPIRACIRA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	25		
1967	ETEVALDO RUFINO DE OLIVEIRA	25		
2130	ROSANGELES FERREIRA DA SILVA	25		
6532	VIRGÍNIA NASCIMENTO MARTINS	25		
1878	DINÁLIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	25		
111	ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	25		
971	ANA RAQUEL NOGUEIRA LIMA	24,66		
899	OLIANA BERNARDINO DE SENA	24,66		
1351	ANDRÉA VIVANA MENDES DA SILVA	24,66		
1706	SHEILA LUCIANO SOARES	24,2		
1520	ANTONIA MARIA LIMA DA SILVA NETA	24,16		
CORREIO	DANIELLY SANTOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	24,15		
999	MÔNICA MARIA SOUZA DE SENNA	23,83		
7039	RENATA ALVES DA SILVA	23,81		
CORREIO	IZABELA ESTRELIANE SILVA DO NASCIMENTO	23,32		
5266	ANDREW FELIPE MARQUES MELO DE BARROS	23,32		
2049	ALUSKA JULIANA SILVA DE ALMEIDA	23		
1131	GIZELDA KARLA C. DA SILVA	23		
1338	EDNEUZA MARIA DOS SANTOS	23		
1273	HUGO DOS SANTOS FERNANDES	23		
85	SUELENE MARIA DA SILVA ALMEIDA	23		
84	EDVANIA HENRIQUE DA SILVA	23		
195	MARIA WANDERLEIA DO NASCIMENTO	23		
CORREIO	MARIA DANIELA DA SILVA	23		
1172	VITÓRIA BATISTA DE MELO	22,99		
1134	GILBERTO MENDES PEREIRA FILHO	22,98		
1480	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	22,49		
491	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO COSTA	22,16		
1942	MONICA DE ARAÚJO VIANA	22,16		
509	LUCIANA MIXCINEIAS ALVES FERREIRA	22,15		
1722	ROSALIA DE BARROS NASCIMENTO DE MEDEIROS	22		
CORREIO	ÉLIDA LIMA DA SILVA	22		
CORREIO	LEONARDA CECÍLIA GONÇALVES FERREIRA	22		
2045	MARCIONE MARIA DA SILVA	22		
1868	LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS	22		
2145	SILVANIA ANA COSTA DE OLIVEIRA	21,66		
3122	ADRIANO LUIZ CAMILO GUERRA	21,66		
731	MÁRCIA MARIA DELFIM	21,66		
2023	DAYSE DO CARMO SILVA DIAS	21,66		
1239	ANGELICA DE SANTANA SOUZA	20,83		
1098	JACILENE ALVES SILVA	20,83		
5162	CLAUDIA DO CARMO BRITO	20,49		
1556	ANADIJA DE OLIVEIRA DIAS	20,33		
2100	SILMA FERREIRA MENÉRIO FERNANDES	20,33		
1378	JACIARA SUELI DE LIMA	20		
2248	KATARINA ANIZIO DA SILVA	20		
2102	MARCOS EDECKSON ANTONIO DE ARAÚJO	20		
1289	CLEANE ALVES DE LIMA PEREIRA	20		
663	ADELMO COELHO DE ARAÚJO	20		
2239	SUELEN MARIA PAIXÃO DA SILVA	20		
2412	RONALDO TORRES DUARTE JUNIOR	20		
2565	FAUBINA MARIA DO NASCIMENTO	20		
2019	ANA KAROLLINA GOMES DA SILVA	20		
1090	MARCIA CAVALCANTI GOMES	20		
5230	VALTER CORREIA DA SILVA	20		
926	ISABELE CRISTINA DA COSTA	20		
1388	NIEDJA CRISTINA SANTANA CUNHA	20		
366	SANDRO CABRAL MENDONÇA	20		
569	MÔNICA MARIA WICTOR DA SILVA	20		

1917	VIVIANA MARIA DOS SANTOS	20		
CORREIO	GENILDA LEÃO DA SILVA	20		
3086	ANDREZA CABRAL DE OLIVEIRA	20		
2052	ALZENETE MARIA TENÓRIO GONÇALVES	20		
CORREIO	FERNANDA AMBRÓSIO DA COSTA MORAIS	20		
2240	ANA CAROLINA MONTEIRO DE LEMOS	19,66		
1218	ELINALDA SIMONE DE ANDRADE DIAS	19,66		
480	CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA	19,16		
2466	SHIRLEY FERNANDES DE MELO	19,16		
2136	JAQUELINE MARTINS FIGUEIREDO	19,15		
740	SIMONE ALVES DA SILVA	18,8		
52	ALEXANDRE JORGE A. CORREIA	18,66		
6626	LINDINALVA LUIZA BARBOSA	18,33		
3594	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	18,33		
6059	ALBANITA CORREIA DA SILVA	18,33		
1774	SIDNEY FELIX COSTA AGUIAR	18		
12	JOELMA KARINA DE ANDRADE SILVA	18		
1594	ROSÂNGELA MARTINS GUIMARÃES FERREIRA	18		
142	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE CRUZ	18		
51	JOSÉ EMERSON MARTINS DOS SANTOS	18		
1234	ELANE ALVES RODRIGUES	18		
318	NELBA MARIA MACEDO	18		
194	MARTA MARIA ALMEIDA DE SÁ LEITÃO	18		
178	EDJANE MARIA PAIXÃO DE PAULA	18		
1683	LUCIANA TAVARES DE BRITO MACÊDO	18		
314	MARLON FERREIRA DA SILVA	18		
1555	CAROLINA VERIDIANA SALUSTIANO DOS SANTOS	18		
3320	SILVANIA MARIA DA SILVA	18		
586	CLAUDIO VANDERLEI BEZERRA	17,49		
437	LUZENI OLIVEIRA DA SILVA	17,49		
3540	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS FREITAS	17,15		
107	ROSINETE MARIA DA SILVA	17,15		
5814	SEVERINA ANA DO NASCIMENTO	17		
370	VANESSA VASCONCELOS BARBOSA	17		
CORREIO	ARLETE MARIA GERMANO SILVA	16,98		
1127	CARINI RODRIGUES DE CASTRO SILVA	16,66		
473	KASANDRA MARIA SALES DOS SANTOS	16,6		
33	CLAUDEMIR VITALINO CAMPOS	16,33		
1562	KARDINALLE DA CRUZ	16,32		
944	MARINALVA MARINA ESPÍNDOLA	16		
5207	MARIA MARCELINA FREIRE DE MENEZES	15,83		
6439	ADACIA RAFAELLY DOS SANTOS SILVA	15,83		
1468	CATARINA DE F. CAVALCANTE DA SILVA	15,77		
2130	ROSANIA MARIA OLIVEIRA DE MATOS RODRIGUES	15,49		
2862	SHIRLEY STEFANY ROMÃO SILVA	15		
7414	RICARDO ALEXANDRE MELO DA SILVA	15		
7730	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ	15		
6692	ELIZABETH JANES SOARES CAMPELO	15		
907	JEMIMA VITÓRIA LEITE DE SOUZA	15		
37	MARIA DA PENHA BEZERRA DOS SANTOS	15		
906	KELZILENE MARIA DE LIMA SILVA	15		
5769	CARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	14,98		
385	FABRICIA LOPES MENEZES CARNEIRO	14,66		
1026	THAMYRES DE CARVALHO VALE	14,66		
CORREIO	MARIA DE FÁTIMA BARBALHO DE SENA	14,66		
49	EDLANE DA SILVA PEREIRA	14,66		
1496	SIMONE TENÓRIO DE SIQUEIRA ZIMMERLE	14,66		
69	JOSÉ RINALDO DOS SANTOS JÚNIOR	14,33		
1456	MAVIAEL LUCAS DA SILVA	14,16		
478	GUSTAVO LOPES DE SANTANA	14,16		
3347	LEANDRO FERREIRA DA SILVA BARRETO	14,15		
1788	JESSICA CANELA VAZ	14		
CORREIO	RAFAEL BATISTA DA SILVA	14		
274	DAVI RODRIGUES MENDES DE SOUZA	13,83		
308	MARIA SEVERINA DOS SANTOS	13,49		
1499	PALOMA OLIVEIRA DA PAZ	13,33		
3549	IRACI BORGES PEREIRA	13,33		
608	MARCIA SOARES MALAFAIA	13		
2289	ANA LUCIA ALVES DE BRITO MENDES	13		
1686	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	13		
1636	ELIELZA ROZENDO DOS SANTOS	12,49		
2308	EDUARDO DA SILVA FRANÇA	12		
355	VALDIRA RODRIGUES DA SILVA	12		
1521	MONALIZE RIBEIRO DE MENDONÇA	12		
1503	ROSILENE PEREIRA DE LUNA NABUCO	12		
821	VERIDIANY VERÍSSIMO F. ALVES	12		
2271	LENILDA SANTOS DIAS AGUIAR	12		
7413	LAUDICÉIA MARTINS DA CUNHA	12		
1581	AURENI SEVERINO DA SILVA	11,49		
38	NÉZIA MARIA BATISTA DE SOUZA	11		
2242	DILMA ALBERTO DA SILVA	11		
CORREIO	JEFTÉ SALU DE LIMA	10,97		
1723	THAYLANE MAYARA FERREIRA DE MELO	10,83		
286	KATIANA MARIA SALES DOS SANTOS	10,83		
1551	MARINA BELTRÃO DA SILVA MOURA	10,66		
522	ADRIANA CRISTINA	10,33		
1593	EDILEUZA RODRIGUES REIS	10		
634	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	10		
458	ROSIMERE SOARES DA SILVA	10		

2159	MARCOS MONTEIRO DOS SANTOS	10		
1893	THAÍS REGINA TRISTÃO DA ROCHA	10		
CORREIO	GÉSSICA DE PAULA ALVES MARINHO	10		
2954	MARCILIO PEREIRA DO NASCIMENTO	10		
4034	ELAINE DOMINGOS DA SILVA MOURA	10		
1574	NADJA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	10		
5035	GILVAN PEREIRA DA SILVA	10		
32	DEIVID FERNANDO DE OLIVEIRA	10		
1150	RUTE BRAZ DO NASCIMENTO	10		
1659	DAYSE COSME DA CRUZ MIRANDA	10		
1584	JULIETE CARVALHO DOS SANTOS	10		
662	ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA	10		
6138	ELIZANGELA MACIEL DA SILVA	10		
1568	EDNAR ROSA LIMA DA SILVA	10		
1400	NIRVANA DÜSSELDORF BARBOSA SILVA	10		
1225	KAROLLINY AMANDA WANDERLEY SILVA	9,15		
454	ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO MENDES	9,15		
5011	SUZANA SILVA DE FREITAS	8,33		
579	NATHALIA TARGINO TORRES LINS	8,32		
1755	RAYANE VALÉRIA PEREIRA LIMA	8,32		
1475	DJANE DOMINGOS DE LIMA	8		
2164	REJANE MARIA DA SILVA	8		
2113	MARIA JOSÉ BEZERRA	8		
1374	RUBIA MONTEIRO DA SILVA	8		
7070	BEATRIZ ALVES SALGUEIRO	8		
1214	JOYCE MARQUES	8		
661	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	8		
5279	ROSANGELA SEVERINO DA SILVA	8		
839	FERNANDA MARIA DE SANTANA SOUSA	8		
3510	JOSILDA MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	8		
5213	ADRIANE TRINDADE LIMA	8		
5333	ADEMIR CLAUDINO DA SILVA	8		
3884	ELIUDE LENICE DE PAULA OLIVEIRA	8		
6691	NILDA DO CARMO SOARES	8		
63223	LUCIANA MARIA VIEIRA MARINHO	8		
3498	FLAVIA MENEZES VILAS BOAS	8		
3528	EDMA IRIS SOARES DA SILVA	8		
6031	NELMA ALMEIDA TORRES	8		
6315	ALCINEIDE ANA MORAES DA SILVA	8		
6332	ADRIANA MARIA DE SOUZA FIGUEIRÔA	8		
6677	LUIZ JOSÉ DO NASCIMENTO	8		
5796	MÉRCIA FERREIRA UCHÔA	8		
5369	ELIZANGELA DE FÁTIMA DA SILVA	8		
2212	EULLER JOSÉ DA COSTA	8		
730	VANESSA VAZ CURADO DIAS	8		
7604	EDIJANE CIPRIANO DE LIMA	8		
1874	SUZANA ROBERTA ALVES	8		
1270	EDNEIA SOUZA TAVARES	8		
145	LUCINETE MARTA MIRANDA ROCHA	8		
2904	JESSICA DA SILVA CESÁRIO CANDIDO	8		
592	RICLECIA VIRGINIA SEVERO DO ESPÍRITO SANTO	8		
5286	HELOÍSA MARIA SOUZA DE LIMA	8		
792	ALDACY LOBO GUEDES DE FREITAS	8		
2041	ELZA MICHELLY RODRIGUES DA SILVA	8		
1043	AMANDA DE OLIVEIRA BEZERRA DOS SANTOS	8		
CORREIO	REJANE OLIVEIRA DA SILVA	8		
CORREIO	EDILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	8		
2143	AMANDA MARIA GOMES RAMOS DE LEMOS	8		
2740	NAFTALE NATÁLIA DE LIMA CUNHA	8		
7169	KATIA ALVES DE PAULA	8		
690	ISABELA BARBOSA DA COSTA	8		
2955	DAYSE EMANNUELY NEVES PEREIRA DE LIMA	8		
1421	MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO DOS SANTOS	8		
1982	EDIVALDO CAVALCANTE DE FREITAS	8		
2153	JURACY MARIA DO MONTE	8		
1165	JANAINA BALBINO DA SILVA	7,49		
1494	ELIANE PEREIRA DE LIMA	7,49		
2261	THIAGO FERREIRA SILVA	7,49		
1709	WELLINGTON JOSÉ GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	7		
1136	ESTEFANE DIAS DA SILVA VIANA	6,66		
5980	PATRICIA FELIZARDO DA SILVA	6,66		
CORREIO	MARIA JOSÉ LEMOS DA COSTA RUSSEL	6,66		
901	MANUELLE SILVERIO DA SILVA	6,66		
482	REJANE FERREIRA DE ALMEIDA	6		
2259	POLYANA GOMES LIRA SATURNINO	5,83		
3335	CARLA ALBILENE DE SOUZA FERREIRA	5		
3772	ANA CAROLINA ARAGÃO	5		
443	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	5		
50	ANGELA MARIA TENORIO DA SILVA	5		
2130	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA	5		
1250	ANA MARIA ALVES RIBEIRO	5		
120	DINÁLIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	5		
884	DAVID FELIPE DE OLIVEIRA SOARES	5		
6657	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	5		
335	WEID'LA COSTA LIMA	5		
2099	MARIA EDUARDA FELIPE ALVES	5		
866	SANDRA LIMA DA SILVA	4		
630	DEBORA CARLA BARBOSA DE LIMA ARAÚJO	4		
144	AMANDA CAMPELO SILVA DE SOUZA	3,33		

1240	LIDIANE SILVA DE PAULA MACHADO	3		
1892	ROBERTA MARIA CAVALCANTI NERY FERREIRA	3		
1805	MARIA ANDREA DA SILVA BARBOSA	3		
647	ANA LUCIA LIRA DE SOUZA	2		
595	MAYARA PRISCILA MELO DE SOUZA	2		
1083	JOSIANE ALMEIDA DA SILVA	2		
515	RAILDE GOMES DOS SANTOS	2		
124	ROSEMIRA DE FREITAS	2		
1866	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	2		
1940	EDILENE MONTEIRO BARBOSA	2		
844	TÂNIA MARIA DA SILVA	1,66		
1840	JOSÉ CARLOS DE BARROS	1,66		
576	REGINALDO JOSÉ COSTA DA SILVA	0		
1595	DIONILDA SANTIAGO DE ANDRADE	0		
632	HAMILTON ARAÚJO SARAIVA FILHO	0		
607	VIVIANE ALVES DE SANTANA	0		
1566	ELAINE VIEIRA LESSA RODRIGUES	0		
1458	CÁSSIA MARQUES VERA CRUZ	0		
2029	MARCILENE DE ALMEIDA SANTOS	0		
2181	MARCIA CRISTINA DA COSTA	0		
1747	DIVA ALBUQUERQUE DE LIMA	0		
1739	MAGDA CARNEIRO GUIMARÃES	0		
1928	FABIANO MOURA DA SILVA	0		
2104	BIANKA DOS SANTOS DA SILVA	0		
2288	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	0		
2173	STEPHANE ALVES DA SILVA	0		
2201	PAULO SÉRGIO FERREIRA SANTOS	0		
1387	MARIA DO SOCORRO LIMA DE GOUVEIA	0		
1564	MARCIA RUFINO DA SILVA DOS SANTOS	0		
1856	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA FERNANDES	0		
1748	DAYANA RAFAELLA DE ALMEIDA SANTOS	0		
1936	ANDERSON BEZERRA CÂNDIDO	0		
1964	SANDRA IARA FERREIRA	0		
1941	LADIA CRISTINA GOMES BEZERRA	0		
1809	GLAUCIONE CATARINA DE LIMA	0		
199	JOSELIA MARIA SILVA DE ANDRADE	0		
657	LUCIANA FERREIRA DE LIMA	0		
5344	BRIVALDO SEVERINO DA SILVA OLIVEIRA	0		
6241	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	0		
2150	ELISABETHE CRISTINA LUIZ BEZERRA	0		
2155	LUCIANA GOMES CESÁRIO	0		
2266	RACHEL ALMEIDA DE AQUINO FREITAS	0		
2701	NEUZA SOUSA COSTA LIMA	0		
3524	MARIA BETANIA NUNES SANTOS	0		
6036	DIEGO RIVERSON SILVA DOS SANTOS	0		
7448	DIRCEU BARRIGA DE SOUZA	0		
1855	YTALA MARIA ALVES DA SILVA	0		
425	DEBORA MARIA NEVES PEREIRA DE LIMA	0		
1765	ELIZÂNGELA LEITE LUNA RANGEL	0		
778	TACIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA	0		
2177	DAYSE DANIELLE CARVALHO DA SILVA	0		
485	HOSILENE MARCELINO DE SOUZA	0		
1174	ANA CLAUDIA SILVA PINHEIRO	0		
799	VALESKA ALVES DOS SANTOS	0		
912	MARIA DO SOCORRO ANICETO MEDEIROS	0		
827	MARIZE NUNES DA SILVA	0		
914	JACKLINE GOMES DO NASCIMENTO SILVA	0		
365	ALEXSANDRA RICARDO DO NASCIMENTO	0		
938	ROBSON FERREIRA DA SILVA	0		
878	RUTH BEZERRA DA SILVA	0		
1877	MARIA DAS DORES FERREIRA ALVES	0		
1615	DÉBORA GUEDES MARTINS SOBRINHO	0		
1395	LETÍCIA SANDRYNE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	0		
93	ANA LUCIA PEREIRA GOMES	0		
2014	JACILENE MARIA SOARES	0		
1619	DIONETE SERAFIM MARQUES DA SILVA	0		
1178	TATIANA PAIXÃO GOROSDO BARROS	0		
2549	INGRID EUFRÁSIO DOS SANTOS	0		
5020	MARIA CRISTINA TALIANO DA SILVA	0		
53	ANDERSON ROBERTO PAZ DE ANDRADE LIMA	0		
334	CLEIDE JOAQUIM DA SILVA LEITE	0		
332	DILZA THAIZE SOUZA SILVA	0		
80	HELDER AQUINO DE MELO	0		
1235	CLARISSA GENERINO DUARTE	0		
1602	ZILKA MARIA DA SILVA DE ARAÚJO	0		
1582	MARLUCE NASCIMENTO SOUZA DA SILVA	0		
1621	ANDREZA DE ARAÚJO SILVA GALLINDO	0		
1264	PRISCILA MARIA NOGUEIRA CAMPELO	0		
1021	EDUARDO DA SILVA	0		
879	SUELLEN RENATA M. DE L. OLIVEIRA	0		
1911	JUVENILDO MAGALHÃES DA SILVA	0		
1543	EDNALVA GONÇALVES LEITE HELY SILVA	0		
1086	MILEIDE ANGELA DE OLIVEIRA	0		
1630	MARINÊS SECUNDINO DA SILVA	0		
1034	MARIA DAS MERCÊS FELICIANO BEZERRA	0		
1346	JOSELMA DA SILVA BARBOSA FELIX	0		
1474	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SEGUNDA	0		
1340	JOÃO CORDEIRO NEVES JÚNIOR	0		
CORREIO	JOSIANE MACIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0		

1326	SANDRA MARIA SANTOS DE MORAES	0		
6511	JAILTON CASSEMIRO DE BRITO	0		
6554	AGADIR FRANCISCO DOS SANTOS	0		
6456	PRISCILA FERREIRA MENDES	0		
6322	ROSANA JUSTINO DE OLIVEIRA	0		
7173	JOSEFA MARIA DE SANTANA	0		
6149	REGINALDO DA SILVA GILA	0		
3879	DIEGO HARLEN RAMOS DE MELO	0		
442	SANDRO DE SOUZA	0		
7163	ISABELA NATÁLIA DA SILVA FERREIRA	0		
3601	RICHARD MORAIS GOMES DA SILVA	0		
7117	CRISTIANO MOTA PIMENTEL	0		
6282	LUCIMÁRIO CORREIA DE SOUZA	0		
876	AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO	0		
5948	CLAUDIO VINÍCIUS FERREIRA DE ALMEIDA	0		
6588	HELENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	0		
1860	ALEXSANDRO MENDES DA SILVA	0		
371	MANUELA DE LUCENA MOREIRA	0		
5839	CELIA MARIA BRAGA CAVALCANTE	DESCLASSIFICADO		
822	ABIGAIL REGINA DA SILVA	DESCLASSIFICADO		
	IRLANDE MORAES DA SILVA LIMA	DESCLASSIFICADO		
	JOSELMA DE BARROS BARBOSA	DESCLASSIFICADO		
*** PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
**** CRITÉRIO DE DESEMPATE**				

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:958BC714

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR
EDITAL Nº 001/2019

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, **EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº1115, de 12 de maio de 2017-GP, do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei Municipal Nº 3.445/2006, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissional para o cargo de Professor, conforme as disposições conditas no Edital 001/2019 e relação geral de candidatos aprovados, classificados, desclassificados, desistentes e ausentes, como descrito no quadro abaixo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

AESGA, 11 de Fevereiro de 2019.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

RESULTADO GERAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR 2019.1				
APÓS RECURSO				
ARQUITETURA E URBANISMO - HISTÓRIA DA ARQUITETURA E URBANISMO				
	PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO	**PROVA DE TÍTULOS**	**RESULTADO FINAL**	**SITUAÇÃO**
INSCRIÇÃO	**NOTA**	**NOTA**	**NOTA**	
1910310009	8,53	6,30	**7,42**	APROVADO
1910310010	2,40	6,00	**4,20**	DESCLASSIFICADO
ARQUITETURA E URBANISMO - PROJETO ARQUITETÔNICO				
	PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO	**PROVA DE TÍTULOS**	**RESULTADO FINAL**	**SITUAÇÃO**
INSCRIÇÃO	**NOTA**	**NOTA**	**NOTA**	
1910430106	8,53	6,90	**7,72**	APROVADO
1910430108	2,67	7,20	**4,93**	DESCLASSIFICADO
DIREITO - DIREITO PRIVADO				
	PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO	**PROVA DE TÍTULOS**	**RESULTADO FINAL**	**SITUAÇÃO**
INSCRIÇÃO	**NOTA**	**NOTA**	**NOTA**	
1910510443	**8,87**	**9,40**	**9,13**	APROVADO
1910510466	**9,13**	**9,00**	**9,07**	CLASSIFICADO
1910510465	**7,73**	**10,00**	**8,87**	CLASSIFICADO
1910510454	**8,40**	**9,20**	**8,80**	CLASSIFICADO
1910510462	**9,40**	**7,50**	**8,45**	CLASSIFICADO
1910510455	**7,67**	**9,20**	**8,43**	CLASSIFICADO
1910510472	**7,40**	**9,00**	**8,20**	CLASSIFICADO
1910510469	**7,33**	**9,00**	**8,17**	CLASSIFICADO
1910510459	**8,60**	**7,50**	**8,05**	CLASSIFICADO
1910510448	**8,27**	**7,80**	**8,03**	CLASSIFICADO
1910510474	**8,40**	**7,50**	**7,95**	CLASSIFICADO
1910510445	**7,93**	**7,80**	**7,87**	CLASSIFICADO
1910510468	**6,80**	**7,50**	**7,15**	CLASSIFICADO
1910510467	**6,13**	**6,90**	**6,52**	CLASSIFICADO
1910510436	**6,07**	**6,90**	**6,48**	CLASSIFICADO
1910510463	**5,53**	**7,50**	**6,52**	DESCLASSIFICADO
1910510473	**5,67**	**6,20**	**5,93**	DESCLASSIFICADO

1910510471	-	-	-	FALTOU
1910510470	-	-	-	FALTOU
1910510464	-	-	-	FALTOU

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente Da Comissão

11 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2C17140

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS – PELO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, COMUNICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DE ACORDO COM O QUADRO DE VAGAS. OBJETO: SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA **REALIZADO PELO INSTITUTO ECOS:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAIS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	FLÁVIA BESERRA COSTA SILVA	008.XXXX-48	GERENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAIS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ALMIR AZEVEDO DA SILVA	044.XXXX-45	ASSESSOR TÉCNICO DOS SISTEMAS INFORMAÇÃO	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAIS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	MARIA SALETE DE ASSIS	022.XXXX-00	ASSISTENTE SOCIAL – POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	APROVADO(A)
2	VERAILDA CATARINA DE LIRA E SILVA	943.XXXX.68	ASSISTENTE SOCIAL – POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	APROVADO(A)
3	ZAIANA CLARESSI LOPES SILVA NÓBREGA	050,XXXX-10	ASSISTENTE SOCIAL – POLÍTICA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAIS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	MARIA DO CARMO DA MOTA	717XXXX-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
2	SEVERINA ALICE DOS SANTOS	051.XXXX.-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
3	LUANA CÁSSIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	115,XXXX.32	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAIS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	JOSÉLIO FERNANDO OLIVEIRA	075.XXXX.62	COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO/ BOLSA FAMILIA	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAIS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ANA CLÁUDIA SILVA SIQUEIRA	535.XXXX-15	COORDENDOR DO CRAS	APROVADO(A)
2	FERNANDA GOMES DE MOURA	101.XXXX-01	COORDENDOR DO CRAS	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAIS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	LUPERCINA LIRA MONTEIRO REGIS DE CARVALHO	820.XXXX-53	COORDENADOR DO CREAS	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAIS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	MARIA LINDINALVA DA SILVA	010.XXXX-11	COORDENADOR DO SCFV – IDOSOS	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAIS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	MARIA IZABEL DO NASCIMENTO SILVA	053.XXXX-80	COORDENADOR DO SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA SOCIAIS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	GABRIELA SEVERINA DOS SANTOS	052.XXXX-51	PSICÓLOGO – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APROVADO(A)
2	LUCIENE GOMES DA SILVA	064.XXXX-38	PSICÓLOGO – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	MARIA ROSA DA SILVA	047.XXXX-36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
2	MARIA ALCIONE SOUZA DOS SANTOS	114.XXXX-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
3	JOSÉ TIAGO BENTO DA SILVA	074.XXXX-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
4	JOSE MANOEL DA SILVA NETO	448.XXXX-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
5	HELENO MANOEL DA SILVA	058.XXXX-51	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
6	RENATO JOSÉ DA SILVA	091.XXXX-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
7	RAIMULDO FERREIRA	097.XXXX-58	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
8	JOSÉ SEVERINO DA SILVA IRMÃ	744.XXXX-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
9	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	608.XXXX-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
10	JOSÉ PEDRO DA SILVA	687.XXXX.53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
11	JOSE´EDNALDO MONTEIRO	706.XXXX-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
12	JOSÉ ADRIANO DE AMORIM	704.XXXX-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
13	GENIVAL FERREIRA DE LUCENA	684.XXXX-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
14	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	023.XXXX-36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
15	RIVALDO ROSIMIRO DE MELO	062.XXXX-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
16	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA	293.XXXX-41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
17	MONOEL MENDES DA SILVA	494.XXXX-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
18	JOSIVALDO GOMES FLORÊNCIO	085.XXXX-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
19	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	855.XXXX-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
20	SEVERINO HONORIO DOS SANTOS	062.XXXX-82	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	REGINALDO JOSÉ DA SILVA	044.XXXX-77	COVEIRO	APROVADO(A)

2			COVEIRO	
3			COVEIRO	
4			COVEIRO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	FERNANDO SÉRGIO DE SALES	769.XXXX-04	COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	GIBETO CARDOSO DA SILVA	783.XXXX-00	ELETRICISTA	APROVADO(A)
2	JOSÉ ALEX DA SILVA ALVES	089.XXXX-51	ELETRICISTA	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	JOSÉ AMARO DA SILVA	190.XXXX-49	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/FINANÇAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	EYLANE CRISTINA DA SILVA MOURA	071.XXXX-84	DIRETOR DE CONTABILIDADE	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/FINANÇAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	FABIANA FLAVIA DA SILVA	993.XXXX-04	GERENTE DE AÇOUGUE E MATADOURO	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/FINANÇAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	JOSÉ ANDRE DA SILVA MENDES	026.XXXX-26	GERENTE DE MAQUINAS E TRATORES	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/FINANÇAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	NAELSON JOSÉ BESERRA	214.XXXX-91	GERENTE DE RECURSOS HIDRICOS	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/FINANÇAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	CESAR BALBINO DO NASCIMENTO	088.XXXX-62	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	APROVADO(A)
2			OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/FINANÇAS				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	OLEGARIO MACHADA GOUVEIA LINS JÚNIOR	624.XXXX-00	VETERINARIO	APROVADO(A)

GABINETE DO PREFEITO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	RENATA MARIA DE MOURA	069.XXXX-05	ASSESSORIA DE IMPRENSA	APROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	049.XXXX-01	AUXILIAR DE FARMÁCIA	APROVADO(A)
2	JEFFERSON PESSOA DE AZEVEDO	066.XXXX-57	AUXILIAR DE FARMÁCIA	APROVADO(A)
3	MARCIA RITA RIBEIRO RODRIGUES	029.XXXX-111	AUXILIAR DE FARMÁCIA	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ANGELA CRISTINA DO REGO	029.XXXX-11	ASB - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	APROVADO(A)
2	JOSEFA MIKAELA DA SILVA	124.XXXX-10	ASB - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	APROVADO(A)
3	JURACI MARIA DA SILVA	065.XXXX-41	ASB - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	APROVADO(A)
4	MARIA JOSÉ SILVA CEZARIO DE ASSIS	059.XXXX-08	ASB - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	APROVADO(A)
5	MARIA LEILA RODRIGUES CAVALCANTE	061.XXXX-66	ASB - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	APROVADO(A)
6	TATYANE RIBEIRO DA MATA MELO	062.XXXX-10	ASB - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	APROVADO(A)
7	VALMIRA ALVES DA SILVA	060.XXXX-95	ASB - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ALEXSANDRA PATRICIA DOS SANTOS	052.XXXX-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA	APROVADO(A)
2	IRACEMA MARIA DE SOUZA	801.XXXX-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA	APROVADO(A)
3	PAULA FERREIRA DE LIMA	744.XXXX-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA	APROVADO(A)
4	ROSEMERE MARIA DA SILVA CURSINO	086.XXXX-54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA	APROVADO(A)
5	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	744.XXXX-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA	APROVADO(A)
6	SUELI MARIA DA SILVA	067.XXXX-82	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	039.XXXX-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PLANTONISTA	APROVADO(A)
2	SEVERINA MARIA DE AZEVEDO SILVA	628.XXXX-78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PLANTONISTA	APROVADO(A)
3	SALETE MARIA DA SILVA	054.XXXX-40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PLANTONISTA	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	JOSÉ LUCIANO BRAINER DE FREITAS FILHOS	069.XXXX-40	BIOMÉDICO	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ALCINEIDE DA SILVA FERREIRA	418.XXXX-34	COZINHEIRA (O)	APROVADO(A)
2	DAILTON GEERSINO DA SILVA	882.XXXX-04	COZINHEIRA (O)	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	JOSEFA JAKELINE DA SILVA	088.XXXX-35	DIGITADOR (A)	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ELIANE ALEXANDRE RODRIGUES	043.XXXX-52	DIRETOR DE CENTRAL DE REGULAÇÃO	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO	078.XXXX-94	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	MARCELO DA SILVA BARROS	097.XXXX-00	DIRETOR DE PLANEJAMENTO,CONTROLE E AVALIAÇÃO	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	THIAGO GOMES DE LIRA	037.XXXX-80	EDUCADOR FÍSICO – NASF	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
1	JAQUELINNE GUIMARÃES SILVA GENU	077.XXXX-01	ENFERMEIRO - PSF	APROVADO(A)
2	THACIANA IZIDORO PATRICIO	082.XXXX-94	ENFERMEIRO - PSF	APROVADO(A)
3	MYCHELLY BYANKA DE ALMEIDA PAES BARRETO	003.XXXX77	ENFERMEIRO - PSF	APROVADO(A) (PCD)
4	FRANCIELE MARIA DA SILVA ROLLIN	089.XXXX-74	ENFERMEIRO - PSF	APROVADO(A)
5	THAYSE BORBA ROCHA	098.XXXX--12	ENFERMEIRO - PSF	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ANDREZA RAILLA AQUINO SOARES	035.XXXX-93	ENFERMEIRO HOSPITAL (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
2	HORASA GONÇALVES L. DE OLIVEIRA	094.XXXX-94	ENFERMEIRO HOSPITAL (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
3	JOEDY BERTINO DE PAULA	062.XXXX-05	ENFERMEIRO HOSPITAL (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
4	KIARA KAMILA PEREIRA FIGUEIRA LEANDRO	051.XXXX-89	ENFERMEIRO HOSPITAL (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	MARIA ROOSANY DO CARMO GOMES DE MOURA	089.XXXX-22	FARMACÊUTICO	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	MYRIA KARINA MONTEIRO DE SOBRAL	013.XXXX-22	FISIOTERAPEUTA	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	JAMILA EUNICE DA SILVA	057.XXXX-50	FISIOTERAPEUTA - NASF	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ANA VALERIA NEVES CALADO	611.XXXX-68	INSTRUMENTISTA NS-3	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
	MARIA ELIANE DA SILVA LIMA	029.XXXX-56	LABORATORISTA DE ENDEMIAS	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	MARCEL HENRIQUE DE SOUSA CALDAS	058.0XXXX-75	MÉDICO - USG	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	FRANCISCO DE ASSIS P. DOS SANTOS	090,XXXX-90	MÉDICO – PSF	APROVADO(A)
2	STEPHANIE DANIELLY DE O. MELO	082.XXX-33	MÉDICO – PSF	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ABENILDO FRANCISCO DOS SANTOS	020.XXXX-08	MOTORISTA	APROVADO(A)
2	DANIEL MARINHEIRO	087.XXXX-35	MOTORISTA	APROVADO(A)
3	EDJAIR EUGENIO DA SILVA	089.XXXX-67	MOTORISTA	APROVADO(A)
4	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	371.XXXX-49	MOTORISTA	APROVADO(A)
5	PAULO SERGIO GOMES DE ALMEIDA	178.XXXX-22	MOTORISTA	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ADEMAR LEOCARDO TORRES	196.XXXX-24	MOTORISTA (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
2	ALESSANDRO SERAFIM DE SOUZA	030.XXXX-79	MOTORISTA (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
3	DANIEL LUIZ DOS SANTOS	048.XXXX-98	MOTORISTA (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
4	ELTON DAVID LUCENA SILVA	081.XXXX-46	MOTORISTA (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
5	JAELSON MACIEL CAVALCANTE	073.XXXX-56	MOTORISTA (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
6	MISAELSON BRAZ LUCENA	086.XXXX-19	MOTORISTA (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
7	ROSEMAR JOSÉ SANTOS DE MOURA	029.XXXX-39	MOTORISTA (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
8	SEVERINO BIANOR DOS SANTOS	915.XXXX-53	MOTORISTA (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	SANDRA MARIA SILVA GALINDO	599.XXXX.53	NUTRICIONISTA – NASF	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	MIRIAM THAISA DE ASSIS OLIVEIRA	096.XXXX-83	ODONTOLOGO - PSF	APROVADO(A)
2	RENATO BORBA DE VASCONCELOS	073.XXXX.-40	ODONTOLOGO - PSF	APROVADO(A)
3	DANIELLY CANTO DA SILVA	057.XXXX-38	ODONTOLOGO - PSF	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ANTONIA LINDALVA DOS S. MENDONÇA	795.XXXX-87	PARTEIRA	APROVADO(A)
2	ELIZABETE GOMES DE LIMA	082.XXXX-09	PARTEIRA	APROVADO(A)
3	RITA MARIA DE MELO SILVA	305.XXXX-53	PARTEIRA	APROVADO(A)
4	MARIA ELIZABETE RUFINO DA SILVA	412.XXXX-87	PARTEIRA	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ALLAN JOSÉ ALVES PEREIRA	084.XXXX-98	PORTEIRO	APROVADO(A)
2	IRON CLECIO BEZERRA DA SILVA	060.XXXX-99	PORTEIRO	APROVADO(A)
3	JOSÉ DANIEL MENDES	052.XXXX-00	PORTEIRO	APROVADO(A)
4	EDJAIR VILAÇA DE LIMA SILVA	039.XXXX-11	PORTEIRO	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	IOLANDA FERREIRA DE BRITO	547.XXXX-72	PSICOLOGO – NASF	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ADIENE JOSÉ SANTOS DE MOURA	028.XXXX-74	RECEPCIONISTA (DIARISTA)	APROVADO(A)
2	ISABELA FLORENCIO DE LEMOS	112.XXXX-55	RECEPCIONISTA (DIARISTA)	APROVADO(A)
3	JOSICLECIA MARIA DA SILVA MARQUES	045.XXXX-20	RECEPCIONISTA (DIARISTA)	APROVADO(A)
4	MÔNICA MARIA DA SILVA RIBEIRO	106.XXXX-05	RECEPCIONISTA (DIARISTA)	APROVADO(A)
5	ROSELI MARTINS DE LIMA SILVA	849.XXXX-04	RECEPCIONISTA (DIARISTA)	APROVADO(A)
6	SILVANA FERREIRA DA SILVA ALVES	025.XXXX-58	RECEPCIONISTA (DIARISTA)	APROVADO(A)
7	WALQUIRIA TEIXEIRA DE LIMA	085.XXXXX-10	RECEPCIONISTA (DIARISTA)	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ALEXNALDO HERCULANO DE LIMA	052.XXXX-97	RECEPCIONISTA (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
2	ELEIDE MARIA CARDOSO DE ARRUDA	415.XXXX-87	RECEPCIONISTA (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
3	MARIA CLAUDIANE DA SILVA	040.XXXX-54	RECEPCIONISTA (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
4	MARIA LUCINEIDE DA SILVA	052.XXXXX-12	RECEPCIONISTA (PLANTONISTA)	APROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ALESSANDRA APARECIDA B. DA SILVA	064.XXXX-46	TECNICO DE ENFERMAGEM (DIARISTA)	APROVADO(A)
2	CARLA FABIANA MENEZES DA SILVA	034.XXXX-56	TECNICO DE ENFERMAGEM (DIARISTA)	APROVADO(A)
3	CARLA PRISCILA BEZERRA DA S. MELO	111.XXXX-11	TECNICO DE ENFERMAGEM (DIARISTA)	APROVADO(A)
4	EDVANIA MARIA DA SILVA	030.XXXX-54	TECNICO DE ENFERMAGEM (DIARISTA)	APROVADO(A)
5	JULIANA KARLA DE CAMPOS QUEIROZ	084.XXXX-90	TECNICO DE ENFERMAGEM (DIARISTA)	APROVADO(A)
6	KATIA NÚBIA DE CARVALHO	587.XXXX-49	TECNICO DE ENFERMAGEM (DIARISTA)	APROVADO(A)
7	LETICIA MARIA DA SILVA	078.XXXX-66	TECNICO DE ENFERMAGEM (DIARISTA)	APROVADO(A)
8	SANDRA MARIA DA SILVA	119,XXXX-11	TECNICO DE ENFERMAGEM (DIARISTA)	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	MARIA JOSICLEIDE GOMES DA SILVA	077.XXXX-75	TECNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
2	JORGE EDUARDO F. MENDONÇA	063.XXX-23	TECNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
3	JOSELMA JOSEFA DA SILVA	033.XXX-80	TECNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
4	MANOEL MARCIO RENATO SILVA	012.XXXX-27	TECNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
5	MARIA APARECIDA DE LIMA	036.XXXX-17	TECNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
6	SELENILDO MOURA DA SILVA	095.XXXX-85	TECNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
7	VALDIAELMA TEREZA DA SILVA	068.XXXX-37	TECNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
8	MARIA ZELIA DO PRADO	582.XXXX-15	TECNICO DE ENFERMAGEM HOSPITAL (PLANTONISTA)	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
	LEANDRA CORREIA DE MELO	092.XXXX-59	TECNICO DE RAIO X.	APROVADO(A)
	MANUELA CELERINO DE SOUZA SILVA	094.XXXX-81	TECNICO DE RAIO X.	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
	JOÃO SEVERIANO DE CARVALHO	035.XXXX-77	VIGILANTE	APROVADO(A)
	JOSÉ ADILSON DA SILVA	454.XXXX-91	VIGILANTE	APROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ALBINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	081.XXXX-27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
2	ANA MARIA GOMES DE ALMEIDA	081.XXXX-47	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
3	CARMEM CLEIDE DE OLIVEIRA	849.XXXX-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
4	CINTIA SÔNIA DA SILVA	122.XXXX-56	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
5	DILMA CRISTINA DE OLIVEIRA	040.XXXX-63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
6	IVANILDA MARIA DA SILVA	048.XXXX-65	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
7	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	030.XXXX-18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
8	JOSÉ HELENO DE MOURA	108.XXXX-80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
9	JOSEFA LUCIANA DA SILVA SOARES	783.XXXX-91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
10	JOSEFA SARINHO DO NASCIMENTO SILVA	077.XXXX-96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
11	JUVANETE EUFRAZIO DA SILVA	136.XXXX-30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
12	LÚCIA MARIA DA SILVA	024.XXXX-22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
13	MARCOS ARRUDA DE MOURA	062.XXXX-30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
14	MARIA APARECIDA DE LIMA	014.XXXX-46	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
15	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	771.XXXX-04	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
16	MARIA JOSÉ DA SILVA	849.XXXX-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
17	MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS	687.XXXX-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
18	MARIA GRACIETE DE ALMEIDA SILVA	061.XXXX-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
19	MARIA LUCIVÂNIA DA SILVA	011.XXXX-13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
20	MARIA SEVERINA DE CARVALHO	458.XXXX-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
21	MARILEIDE IDIONETE DA SILVA	695.XXXX-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
22	NILZA MARIA DE LIMA	458.XXXX-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
23	WILMA KARLA DE MELO	067.XXXX-99	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	KYLMA MARIA DA SILVA MEDEIROS	772.XXXX-34	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE ESCOLAR	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO MOURA	107.XXXX-85	MERENDEIRA	APROVADO(A)
2	AMARA MARIA DA SILVA	083.XXXX-25	MERENDEIRA	APROVADO(A)
3	CÉLIA MARIA DOS SANTOS	091.XXXX-36	MERENDEIRA	APROVADO(A)
4	IVONEIDE MARIA DOS SANTOS	010.XXXX-27	MERENDEIRA	APROVADO(A)
5	ROSILDA GERALCINA DA SILVA	080.XXXX-67	MERENDEIRA	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	ANDRÉ ABEL DE OLIVEIRA	039.XXXX-45	MOTORISTA	APROVADO(A)O
2	ANDRÉ BENEDITO DA SILVA	091.XXXX-92	MOTORISTA	APROVADO(A)O
3	CLAUDÉCIO CORREIA SALES DE LIMA	008.XXXX-57	MOTORISTA	APROVADO(A)O
4	DIOCLÉCIO MANOEL DOS SANTOS	665.XXXX-68	MOTORISTA	APROVADO(A)O
5	FÁBIO JÚNIOR MARTINS	033.XXXX-81	MOTORISTA	APROVADO(A)O
6	GENAILSON OLIMPIO DA SILVA	050.XXXX-83	MOTORISTA	APROVADO(A)O
7	JOÃO PAULO DE MOURA SANTOS	055.XXXX-71	MOTORISTA	APROVADO(A)O
8	JOSÉ AMARO DA SILVA	588.XXXX-91	MOTORISTA	APROVADO(A)O
9	JOSÉ CABRAL SOBRINHO	310.XXXX-15	MOTORISTA	APROVADO(A)O
10	JOSÉ HUMBERTO BORBA SILVA	036.XXXX-19	MOTORISTA	APROVADO(A)O
11	JOSÉ VALDEREZ CARDOSO	019.XXXX-33	MOTORISTA	APROVADO(A)O
12	MARCOS ARTHUR DA SILVA	227.XXXX-84	MOTORISTA	APROVADO(A)O
13	PEDRO BRAZ RIBEIRO	147.XXXX-03	MOTORISTA	APROVADO(A)O
14	TANCREDO MARTINS SOARES DA SILVA	054.XXXX-57	MOTORISTA	APROVADO(A)O
15	TIBÚRCIO ADELINO PEREIRA	403.XXXX-53	MOTORISTA	APROVADO(A)O
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	MARIA EVIGENIA DE ASSIS	042.XXXX-19	NUTRICIONISTA	APROVADO(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**RESULTADO FINAL**
1	AGDA DA SILVA GREGÓRIO DE LIMA	106.XXXX-90	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)

2	ANA LUCIA DE ARRUDA LUCENA	045.XXXX-19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
3	ANA PAULA GOMES DE MOURA	063.XXXX-80	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
4	ANA PRISCILA SANTOS DE SOUZA	047.XXXX-43	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
5	CLIVIAN MAYARA OLIVEIRA SILVA	093.XXXX-88	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
6	DANIELA MARIA DOS SANTOS	702.XXX-80	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
7	FERNANDA JOANA DE AZEVEDO	108.XXXX-30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
8	FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA	080.XXXX-39	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
9	GISELE MARIA FEITOSA	111.XXXX-00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
10	IYARA GOMES DE MOURA	075.XXXX-00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
11	JANAINA MARIA MARTINS ARAUJO	050.XXXX-71	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
12	JOSIANE MARIA DA SILVA	055.XXXX-07	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
13	JUSSARA MIRELLI DA SILVA ARRUDA	040.XXXX-99	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
14	MARIA ANDREIA DA SILVA SANTOS	025.XXXX-39	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
15	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	943.XXXX-68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
16	MARIA CIBELE DA SILVA	089.XXXX-22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
17	MARIA JOSÉ DE LUCENA SOBRINHA	089.XXXX-13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
18	MARIA LUCIANA BEZERRA TORRES	053.XXXX-75	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
19	JAKELINE MARTINS DE LIMA GOMES	073.XXXX-23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
20	NADIELMA AMÂNCIO DE MOURA	044.XXXX-56	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
21	NAHYNNE KELLY SALES LIRA SANTOS	073.XXXX-98	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
22	NILZA CESÁRIO FERREIRA	061.XXXX-33	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
23	NÚBIA CABRAL DE ARRUDA SILVA	106.XXXX-18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
24	PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA	059.XXXX-76	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
25	SIMONE LIRA DA SILVA	057.XXXX-69	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
26	SUELY RODRIGUES SILVA	065.XXXX-05	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
27	THASSIANE MIRELLI CARDOSO SILVA	074.XXXX-37	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
28	VALQUÍRIA CARLA ARRUDA CARDOZO	049.XXXX-04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
29	WILLIELMA MAGNO FERREIRA SOUZA	051.XXXX-14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
30	SELMA DE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	062.XXXX-47	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
31	JOSAFA MARIANO SILVA JUNIOR	844.XXXX-20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
32	ALEXANDRA SUENDI SOARES DA SILVA	013.XXXX-10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
33	ERIKA CRISTIANE BARBOSA	038.XXXX-07	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
34	QUITERIA EDITE DA SILVA	37.XXXX-13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
35	TARCIANA BORBA DE MELO	024.XXXX-83	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
36	PATRICIA KARLA OLIVEIRA LIMA CORREIA	024.XXXX-59	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
66	ANA MARIALIRA DA SILVA	068.XXXX-08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
37	EDIALETE KATIA DE MOURA	031.XXXX-24	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
38	EDILMA ALVES CARDOSO	055.XXXX-16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
39	GABRIELA SOARES DA FONCECA	101.XXXX-09	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
40	GEIZICLÉCIA MARIA DA SILVA	095XXXX-71	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
41	IONE SONARA SILVA	111.XXXX-02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
42	IVONE JOSEFA DA SILVA SANTOS	105.XXXX-56	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
43	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	095.XXXX-22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
44	LUCIELMA MARIA DOS SANTOS	090.XXXX-92	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
45	MARCIA AGOSTINHO FERREIRA	101.XXXX-83	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
46	MARIA AUCIONE DE LIRA GOMES	054.XXXX-74	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
47	MARIA BETANIA CABRAL DE ARRUDA SILVA	066.XXXX-79	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
48	MARIA CIDNEIA SOARES MENDES	091.XXXX-92	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
49	MARIA LUCINEIDE SANTOS SILVA	080.XXXX-08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
50	MÔNICA FRANCISCA DA SILVA	085.XXXX-69	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO	APROVADO(A)

			FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	
51	PATRÍCIA CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA	042.XXXX-09	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
52	PATRÍCIA MARIA DA SILVA SANTOS	095.XXXX-28	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
53	RAFAELA SOARES FERREIRA	109.XXXX-51	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
54	ROSANE CLAUDIA DA SILVA	057.XXXX-03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
55	ROSÂNGELA LETÍCIA DE OLIVEIRA	111.XXXX-02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
56	SARAH GUINHO MONTEIRO	078.XXXX-30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
57	TATIANA PATRÍCIA DA SILVA	084.XXXX-86	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
58	VANESSA MÔNICA DUARTE	115.XXXX-37	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
59	WEDYLLA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	115.XXXX-16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
60	WILSON DE LIMA	122.XXXX-89	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
61	MARIA JOSÉ PEREIRA	111.XXXX-73	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
62	JOSÉ CHARLES DE MOURA BEZERRA	108.XXXX-78	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
63	MANOEL ADÃO DE OLIVEIRA	068.XXXX-30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
64	PATRÍCIA MARIA DA SILVA RAMOS	119.XXXX-82	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)
65	ANA PAULA VICENTE CEZARIO	083.XXXX-27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	APROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
1	CARLOS EDUARDO DA COSTA VIEIRA	774.XXXX-68	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
2	DAYANE GISELE DA SILVA	106.XXXX-52	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
3	DELMA DE CÁSSIA CARDOSO CAVALCANTI	055.XXXX-09	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
4	DENISE JOSEFA DOS SANTOS MELO	038.XXXX-00	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
5	FABIANA FERREIRA DA SILVA	061.XXXX-30	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
6	JOSÉ LEANDRO GOMES DA SILVA	101.XXXX-96	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
7	MARIA CELIA CARDOSO SILVA SANTOS	012.XXXX-40	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
8	POCIANO PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	060.XXXX-93	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
9	SIVALDO JOSÉ DE LIMA	091.XXXX-42	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
10	WILLICARMEM MAGNO FERREIRA GOMES	036.XXXX-81	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
11	EDUARDA DE ARRUDA MOURA	112.XXXX-00	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
12	EVALDO MÁRCIO SILVA	052.XXXX-09	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
13	FERNANDA DE SOUZA	073.XXXX-56	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
14	FLÁVIA DE SOUZA	073.XXXX.84	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
15	KAMILA DE FRANÇA MOURA	091.XXXX-89	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
16	LAIS DA SILVA OLIVEIRA	089.XXXX-28	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
17	MARIA SAMMARA SANTOS SILVA	101.XXXX-04	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
18	PEDRO LUCAS BARBOZA DE ALMEIDA	100.XXXX-20	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
19	SERGIO GOMES DE MOURA	088.XXXX-80	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
20	SEVERINO ANDERSON SILVA RIBEIRO	111.XXXX-79	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
21	THIAGO FLORÊNCIO DE SANTOS	013.XXXX-95	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
22	VALDENIR MARIA FIRMINO	089.XXXX-32	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)
23	LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	083.XXXX-19	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	APROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
	MICHELLY MARIA DE PLIVEIRA FARIAS	089.XXXX-02	PSICÓLOGO	APROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
1	MANOEL JOSÉ DE PAULA FILHO	771.XXXX-68	COORDENADOR DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	APROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
1	ERYLLE MORAIS DE OLIVEIRA	041.XXXX-50	COORDENADOR PEDAGÓGICO	APROVADO(A)
2	JOSILENE REJANE DA SILVA	990.XXXX-87	COORDENADOR PEDAGÓGICO	APROVADO(A)
3	LUCÉLIA EULÁLIA CARDOSO	091.XXXX-76	COORDENADOR PEDAGÓGICO	APROVADO(A)
4	MARTHA VIRGÍNIA DOS SANTOS	072.XXXX-66	COORDENADOR PEDAGÓGICO	APROVADO(A)
5	NAYLA LCY FABRICIO DE LIMA	012.XXXX70	COORDENADOR PEDAGÓGICO	APROVADO(A)
6	VALBÉRIA ALVES DE ALMEIDA	034.XXXX-77	COORDENADOR PEDAGÓGICO	APROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	CPF	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
	ANTÔNIO FERREIRA DE MOURA	295.XXXX-15	GERENTE PEDAGÓGICO	APROVADO(A)

HAMILTON JOSÉ RODRIGUES JUNIOR
Presidente Instituto Ecos

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:62FDEFF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 005/2019 RESPOSTA AOS RECURSOS - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2019

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público o **Resultado dos Recursos da Avaliação de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2019, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, na Rede Pública Municipal de Ensino.

1 DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

RECURSO	INSCRIÇÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
001	**003**	**DEFERIDO**	Em atenção ao Recurso apresentado, a Comissão identificou que a inscrição da candidata foi realizada regularmente, no entanto por equivoco cometido pela comissão, a nota da candidata foi incluída na lista de merendeira. Assim, a nota inicialmente verificada da candidata merece correção haja vista não ter sido considerado o tempo de experiência profissional, conforme declaração apresentada.
002	**203**	**DEFERIDO**	O candidato demonstrou período de experiência profissional de 376 (trezentos e setenta e sete) dias, possuindo experiência comprovada superior a 12 (doze) meses, fazendo jus ao acréscimo de 3,5 (três vírgula cinco) pontos em sua nota final, em observância ao item 7.5, tabela I do edital.
003	**154**	**DEFERIDO**	Após a análise da documentação do candidato verificou-se que o candidato apresentou atestado médico que aponta o CID versão 10: h90.8, esclarecendo que o candidato apresenta "perda auditiva condutiva de grau severo a direita e mista de grau severo a esquerda.", assinado por profissional médico, demonstrando a condição de pessoa com deficiência. Deste modo, não se justifica a desclassificação do candidato do processo seletivo, em virtude deste atender ao requisito previsto no anexo II do edital 001/2019 para o cargo pretendido.
004	**110**	**INDEFERIDO**	Em atenção ao Recurso apresentado, a Comissão realizou nova análise nos documentos apresentados pela Recorrente e confirmou a sua desclassificação por não ter demonstrado o cumprimento de requisito para o cargo previsto no anexo II do edital, que exige para o cargo de auxiliar de transporte escolar o ensino fundamental completo.
005	**016**	**DEFERIDO**	A nota inicialmente verificada da candidata merece correção haja vista não ter sido considerado o tempo de experiência profissional que conforme declaração apresentada foi de 22 de maio de 2017 a 11 de setembro de 2018 e de 01 de outubro a 24 de dezembro de 2018.
006	**023**	**INDEFERIDO**	Considerando que a experiência comprovada da candidata é inferior a 12 meses, não será atribuída pontuação, conforme Item 7.5, Tabela 1, do Edital 001/2019.
007	**001**	**DEFERIDO**	Em atenção ao Recurso constatou-se o equívoco que colocou a candidata na lista de classificação para o Cargo de Merendeira, e não no de Agente Administrativo, cargo ao qual ela concorreu efetivamente.
008	**204**	**DEFERIDO**	Em atenção ao Recurso apresentado, a Comissão identificou que a inscrição da candidata foi realizada regularmente, no entanto por equivoco cometido pela Comissão não foi realizada a análise da documentação apresentada, o que resultou na não inclusão da candidata no resultado preliminar. Deste modo após a análise da documentação da candidata verificou-se que a mesma obteve como nota final 7,5 (sete vírgula cinco).
009	**012**	**DEFERIDO**	A nota inicialmente verificada da candidata merece correção haja vista não ter sido considerado o tempo de experiência profissional que conforme declaração apresentada foi de 15 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016; de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2017; de 22 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017; e de 26 de fevereiro de 2018 a 24 de dezembro de 2018. Assim a nota final da candidata deve observar a pontuação de títulos 3,0 (três) referente à comprovação de ter como grau de escolaridade o médio completo, bem como a 4,0 (quatro) correspondente a experiência profissional até 36 meses, totalizando a nota final de 7,0 (sete).
010	**301**	**DEFERIDO**	Verificou-se que apesar da pontuação do candidato ter sido apurada de maneira correta totalizando a nota final 8,0 (oito), sendo atribuída a pontuação correspondente a mais de 24 (vinte e quatro) meses de experiência, houve equivoco de digitação na pontuação do quesito na elaboração da lista preliminar.
011	**200**	**DEFERIDO**	Em atenção ao Recurso apresentado a Comissão identificou que a inscrição do candidato foi realizada regularmente, no entanto por equivoco cometido pela comissão não foi realizada inclusão do candidato na lista do resultado preliminar.
012	**119**	**DEFERIDO**	A Comissão realizou nova análise nos documentos apresentados pela Recorrente e constatou que a candidata foi incluída na lista de classificáveis de auxiliar de educação infantil ao invés de constar na lista de zelador.
013	**405**	**INDEFERIDO**	A Comissão verificou a inscrição do candidato, contatando que no ato da inscrição, não foi apresentado o laudo médico exigido no Item 4 (quatro) do Edital 001/2019.
014	**120**	**DEFERIDO**	Em atenção ao Recurso apresentado, a Comissão realizou nova análise nos documentos apresentados pela Recorrente e, de fato, constatou o equívoco de que a candidata, que fez inscrição para o Cargo de Zelador, foi incluída na lista de Porteiro.
015	**468**	**INDEFERIDO**	A Comissão verificou a inscrição do candidato,, contatando que no ato da inscrição não foi apresentado comprovante de experiência profissional.
016	**097**	**INDEFERIDO**	Em atenção ao Recurso apresentado, a Comissão verificou a inscrição do candidato, constatando que no ato da inscrição não foi apresentado comprovante de experiência profissional.
017	**291**	**INDEFERIDO**	A Comissão verificou a inscrição do candidato, constatando que no ato da inscrição o candidato preencheu a ficha de inscrição para o cargo de auxiliar de educação infantil. O item 6.7 do edital estabelece que o candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu formulário de inscrição, bem como pelo seu preenchimento, além da documentação exigida. Deste modo, o resultado apresentado corresponde ao cargo ao qual o candidato se inscreveu.

Toritama, 11 de fevereiro de 2019

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:EC01FB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Toritama-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de 11 de fevereiro de 2019, publicada em 11 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA
Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Escola Municipal Rui Barbosa na Rua Manoel Borba, n° 164, Centro, Toritama-PE, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O

comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Toritama-PE. Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Policlínica Nossa Senhora de Fátima, situada à Rua 04 de Outubro, s/n, Centro, Toritama-PE, para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo III do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 7 do Edital 01/2018, devendo comparecer na Escola Municipal Rui Barbosa na Rua Manoel Borba, n° 164, Centro, Toritama-PE no prazo de 15 (quinze) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento. Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2018.

4. POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

5. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Planejamento e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 01/2019, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Professor (a) I Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	*267015*	*VANESSA HERCULINA DE SOBRAL*
2°	*277007*	*MARIA EDINA SATURNINO PORTO*
3°	*273801*	*ALINE RENATA DOS SANTOS*
4°	*267061*	*ADRIANO CARVALHO CABRAL DA SILVA*
5°	*284098*	*MARIA ALEKSANDRA SANTOS MACIEL MESQUITA*
6°	*287072*	*RODRIGO ANDRADE DE SOUSA*
7	*271652*	*LUANA MARIA DA SILVA*
8°	*266025*	*JOAIS MARTINS SILVA*
9°	*279566*	*JOSEFA PRISCILA DA SILVA*
10°	*270273*	*MICHELSON MACARIO LIMA*
11°	*283834*	*SAMARA LOPES DA SILVA*
12°	*265834*	*JOSEFA SIMONE DE BARROS*
13°	*271438*	*DAYANE MERELLY FARIAS DE MELO*
14°	*266677*	*ANDREZZA FARIAS VIANA*
15°	*291099*	*FERNANDA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE*
16°	*267402*	*IGOR THADEU CARNERO AMAZONAS*
17°	*288472*	*JOSEFA ROBERTA ROQUE DOS SANTOS*
18°	*266096*	*JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS*
19°	*269856*	*SUZANA CINTHIA GOMES DE MEDEIROS SILVA*
20°	*291568*	*REJANE FERREIRA DA SILVA*
21°	*265655*	*MARIA JOANA TAVARES DA SILVA*
22°	*266066*	*JOSÉ ROMLDO COSTA DE MELO*
23°	*276370*	*CARMEM GEÓRGIA SIQUEIRA PATRIOTA*
24°	284738	EMANUELA DE ALMEIDA MORAES
25°	294260	MÁRCIO APARECIDO DA SILVA
26°	293245	MONIQUE PEREIRA GOMES
27°	279983	JUCÉLIA MARIA DE SOBRAL
28°	268651	JOSE JARDSON ALVES DE LIRA
29°	274474	CÍCERA JULIANA DA SILVA
30°	265487	MARIA EDUARDA DOS SANTOS
31°	269798	ELISANGELO FERRAZ DA SILVA
32°	283052	JÉSSICA TAIRINE XAVIER BEZERRA
33°	266490	JOZÉLIO AGOSTINHO LOPES
34°	269790	RONIELLY DE FATIMA LIMA SIMEÃO

35°	271746	PATRÍCIA MORAIS GOUVEIA
36°	270269	ANDREZA ALVES DA SILVA
37°	289139	FRANCISCO NIEL CARVALHO DE BRITO
38°	269271	KELLY DE LIMA AZEVEDO

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
3. Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
4. Cartão PIS ou PASEP;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
6. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
9. Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
10. Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
12. Declaração de Bens;
13. Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos:
14. Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
15. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
16. Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);

ANEXO III
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 01/2019, CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Professor (a) I Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	288590	MARIA JANAÍNA DA SILVA MORAIS
2°	274759	LUCIENE TOMAZ DA SILVA LUCENA

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:F52CED64

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Toritama-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de 11 de fevereiro de 2019, publicada em 11 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Escola Municipal Rui Barbosa na Rua Manoel Borba, n° 164, Centro, Toritama-PE, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Toritama-PE. Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Policlínica Nossa Senhora de Fátima, situada à Rua 04 de Outubro, s/n, Centro, Toritama-PE, para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo III do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 7 do Edital 01/2018, devendo comparecer na Escola Municipal Rui Barbosa na Rua Manoel Borba, n° 164, Centro, Toritama-PE no prazo de 15 (quinze) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento. Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo

comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2018.

4. POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

5. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Planejamento e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 01/2019, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Professor Educação Infantil – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	*293064*	*DAYSEELLEN GUALBERTO LEITE*
2°	*292194*	*ELIANE ROCHA DA SILVA*
3°	*280697*	*LUCIANA FERREIRA DA SILVA*
4°	*270975*	*JOSÉ CARLOS GRACIANO DOS SANTOS*
5°	*296840*	*MARIA LEANE DA SILVA*
6°	*283743*	*MARIA EMYLINE MENDES CORREIA SILVA*
7°	*279353*	*BRUNA CAROLINA ALBUQUERQUE SILVA*
8°	*265398*	*AYANNE VIRGÍNIA SOARES ARAÚJO*
9°	*290798*	*MYLLENA RODRIGUES NUNES*
10°	*289875*	*LUANA DA SILVA BARBOSA*
11°	*282694*	*ALINE RAFAELA LIMA E SILVA*
12°	*271547*	*MÔNICA MARIA DA SILVA BATISTA*
13°	*287282*	*LÍVIA LÚCIA DA SILVA*
14°	*267205*	*JULIANA CARVALHO LEITE*
15°	*286110*	*LARISSA SOARES DA SILVA*
16°	*294868*	*JOZELMA ABREU DOS SANTOS*
17°	*287501*	*ANNA PRYCILLA FERREIRA RODRIGUES*
18°	*293549*	*WÉGIDA FABRÍCIA DE LIMA E SILVA*
19°	*268144*	*ANA RAQUEL NASCIMENTO FEITOSA*
20°	*285247*	*LUANA RIBEIRO DA SILVA CASTRO*
21°	*272263*	*JOANE SANTOS DO NASCIMENTO SATURNO*
22°	*287386*	*NAYANNE NAYARA TORRES DA SILVA*
23°	*286417*	*KARINY BEATRIZ DE LIMA SILVA*
24°	*282843*	*AMANDA MARIA DA SILVA*
25°	*282699*	*SÔNIA MARIA GOMES SIQUEIRA*
26°	*284949*	*ALZENIR MARIA DA SILVA*
27°	*272178*	*RENATA ADJAINA SILVA DE ARAUJO*
28°	*287802*	*ELIZAMA ALVES DO SACRAMENTO*
29°	*291349*	*ÉRICA MONALIZA ARAÚJO ALMEIDA GOMES*
30°	*283750*	*LAÍS BEZERRA GONÇALVES GALDINO*
31°	*288856*	*JAQUELINE TAVARES FERREIRA SILVA*
32°	*289091*	*ANA PATRÍCIA DA SILVA ANSELMO*
33°	*290052*	*RAIONE ALVES DE LIMA MARINHO SILVA*
34°	*279437*	*NATÁLIA MARIA DE LIMA*
35°	*295934*	*MARIA HELENA RAMOS DE SOUSA*
36°	*265614*	*ALDENICE MARIA DE LIMA*
37°	*268782*	*WILMA DA SILVA SANTOS*
38°	*290969*	*AUTAMIRES ALVES FREIRE DE GOIS*
39°	*286322*	*JOSEANE DOS SANTOS PERGENTINO*
40°	*281543*	*AMANDA JOANA SANTOS DE FRANÇA*
41°	*285476*	*KELLY DAYANE ALVES DOS SANTOS VIEIRA*
42°	*267650*	*MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS*
43°	*267669*	*JÉSSICA KAROLINE FABRÍCIO SOARES*
44°	*271354*	*AUGUSTO DE LIMA CESAR*
45°	*287097*	*MARIA NAZARÉ DA SILVA ARAUJO*
46°	*288157*	*JOSELMA MARIA BARBOSA*
47°	*268796*	*ANA KARINE PAZ DE OLIVEIRA FERREIRA*
48°	*266489*	*SIMONE ÁUREA DA SILVA*
49°	*286401*	*CLAUCIANE FREITAS DE ALBUQUERQUE*
50°	*272836*	*EDILSON ALVES DA SILVEIRA JÚNIOR*
51°	*284352*	*JOANA BENEVIDES ARAUJ OLIVEIRA*

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
3. Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
4. Cartão PIS ou PASEP;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;

6. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
9. Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
10. Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
12. Declaração de Bens;
13. Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos:
14. Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
15. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
16. Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 01/2019, CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Professor Educação Infantil – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	*287515*	*JOSEANE MARIA VIEIRA*
2°	*269088*	*ANDRESA KAROLINE BARBOSA DA SILVA ABREU*

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:F70C475E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Toritama-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de 11 de fevereiro de 2019, publicada em 11 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Escola Municipal Rui Barbosa na Rua Manoel Borba, n° 164, Centro, Toritama-PE, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Toritama-PE. Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Policlínica Nossa Senhora de Fátima, situada à Rua 04 de Outubro, s/n, Centro, Toritama-PE, para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo III do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 7 do Edital 01/2018, devendo comparecer na Escola Municipal Rui Barbosa na Rua Manoel Borba, n° 164, Centro, Toritama-PE no prazo de 15 (quinze) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento. Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2018.

4. POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

5. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Planejamento e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 01/2019, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
Professor (a) II Anos Iniciais do Ensino Fundamental Língua Portuguesa – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	**274900**	***JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA***
2°	**268351**	***JOSELMA ALVES DE GOES***
3°	**292155**	***RICARDO PAZ DA SILVA***
4°	**296252**	***GERMANO VIANA XAVIER***
5°	**287708**	***JOSÉ SILVANO FIGUEIREDO***
6°	**290590**	***FRANCIELLY SCARLLAT DE LIMA GONÇALVES***
7°	**270619**	***GIZELDA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA***
8°	**283069**	***GÉSSICA RIBEIRO LIMA***
9°	**292691**	***ELTON DAVID ALVES DE MACÊDO***
10°	**266346**	***JULIA NEVES GONCALVES***
11°	**289824**	***THAYS LIMA E SILVA***
12°	**283280**	***QUESIA DOS SANTOS SOUZA LEITE***
13°	**269480**	***ROSIANE DE CRISTO LOBATO***
14°	**275800**	***PAULO HENRIQUE LIMA BARROSO***
15°	**265970**	***WENISSON LAMARTINE DE MELO***
16°	**282812**	***LIVIA KARINA DA SILVA***
17°	**271583**	***ALLAN RAFAEL DE ARAÚJO CLEMENTE***
18°	**294792**	***ARNALDO COSTA BARBOZA MARINHO***
19°	**296003**	***SAYONARA DÁCIA DA COSTA MENDES***
20°	**290405**	***FELIPE SOARES DE BARROS***
21°	**294394**	***ELIZANGELA FREIRE DA SILVA***
22°	**290093**	***RUMMENIGGE SILVA DO NASCIMENTO***
23°	**273393**	***SANDOVAL ALVES FERREIRA***

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
3. Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
4. Cartão PIS ou PASEP;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
6. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
9. Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
10. Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
12. Declaração de Bens;
13. Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos:
14. Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
15. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
16. Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 01/2019, CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Professor (a) II Anos Iniciais do Ensino Fundamental Língua Portuguesa – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
1°	**278982**	**MARIA ELIANE DA SILVA MENEZES**
2°	**271064**	**GILBERTA DANIELA MONTENEGRO DE ALENCAR LIMA**

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador:CBD322AB